

## Relatório Anual de Execução 2018

Referência da Comissão (CCI): 2014PT16M20P003

Decisão C(2014)10163 final, 18 dezembro

Alterado pela Decisão C(2017)7190 final, 24 outubro  
e Decisão C(2018)8482 final, 5 dezembro



## Índice

1.	IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ANUAL DE 2018.....	9
2.	APRESENTAÇÃO GERAL DA EXECUÇÃO DO PROGRAMA OPERACIONAL .....	9
3.	EXECUÇÃO DOS EIXOS PRIORITÁRIOS.....	10
3.1.	APRESENTAÇÃO GERAL DA EXECUÇÃO .....	10
3.2.	INDICADORES COMUNS E INDICADORES ESPECÍFICOS DO PROGRAMA .....	14
3.3.	OBJETIVOS INTERMÉDIOS E METAS DEFINIDOS NO QUADRO DE DESEMPENHO .....	15
3.4.	DADOS FINANCEIROS .....	15
4.	SÍNTESE DAS AVALIAÇÕES.....	15
5.	INFORMAÇÃO SOBRE A EXECUÇÃO DA INICIATIVA EMPREGO JOVEM (IEJ) .....	21
6.	QUESTÕES QUE AFETAM O DESEMPENHO DO PROGRAMA E MEDIDAS ADOTADAS.....	21
6.a)	QUESTÕES QUE AFETAM O DESEMPENHO DO PROGRAMA E MEDIDAS ADOTADAS .....	21
7.	RESUMO PARA OS CIDADÃOS.....	22
8.	RELATÓRIO SOBRE A EXECUÇÃO DOS INSTRUMENTOS FINANCEIROS .....	27
9.	AÇÕES REALIZADAS PARA CUMPRIR AS CONDICIONALIDADES EX ANTE.....	27
10.	PROGRESSOS NA PREPARAÇÃO E EXECUÇÃO DOS GRANDES PROJETOS E PLANOS DE AÇÃO CONJUNTOS .....	27
10.1.	GRANDES PROJETOS .....	28
10.2.	PLANOS DE AÇÃO CONJUNTOS .....	28
11.	AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DO PROGRAMA OPERACIONAL.....	28
11.1.	AVALIAÇÃO DAS INFORMAÇÕES CONSTANTES DOS PONTOS ANTERIORES E DA REALIZAÇÃO DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA .....	28
11.2.	AÇÕES ESPECÍFICAS REALIZADAS PARA PROMOVER A IGUALDADE ENTRE HOMENS E MULHERES E PARA PREVENIR A DISCRIMINAÇÃO, EM PARTICULAR A ACESSIBILIDADE DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, E MEDIDAS IMPLEMENTADAS PARA ASSEGURAR A INTEGRAÇÃO DA PERSPETIVA DO GÉNERO NOS PROGRAMAS OPERACIONAIS E NAS OPERAÇÕES.....	44
11.3.	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL .....	45
11.4.	INFORMAÇÃO SOBRE O APOIO CONSAGRADO AOS OBJETIVOS RELATIVOS ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS.....	46
11.5.	CONTRIBUTO DOS PARCEIROS PARA A EXECUÇÃO DO PROGRAMA .....	46
12.	INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS E AVALIAÇÃO .....	47
12.1.	PROGRESSOS REALIZADOS NA IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE AVALIAÇÃO E SEGUIMENTO DADO ÀS CONCLUSÕES DAS AVALIAÇÕES .....	47
12.2.	RESULTADOS DAS MEDIDAS DE DIVULGAÇÃO E PUBLICIDADE DOS FUNDOS, ADOTADAS NO ÂMBITO DA ESTRATÉGIA DE COMUNICAÇÃO.....	59
14.	INFORMAÇÕES QUE PODEM SER ADICIONADAS, EM FUNÇÃO DO CONTEÚDO E DOS OBJETIVOS DOS PROGRAMAS OPERACIONAIS.....	60
14.1.	PROGRESSOS REALIZADOS NA EXECUÇÃO DA ABORDAGEM INTEGRADA AO DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL, INCLUINDO O DESENVOLVIMENTO DAS REGIÕES AFETADAS POR DESAFIOS DEMOGRÁFICOS E LIMITAÇÕES NATURAIS OU PERMANENTES, INVESTIMENTOS TERRITORIAIS INTEGRADOS, O DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL E O DESENVOLVIMENTO LOCAL DE BASE COMUNITÁRIA, AO ABRIGO DO PROGRAMA OPERACIONAL.....	60
14.2.	PROGRESSOS REALIZADOS NA EXECUÇÃO DAS AÇÕES DESTINADAS A REFORÇAR A CAPACIDADE DAS AUTORIDADES DO ESTADO-MEMBRO E DOS BENEFICIÁRIOS PARA GERIR E UTILIZAR OS FUNDOS.....	61

14.3.	PROGRESSOS REALIZADOS NA EXECUÇÃO DE EVENTUAIS AÇÕES INTER-REGIONAIS E TRANSNACIONAIS.....	62
14.4.	CONTRIBUIÇÃO PARA AS ESTRATÉGIAS MACRORREGIONAIS E PARA AS ESTRATÉGIAS RELATIVAS ÀS BACIAS MARÍTIMAS, QUANDO APLICÁVEL .....	62
14.5.	PROGRESSOS REALIZADOS NA EXECUÇÃO DE AÇÕES NO DOMÍNIO DA INOVAÇÃO SOCIAL, QUANDO APLICÁVEL .....	64
14.6.	PROGRESSOS REALIZADOS NA IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS PARA FAZER FACE ÀS NECESSIDADES ESPECÍFICAS DAS ZONAS GEOGRÁFICAS MAIS AFETADAS PELA POBREZA OU GRUPOS-ALVO EM RISCO MAIS ELEVADO DE POBREZA, DE DISCRIMINAÇÃO OU DE EXCLUSÃO SOCIAL, EM ESPECIAL AS COMUNIDADES MARGINALIZADAS E AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, OS DESEMPREGADOS DE LONGA DURAÇÃO E OS JOVENS DESEMPREGADOS, E, SE FOR CASO DISSO, OS RECURSOS FINANCEIROS UTILIZADOS.....	64
15.	INFORMAÇÕES FINANCEIRA A NÍVEL DO EIXO PRIORITÁRIO E DO PROGRAMA / QUADRO DE DESEMPENHO.....	65
16.	CRESCIMENTO INTELIGENTE, SUSTENTÁVEL E INCLUSIVO .....	65
17.	QUESTÕES QUE AFETAM O DESEMPENHO DO PROGRAMA E MEDIDAS ADOTADAS – QUADRO DE DESEMPENHO .....	67
18.	INICIATIVA PARA O EMPREGO DOS JOVENS (IEJ).....	69

#### LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

AAC – Aviso para Apresentação de Candidaturas  
AD&C – Agência para o Desenvolvimento e Coesão, IP  
AG – Autoridade de Gestão  
AIDT – Abordagem Integrada de Desenvolvimento Territorial  
ALENTEJO 2020 – Programa Operacional Regional do Alentejo (2014/2020)  
AP – Administração Pública  
AU – Autoridade Urbana  
CCP – Código dos Contratos Públicos  
CE – Comissão Europeia  
CEI e CEI+ - Medidas Emprego Inserção  
CH – Capital Humano  
CI – Competitividade e Internacionalização  
CIC – Comissão Interministerial de Coordenação  
CIM – Comunidade Intermunicipal  
CO<sub>2</sub> – Dióxido de Carbono  
C&QC – Capital e Quase-Capital  
DE – Despesa Elegível  
DGEG – Direção Geral da Energia e Geologia  
DI – Domínio de Intervenção  
DLBC – Desenvolvimento Local de Base Comunitária  
DLD – Desempregado de Longa Duração  
D&G – Dívida e Garantia  
DR – Direção Regional  
EFMA – Empreendimentos de Fins Múltiplos de Alqueva  
EIDT – Estratégia Integrada de Desenvolvimento Territorial  
ENEI – Estratégia Nacional de Especialização Inteligente  
EREI – Estratégia Regional de Especialização Inteligente  
EUR – Euros  
FEADR – Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural  
FEAMP – Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas  
FEEI – Fundos Europeus Estruturais e de Investimento  
FEDER – Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional  
FSE – Fundo Social Europeu

FCT – Fundação para a Ciência e Tecnologia

GAL – Grupos de Ação Local

I&D – Investigação e Desenvolvimento

I&I – Investigação e Inovação

IF – Instrumento Financeiro

IFD – Instituição Financeira de Desenvolvimento, SA

IFRRU – Instrumento Financeiro para a Reabilitação e Revitalização Urbanas

IES – Instituição de Ensino Superior

INE – Instituto Nacional de Estatística

ISE – Inclusão Social e Emprego

ITI – Investimentos Territoriais Integrados

ISCED – Classificação Internacional Normalizada da Educação

kWh – Quilowatt-hora

M€ - milhões de euros

NEET – não está nem a trabalhar nem a estudar ou a frequentar qualquer tipo de formação (*not in education, employment, or training*)

OI – Organismos Intermédios

OT – Objetivo Temático

PAICD – Plano de Ação Integradas para as Comunidades Desfavorecidas

PARU – Plano de Ação de Regeneração Urbana

PDCT – Pactos para o Desenvolvimento e Coesão Territorial

PEDU – Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano

PEPAL – Programa de Estágios na Administração Local

PI – Prioridade de Investimento

PIB – Produto Interno Bruto

PDR – Programa de Desenvolvimento Rural

PGA – Plano Global de Avaliação

PME – Pequenas e Médias Empresas

PNR – Plano Nacional de Reformas

PO – Programa Operacional

POR – Programa Operacional Regional

PO MAR – Programa Operacional Mar 2020 (PO MAR 2020)

POPH – Programa Operacional Potencial Humano (QREN)

POR – Programa Operacional Regional

PROVERE – Programa de Valorização Económica de Recursos Endógenos

PT 2020 – Portugal 2020

QD – Quadro de Desempenho

QREN – Quadro de Referência Estratégico Nacional

Rede M&A – Rede de Monitorização e Avaliação do Portugal 2020

RH – Recursos Humanos

RIS3 – *Research and Innovation Strategy for Smart Specialization*

SAICT – Sistema de Apoio à Investigação Científica e Tecnológica

SEUR – Sustentabilidade e Eficiência no Uso dos Recursos

SI – Sistema de Incentivos

SI2E – Sistema de Incentivos ao Empreendedorismo e Emprego

SIFSE – Sistema de Informação do Fundo Social Europeu

SI&I – Sistema de Investigação e Inovação

SRI – Sistema Regional de Inovação

SRTT – Sistema Regional de Transferência de Tecnologia

TEIP – Território Educativo de Intervenção Prioritária

Tep – Tonelada equivalente petróleo

TIC – Tecnologias de Informação e Comunicação

UE – União Europeia

VAB – Valor Acrescentado Bruto

**ESTRUTURA DO ALENTEJO 2020**

Eixo		Objetivo Temático		Prioridade de Investimento		Fundo
1	Competitividade e Internacionalização das PME	3	Reforço da Competitividade das PME	3.1	Promoção do espírito empresarial facilitando nomeadamente o apoio à exploração económica de novas ideias e incentivando a criação de novas empresas, designadamente através de viveiros de empresas	FEDER
				3.2	Desenvolvimento e aplicação de novos modelos empresariais para as PME, especialmente no que respeita à internacionalização	FEDER
				3.3	Apoio à criação e alargamento de capacidades avançadas de desenvolvimento de produtos e serviços	FEDER
2	Ensino e Qualificação do Capital Humano	10	Investimentos na educação, na formação e na formação profissional para a aquisição de competências e a aprendizagem ao longo da vida	10.1	Redução e prevenção do abandono escolar precoce e promoção da igualdade de acesso a um ensino infantil, primário e secundário de boa qualidade, incluindo percursos de aprendizagem formais, não formais e informais para a reintegração no ensino e na formação	FSE
				10.2	Melhoria da qualidade, da eficiência do ensino superior e equivalente e do acesso ao mesmo afim de aumentar os níveis de participação e de habilitações particularmente para grupos desfavorecidos	FSE
				10.4	Melhoria da relevância do ensino e da formação ministrados para o mercado de trabalho, facilitando a transição da educação para o trabalho e reforço dos sistemas de ensino e formação profissionais e da sua qualidade, inclusive através de mecanismos de antecipação de competências, adaptação de curricula e criação e desenvolvimento de sistemas de ensino baseados no trabalho, nomeadamente sistemas de ensino dual e de aprendizagem	FSE
				10.5	Investimentos na educação, na formação e na formação profissional para a aquisição de competências e a aprendizagem ao longo da vida através do desenvolvimento das infraestruturas educativas e formativas	FEDER
3	Investigação, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação	1	Reforço da Investigação, do Desenvolvimento Tecnológico e da Inovação	1.1	Reforço da infraestrutura e das capacidades de investigação e inovação (I&I) e da capacidade de desenvolvimento da excelência na I&I e a promoção de centros de competência, nomeadamente os de interesse europeu	FEDER
				1.2	Promoção do investimento das empresas em inovação e investigação, o desenvolvimento de ligações e sinergias entre empresas, centros de Investigação e Desenvolvimento e o setor do ensino superior em especial a promoção do investimento no desenvolvimento de produtos e serviços, na transferência de tecnologia, inovação social, na eco-inovação em aplicações de interesse público, no estímulo da procura, em redes, clusters e na inovação aberta através de especialização inteligente, e o apoio à investigação tecnológica aplicada, linhas-piloto, ações de validação precoce de produtos, capacidades avançadas de produção e primeira produção em especial no que toca às tecnologias facilitadoras essenciais e à difusão de tecnologias de interesse geral	FEDER
4	Desenvolvimento Urbano Sustentável	4	Apoio à transição para uma economia de baixo teor de carbono em todos os sectores	4.5	Promoção de estratégias de baixo teor de carbono para todos os tipos de território, nomeadamente as zonas urbanas, incluindo a promoção da mobilidade urbana multimodal sustentável e medidas de adaptação relevantes para a atenuação	FEDER

Eixo		Objetivo Temático		Prioridade de Investimento		Fundo
		6	Preservação e proteção do ambiente e promoção da utilização eficiente dos recursos	6.5	Adoção de medidas destinadas a melhorar o ambiente urbano, a revitalizar as cidades, recuperar e descontaminar zonas industriais abandonadas, incluindo zonas de reconversão, a reduzir a poluição do ar e a promover medidas de redução do ruído	FEDER
		9	Promoção da inclusão social e combate à pobreza e à discriminação	9.8	A concessão de apoio à regeneração física, económica e social das comunidades desfavorecidas e zonas urbanas e rurais	FEDER
5	Emprego e Valorização Económica de Recursos Endógenos	8	Promoção da sustentabilidade e da qualidade do emprego e apoio à mobilidade dos trabalhadores	8.1	Acesso ao emprego para os candidatos a emprego e os inativos, incluindo os desempregados de longa duração e as pessoas afastadas do mercado de trabalho e através de iniciativas locais de emprego e apoio à mobilidade dos trabalhadores	FSE
				8.3	Criação de emprego por conta própria, empreendedorismo e criação de empresas, incluindo micro, pequenas e médias empresas inovadoras	FSE
				8.5	Adaptação dos trabalhadores, das empresas e dos empresários à mudança (incluindo o financiamento da componente FSE de projetos apoiados no âmbito dos OT 1 e 3)	FSE
				8.8	A concessão de apoio ao desenvolvimento dos viveiros de empresas e o apoio à atividade por conta própria, às microempresas e à criação de empresas	FEDER
				8.9	A concessão de apoio ao crescimento propício ao emprego através do desenvolvimento do potencial endógeno como parte integrante de uma estratégia territorial para zonas específicas, incluindo a conversão de regiões industriais em declínio e a maior acessibilidade e desenvolvimento de determinados recursos naturais e culturais e da sua acessibilidade	FEDER
6	Coesão Social e Inclusão	9	Promoção da inclusão social e combate à pobreza e à discriminação	9.1	Inclusão ativa, incluindo com vista à promoção da igualdade de oportunidades e da participação ativa e a melhoria da empregabilidade	FSE
				9.6	Investimentos no contexto e estratégias de desenvolvimento local de base comunitária	FSE
				9.7	Investimentos na saúde e nas infraestruturas sociais que contribuam para o desenvolvimento nacional, regional e local, para a redução das desigualdades de saúde, a promoção da inclusão social através da melhoria do acesso aos serviços sociais, culturais e recreativos e da transição dos serviços institucionais para os serviços de base comunitária;	FEDER
				9.8	Concessão de apoio à regeneração física, económica e social das comunidades desfavorecidas e zonas urbanas e rurais;	FEDER
				9.10	Investimentos no contexto de estratégias de desenvolvimento local de base comunitária	FEDER
7	Eficiência Energética e Mobilidade	4	Apoio à transição para uma economia de baixo teor de carbono em todos os sectores	4.2	Promoção da eficiência energética e da utilização das energias renováveis nas empresas	FEDER
				4.3	Concessão de apoio à eficiência energética, à gestão inteligente da energia e à utilização das energias renováveis nas infraestruturas públicas, nomeadamente nos edifícios públicos e no sector da habitação social	FEDER

Eixo		Objetivo Temático		Prioridade de Investimento		Fundo
				4.5	Promoção de estratégias de baixo teor de carbono para todos os tipos de território, nomeadamente as zonas urbanas, incluindo a promoção da mobilidade urbana multimodal sustentável e medidas de adaptação relevantes para a atenuação	FEDER
8	Ambiente e Sustentabilidade	6	Preservação e proteção do ambiente e promoção da utilização eficiente dos recursos	6.3	Conservação, proteção, promoção e desenvolvimento do património cultural e natural	FEDER
				6.5	Adoção de medidas destinadas a melhorar o ambiente urbano, a revitalizar as cidades, recuperar e descontaminar zonas industriais abandonadas, incluindo zonas de reconversão, a reduzir a poluição do ar e a promover medidas de redução do ruído	FEDER
9	Capacitação Institucional e Modernização Administrativa	2	Melhoria do acesso às TIC, bem como a sua utilização e a sua qualidade	2.3	Reforço das aplicações de TIC na administração em linha, aprendizagem em linha, infoinclusão, cultura em linha e saúde em linha	FEDER
				11.1	Investimento nas capacidades institucionais e na eficiência das administrações e dos serviços públicos, a fim de realizar reformas, legislar melhor e governar bem;	FSE
		11.2	Criação de capacidades para as partes interessadas que operam no domínio do emprego, do ensino e das políticas sociais, e o estabelecimento de pactos setoriais e territoriais de preparação de reformas a nível nacional, regional e local			FSE
10	Assistência Técnica					FEDER

## 1. IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ANUAL DE 2018

<b>CCI</b>	CCI 2014PT16M2OP003
<b>Título</b>	Programa Operacional Regional do Alentejo 2014-2020
<b>Versão</b>	2018.1
<b>Ano do relatório</b>	2018
<b>Data de aprovação do relatório pelo Comité de Acompanhamento</b>	17 de junho de 2019

## 2. APRESENTAÇÃO GERAL DA EXECUÇÃO DO PROGRAMA OPERACIONAL

(Artigos 50.º, n.º 2, e 111.º, n.º 3, alínea a), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

O ano de 2018 ficou marcado pela preparação, negociação e aprovação da reprogramação do ALENTEJO 2020, que culminou com a decisão de aprovação pela CE (Decisão C(2018)8482 final, de 5 dezembro). O exercício de reprogramação manteve o mesmo montante de fundo alocado, 1.082,9 M€, apesar de um reforço do FSE de 35 M€ (para 219,7 M€) por libertação do mesmo valor de FEDER (para 863,2 M€), contudo originou movimentos financeiros na quase totalidade dos eixos do PO:

- Eixo 1 – reforço de 10 M€ de FEDER para as Áreas de Acolhimento Empresarial e redução de 135 M€ de FEDER do montante afeto ao Instrumento Financeiro;
- Eixo 2 – reforço de 2 M€ de FSE para a tipologia planos integrados e inovadores de combate ao insucesso escolar, reforço de 21 M€ de FSE para a formação avançada e reforço de 12 M€ de FEDER as intervenções de reabilitação e requalificação das instalações escolares;
- Eixo 3 – reforço de 5 M€ de FEDER na para as atividades de I&D promovidas por entidades não empresariais do sistema de I&I;
- Eixo 5 – reforço de 4 M€ de FSE para criação de emprego e microempreendedorismo, libertação de 10 M€ de FSE dos recursos humanos altamente qualificados e libertação de 1,5 M€ de FEDER associado à valorização dos recursos endógenos;
- Eixo 6 – reforço de 29 M€ de FSE para as tipologias TEIP, + *Superior*, *Cultura para todos* e microempreendedorismo e reforço de 51 M€ de FEDER para infraestruturas hospitalares e equipamentos sociais e reforço de 1 M€ de FEDER para os planos de ação integrados para as comunidades desfavorecidas;
- Eixo 7 – libertação de 5 M€ de FEDER da eficiência energética nas empresas e reforço de 22 M€ de FEDER para os planos de ação para a mobilidade urbana sustentável;
- Eixo 8 – reforço de 15 M€ de FEDER para a conservação, proteção, promoção e desenvolvimento do património natural e cultural e 11 M€ para a regeneração urbana;
- Eixo 9 – libertação de 0,4 M€ de FEDER na PI 2.3 e de 0,5 M€ de FSE na PI 11.2.

A reprogramação permite ainda criar as condições para ultrapassar alguns constrangimentos que obstavam à boa execução do PO, conforme se encontra detalhado no ponto 6 do presente relatório.

Até ao final de 2018 foram aprovadas 2.350 candidaturas, correspondendo a um custo total elegível de 927 M€ e a uma comparticipação dos FEEL de 640 M€, dos quais 580 M€ FEDER e 60 M€ FSE. A taxa de aprovação ascende a 67,1% ao nível do FEDER e de 27,4% no FSE, num total do ALENTEJO 2020 de 59,1%.

Numa análise por eixos verificam-se algumas alterações quantitativas em termos de taxas, calculadas com base em valores de programação, face ao ano de 2017, em virtude de no relatório de 2018 ser tida em consideração a nova dotação que resultou da reprogramação aprovada no final de 2018.

Em termos de compromisso, os eixos 1 e 8 destacam-se pelas taxas de compromisso, de 118% e 75%, respetivamente, mantendo a tendência já verificada no ano anterior, decorrente da forte procura pelas tipologias de intervenção associadas. Ao nível do n.º de candidaturas aprovadas os eixos 5 (318) e 6 (522) tiveram um incremento muito significativo em resultado da aprovação dos primeiros avisos do SI2E.

No que respeita à execução financeira do PO, a 31 de dezembro de 2018, o fundo validado corresponde a 201 M€, o que representa um acréscimo de 85% face ao final de 2017. Repartido por fundos do FEDER apresenta uma execução de 170 M€, que corresponde a uma taxa de execução de 20%, enquanto a execução no FSE é de 31,1 M€ a que corresponde uma taxa de execução de 14%

O presente relatório integra um conjunto muito significativo de informação em termos de execução física, reforçado, neste ano, com o ponto 17, que integra uma avaliação qualitativa e crítica ao quadro de desempenho. Numa análise global, constata-se que que os indicadores de realização apresentam execução compatível com as condições de arranque do PO, sendo que, os valores cumulativos das operações selecionadas permitem desde já assegurar, de forma geral, o cumprimento das metas definidas para 2023.

Dos indicadores de realização, correspondentes a projetos fisicamente concluídos, destacam-se: no domínio temático da CI, as 95 *novas empresas apoiadas* (meta 2023: 181) e 31 *empresas apoiadas para introduzirem produtos novos na empresa* (meta 2023: 62); no domínio do CH, os 4.024 alunos que contribuem para a *capacidade das infraestruturas de acolhimento de crianças ou de educação apoiadas* (meta 2023: 6.277); no domínio da SEUR, o *aumento do nº esperado de visitantes nos sítios de património cultural e natural e atrações beneficiários de apoio* com 173.519 (meta 2023: 340.000) e os 113.485 m<sup>2</sup> de *espaços abertos criados ou reabilitados em zonas urbanas* (meta 2023: 89.100); e, no domínio temático ISE, 9.440 *participantes em ações de trabalho socialmente necessário* (meta 2023: 6.396).

Em matéria de especialização inteligente, a definição dos domínios prioritários teve por base dois pilares fundamentais para a Região: o Património e o Ambiente, elementos estruturantes e com caráter transversal a todos os domínios da Estratégia Regional de Especialização Inteligente para o Alentejo. Neste contexto, os domínios diferenciadores identificados são: Alimentação e Floresta; Economia dos Recursos Minerais, Naturais e Ambientais; Património, Indústrias Culturais e Criativas e Serviços de Turismo; Tecnologias Críticas, Energia e Mobilidade Inteligente; Tecnologias e Serviços Especializados da Economia Social.

Foi assumido o compromisso de alinhar os apoios no domínio da inovação com as opções e prioridades estratégicas da EREI. Salienta-se a relação de exclusividade entre as intervenções previstas no âmbito do reforço da I&DT e da inovação ou em matéria de reforço das qualificações de nível superior.

Até final de 2018, foram aprovadas 881 candidaturas, das quais 663 com enquadramento na EREI (75%). Em termos de enquadramento das candidaturas nos domínios de especialização, a situação foi: Alimentação e Floresta: 41 %, Economia dos Recursos Minerais, Naturais e Ambientais: 11 %, Património, Indústrias Culturais e Criativas e Serviços do Turismo: 16%, Tecnologias Críticas, Energias e Mobilidade Inteligente: 14 %; Tecnologia e Serviços Especializados da Economia Social: 3%; e 15% das candidaturas revelam enquadramento em mais do que um domínio.

Verifica-se a focagem dos beneficiários na preparação e apresentação das candidaturas, visando o seu alinhamento com os domínios de especialização regional. Manutenção da aposta de investimento nos domínios consolidados: Alimentação e Floresta, Património, Indústrias Culturais e Criativas e Serviços de Turismo, Economia dos Recursos Minerais, Naturais e Ambientais e pouca procura no domínio das Tecnologias e Serviços Especializados da Economia Social.

A execução do PO considera e releva positivamente operações que contribuam para a promoção da igualdade entre homens e mulheres e não discriminação, desenvolvimento sustentável e valoriza o papel dos parceiros na execução do PO.

### 3. EXECUÇÃO DOS EIXOS PRIORITÁRIOS

(Artigo 50.º, n.º 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

#### 3.1. APRESENTAÇÃO GERAL DA EXECUÇÃO

ID dos Eixos Prioritários	Eixos Prioritários	Apresentação da execução de cada Eixo Prioritário
1	Competitividade e Internacionalização das PME	<p>Até ao final do ano 2018, foram abertos 49 avisos de concurso respeitantes às tipologias de investimento relativas aos sistemas de incentivos às empresas (incluindo Instrumentos Financeiros), com uma dotação posta a concurso de 269 M€. Das 2008 candidaturas apresentadas aos avisos em causa, foram aprovadas 784 candidaturas, representando um valor de 181 M€ de incentivo aprovado, proporcionando uma alavancagem de 355 M€ de investimento total.</p> <p>Há a destacar o aumento significativo do valor do compromisso durante o ano 2018, consequência da abertura de avisos específicos para a região, complementares a avisos abertos no contexto da rede de sistemas de incentivos.</p> <p>Numa lógica de complementaridade com os sistemas de incentivos às empresas foram ainda abertos noutras tipologias, 12 avisos de concurso, com uma dotação indicativa de 37 M€. Das 145 candidaturas apresentadas, 76 foram objeto de aprovação, com um valor de 52 M€ de fundo aprovado, para total de investimento de 61 M€.</p> <p>Salienta-se que foi opção da Autoridade de Gestão o reforço da dotação dos avisos de concurso de forma a aprovar todas as candidaturas com mérito de projeto positivo, ainda que por via dessa opção se tenha já atingido uma taxa de compromisso de 118%, preparando já para o exercício de <i>overbooking</i> que terá necessariamente que ser feito até ao encerramento do PO.</p> <p>Até ao final de 2018, no âmbito do eixo 1, foram executados 103 M€ de despesas elegíveis, que correspondem a 69 M€ de fundo, e representam 29 % do fundo programado. Em termos físicos, destaque para as 95 novas empresas apoiadas com investimentos concluídos fisicamente.</p> <p>No âmbito do presente eixo foram efetuados pagamentos no valor de 74 M€.</p>
2	Ensino e Qualificação do Capital Humano	<p>No âmbito das tipologias de investimento cofinanciadas pelo FSE e associadas a medidas Educativas Orientadas para a Promoção da Inclusão, do Sucesso Educativo e para a Prevenção do Abandono Escolar (TEIP), Planos e Projetos Inovadores de Combate ao Insucesso Escolar, Cursos Técnicos Superiores Profissionais (TeSP), Programa + <i>Superior</i> e Cursos de Especialização Tecnológica (CET), foram abertos até final de 2018, 11 avisos de concurso, com uma dotação indicativa de 57 M€. Das 76 candidaturas apresentadas, 69 foram objeto de aprovação, com um valor de 36M€ de fundo aprovado (FSE), para total de investimento de 42 M€.</p> <p>Até ao final de 2018, no âmbito do FSE, foram executados 17 M€ de despesas, que correspondem a 14M€ de fundo (FSE), e representam 14% do fundo programado. Os pagamentos ascenderam a 14 M€ de FSE.</p> <p>Do total das 75 operações FEDER aprovadas, 26 foram rececionadas e aprovadas na sequência dos 2 avisos de concurso abertos em 2018, todas com decisão favorável, num total de 38,2 M€ de custo elegível, a que corresponde um fundo aprovado de 26,8 M€, permitindo assim o cumprimento dos indicadores previstos para 2018.</p> <p>Em termos de execução financeira FEDER, apresenta um total de despesa elegível executada de 15,4 M€ e um FEDER associado de 12 M€, a que corresponde a uma taxa de execução de 22% face ao FEDER programado no eixo. Os pagamentos ascendem a 9,4 M€.</p> <p>Importa salientar que um dos avisos de concurso, aberto no início de 2016, se encontra ainda a decorrer (modalidade: concurso em contínuo), uma vez que se refere a uma das prioridades de investimento contratualizada no âmbito dos Pactos para o Desenvolvimento e Coesão Territorial (ITI).</p>
3	Investigação, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação	<p>Até ao final do ano 2018, foram abertos 48 avisos para apresentação de candidaturas respeitantes às tipologias de investimento relativas aos sistemas de incentivos às empresas, com uma dotação posta a concurso de 117 M€. Das 189 candidaturas apresentadas aos avisos em causa, foram aprovadas 58 candidaturas, representando um valor de 14,8 M€ de incentivo aprovado, proporcionando uma alavancagem de 23,9 M€ de investimento total.</p> <p>Numa lógica de complementaridade com os sistemas de incentivos às empresas foram ainda abertos noutras tipologias, 13 avisos de concurso, com uma dotação indicativa de 39 M€. Das 220 candidaturas apresentadas, 60 foram objeto de aprovação, com um valor de 20,8 M€ de fundo aprovado, para total de investimento de 25,2 M€.</p>

ID dos Eixos Prioritários	Eixos Prioritários	Apresentação da execução de cada Eixo Prioritário
		<p>Salienta-se que foi opção da Autoridade de Gestão o reforço da dotação dos avisos de concurso de forma a aprovar todas as candidaturas com mérito de projeto positivo.</p> <p>Até ao final de 2018, no âmbito do eixo 3, foram executados 13M€ de despesas, que correspondem a 9M€ de fundo, e representam 13% do fundo programado.</p> <p>Do ponto de vista da execução física e da análise ao Quadro 3A constata-se que, no final de 2018, a execução (medida por investimentos concluídos), por regra, não atingem 50% das metas definidas para 2023, mas não se perspectiva dificuldade de cumprimento face aos montantes associados às operações aprovadas e cuja execução se encontra em curso.</p> <p>No âmbito do presente eixo foram efetuados pagamentos no valor de 9M€.</p>
4	Desenvolvimento Urbano e Sustentável	<p>O eixo apresenta um montante de investimento elegível aprovado de 89,0 M€, a que corresponde um FEDER aprovado de 62,8 M€, num total de 142 operações. No decorrer de 2018, foram abertos 4 avisos de concurso, sendo que um ainda se encontra a decorrer no âmbito dos PEDU. Foram submetidas 70 candidaturas, das quais foram aprovadas 43 com um custo total elegível de 19,2 M€.</p> <p>Em termos de execução financeira FEDER, apresenta um total de despesa elegível executada de 25,8 M€ e um FEDER associado de 22,4 M€, a que corresponde a uma taxa de execução de cerca de 18% face ao FEDER programado no eixo. Os pagamentos ascendem a 22,5 M€.</p> <p>Contudo, e uma vez que a dotação total afeta ao Desenvolvimento Urbano Sustentável foi objeto de contratualização com os Centros Urbanos Regionais e Estruturantes, a dotação global deste eixo encontra-se totalmente comprometida, sendo a taxa de compromisso efetiva, com aprovação de candidaturas de 50%.</p> <p>Tratando-se exclusivamente de investimento público, o mesmo está sujeito às regras do CCP, a par da ausência de concorrentes nos diversos Concursos Públicos desenvolvidos pelas entidades beneficiárias, que condiciona o início imediato da execução física dos projetos com impacto direto na execução financeira e nos respetivos indicadores de realização e resultados.</p> <p>O ano de 2018 marcou o arranque da operacionalização efetiva, junto dos destinatários finais, do IFRRU. No final de 2018, no âmbito da PI 6.5, encontravam-se 25 pedidos/intenções de financiamento registados, representando um investimento total 22.4 M€, 9 pedidos de financiamento efetivo em análise, no valor de 7,5 M€ e 3 pedidos aprovados, com um investimento contratado de 5,0 M€, representando um apoio FEEI de 2,1 M€.</p>
5	Emprego e Valorização Económica de Recursos Endógenos	<p>O eixo integra a PI 8.1 que tem previsto o cofinanciamento através do FSE do PEPAL que, até ao final de 2018, não teve qualquer AAC aberto e, conseqüentemente, não tem compromisso, uma vez que na fase inicial do período de programação foi financiado pelo PO ISE no âmbito da IEJ.</p> <p>Em termos de execução financeira de ambos os fundos, apresenta um total de despesa elegível executada de 9,1 M€ e um fundo associado de 4,5 M€, a que corresponde a uma taxa de execução de cerca de 6% face ao fundo programado no eixo. No âmbito do presente eixo foram efetuados pagamentos no valor de 3M€ (FEDER) e 1M€ (FSE).</p> <p>Um dos principais instrumentos dinamizadores do eixo foi o SIZÉ, mobilizado no âmbito das ITI, com 230 operações aprovadas, num total de eixo de 318. Neste contexto, foi claramente atingido o objetivo de interação das Comunidades Intermunicipais com as micro e pequenas empresas duma forma diferente e potenciadora de aumento de sinergias.</p> <p>Em termos de execução física destaque para o cumprimento da meta definida para 2023 das 5 estratégias específicas de valorização de recursos endógenos e para as 33 empresas que beneficiam de apoio (com investimento fisicamente concluído), sendo que estão aprovadas 177, para uma meta em 2023 de 185. No que se refere às PI financiadas pelo FSE a execução não é tão favorável, conforme melhor detalhado no ponto 17 do relatório,</p> <p>Em 2018, foram ainda aprovadas na Região duas novas EEC PROVERE, designadamente: PROVERE Entre a Serra e o Mar, liderado pela Associação Rota Vicentina e PROVERE + Alqueva – Valorização do recurso endógeno Alqueva – Uma Estratégia para a área de influência do EFMA, liderado pela ATLA – Associação Transfronteiriça dos Municípios das Terras do Grande Lago Alqueva.</p>

ID dos Eixos Prioritários	Eixos Prioritários	Apresentação da execução de cada Eixo Prioritário
6	Coesão Social e Inclusão	<p>No âmbito do FEDER (sem incluir SI2E), foram abertos 3 AAC, tendo sido rececionadas 138 candidaturas das quais foram aprovadas 118 candidaturas, com um custo total de 73,9 M€. Em termos de execução financeira FEDER (sem SI2E), apresenta um total de despesa elegível validada de 12,1 M€ e um FEDER associado de 10,3 M€ a que corresponde a uma taxa de execução de cerca de 10% face ao FEDER programado no eixo. Os pagamentos ascendem a 9,7 M€.</p> <p>A condicionante da programação, referente à aprovação prévia pela COM, do Mapeamento dos Equipamentos Sociais, condicionou a abertura de aviso de concurso no âmbito dos investimentos em Equipamentos Sociais, com impacto na execução financeira deste eixo. Contudo, foram cumpridos os indicadores de realização e resultados previstos para 2018.</p> <p>No que se refere ao FSE (sem SI2E) a execução que evidencia decorre de uma operação da PI 9.1 cuja execução foi concluída antes de 2018 e apresenta um total de despesa elegível validada de 18,6 M€ e um FSE associado de 15,8 M€ a que corresponde a uma taxa de execução de 33,5% face ao FSE programado no eixo. Os pagamentos ascendem a 15,8 M€.</p> <p>Decorrente da aprovação da reprogramação do PO de 2018 há a expectativa de um forte incremento nesta PI, uma vez que foi concentrada nesta PI dos POR todas as tipologias de intervenção dirigidas aos públicos mais desfavorecidos, nomeadamente na área da educação (e.g TEIP, PIEF, +Sucesso, Programa +Superior).</p> <p>Também no âmbito do eixo 6, designadamente das DLBC, foi mobilizado o SI2E, que integra o FEDER e FSE, com a forte perceção de uma muito relevante importância para o território do Alentejo que se traduz em 403 operações aprovadas em 2018.</p>
7	Eficiência Energética e Mobilidade	<p>No âmbito da PI 4.2 (eficiência energética nas empresas) não se verificou até final de 2018 qualquer aprovação ou execução, considerando que não foi concluída a regulamentação necessária à sua operacionalização, designadamente a relativa ao IF.</p> <p>Nas demais PI foram abertos 2 AAC, sendo que um dos avisos, aberto no final de 2017, se encontra ainda a decorrer (concurso em contínuo), uma vez que se refere a uma das PI contratualizada no âmbito dos ITI.</p> <p>Foram rececionadas 78 candidaturas, das quais foram aprovadas, em 2018, 23 candidaturas – num total de 47, com um custo total elegível acumulado de 16,8 M€, o que representa cerca de 15% do financiamento total do eixo.</p> <p>Em termos de execução financeira FEDER, apresenta um total de despesa elegível validada de 6,2 M€ e um FEDER associado de 5,5 M€ a que corresponde a uma taxa de execução de cerca de 5,5% face ao FEDER programado no eixo. Os pagamentos ascendem a 5,1 M€.</p> <p>Importa salientar, que no primeiro AAC dirigido à eficiência energética nas infraestruturas públicas da AL, não foram submetidas candidaturas.</p> <p>O segundo AAC para a eficiência energética nas infraestruturas públicas da AL, aberto em 15 de novembro de 2017, o mesmo decorre até 31 maio 2019. De referir que o AAC em causa foi aberto após aprovada a reprogramação do PO, através da Decisão C(2017)7190 final, 24 outubro, que introduziu alteração nesta PI.</p> <p>Acresce que todas as candidaturas são objeto de parecer externo, a emitir pela Direção-Geral de Energia e Geologia, aumentando assim, os prazos de comunicação da decisão por parte da AG.</p> <p>Face aos constrangimentos enunciados o eixo apresenta ainda uma baixa taxa de execução que condicionou o cumprimento dos indicadores de realização e resultados definidos para 2018.</p>
8	Ambiente e Sustentabilidade	<p>No presente eixo, foram abertos 5 avisos para apresentação de candidaturas destinados às duas prioridades de investimento que o integram. No total, foram submetidas e aprovadas, em 2018, 20 candidaturas, num total de 161. O custo total elegível acumulado ascende de 78,2 M€, com um montante de FEDER associado de 62,2 M€.</p> <p>Em termos de execução financeira FEDER, apresenta um total de despesa elegível validada de 30,1 M€ e um FEDER associado de 24,7 M€ a que corresponde a uma taxa de execução de cerca de 30% face ao FEDER programado no eixo. Os pagamentos ascendem a 26,7 M€.</p>

ID dos Eixos Prioritários	Eixos Prioritários	Apresentação da execução de cada Eixo Prioritário
		<p>No que concerne à execução física, em especial nos indicadores de realização e resultados, verifica-se, que as metas definidas para 2018 foram superadas.</p> <p>O ano de 2018 marcou o arranque da operacionalização efetiva, junto dos destinatários finais, do Instrumento Financeiro para a Reabilitação e Revitalização Urbana – IFRRU. No final de 2018, no âmbito da PI 6.5, encontravam-se 5 pedidos/intenções de financiamento registados, representando um investimento total 0,8 M€, e 3 pedidos de financiamento efetivo em análise, no valor de 0,9 M€.</p>
9	Capacitação Institucional e Modernização Administrativa	<p>No âmbito da PI 2.3, foi aberto, em 2018, um AAC ao qual foram submetidas e aprovadas 3 candidaturas. Em termos acumulados foram aprovadas 15 candidaturas, com um custo total elegível de 7,1 M€.</p> <p>Em termos de execução financeira FEDER, apresenta um total de despesa elegível executada de 3,3 M€ e um FEDER associado de 2,8 M€ a que corresponde a uma taxa de execução de cerca de 41,3% face ao FEDER programado no eixo. Os pagamentos ascendem a 3,2 M€.</p> <p>No que concerne à execução física, em especial nos indicadores de realização e resultados, verifica-se, que as metas definidas para 2018 foram superadas, no que se refere à PI 2.3. Relativamente ao FSE, PI 11.1 não se apresenta ainda execução nas 2 operações aprovadas enquanto que na PI 11.2 não foi aberto até final de 2018 qualquer AAC.</p> <p>No âmbito das tipologias de investimento associadas à Capacitação e modernização das administrações e dos serviços públicos - SAMA - <i>Capacitação das entidades da Administração Pública</i> (FSE) e à <i>Formação dos trabalhadores da AP</i> - SAMA - <i>Formação associada a projetos de modernização da Administração Pública</i> (FSE) foram abertos até final de 2018, 3 avisos de concurso, com uma dotação indicativa de 1,8 M€. Das 30 candidaturas apresentadas, 2 foram objeto de aprovação, com um valor de 60 mil € de fundo aprovado (FSE), para total de investimento de 71 mil €.</p> <p>No final do ano 2018, dois dos três AAC ainda se encontravam em análise, o que justifica a discrepância entre o número de candidaturas apresentadas e o número de candidaturas com decisão de aprovação.</p>
10	Assistência Técnica	<p>No âmbito da tipologia de assistência técnica para a Autoridade de Gestão e para os Organismos Intermédios com contrato de delegação de competências, foram abertos até final de 2018, 7 avisos de concurso, com uma dotação indicativa de 15 M€. Das 29 candidaturas apresentadas, 21 foram objeto de aprovação, com um valor de 17,7 M€ de fundo aprovado (FEDER), para total de investimento de 20,3 M€.</p> <p>Salienta-se que foi opção da Autoridade de Gestão o reforço da dotação dos avisos de concurso de forma a aprovar todas as candidaturas com mérito de projeto positivo.</p> <p>Até ao final de 2018, no âmbito do eixo 10, foram executados 9,5 M€ de despesas, que correspondem a 8 M€ de fundo, e representam 48 % do fundo aprovado.</p> <p>No âmbito do presente eixo foram efetuados pagamentos no valor de 9 M€.</p>

### 3.2. INDICADORES COMUNS E INDICADORES ESPECÍFICOS DO PROGRAMA

(Artigo 50.º, n.º 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

A informação relativa aos indicadores comuns e indicadores específicos, por prioridade de investimento, são apresentados através dos quadros 1 a 4, em anexo:

- Quadro 1 – *Indicadores de resultados para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e objetivo específico);*

- Quadro 2A – *Indicadores comuns de resultados para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região);*  
(A Autoridade de Gestão optou por reportar os valores das operações parcial ou totalmente executadas tendo por base a informação física associada ao universo dos reembolsos decididos.)
- Quadro 2C – *Indicadores de resultados específicos dos programas para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região, se aplicável);*
- Quadro 3A – *Indicadores de realização comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER);*  
(A Autoridade de Gestão reporta os valores das intervenções que se encontram finalizadas ou em condições de ser usufruídas pelos destinatários finais, independentemente das operações respetivas se encontrarem fisicamente concluídas.)
- Quadro 3B – *Número de empresas apoiadas pelo programa operacional excluindo apoios múltiplos concedidos às mesmas empresas;*
- Quadro 4A – *Indicadores comuns de realizações para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região);*  
(A Autoridade de Gestão optou por reportar os valores das operações parcial ou totalmente executadas tendo por base a informação física associada ao universo dos reembolsos decididos.)
- Quadro 4B – *Indicadores de realizações específicos dos programas para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região).*  
(A Autoridade de Gestão optou por reportar os valores das operações parcial ou totalmente executadas tendo por base a informação física associada ao universo dos reembolsos decididos.)

### 3.3. OBJETIVOS INTERMÉDIOS E METAS DEFINIDOS NO QUADRO DE DESEMPENHO

(Artigo 50.º, n.º 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

Esta informação é apresentada através do Quadro 5 – *Informações sobre os objetivos intermédios e metas fixados no quadro de desempenho*, em anexo.

### 3.4. DADOS FINANCEIROS

(Artigo 50.º, n.º 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

A informação financeira é apresentada através dos quadros anexos:

- Quadro 6 – *Informações financeiras a nível do programa e do eixo prioritário;*
- Quadro 7 – *Repartição dos dados financeiros cumulativos, por combinação da categoria de intervenção, para o FEDER, o FSE e o Fundo de Coesão.*
- Quadro 9 – *Custo das operações executadas fora da zona do programa*
- Quadro 10 – *Despesa incorrida fora da União (FSE)*

## 4. SÍNTESE DAS AVALIAÇÕES

(Artigo 50.º, n.º 2 do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

O Plano Global de Avaliação do Portugal 2020 (PGA PT2020), com o qual o Plano de Avaliação do ALENTEJO 2020 está diretamente alinhando, enquadra e estrutura a função de avaliação no Portugal 2020, definida no Acordo de Parceria e regulamentada no Decreto-Lei nº 137/2014, de 12 de setembro, correspondendo ainda à obrigatoriedade de apresentação de um Plano de Avaliação prevista no Regulamento Geral dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento – REG (UE) 1303/2013 Art. 56.º n.º 1 e 114.º n.º 1.

Dando coerência operacional ao previsto no Acordo de Parceria e ao PGA PT2020, o Plano de Avaliação do ALENTEJO 2020 integra as avaliações a realizar no âmbito dos FEEL.

Conforme inscrito no Plano de Avaliação, serão desenvolvidos dois tipos de avaliações, em função do seu objetivo – avaliação de impacto e avaliação de processo – com diferentes incidências: Programa, Temática, Territorial ou Global. Para dar resposta à orientação para os resultados serão desenvolvidas sobretudo avaliações de impacto focadas num determinado tema e/ou território. O enfoque será sobretudo nas avaliações temáticas, consideradas mais adequadas à lógica de programação do PT2020, nomeadamente, à forte inter-relação entre os PO Temáticos e os PO Regionais, pela possibilidade de realizar avaliações transversais a diferentes PO sobre a mesma temática.

As avaliações globais e as avaliações de programa serão sobretudo meta-análises das avaliações temáticas, efetuando análises específicas para as áreas não cobertas pelas avaliações temáticas.

Esta combinação entre as avaliações Temáticas, Territoriais, Globais e de Programa garante que, não só todos os eixos dos PO, como também todos os objetivos específicos, são alvo de avaliações de impacto, alguns de forma mais aprofundada, nas avaliações temáticas e ou/territoriais, e outros através de avaliações de programa ou globais.

Nas avaliações de impacto serão utilizados dois métodos: a Avaliação de Impacto Baseada na Teoria e a Avaliação de Impacto Contrafactual. Estas avaliações exigem informação detalhada (p.e. microdados), quer dos Sistemas de Informação do PT2020, quer de bases de dados administrativas e, quer, ainda, resultante de análise conjugadas de diversas fontes (estatísticas, administrativas e de gestão dos fundos).

As avaliações de processo, realizadas em número limitado, centrar-se-ão sobretudo na implementação de intervenções novas ou com alterações significativas face ao QREN, nomeadamente em aspetos instrumentais determinantes para o seu sucesso.

As avaliações a integrar no PGA PT2020 e no Plano de Avaliação do ALENTEJO 2020 são selecionadas em função de critérios pré-definidos, nomeadamente, a relevância das intervenções nas suas diferentes dimensões (p.e. o seu contributo para as políticas/estratégias nacionais e europeias, os montantes envolvidos e impactos esperados nos beneficiários e nos territórios em que se inserem), e o seu caráter inovador. Esta seleção beneficia, também, de um conjunto de evidências com origem no ciclo avaliativo do período de programação anterior.

O estabelecimento do cronograma das avaliações considera o período necessário para a produção de impactos (no caso das avaliações de impacto), as necessidades de análises aprofundadas para potenciais ajustamentos dos programas e as necessidades de reporte (sobretudo, Relatórios Intercalares do Acordo de Parceria). Em síntese, o cronograma das avaliações inscritas no Plano de Avaliação do ALENTEJO 2020 é:

- Em 2015 realizaram-se as avaliações *ex ante* dos Instrumentos Financeiros.
- Em 2016 elaboraram-se os cadernos de encargos das avaliações de impacto QREN (Transferência do conhecimento, Desempenho das empresas e Formação avançada). Trata-se de avaliações de impacto de intervenções cofinanciadas no período de programação 2007-2013, em domínios que têm continuidade no PT2020. Esta opção permite antecipar algumas avaliações de impacto, nomeadamente em áreas cujos efeitos apenas se produzirão na segunda fase do PT2020.
- Em 2017 e 2018 realizaram-se as primeiras três avaliações de impacto QREN anteriormente referidas e iniciaram-se as avaliações de processo do Portugal 2020 (Sistemas de Incentivos, RIS3, Custos Simplificados, Abordagem Territorial). Lançaram-se, igualmente, os concursos para avaliações de impacto do PT2020 (Promoção do sucesso educativo e empregabilidade dos jovens, Diplomados do ensino superior e Medidas de reforço da transição para uma economia com baixas emissões de carbono).
- Em 2019 e 2020 irão concluir-se as avaliações iniciadas em 2017/2018 e iniciar-se as restantes avaliações de processo e de impacto referentes ao PT2020 (incluindo avaliações temáticas, as meta-análises, avaliações globais e a avaliação intercalar do ALENTEJO 2020).
- A partir de 2021 pondera-se a atualização de avaliações de impacto sobre temáticas já anteriormente avaliadas (quer sob a forma de avaliações de processo, de impacto QREN ou de impacto PT2020).

Em seguida apresenta-se uma ficha para cada avaliação terminada em 2018, referentes a três avaliações de impacto inscritas no Plano de Avaliação do ALENTEJO 2020 (avaliações de impacto QREN, Transferência do conhecimento, Desempenho das empresas

e Formação avançada). Na designação das avaliações é mencionado o método utilizado: Avaliação Baseado na Teoria (ABT) ou Avaliação Contrafactual (ACF).

<b>Designação da avaliação:</b> <u><b>Avaliação do impacto dos FEEL no desempenho das empresas portuguesas</b></u> Entidade responsável: AD&C Programas envolvidos: PO CI, PO Regionais do Continente Tipo/Período de incidência: Impacto (Avaliação Contrafactual)/QREN																			
<b>Fundo(s):</b> <table border="1"> <tr> <td>FEDER</td> <td><input checked="" type="checkbox"/></td> </tr> <tr> <td>FSE</td> <td><input type="checkbox"/></td> </tr> </table>		FEDER	<input checked="" type="checkbox"/>	FSE	<input type="checkbox"/>														
FEDER	<input checked="" type="checkbox"/>																		
FSE	<input type="checkbox"/>																		
Mês/ano de início (De 2014 a 2023):	<input type="text" value="Outubro de 2017"/>																		
Mês/ano de conclusão (De 2014 a 2023):	<input type="text" value="Dezembro de 2018"/>																		
<b>Tipo da avaliação:</b> <table border="1"> <tr> <td>Impacto</td> <td><input checked="" type="checkbox"/></td> </tr> <tr> <td>Processo</td> <td><input type="checkbox"/></td> </tr> </table>		Impacto	<input checked="" type="checkbox"/>	Processo	<input type="checkbox"/>														
Impacto	<input checked="" type="checkbox"/>																		
Processo	<input type="checkbox"/>																		
<b>Objetivo(s) temático(s):</b> <table border="1"> <tr> <td><input checked="" type="checkbox"/></td> <td>1. Reforçar a investigação, o desenvolvimento tecnológico e a inovação</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/></td> <td>2. Melhorar o acesso às tecnologias de informação e de comunicação, bem como a sua utilização e qualidade</td> </tr> <tr> <td><input checked="" type="checkbox"/></td> <td>3. Reforçar a competitividade das PME</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/></td> <td>4. Apoiar a transição para uma economia de baixo teor de carbono em todos os setores</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/></td> <td>6. Preservar e proteger o ambiente e promover a utilização eficiente dos recursos</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/></td> <td>8. Promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego e apoiar a mobilidade dos trabalhadores</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/></td> <td>9. Promover a inclusão social e combater a pobreza e qualquer tipo de discriminação</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/></td> <td>10. Investir na educação, na formação, nomeadamente profissional, nas competências e na aprendizagem ao longo da vida</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/></td> <td>11. Melhorar a capacidade institucional das autoridades públicas e partes interessadas e a eficácia da administração pública</td> </tr> </table>		<input checked="" type="checkbox"/>	1. Reforçar a investigação, o desenvolvimento tecnológico e a inovação	<input type="checkbox"/>	2. Melhorar o acesso às tecnologias de informação e de comunicação, bem como a sua utilização e qualidade	<input checked="" type="checkbox"/>	3. Reforçar a competitividade das PME	<input type="checkbox"/>	4. Apoiar a transição para uma economia de baixo teor de carbono em todos os setores	<input type="checkbox"/>	6. Preservar e proteger o ambiente e promover a utilização eficiente dos recursos	<input type="checkbox"/>	8. Promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego e apoiar a mobilidade dos trabalhadores	<input type="checkbox"/>	9. Promover a inclusão social e combater a pobreza e qualquer tipo de discriminação	<input type="checkbox"/>	10. Investir na educação, na formação, nomeadamente profissional, nas competências e na aprendizagem ao longo da vida	<input type="checkbox"/>	11. Melhorar a capacidade institucional das autoridades públicas e partes interessadas e a eficácia da administração pública
<input checked="" type="checkbox"/>	1. Reforçar a investigação, o desenvolvimento tecnológico e a inovação																		
<input type="checkbox"/>	2. Melhorar o acesso às tecnologias de informação e de comunicação, bem como a sua utilização e qualidade																		
<input checked="" type="checkbox"/>	3. Reforçar a competitividade das PME																		
<input type="checkbox"/>	4. Apoiar a transição para uma economia de baixo teor de carbono em todos os setores																		
<input type="checkbox"/>	6. Preservar e proteger o ambiente e promover a utilização eficiente dos recursos																		
<input type="checkbox"/>	8. Promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego e apoiar a mobilidade dos trabalhadores																		
<input type="checkbox"/>	9. Promover a inclusão social e combater a pobreza e qualquer tipo de discriminação																		
<input type="checkbox"/>	10. Investir na educação, na formação, nomeadamente profissional, nas competências e na aprendizagem ao longo da vida																		
<input type="checkbox"/>	11. Melhorar a capacidade institucional das autoridades públicas e partes interessadas e a eficácia da administração pública																		
<b>Objetivos/abrangência:</b> <i>Desenvolvido no ponto 12.1 do presente relatório.</i>																			
<b>Conclusões:</b> <i>Desenvolvido no ponto 12.1 do presente relatório.</i>																			

<b>Designação da avaliação:</b>	
<b><u>Avaliação do contributo dos FEEI para as dinâmicas de transferência e valorização de conhecimento</u></b>	
<i>Entidade responsável: AD&amp;C</i>	
<i>Programas envolvidos: PO CI, PO CH, PO Regionais do Continente e PDR</i>	
<i>Tipo/Período de incidência: Impacto (Avaliação Baseada na Teoria)/QREN</i>	
<b>Fundo(s):</b>	
<b>FEDER</b>	<input checked="" type="checkbox"/>
<b>FSE</b>	<input checked="" type="checkbox"/>
<b>Mês/ano de início (De 2014 a 2023):</b>	<input type="text" value="Março de 2017"/>
<b>Mês/ano de conclusão (De 2014 a 2023):</b>	<input type="text" value="Dezembro de 2018"/>
<b>Tipo da avaliação:</b>	
<b>Impacto</b>	<input checked="" type="checkbox"/>
<b>Processo</b>	<input type="checkbox"/>
<b>Objetivo(s) temático(s):</b>	
<input checked="" type="checkbox"/>	1. Reforçar a investigação, o desenvolvimento tecnológico e a inovação
<input type="checkbox"/>	2. Melhorar o acesso às tecnologias de informação e de comunicação, bem como a sua utilização e qualidade
<input checked="" type="checkbox"/>	3. Reforçar a competitividade das PME
<input type="checkbox"/>	4. Apoiar a transição para uma economia de baixo teor de carbono em todos os setores
<input type="checkbox"/>	6. Preservar e proteger o ambiente e promover a utilização eficiente dos recursos
<input type="checkbox"/>	8. Promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego e apoiar a mobilidade dos trabalhadores
<input type="checkbox"/>	9. Promover a inclusão social e combater a pobreza e qualquer tipo de discriminação
<input checked="" type="checkbox"/>	10. Investir na educação, na formação, nomeadamente profissional, nas competências e na aprendizagem ao longo da vida
<input type="checkbox"/>	11. Melhorar a capacidade institucional das autoridades públicas e partes interessadas e a eficácia da administração pública
<b>Objetivos/abrangência:</b>	
<i>Desenvolvido no ponto 12.1 do presente relatório.</i>	
<b>Conclusões:</b>	
<i>Desenvolvido no ponto 12.1 do presente relatório.</i>	

<b>Designação da avaliação:</b>	
<b><u>Avaliação do contributo dos FEEI para a formação avançada</u></b>	
<i>Entidade responsável: PO CH</i>	
<i>Programas envolvidos: PO PH/PO CH; PO Norte, PO Centro, PO Alentejo</i>	
<i>Tipo/Período de incidência: Impacto (Avaliação Baseada na Teoria)/QREN e PT 2020</i>	
<b>Fundo(s):</b>	
<b>FEDER</b>	<input type="checkbox"/>
<b>FSE</b>	<input checked="" type="checkbox"/>
<b>Mês/ano de início (De 2014 a 2023):</b>	<input type="text" value="Setembro de 2017"/>
<b>Mês/ano de conclusão (De 2014 a 2023):</b>	<input type="text" value="Dezembro de 2018"/>
<b>Tipo da avaliação:</b>	
<b>Impacto</b>	<input checked="" type="checkbox"/>
<b>Processo</b>	<input type="checkbox"/>
<b>Objetivo(s) temático(s):</b>	
<input type="checkbox"/>	1. Reforçar a investigação, o desenvolvimento tecnológico e a inovação
<input type="checkbox"/>	2. Melhorar o acesso às tecnologias de informação e de comunicação, bem como a sua utilização e qualidade
<input type="checkbox"/>	3. Reforçar a competitividade das PME
<input type="checkbox"/>	4. Apoiar a transição para uma economia de baixo teor de carbono em todos os setores
<input type="checkbox"/>	6. Preservar e proteger o ambiente e promover a utilização eficiente dos recursos
<input type="checkbox"/>	8. Promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego e apoiar a mobilidade dos trabalhadores
<input type="checkbox"/>	9. Promover a inclusão social e combater a pobreza e qualquer tipo de discriminação
<input checked="" type="checkbox"/>	10. Investir na educação, na formação, nomeadamente profissional, nas competências e na aprendizagem ao longo da vida
<input type="checkbox"/>	11. Melhorar a capacidade institucional das autoridades públicas e partes interessadas e a eficácia da administração pública
<b>Objetivos/abrangência:</b>	
<i>Desenvolvido no ponto 12.1 do presente relatório.</i>	
<b>Conclusões:</b>	
<i>Desenvolvido no ponto 12.1 do presente relatório.</i>	

## 5. INFORMAÇÃO SOBRE A EXECUÇÃO DA INICIATIVA EMPREGO JOVEM (IEJ)

(Artigo 19.º, n.ºs 2 e 4 do Regulamento (UE) n.º 1304/2013)

Não aplicável ao ALENTEJO 2020

## 6. QUESTÕES QUE AFETAM O DESEMPENHO DO PROGRAMA E MEDIDAS ADOTADAS

(Artigo 50.º, n.º 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

### 6.a) QUESTÕES QUE AFETAM O DESEMPENHO DO PROGRAMA E MEDIDAS ADOTADAS

Durante o ano de 2018 a AG do ALENTEJO 2020 esteve envolvida no processo de preparação da reprogramação, que culminou com a aprovação da CE, através da Decisão C(2018)8482 final, de 5 de dezembro.

O exercício de reprogramação teve como um dos objetivos o reforço do alinhamento estratégico com as prioridades do Governo com o Plano Nacional e Reformas, através do reforço do apoio dos FEEI a um conjunto importante de medidas de política, de forma a melhor respaldar os objetivos definidos nos seis pilares estratégicos do PNR, a assegurar o cumprimento das metas aí assumidas e, sempre que possível, apoiar a aplicação dos instrumentos que respondem às recomendações específicas do Conselho formuladas no âmbito do Semestre Europeu.

Contudo, a reprogramação serviu outros propósitos, nomeadamente, e em especial, o introduzir alterações que permitirão ultrapassar constrangimentos da programação inicial, desde logo pelo contexto adverso em que Portugal propôs o Acordo de Parceria à Comissão Europeia, dado que, entre 2011 e 2014, o país esteve sob regaste financeiro, tendo o Plano de Ajustamento Económico e Financeiro adotado como grande objetivo a correção dos desequilíbrios orçamental e externo da economia portuguesa.

Nesse sentido, destacam-se algumas das alterações com maior impacto no ALENTEJO 2020 e que permitirão, no ano de 2019 e seguintes, a resolução de alguns constrangimentos identificados pela AG e que se perspetiva impacto significativo no desempenho do PO:

- **Redução da dotação dos Instrumentos Financeiros de apoio às PME**

A dotação inicial dos instrumentos financeiros de apoio às PME inscrita na PI 3.3 do ALENTEJO 2020, ascendia a 204 M€ de FEDER.

A redução introduzida, de 135 M€ de FEDER, encontra justificação na baixa execução dos IF de apoio às PME decorrente, em grande medida, da alteração das condições de contexto económico que influenciam o funcionamento do mercado de capitais e a redução da dimensão das falhas de mercado. As relações entre custo de financiamento e rentabilidade das operações, volume de crédito e necessidades de investimento e risco de crédito e situação patrimonial e financeira das empresas alteraram-se e as falhas de mercado não apresentam a dimensão financeira estimada em sede de Avaliação *ex ante*.

Adicionalmente, esta (baixa) execução dos Instrumentos Financeiros de apoio às PME contrasta fortemente com a procura pelas empresas e a execução das diferentes modalidades de Sistemas de Incentivos do Portugal 2020, bem como com a disponibilização de outros instrumentos financeiros financiados pelo orçamento comunitário (no âmbito do Plano *Junker*) e pelo orçamento nacional a atuarem na mesma falha de mercado.

- **Concentração das medidas de Formação Avançada e TeSP no Programa Operacional Regional, procurando desta forma eliminar as dificuldades da primeira metade de implementação do Portugal 2020 na aplicação de fronteiras entre PO, que se revelaram ténues e de difícil objetivação.**

- **Flexibilidade nas fronteiras no âmbito dos Sistemas de Incentivos à Inovação (entre o Programa Temático COMPETE 2020 e os Programas Operacionais Regionais), adaptando-se às dinâmicas de procura.**

O PO COMPETE 2020 e os POR das regiões menos desenvolvidas partilham o âmbito territorial, no caso dos incentivos diretos à inovação (PI 1.2 e PI 3.3), operacionalizados através do SI Inovação. Esta delimitação das áreas de intervenção entre os PO era efetuada com base no montante do investimento total de 3 M€ e tendo sido alterado para até 5 M€.

- **Concentração nos PO Regional das intervenções na área da inclusão social previstas nos Pactos para o Desenvolvimento Territorial, designadamente das medidas (e.g. medida Cultura para todos).**

A tipologia Cultura para todos está prevista ser promovida por várias entidades locais e regionais relevantes no território, pelo que melhora a eficácia da sua operacionalização se for desenvolvida pelo PO Regionais. A implementação de uma política de maior proximidade permite responder melhor às necessidades específicas dos grupos sociais mais vulneráveis nos territórios. Esta medida vai ser implementada de forma complementar às ações integradas (inovadoras e/ou experimentais) de promoção local da inclusão social ativa já previstas nos POR.

- **Intervenções de eficiência energética em Instituições Particulares de Solidariedade Social** passaram a ser enquadradas na PI 4.3 ao invés da sua equiparação às intervenções nas empresas (PI 4.2), colhendo assim melhor enquadramento.
- **Inclusão da DGES como beneficiário no Programa +Superior** de modo a assegurar a coerência com as normas nacionais para o domínio temático Capital Humano.
- **PEPAL - Programa de Estágios Profissionais da Administração Local** procedeu-se a alteração de modo a abranger igualmente estagiários com idades abaixo dos 30 anos.
- **Recursos Humanos Altamente Qualificados** foi incluída uma nova tipologia de ação de apoio à contratação de doutorados e mestres nas infraestruturas tecnológicas e científicas, desde que exista uma colaboração com empresas, bem como a inclusão, enquanto entidades beneficiárias, das instituições de interface / infraestruturas tecnológicas.
- **Instrumento Financeiro de Reabilitação e Revitalização Urbana** - Embora com um arranque tardio no terreno, verifica-se um esforço muito significativo, em conjunto com os municípios, na promoção e divulgação junto dos potenciais destinatários finais, a título de exemplo, para além da comunicação online, foram realizadas 19 sessões de divulgação com cobertura em todas as NUTSIII do Alentejo.

Foi ainda aproveitada a oportunidade, no exercício de reprogramação, para introduzir ajustamentos no Quadro de Desempenho do PO resultantes, nomeadamente, de custos unitários baseados em pressupostos menos adequados, de alterações de metodologias de cálculo, para além dos que resultam das modificações das alocações financeiras.

## **6.b) AVALIAR SE OS PROGRESSOS REALIZADOS SÃO SUFICIENTES PARA ATINGIR AS METAS FIXADAS, INDICANDO AS MEDIDAS CORRETIVAS EVENTUALMENTE TOMADAS OU PREVISTAS**

Não aplicável ao relatório de execução de 2018 (Informação constante do ponto 11.1).

## **7. RESUMO PARA OS CIDADÃOS**

(Artigo 50.º, n.º 9 do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

*Constituir-se-á como documento autónomo ao relatório de execução anual*

### **Apresentação do Programa**

O **Programa Operacional (PO) Regional do Alentejo 2014/2020 – ALENTEJO 2020** – foi aprovado através da Decisão C(2014) 10163 final, de 18 dezembro e alterado pela Decisão C(2017) 7190 final, de 24 de outubro, e pela Decisão C(2018)8482 final, de 5 de dezembro. Com uma dotação global de 1.082,9 M€, dos quais 863,2 M€ FEDER e 219,7 M€ FSE, o Programa estrutura-se em 10 eixos prioritários articulados entre si, segundo uma lógica de intervenção organizada em torno de domínios temáticos, convergentes e coerentes com os objetivos e metas da Estratégia Europa 2020.

As linhas estruturantes de desenvolvimento regional suportam um conjunto de **objetivos macro** para a região Alentejo no horizonte 2020, tais como:

- Incrementar em 15% o valor do PIB Regional;
- Integrar em 2020 o grupo das regiões classificadas como “*Innovation follower*” (no âmbito do *Regional Innovation ScoreBoard*);

- Aumentar a percentagem de população, entre os 30 e os 34 anos, com ensino superior ou equiparado, tendo como objetivo atingir 40%;
- Reduzir o abandono escolar precoce, tendo como meta os 10% em 2020;
- Aumentar a percentagem de população adulta (25-64 anos) abrangida por ações de aprendizagem ao longo da vida – meta 10% em 2020;
- Atenuar em 10% as assimetrias territoriais, reduzindo o desvio do PIB por habitante;
- Diminuir a taxa de desemprego, passando de 16% em 2012 para 10% em 2020;
- Reduzir em 10% o consumo de energia elétrica doméstico, não doméstico (comércio e serviços) e público.

A estrutura do ALENTEJO2020 reflete as opções nacionais consubstanciadas no Acordo de Parceria, designadamente na articulação dos PO Temáticos com o PO Regional, bem como as Prioridades de Intervenção da Estratégia de Desenvolvimento Regional, nomeadamente na concretização dos objetivos acima elencados, incidindo nos seguintes **vetores-chave**:

- Revitalização da base económica através do Reforço da Competitividade e Internacionalização das PME (Eixo 1);
- Reforço dos níveis de investimento no Ensino, na Qualificação do Capital Humano e nas diversas modalidades de Aprendizagem ao Longo da Vida (Eixo 2);
- Reforço dos níveis de investimento nos domínios da Investigação, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação, em consolidação e desenvolvimento do Sistema Regional de Transferência de Tecnologia (Eixo 3);
- Melhoria das condições de atratividade dos centros urbanos regionais e dos centros urbanos estruturantes (Eixo 4);
- Apoio a intervenções de Promoção do Emprego, da Coesão, Inclusão Social e Combate à Pobreza e Valorização Económica dos Recursos Endógenos (Eixos 5 e 6);
- Apoio a prioridades relativas à Eficiência Energética, Mobilidade, Ambiente e Sustentabilidade, nos domínios da Economia com Baixas Emissões de Carbono, da Proteção do Ambiente e da Promoção da Eficiência dos Recursos (Eixos 7 e 8);
- Apoio a ações relacionadas com a Capacitação Institucional e a melhoria da Administração Pública e de parceiros territoriais de apoio ao desenvolvimento e a Assistência Técnica do Programa (Eixos 9 e 10).

A distribuição da dotação global por eixos prioritários e por fundo é a seguinte:

Eixos Prioritários		Total FEEI (M€)	FEDER (M€)	FSE (M€)
1	Competitividade e Internacionalização das PME	238,5	238,5	0
2	Ensino e Qualificação do Capital Humano	155,8	53,8	102,0
3	Investigação, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação	72,9	72,9	0
4	Desenvolvimento Urbano Sustentável	126,9	126,9	0
5	Emprego e Valorização Económica de Recursos Endógenos	74,5	22,1	52,4
6	Coesão Social e Inclusão	190,7	129,1	61,6
7	Eficiência Energética e Mobilidade	99,4	99,4	0
8	Ambiente e Sustentabilidade	83,1	83,1	0
9	Capacitação Institucional e Modernização Administrativa	10,4	6,7	3,7
10	Assistência Técnica	30,7	30,7	0
<b>Total PO ALENTEJO2020</b>		<b>1.082,9</b>	<b>863,2</b>	<b>219,7</b>

#### Síntese da execução global até 31 de dezembro de 2018

Até ao final de 2018 foram aprovadas 2.350 candidaturas, correspondendo a um custo total elegível de 927,4 M€ e a uma comparticipação dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEEI) de 639,6 M€, dos quais 579,4 M€ de Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER) e 60,2 M€ de Fundo Social Europeu (FSE). A taxa de aprovação é ascendente a 67,1% ao nível do FEDER e de 27,4% no FSE, num total do ALENTEJO 2020 de 59,1%.

Em termos de compromisso, os eixos 1 e 8 destacam-se pelas taxas de compromisso, de 117,8% e 74,8%, respetivamente, mantendo a tendência já verificada no ano anterior, decorrente da forte procura pelas tipologias de despesas associadas. Ao nível do n.º de candidaturas aprovadas os eixos 5 (318) e 6 (522) tiveram um incremento muito significativo em resultado da aprovação dos primeiros avisos para apresentação de candidatura do Sistema de Incentivos ao Empreendedorismo e Emprego (SISE).

No que respeita à execução financeira do PO, a 31 de dezembro de 2018, o fundo validado corresponde a 200,8 M€, o que representa um acréscimo de 85% face ao final de 2017. Repartido por fundos o FEDER apresenta uma execução de 169,7 M€, que corresponde a uma taxa de execução de 19,7%, enquanto a execução no FSE é de 31,1 M€ a que corresponde uma taxa de execução de 14,1%.

Eixo Prioritário	Fundo	N.º operações aprovadas	Custo total elegível das operações apoiadas - M€	Fundo aprovado - M€
1 - Competitividade e internacionalização das PME	FEDER	860	454,4	281,0
2 - Ensino e Qualificação do Capital Humano	FEDER	75	38,2	26,8
	FSE	69	42,3	35,9
3 - Investigação, desenvolvimento tecnológico e Inovação	FEDER	118	47,5	35,6
4 - Desenvolvimento urbano sustentável	FEDER	142	89,0	62,8
5 - Emprego e valorização económica de Recursos Endógenos	FEDER	134	26,8	13,0
	FSE	184	9,8	7,1
6 - Coesão Social e Inclusão	FEDER	355	76,7	59,3
	FSE	167	20,2	17,2
7 - Eficiência energética e Mobilidade	FEDER	47	16,8	15,0
8 - Ambiente e Sustentabilidade	FEDER	161	78,3	62,2
9 - Capacitação institucional e modernização administrativa	FEDER	15	7,1	6,0
	FSE	2	0,1	0,1
10 - Assistência Técnica	FEDER	21	20,2	17,7
<b>Totais FEDER</b>		<b>1.928</b>	<b>855,1</b>	<b>579,4</b>
<b>Totais FSE</b>		<b>422</b>	<b>72,3</b>	<b>60,3</b>
<b>Totais PO</b>		<b>2.350</b>	<b>927,4</b>	<b>639,7</b>

### Reprogramação do ALENTEJO 2020

O ano de 2018 ficou marcado pela preparação, negociação e aprovação da reprogramação do ALENTEJO 2020, que culminou com a decisão de aprovação pela CE (Decisão C(2018)8482 final, de 5 de dezembro). O exercício de reprogramação no total manteve o mesmo montante de fundo alocado, 1.082,9 M€, apesar de um reforço do FSE de 35 M€ (para 219,7 M€) por libertação do mesmo valor de FEDER (para 863,2 M€), contudo originou movimentos financeiros na quase totalidade de eixos do PO:

- Eixo 1 – reforço de 10 M€ de FEDER para as Áreas de Acolhimento Empresarial e redução de 135 M€ de FEDER no montante afeto ao Instrumento Financeiro;
- Eixo 2 – reforço de 1,7 M€ de FSE para a tipologia planos integrados e inovadores de combate ao insucesso escolar, reforço de 21 M€ de FSE para a Formação Avançada e reforço de 11,9 M€ de FEDER as intervenções de reabilitação e requalificação das instalações escolares;
- Eixo 3 – reforço de 5 M€ de FEDER na para as atividades de Investigação & Desenvolvimento promovidas por entidades não empresariais do sistema de Investigação & Inovação;
- Eixo 5 – reforço de 4 M€ de FSE para criação de emprego e microempreendedorismo, libertação de 9,9 M€ de FSE dos recursos humanos altamente qualificados e libertação de 1,5 M€ associado à valorização dos recursos endógenos;
- Eixo 6 – reforço de 28,9 M€ de FSE para as tipologias TEIP (Territórios Educativos de Intervenção Prioritária, + *Superior, Cultura para todos* e microempreendedorismo e reforço de 51,4 M€ de FEDER para infraestruturas hospitalares e equipamentos sociais e reforço de 1 M€ de FEDER para os planos de ação integrados para as comunidades desfavorecidas;

- Eixo 7 – libertação de 5,4 M€ de FEDER da eficiência energética nas empresas e reforço de 22 M€ de FEDER dos planos de ação para a mobilidade urbana sustentável;
- Eixo 8 – reforço de 15M€ de FEDER para a conservação, proteção, promoção e desenvolvimento do património natural e cultural e 11 M€ para a regeneração urbana.

A reprogramação criou ainda as condições para ultrapassar um conjunto de constrangimentos que obstavam a boa execução do PO, nomeadamente, e em especial, o introduzir alterações que permitem agora ultrapassar constrangimentos da programação inicial, desde logo pelo contexto adverso em que Portugal propôs o Acordo de Parceria à Comissão Europeia, dado que, entre 2011 e 2014, o país esteve sob regate financeiro, tendo o Plano de Ajustamento Económico e Financeiro adotado como grande objetivo a correção dos desequilíbrios orçamental e externo da economia portuguesa.

Nesse sentido, destacam-se algumas das alterações com maior impacto no ALENTEJO 2020 e que permitirão a resolução de alguns constrangimentos identificados pela AG e que se perspectiva venham a ter impacto significativo no desempenho do PO:

- **Redução da dotação dos Instrumentos Financeiros de apoio às PME**

A dotação inicial dos instrumentos financeiros (IF) de apoio às PME ascendia a 204 M€ de FEDER.

A redução de 135 M€ de FEDER encontra justificação na baixa execução dos IF de apoio às PME decorrente, em grande medida da alteração das condições de contexto económico que influenciam o funcionamento do mercado de capitais e a redução da dimensão das falhas de mercado. As relações entre custo de financiamento e rentabilidade das operações, volume de crédito e necessidades de investimento e risco de crédito e situação patrimonial e financeira das empresas alteraram-se e as falhas de mercado não apresentam a dimensão financeira estimada em sede de Avaliação *ex ante*.

Adicionalmente, esta (baixa) execução dos Instrumentos Financeiros de apoio às PME contrasta fortemente com a procura pelas empresas e a execução das diferentes modalidades de Sistemas de Incentivos do Portugal 2020, bem como com a disponibilização de outros instrumentos financeiros financiados pelo orçamento comunitário (no âmbito do Plano *Junker*) e pelo orçamento nacional a atuarem na mesma falha de mercado.

- **Concentração das medidas de Formação Avançada e TeSP** (Cursos Técnicos Superiores Profissionais) no Programa Operacional Regional, procurando desta forma eliminar as dificuldades da primeira metade de implementação do Portugal 2020 na aplicação de fronteiras entre PO, que se revelaram ténues e de difícil objetivação.
- **Flexibilidade nas fronteiras no âmbito dos Sistemas de Incentivos à Inovação** (entre o Programa Temático COMPETE 2020 e os Programas Operacionais Regionais), adaptando-se às dinâmicas de procura.

O PO COMPETE 2020 e os POR das regiões menos desenvolvidas partilham o âmbito territorial, no caso do Sistema de Incentivos à Inovação. Esta delimitação das áreas de intervenção entre os PO era efetuada a partir do montante do investimento total de 3 M€ e tendo sido alterado para até 5 M€.

- **Concentração nos PO Regional das intervenções na área da inclusão social previstas nos Pactos para o Desenvolvimento Territorial**, designadamente das medidas (e.g. medida *Cultura para todos*).

A tipologia *Cultura para todos* está prevista ser promovida por várias entidades locais e regionais relevantes no território, pelo que melhora a eficácia da sua operacionalização se for desenvolvida pelo PO Regionais. A implementação de uma política de maior proximidade permite responder melhor às necessidades específicas dos grupos sociais mais vulneráveis nos territórios. Esta medida vai ser implementada de forma complementar às ações integradas (inovadoras e/ou experimentais) de promoção local da inclusão social ativa já previstas nos POR.

- **Intervenções de eficiência energética em Instituições Particulares de Solidariedade Social** passaram a ser enquadradas na Prioridade de Investimento (PI) 4.3 – *Concessão de apoio à eficiência energética, à gestão inteligente da energia e à utilização das energias renováveis nas infraestruturas públicas, nomeadamente nos edifícios públicos e no sector da habitação social*, ao invés da sua equiparação às intervenções nas empresas (PI 4.2 – *Promoção da eficiência energética e da utilização das energias renováveis nas empresas*), colhendo assim melhor enquadramento.
- **Inclusão da Direção Geral do Ensino Superior como beneficiário no Programa +Superior** de modo a assegurar a coerência com as normas nacionais para o domínio temático Capital Humano.
- **PEPAL - Programa de Estágios Profissionais da Administração Local** procedeu-se a alteração de modo a abranger igualmente estagiários com idades abaixo dos 30 anos.
- **Recursos Humanos Altamente Qualificados** foi incluída uma nova tipologia de ação de apoio à contratação de doutorados e mestres nas infraestruturas tecnológicas e científicas, desde que exista uma colaboração com empresas, bem como a inclusão, enquanto entidades beneficiárias, das instituições de interface / infraestruturas tecnológicas.

Foi ainda aproveitada a oportunidade, no exercício de reprogramação, para introduzir ajustamentos no Quadro de Desempenho do PO resultantes, nomeadamente, de custos unitários baseados em pressupostos menos adequados, de alterações de metodologias de cálculo, para além das que resultam das modificações das alocações financeiras.

## Quadro de Desempenho

Com base na execução reportada ao final do ano de 2018 está regulamentarmente prevista uma análise, por eixo e fundo, aos objetivos intermédios do Quadro de Desempenho do PO, com vista à atribuição da reserva de desempenho. Dessa análise, destaca-se:

- Eixo 1 | FEDER

Constata-se que todas as metas intermédias foram claramente superadas, com exceção do indicador *PME que beneficiam de apoio financeiro com exceção de subvenções* que se trata de uma *principal etapa de execução*. Esta situação resulta da baixa procura pelos potenciais destinatários finais do instrumento financeiro.

Em sede de reprogramação do PO já foi reduzido o montante afeto a IF em 135M€, contudo não o suficiente para justificar a substituição deste indicador no quadro de desempenho.

Atendendo a este desempenho poder-se-á concluir que o montante afeto a IF ainda apresenta uma sobredotação, o que poderá originar a mesma dificuldade de cumprimento das metas de 2023, face a desajustamento com a realidade regional.

- Eixo 2 | FSE

O indicador *Escolas abrangidos por intervenções com vista à redução do abandono escolar e à melhoria do sucesso educativo de nível ISCED 2* cumpriu a meta intermédia, enquanto o indicador *Estudantes apoiados nos Cursos Técnicos Superiores Profissionais ISCED 5* ficou bastante aquém da meta intermédia.

No que se refere ao indicador financeiro o não cumprimento da meta está muito relacionado com a não abertura de avisos para apresentação de candidaturas para a Formação Avançada resultado da dificuldade de delimitação de fronteiras de elegibilidade entre o ALENTEJO 2020 o PO Inclusão Social e Emprego, sendo que esta situação será ultrapassada na sequência da reprogramação do PO, com a concertação temática neste PO.

- Eixo 4 | FEDER

Constata-se que o indicador *Espaços abertos criados ou reabilitados em zonas urbanas* supera a meta intermédia definida, ao invés do indicador *Habitações reabilitadas em áreas urbanas* apresenta um desempenho abaixo da meta intermédia em resultado do atraso na operacionalização efetiva, junto dos destinatários finais, do Instrumento Financeiro para a Reabilitação e Revitalização Urbana (IFRRU), uma vez que o primeiro contrato de financiamento ocorreu em abril de 2018.

Também o indicador financeiro não atinge a meta uma vez que o eixo está totalmente contratualizado através dos Planos Estratégicos de Desenvolvimento Urbano (PEDU) com as Autoridades Urbanas e houve um atraso no arranque decorrente da necessidade de elaboração dos planos estratégicos e negociação de verbas, condicionando a abertura de avisos de concurso, que ocorreu no 2.º semestre de 2017. Acresce as dificuldades associadas à contratação pública, quer ao nível da demora na obtenção de Visto Prévio por parte do Tribunal de Contas quer na ausência de concorrentes em inúmeros concursos públicos, que condicionou fortemente o início imediato da execução física dos projetos com impacto direto na sua execução financeira. Por outro lado, os PEDU abrangem um período temporal compreendido entre 2017 e 2021, constatando-se que a maioria das intenções de investimento das Autoridades Urbanas se concentram nos anos 2018 e 2019.

- Eixo 5 | FSE

O indicador *Pessoas apoiadas no âmbito da criação de emprego, incluindo autoemprego* evidencia no final de 2018 um valor distante da meta, contudo importa ter presente que o arranque da tipologia S12E verificou-se em 2017, com as primeiras aprovações já em 2018. Não se perspetiva dificuldade no cumprimento da meta final (2023), uma vez que a procura é bastante significativa. Outra evidência de que se o desempenho deste indicador é substancialmente alterado no curto prazo é o cumprimento da meta no indicador *Número de empresas que recebem apoio* do FEDER do mesmo eixo, ou seja, o investimento material encontra-se concluído, já no final de 2018, sendo que os postos de trabalho são, em regra, criados após a conclusão do investimento.

No que se refere ao indicador *Pessoal altamente qualificado contratado por empresas apoiadas* não foi possível concretizar a abertura de novos avisos para apresentação de candidaturas.

O não cumprimento do indicador financeiro decorre diretamente da fraca execução física.

- Eixo 7 | FEDER

Este resultado decorre do atraso do arranque destas tipologias, da fraca atratividade dos apoios, que deu inclusivamente lugar a uma reprogramação específica do Programa Operacional sobre esta temática (Decisão C(2017)7190 final, 24 outubro) e a fraca procura por parte dos beneficiários, demonstrado pela não submissão de candidaturas no 1º. Aviso de concurso aberto pela Autoridade de Gestão.

Na sequência da reprogramação acima mencionada, no final de 2017 foi aberto novo aviso concurso, dando origem às primeiras aprovações de candidaturas no 2º trimestre de 2018, não permitindo assim, a sua conclusão no decorrer de 2018.

Em sede da reprogramação do ALENTEJO 2020 aprovada no final de 2018 esta Autoridade de Gestão não teve condições de ir mais além na redução da dotação deste eixo face as condicionantes em matéria de concentração temática, no Objetivo Temático 4 – *Apoio à transição para uma economia de baixo teor de carbono em todos os sectores*, no Portugal 2020.

- Eixo 9 | FSE

Não cumpre as metas intermédias do indicador de realização e financeiro quadro de desempenho para 2018 tendo em consideração que não foi possível, até ao final desse ano, abrir qualquer aviso para apresentação de candidaturas que contribuíssem para o indicador de realização.

No que se refere ao Eixo 2 (FEDER), Eixo 3 (FEDER), Eixo 6 (FSE e FEDER), Eixo 8 (FEDER) e Eixo 9 (FEDER) as metas intermédias foram cumpridas e não se perspetiva dificuldade no cumprimento das metas finais em 2023.

Mais informações sobre o Portugal 2020 e sobre o ALENTEJO2020 disponíveis em:

[www.portugal2020.pt](http://www.portugal2020.pt) e [www.alentejo.portugal2020.pt](http://www.alentejo.portugal2020.pt)

## 8. RELATÓRIO SOBRE A EXECUÇÃO DOS INSTRUMENTOS FINANCEIROS

(Artigo 46.º do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

A informação relativa à utilização dos instrumentos financeiros é apresentada através dos Quadros 14 – *Annotated template for reporting on financial instruments according to Article 46 CPR* para cada um dos instrumentos financeiros, em anexo:

- Quadro 14.1 – *Fundo de Dívida e Garantias, Fundo de Capital e Quase Capital e Fundo 200M*
- Quadro 14.2 – *Instrumento Financeiro para a Reabilitação e Revitalização Urbanas.*

## 9. AÇÕES REALIZADAS PARA CUMPRIR AS CONDICIONALIDADES EX ANTE

(Artigo 50.º, n.º 2 do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

Não aplicável ao relatório de execução de 2018 (Informação constante do ponto 11.1).

## 10. PROGRESSOS NA PREPARAÇÃO E EXECUÇÃO DOS GRANDES PROJETOS E PLANOS DE AÇÃO CONJUNTOS

(Artigos 101.º, alínea h), e 111.º, n.º 3, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

## **10.1. GRANDES PROJETOS**

Não aplicável ao ALENTEJO 2020.

### **10.1.a. PROBLEMAS SIGNIFICATIVOS ENCONTRADOS NA EXECUÇÃO DE GRANDES PROJETOS E MEDIDAS TOMADAS PARA A SUA RESOLUÇÃO**

Não aplicável ao ALENTEJO 2020.

### **10.1.b. ALTERAÇÕES EVENTUAIS À LISTA INDICATIVA DE GRANDES PROJETOS DO PROGRAMA OPERACIONAL**

Não aplicável ao ALENTEJO 2020.

## **10.2. PLANOS DE AÇÃO CONJUNTOS**

Não aplicável.

### **10.2.a. PROGRESSOS ALCANÇADOS NA EXECUÇÃO DAS DIFERENTES FASES DOS PLANOS DE AÇÃO CONJUNTOS**

Não aplicável.

### **10.2.b. PROBLEMAS SIGNIFICATIVOS ENCONTRADOS E MEDIDAS TOMADAS PARA A SUA RESOLUÇÃO**

Não aplicável.

## **11. AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DO PROGRAMA OPERACIONAL**

(Artigos 50.º, n.º 4, e 111.º, n.º 4, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

### **11.1. AVALIAÇÃO DAS INFORMAÇÕES CONSTANTES DOS PONTOS ANTERIORES E DA REALIZAÇÃO DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA**

(Artigo 50.º, n.º 4, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

ID dos Eixos Prioritários	Eixos Prioritários	Avaliação da execução e da realização dos objetivos de cada Eixo Prioritário
1	Competitividade e Internacionalização das PME	<p>No que diz respeito à prioridade de investimento 3.1 - <i>promoção do espírito empresarial facilitando nomeadamente o apoio à exploração económica de novas ideias e incentivando a criação de novas empresas, designadamente através de viveiros de empresas</i> (FEDER) associada a projetos promovidos por empresas e ao apoio a ações coletivas à promoção do espírito empresarial no âmbito da melhoria das condições envolvente, os valores alcançados, em 31/12/2018, são os seguintes:</p> <p><b>Aprovação:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Despesa elegível do Eixo 1 / OT 3: 454,424 M€</li> <li>• Despesa elegível da PI 3.1: 30,526 M€</li> <li>• Peso da despesa elegível da PI 3.1 na despesa elegível total do Eixo 1 / OT 3: 6,7%</li> <li>• FEDER da PI 3.1: 22,628 M€</li> </ul> <p><b>Execução:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Despesa elegível do Eixo 1 / OT 3: 103,487 M€</li> <li>• Despesa elegível da PI 3.1: 8,480 M€</li> <li>• Peso da despesa elegível da PI 3.1 na despesa elegível total do Eixo 1 / OT 3: 8,2%</li> <li>• FEDER da PI 3.1: 6,458 M€</li> </ul> <p>Desta forma, tendo em atenção o programado para a PI 3.1, e em particular para o domínio de intervenção <i>desenvolvimento das atividades das PME, apoio ao empreendedorismo e incubação, incluindo apoio a empresas derivadas (spin-outs) e a novas empresas (spin-offs)</i>, cuja dotação indicativa é de 35,8 M€, o incentivo associado à despesa elegível aprovada (no valor de 22,6 M€) apresenta uma taxa de alocação de fundo comunitário a projetos já aprovados de cerca de 63%.</p> <p>Destaca-se, em 2018, a abertura de AAC para Incubadoras de Empresas de Base Tecnológica, potenciador de uma disponibilização de apoios de cerca de 5 milhões de euros para a tipologia em causa. Durante o ano 2019 o referido aviso será objeto de decisão, garantindo uma taxa de alocação de fundo a projetos aprovados no montante de cerca de 28 milhões de euros (77% da dotação da PI).</p> <p>Em termos de execução física, o indicador <i>Empresas que beneficiam de apoio</i> evidencia uma taxa de cumprimento da meta de 2023 de superior a 50% e o indicador <i>Aumento do emprego em empresas apoiadas</i> apresenta uma execução de 36 postos de trabalho associados a projetos fisicamente concluídos, pese embora nos projetos aprovados estejam, no final de 2018, 367 empregos em operações aprovadas, pelo que não se vislumbra dificuldade de cumprimento da meta de 2023 de 528 empregos.</p> <p>Relativamente à prioridade de investimento 3.2 - <i>desenvolvimento e aplicação de novos modelos empresariais para as PME, especialmente no que respeita à internacionalização</i> (FEDER) associada a projetos promovidos por empresas e ao apoio a ações coletivas à internacionalização no âmbito da melhoria das condições envolvente, os valores alcançados, em 31/12/2018, são os seguintes:</p> <p><b>Aprovação:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Despesa elegível do Eixo 1 / OT 3: 454,424 M€</li> <li>• Despesa elegível da PI 3.2: 102,158 M€</li> <li>• Peso da despesa elegível da PI 3.2 na despesa elegível total do Eixo 1 / OT 3: 22,5%</li> <li>• FEDER da PI 3.2: 51,489 M€</li> </ul> <p><b>Execução:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Despesa elegível do Eixo 1 / OT 3: 103,487 M€</li> <li>• Despesa elegível da PI 3.2: 29,603 M€</li> <li>• Peso da despesa elegível da PI 3.2 na despesa elegível total do Eixo 1 / OT 3: 28,6%</li> <li>• FEDER da PI 3.2: 15,129 M€</li> </ul> <p>Tendo em atenção o programado para a PI 3.2, e em particular para o domínio de intervenção <i>serviços avançados de apoio a PME e grupos de PME (incluindo serviços de gestão, marketing e design)</i>, cuja dotação indicativa é de 38,1M€, o incentivo associado à despesa elegível aprovada (no valor de 51,5M€) apresenta uma taxa de alocação de fundo comunitário a projetos já aprovados de cerca de 135%.</p>

ID dos Eixos Prioritários	Eixos Prioritários	Avaliação da execução e da realização dos objetivos de cada Eixo Prioritário
		<p>Tratando-se de dotação indicativa tem sido considerada compensada por baixo compromisso da PI 3.1, numa perspetiva de gestão da dotação do eixo, bem como numa perspetiva de taxa de quebra expectável.</p> <p>Regista-se, de forma geral, uma grande procura pelos apoios à promoção da internacionalização, tanto por parte das empresas como pelas entidades que promovem a melhoria das condições envolventes, com vista ao reforço da capacitação das atividades económicas em matéria de internacionalização e abordagens de mercado visando o reforço da respetiva capacidade competitiva e progressão na cadeia de valor, bem como o reforço da visibilidade internacional da oferta e a atenuação da diferença entre a qualidade intrínseca dos bens e serviços e a qualidade percebida pelos mercados.</p> <p>Em termos de execução física os indicadores apresentam um bom desempenho destacando-se o <i>Investimento privado paralelo ao apoio público às empresas (subvenções)</i> que apresenta um cumprimento 75% da meta de 2023, bem como o indicador <i>Empresas apoiadas para introduzirem produtos novos na empresa</i> cuja execução no final de 2018 era de 31 empresas, face à meta de 2023 de 62 empresas.</p> <p>A prioridade de investimento 3.3 - <i>apoio à criação e alargamento de capacidades avançadas de desenvolvimento de produtos e serviços</i> (FEDER) associada a projetos promovidos por empresas e ao apoio a ações coletivas de qualificação no âmbito da melhoria das condições envolvente, os valores alcançados, em 31/12/2018, são os seguintes:</p> <p><b>Aprovação:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Despesa elegível do Eixo 1 /OT 3: 454,424 M€</li> <li>• Despesa elegível da PI 3.3: 321,740 M€</li> <li>• Peso da despesa elegível da PI 3.3 na despesa elegível total do Eixo 1 / OT 3: 70,8%</li> <li>• FEDER da PI 3.3: 206,868 M€</li> </ul> <p><b>Execução:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Despesa elegível do Eixo 1 /OT 3: 103,487 M€</li> <li>• Despesa elegível da PI 3.3: 65,404 M€</li> <li>• Peso da despesa elegível da PI 3.3 na despesa elegível total do Eixo 1 / OT 3: 63,2%</li> <li>• FEDER da PI 3.3: 47,092 M€</li> </ul> <p>Tendo em atenção o programado para a PI 3.3, o fundo indicativo a disponibilizar que é de 95 M€ (sem instrumentos financeiros), verificando-se um incentivo associado à despesa elegível aprovada (no valor de 72,3 M€) que garante uma taxa de alocação de fundo comunitário a projetos já aprovados é de 166%. Tratando-se de dotação indicativa tem sido considerada compensada por baixo compromisso da PI 3.1, numa perspetiva de gestão da dotação do eixo, bem como numa perspetiva de taxa de quebra expectável, e fraca atratividade pelos Instrumentos Financeiros.</p> <p>No que respeita aos Instrumentos Financeiros integrantes da PI 3.3, após ter ocorrido a sua implementação no território, com a celebração dos acordos de financiamento relativos ao Fundo de Capital e Quase Capital e Fundo Dívida e Garantia com a Entidade Gestora dos Fundos, a IFD – Instituição Financeira para o Desenvolvimento, S.A. e a seleção de Intermediários Financeiros, assistiu-se durante o ano 2018 à continuação da disponibilização dos Instrumentos aos beneficiários finais. Neste aspeto, não deixou de se verificar um sentimento de pouca procura pelos Instrumentos, abrindo a discussão à possibilidade de falhas de comunicação com o potencial público-alvo, ou mesmo da sua eventual pouca atratividade na Região.</p> <p>Ainda em matéria de instrumentos financeiros, a reprogramação do ALENTEJO 2020 aprovada no final de 2018 introduziu uma significativa alteração na estrutura de financiamento do eixo, com a redução de 135 M€ alocados aos instrumentos financeiros, face à programação inicial, procurando assim reajustar à procura potencial.</p> <p>Em termos gerais, a execução física nesta PI está em linha com o seria expectável neste período intermédio da execução do PO, com exceção dos indicadores associados aos IF, em grande medida justificado pelas dificuldades na implementação destes instrumentos, quer por razões de contexto nacional, que pela fraca procura das empresas da região, conforme melhor destacado nos pontos 6 e 17 do presente relatório.</p>

ID dos Eixos Prioritários	Eixos Prioritários	Avaliação da execução e da realização dos objetivos de cada Eixo Prioritário
		<p>No âmbito da presente PI destaca-se, de forma positiva, a disponibilização, durante o ano 2018, de apoios no âmbito das Áreas de Acolhimento Empresarial, com a abertura de AAC e aprovação de 15,8 M€ de apoio. Foram assim contempladas as tipologias de projetos de infraestruturas físicas de criação, expansão e reconversão de infraestruturas de acolhimento empresarial (áreas de acolhimento empresarial, parques empresariais e de logística ou outros espaços de funcionalidade similar), inseridos numa ótica de coerência, racionalidade e complementaridade no seio da rede regional e supramunicipal de Áreas de Acolhimento Empresarial.</p> <p>Relativamente aos incentivos atribuídos na forma de subvenção reembolsável no âmbito da PI 3.3 (Inovação Produtiva) durante o ano de 2018 foram atribuídas subvenções reembolsáveis no valor de 25 M€ cerca de 48% do valor global acumulado nesta PI (52 M€). Este incremento está diretamente relacionado com a elevada procura do aviso n.º 8/SI/2018, aberto em exclusivo para a região. No âmbito da PI 3.1 (Empreendedorismo), durante o ano de 2018 foram atribuídas subvenções reembolsáveis no valor de 4 M€ cerca de 50 % do valor global acumulado nesta PI (8M€). Este incremento está diretamente relacionado com a procura do aviso n.º 9/SI/2018, aberto em exclusivo para a região.</p> <p>Durante o ano de 2018 ocorreram os primeiros reembolsos, de acordo com a programação, relativos às operações com subvenções reembolsáveis atribuídas no âmbito das tipologias de investimento de inovação produtiva e empreendedorismo, no valor de 0,3 M€. Estes reembolsos, de acordo com o n.º 1, artigo 8.º do Regulamento dos FEEI, serão reutilizados para o mesmo fim encontrando-se em fase de elaboração as regras de gestão e aplicação.</p> <p>Já no que concerne aos reembolsos no âmbito dos IF, não se registaram, até ao final de 2018, reembolsos por parte dos destinatários finais. Os reembolsos nos IF incorporam automaticamente o próprio fundo durante a sua vigência.</p>
2	Ensino e Qualificação do Capital Humano	<p>No âmbito da Prioridade de Investimento 10.1 – <i>Redução e prevenção do abandono escolar precoce e promoção da igualdade de acesso a um ensino infantil, primário e secundário de boa qualidade, incluindo percursos de aprendizagem formais e não formais para a reintegração no ensino e na formação</i> (FSE), designadamente no âmbito da promoção da igualdade no acesso ao ensino, à melhoria do sucesso educativo dos alunos e a qualidade e eficiência do sistema de educação. Neste contexto, os valores alcançados, em 31/12/2018, são os seguintes:</p> <p><b>Aprovação:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Despesa elegível do Eixo 2 / OT 10: 80,438 M€</li> <li>• Despesa elegível da PI 10.1: 33,080 M€</li> <li>• Peso da despesa elegível da PI 10.1 na despesa elegível total do Eixo 2 / OT 10: 41%</li> <li>• FSE da PI 10.1: 28,118 M€</li> </ul> <p><b>Execução:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Despesa elegível do Eixo 2 / OT 10: 32,327 M€</li> <li>• Despesa elegível da PI 10.1: 14,263 M€</li> <li>• Peso da despesa elegível da PI 10.1 na despesa elegível total do Eixo 2 / OT 10: 45%</li> <li>• FSE da PI 10.1: 12,251 M€</li> </ul> <p>No âmbito da presente PI destaca-se, de forma positiva, durante o ano 2018, a recuperação de histórico de execução após disponibilização de ferramenta de execução física e financeira da despesa em sistema de informação.</p> <p>Este destaque assume particular relevância da tipologia de intervenção TEIP – <i>Territórios Educativos de Intervenção Prioritária</i>, onde foi possível recuperar o histórico de praticamente toda a execução, o que permitiu atingir uma execução física de 18, em 20 previstas para 2023, <i>Escolas abrangidas por intervenções com vista à redução do abandono escolar e à melhoria do sucesso educativo de nível ISCED 2</i>.</p> <p>Neste contexto, prevê-se que a execução da despesa associada às operações aprovadas no âmbito da tipologia <i>Planos integrados inovadores de combate ao insucesso escolar</i> continue a aumentar a bom ritmo em 2019, na sequência da abertura de novos avisos e da aprovação de mais operações, que permitiu atingir uma meta de 16, em 46 previstos para 2023, <i>Planos integrados e inovadores de combate ao insucesso escolar</i>.</p>

ID dos Eixos Prioritários	Eixos Prioritários	Avaliação da execução e da realização dos objetivos de cada Eixo Prioritário
		<p>O aspeto menos positivo associado à tipologia TEIP acabou por ser a impossibilidade de abertura de aviso de concurso, como seria o ideal, em momento prévio ao arranque do ano letivo 2018/2019, ou mesmo ainda no decurso do ano 2018. Esta impossibilidade deveu-se à necessidade de adaptação da tipologia por via da alteração de enquadramento em domínio temático, bem como da regulamentação de base da mesma, na sequência da reprogramação do PO. Estando ultrapassada a situação, está então prevista a sua abertura para o início do ano 2019 no âmbito da PI 9.1.</p> <p>Ainda no que respeita à tipologia relativa aos <i>Planos integrados inovadores de combate ao insucesso escolar</i>, integrados em ITI (Investimentos Territoriais Integrados) regista-se a decisão da maioria das operações previstas em PDCT, bem como a execução releva-se já com uma boa implementação no terreno.</p> <p>No âmbito da Prioridade de Investimento 10.2 – <i>Melhoria da qualidade e da eficiência do ensino superior e equivalente e do acesso ao mesmo, a fim de aumentar os níveis de participação e de habilitações, particularmente para grupos desfavorecidos</i> (FSE), designadamente com vista a aumentar o número de diplomados do ensino superior, através da criação de condições para o prosseguimento dos estudos no ensino superior de nível ISCED 5, alargando e diversificando esta oferta. Neste contexto, os valores alcançados, em 31/12/2018, são os seguintes:</p> <p><b>Aprovação:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Despesa elegível do Eixo 2 / OT 10: 80,438 M€</li> <li>• Despesa elegível da PI 10.2: 7,190 M€</li> <li>• Peso da despesa elegível da PI 10.2 na despesa elegível total do Eixo 2 / OT 10: 9%</li> <li>• FSE da PI 10.2: 6,111 M€</li> </ul> <p><b>Execução:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Despesa elegível do Eixo 2 / OT 10: 32,327 M€</li> <li>• Despesa elegível da PI 10.2: 2,559 M€</li> <li>• Peso da despesa elegível da PI 10.2 na despesa elegível total da Eixo 2 / OT 10: 8%</li> <li>• FSE da PI 10.2: 2.125M€</li> </ul> <p>Durante o ano 2018 foi dado especial cuidado à recuperação de histórico no que respeita à execução por parte dos beneficiários. Não obstante, encontram-se ainda dificuldades na totalidade do reporte, sobretudo pela complexidade de informação necessária ao suporte da despesa realizada.</p> <p>É expectável, porém, que num curto prazo de tempo, todas as despesas reportadas a anos anteriores venham a ser submetidas pelos beneficiários, permitindo a sua análise e validação.</p> <p>Destaca-se a abertura de novo AAC no âmbito da tipologia TeSP, garantindo elegibilidade para o ano letivo 2018/2019, contemplando metodologia de custos simplificados / custos unitários. Com esta metodologia crê-se que serão mais facilmente ultrapassados os constrangimentos de reporte da despesa. Esta circunstância tem levado igualmente a constrangimentos em termos de execução física quedando-se 210 os <i>Estudantes apoiados nos Cursos Técnicos Superiores Profissionais de nível ISCED 5</i>, quando a meta de 2023 é de 4.112.</p> <p>No que concerne aos Programas Doutorais, foi possível após a aprovação da reprogramação do ALENTEJO 2020 definir fronteiras claras entre POR e o PO Temático permitindo que no início do ano 2019 venha a ser aberto aviso de concurso para a tipologia de intervenção em causa.</p> <p>No âmbito da Prioridade de Investimento 10.4 – <i>Melhoria da pertinência dos sistemas do ensino e da formação ministrados para o mercado de trabalho, facilitação da transição da educação para o trabalho e reforço dos sistemas de ensino e formação profissionais e da sua qualidade inclusive através de mecanismos de antecipação de competências, adaptação de currículos e criação e desenvolvimento de sistemas de ensino baseados no trabalho, nomeadamente sistemas de ensino dual e de aprendizagem</i> (FSE), designadamente com vista a aumentar o número de jovens diplomados em modalidades de pós-secundário, de cariz profissionalizante que favoreçam a transição qualificada da escola para a vida ativa. Neste contexto, os valores alcançados, em 31/12/2018, são os seguintes:</p> <p><b>Aprovação:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Despesa elegível do Eixo 2 / OT 10: 80,437 M€</li> </ul>

ID dos Eixos Prioritários	Eixos Prioritários	Avaliação da execução e da realização dos objetivos de cada Eixo Prioritário
		<ul style="list-style-type: none"> <li>Despesa elegível da PI 10.4: 1,989 M€</li> <li>Peso da despesa elegível da PI 10.4 na despesa elegível total do Eixo 2 / OT 10: 2%</li> <li>FSE da PI 10.4: 1,690 M€</li> </ul> <p><b>Execução:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Despesa elegível do Eixo 2 / OT 10: 32,327 M€</li> <li>Despesa elegível da PI 10.4: 0 €</li> <li>Peso da despesa elegível da PI 10.4 na despesa elegível total do Eixo 2 / OT 10: 0%</li> <li>FSE da PI 10.4: € 0</li> </ul> <p>A Prioridade de Investimento 10.5 – <i>Investimentos na educação, na formação e na formação profissional para a aquisição de competências e a aprendizagem ao longo da vida através do desenvolvimento das infraestruturas educativas e formativas</i> (FEDER) apresenta no final de 2018:</p> <p><b>Aprovação:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Despesa elegível do Eixo 2 / OT 10: 80,437 M€</li> <li>Despesa elegível da PI 10.5: 38,179 M€</li> <li>Peso da despesa elegível da PI 10.5 na despesa elegível total do Eixo 2 / OT 10: 47%</li> <li>FEDER da PI 10.5: 26,841 M€</li> </ul> <p><b>Execução:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Despesa elegível do Eixo 2 / OT 10: 32,327 M€</li> <li>Despesa elegível da PI 10.5: 15,354 €</li> <li>Peso da despesa elegível da PI 10.5 na despesa elegível total do Eixo 2 / OT 10: 47%</li> <li>FEDER da PI 10.5: 11,986 M€</li> </ul> <p>No decorrer de 2018, manteve-se aberto o aviso para apresentação de candidaturas, no âmbito dos Pactos para o Desenvolvimento e Coesão (ITI), na Prioridade de Investimento 10.5 (modalidade: concurso em contínuo).</p> <p>Foi ainda aberto um concurso no âmbito do investimento em equipamentos para os cursos técnicos superiores profissionais (TeSP).</p> <p>Encontram-se aprovadas 75 candidaturas com um custo total de 38,2 M€ o que representa um compromisso efetivo de 50% do seu financiamento total.</p> <p>Comparando a evolução desta PI, com o período homólogo, verifica-se um aumento significativo da despesa elegível aprovada, cerca de 20 M€, em sintonia com o aumento de 11 M€ na sua execução, contribuindo significativamente para a realização dos objetivos aprovados.</p> <p>Em termos de execução física perspetiva-se o cumprimento da meta de 2023 sem qualquer dificuldades, porquanto no final de 2018, relativamente aos projetos fisicamente concluídos o indicador <i>Capacidade das infraestruturas de acolhimento de crianças ou de educação apoiadas</i> apresentava uma execução de 4.024, face a uma meta de 2023 de 6.277.</p>
3	Investigação, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação	<p>No âmbito da Prioridade de Investimento 1.1 – <i>Reforço das infraestruturas de investigação e inovação (I&amp;I) e das capacidades destinadas a desenvolver a excelência em matéria de I&amp;I, bem como promoção de centros de competências, em particular os de interesse europeu</i> (FEDER) associada essencialmente a projetos de IC&amp;DT promovidos por entidades não empresariais do Sistema de I&amp;I.</p> <p>As intervenções nesta prioridade de investimento têm em conta a opção da estratégia em investigação e inovação para a especialização inteligente regional, privilegiando uma lógica de interação entre todos os atores do sistema de I&amp;I, com especial enfoque para as entidades não empresariais de investigação e sua articulação com as empresas. Neste contexto, os valores alcançados, em 31/12/2018, são os seguintes:</p> <p><b>Aprovação:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Despesa elegível do Eixo 3 / OT 1: 47,469 M€</li> <li>Despesa elegível da PI 1.1: 21,559 M€</li> <li>Despesa elegível da PI 1.1 em operações no âmbito da RIS3: 21.559.091,10€ (100%)</li> <li>Peso da despesa elegível da PI 1.1 na despesa elegível total do Eixo 3 / OT 1: 45%</li> </ul>

ID dos Eixos Prioritários	Eixos Prioritários	Avaliação da execução e da realização dos objetivos de cada Eixo Prioritário
		<ul style="list-style-type: none"> <li>• FEDER da PI 1.1: 18,325 M€</li> </ul> <p><b>Execução:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Despesa elegível do Eixo 3 / OT 1: 12,972 M€</li> <li>• Despesa elegível da PI 1.1: 6,338 M€</li> <li>• Despesa elegível da PI 1.1 em operações no âmbito da RIS3: 6,338 M€ (100%)</li> <li>• Peso da despesa elegível da PI 1.1 na despesa elegível total do Eixo 3 / OT 1: 49%</li> <li>• FEDER da PI 1.1: 5,387 M€</li> </ul> <p>Ainda que assumindo no PO Regional uma natureza indicativa, uma vez que é condicionante para o Portugal 2020, é evidente o desvio à condicionante que estabelece que as verbas a afetar a este objetivo específico estão limitadas a 2/5 das verbas do FEDER do OT 1.</p> <p>Não obstante, o desvio verificado, deve-se essencialmente ao atraso que se tem vindo a verificar na implementação da PI 1.2 e não ao incumprimento da dotação indicativa afeta à PI 1.1, uma vez que para esta, a dotação indicativa do PO não foi ultrapassada.</p> <p>Acresce ainda que, na área da investigação e desenvolvimento, se perspetiva que o apoio ao investimento público exerça um efeito de estímulo ao investimento privado associado ao OT1, designadamente no que respeita à investigação e desenvolvimento em contexto empresarial, bem como na associação à inovação empresarial e empreendedorismo de Não PME, reforçado pela reprogramação do ALENTEJO 2020.</p> <p>Como aspeto positivo no caminho do cumprimento da condicionante há a considerar ainda, em 2018, a disponibilização dos apoios relativos aos investimentos para criação ou expansão de Infraestruturas de I&amp;I, no âmbito da PI 1.2, através de abertura de avisos de concurso com uma dotação de 12 M€. Está prevista a decisão do aviso em causa durante o ano 2019.</p> <p>No que diz respeito à prioridade de investimento 1.2 - <i>Promoção do investimento das empresas em inovação e investigação, o desenvolvimento de ligações e sinergias entre empresas, centros de Investigação e Desenvolvimento e o setor do ensino superior em especial a promoção do investimento no desenvolvimento de produtos e serviços, na transferência de tecnologia, inovação social, na ecoinovação em aplicações de interesse público, no estímulo da procura, em redes, clusters e na inovação aberta através de especialização inteligente, e o apoio à investigação tecnológica aplicada, linhas-piloto, ações de validação precoce de produtos, capacidades avançadas de produção e primeira produção em especial no que toca às tecnologias facilitadoras essenciais e à difusão de tecnologias de interesse geral</i> (FEDER) associada a projetos promovidos por empresas e ao apoio a ações coletivas à Transferência do Conhecimento Científico e Tecnológico no âmbito da melhoria das condições envolvente, os valores alcançados, em 31/12/2018, são os seguintes:</p> <p><b>Aprovação:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Despesa elegível do Eixo 3 / OT 1: 47,469 M€</li> <li>• Despesa elegível da PI 1.2: 25,910 M€</li> <li>• Despesa elegível da PI 1.2 em operações no âmbito da RIS3: 100%</li> <li>• Peso da despesa elegível da PI 1.2 na despesa elegível total do Eixo 3 / OT 1: 54,6%</li> <li>• FEDER da PI 1.2: 17,309 M€</li> </ul> <p><b>Execução:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Despesa elegível do Eixo 3 / OT 1: 12,972 M€</li> <li>• Despesa elegível da PI 1.2: 6,635 M€</li> <li>• Despesa elegível da PI 1.2 em operações no âmbito da RIS3: 100%</li> <li>• Peso da despesa elegível da PI 1.2 na despesa elegível total do Eixo 3 / OT 1: 51,1%</li> <li>• FEDER da PI 1.2: 4,057 M€</li> </ul> <p>Também no âmbito da PI 1.2 as intervenções têm que estar enquadradas nas opções da estratégia em investigação e inovação para a especialização inteligente regional, privilegiando uma lógica de interação entre todos os atores do sistema de I&amp;I, com especial enfoque para as entidades não empresariais de investigação e sua articulação com as empresas.</p> <p>Decorre como condicionante no âmbito da Prioridade de Investimento 1.2 que “será assegurado um total alinhamento dos apoios na área de I&amp;I com os objetivos e prioridades definidos no âmbito da estratégia de especialização inteligente (RIS3), sendo assegurado um alinhamento mínimo de</p>

ID dos Eixos Prioritários	Eixos Prioritários	Avaliação da execução e da realização dos objetivos de cada Eixo Prioritário
		<p>75% com a componente regional da estratégia, em termos de recursos financeiros do fundo alocado para esta prioridade de investimento.”. Neste contexto, considera-se que até ao final do ano 2018 a condicionante foi integralmente cumprida, porquanto todos os projetos aprovados se encontram 100% em alinhamento com a Estratégia de Especialização Inteligente Regional. O cumprimento decorre das exigências previstas no âmbito do Regulamento Específico da Competitividade e Internacionalização em cada tipologia de investimento, bem como dos avisos de concurso abertos durante os anos 2015, 2016, 2017 e 2018.</p> <p>Desta forma, tendo em atenção o programado para a PI 1.2 no valor previsto de 46 M€, o incentivo associado à despesa elegível aprovada (no valor de mais de 17M€) garante uma taxa de alocação de fundo comunitário a projetos já aprovados de 38%.</p> <p>Esta situação será significativamente melhorada em 2019, uma vez que ocorrerá a decisão do aviso para apresentação de candidaturas que decorreu durante 2018 no que respeita à tipologia de apoio relativa a Infraestruturas de I&amp;I.</p> <p>Relativamente aos incentivos atribuídos na forma de subvenção reembolsável no âmbito da PI 1.2 (Inovação Empresarial não PME) durante o ano de 2018 foram atribuídas as primeiras duas subvenções reembolsáveis, por via do instrumento Inovação Produtiva (não PME) no valor de 1 M€.</p> <p>Considerando o momento de atribuição e os períodos de carência previstos em regulamento ainda não se registam reembolsos. Até ao momento não foram atribuídas subvenções reembolsáveis ao abrigo do instrumento I&amp;DT Empresas.</p> <p>Relativamente às duas subvenções atribuídas foi efetuado o enquadramento em regime de auxílios de estado para fins regionais e confirmado o enquadramento de minimis relativo às outras despesas de investimento previstas na alínea c), n.º 1, do artigo 32.º do RECI.</p> <p>No que se refere à execução física este eixo apresenta taxas de cumprimento das metas de 2023 inferiores a 50%, contudo não se prevê dificuldades no cumprimento das mesma face aos valores dos indicadores referentes às operações aprovadas.</p>
4	Desenvolvimento Urbano e Sustentável	<p>No decorrer de 2018, foram abertos 3 avisos para apresentação de candidaturas, no âmbito dos Planos Estratégicos de Desenvolvimento Urbano (PEDU), nas suas Prioridades de Investimento 4.5 – <i>Promoção de estratégias de baixo teor de carbono para todos os tipos de território, nomeadamente as zonas urbanas, incluindo a promoção da mobilidade urbana multimodal sustentável e medidas de adaptação relevantes para a atenuação</i> (FEDER), 6.5 – <i>Adoção de medidas destinadas a melhorar o ambiente urbano, a revitalizar as cidades, recuperar e descontaminar zonas industriais abandonadas, incluindo zonas de reconversão, a reduzir a poluição do ar e a promover medidas de redução do ruído</i> (FEDER) e 9.8 – <i>A concessão de apoio à regeneração física, económica e social das comunidades desfavorecidas e zonas urbanas e rurais</i> (FEDER).</p> <p>Encontram-se aprovadas 142 candidaturas com um custo total elegível de 89 M€, o que representa um compromisso efetivo de 50% do seu financiamento total.</p> <p><b>Aprovação:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Despesa elegível do Eixo 4: 88,981 M€</li> <li>• Despesa elegível da PI 4.5: 10,541 M€</li> <li>• Peso da despesa elegível da PI 4.5 na despesa elegível total do Eixo 4: 12%</li> <li>• FEDER da PI 4.5: 8,960 M€</li> <li>• Despesa elegível da PI 6.5: 67,907 M€</li> <li>• Peso da despesa elegível da PI 6.5 na despesa elegível total do Eixo 4: 76%</li> <li>• FEDER da PI 6.5: 46,783 M€</li> <li>• Despesa elegível da PI 9.8: 10,533 M€</li> <li>• Peso da despesa elegível da PI 9.8 na despesa elegível total do Eixo 4: 12%</li> <li>• FEDER da PI 9.8: 7,018 M€</li> </ul> <p><b>Execução:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Despesa elegível do Eixo 4: 25,845 M€</li> <li>• Despesa elegível da PI 4.5: 6,721 M€</li> </ul>

ID dos Eixos Prioritários	Eixos Prioritários	Avaliação da execução e da realização dos objetivos de cada Eixo Prioritário
		<ul style="list-style-type: none"> <li>• Peso da despesa elegível da PI 4.5 na despesa elegível total do Eixo 4: 26%</li> <li>• FEDER da PI 4.5: 5,713 M€</li> <li>• Despesa elegível da PI 6.5: 15,0 M€</li> <li>• Peso da despesa elegível da PI 6.5 na despesa elegível total do Eixo 4: 58%</li> <li>• FEDER da PI 6.5: 13,026 M€</li> <li>• Despesa elegível da PI 9.8: 4,162 M€</li> <li>• Peso da despesa elegível da PI 9.8 na despesa elegível total do Eixo 4: 100%</li> <li>• FEDER da PI 9.8: 3,612 M€</li> </ul> <p>Uma vez que a dotação total afeta ao eixo, foi objeto de contratualização com os Centros Urbanos Regionais e Estruturantes, a sua dotação global encontra-se totalmente comprometida.</p> <p>Importa salientar, que em dezembro de 2018, data de encerramento dos avisos de concurso, foram submetidas 50 candidaturas, representando um investimento total de 39,1 M€, permitindo assim, atingir a taxa de compromisso de 75 %, e indiciando também, um forte acréscimo na execução deste eixo prioritário.</p> <p>O ano de 2018 marcou o arranque da operacionalização efetiva, junto dos destinatários finais, do Instrumento Financeiro para a Reabilitação e Revitalização Urbana – IFRRU. No final de 2018, no âmbito da PI 6.5, encontravam-se 25 pedidos/intenções de financiamento registados, representando um investimento total 22.4 M€, 9 pedidos de financiamento efetivo em análise, no valor de 7,5 M€ e 3 pedidos aprovados, com um investimento contratado de 5,0 M€, representando um apoio FEEI de 2,1 M€. Esta circunstância tem reflexo no indicador associado a esta tipologia, <i>Habitções reabilitadas em áreas urbanas</i>, apresentando uma (ainda) baixa execução, ou seja, 124 face a uma meta em 2023 de 734.</p> <p>No que concerne à PI 9.8, que representa um apoio FEDER contratado com a EG IFRRU de 2.000.000,00€, atendendo à tipologia dos destinatários finais, proprietários privados de habitação social ou inseridas em comunidades desfavorecidas, ao nível social e económico, ainda não houve contratos celebrados. Contudo, é expectável, que até final do atual período de programação, a dotação seja comprometida.</p>
5	Emprego e Valorização Económica de Recursos Endógenos	<p>No âmbito das Prioridades de Investimento 8.1 – <i>Acesso ao emprego para os candidatos a emprego e os inativos, incluindo os desempregados de longa duração e as pessoas afastadas do mercado de trabalho e através de iniciativas locais de emprego e apoio à mobilidade dos trabalhadores</i> com vista à operacionalização do PEPAL não foi, até final de 2018, aberto qualquer AAC.</p> <p><b>Aprovação:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Despesa elegível do Eixo 5 / OT 8: 36,574 M€</li> <li>• Despesa elegível da PI 8.1: € 0</li> <li>• Peso da despesa elegível da PI 8.1 na despesa elegível total do Eixo 5: 0%</li> <li>• FSE da PI 8.1: € 0</li> </ul> <p><b>Execução:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Despesa elegível do Eixo 5 / OT 8: 9, 057 M€</li> <li>• Despesa elegível da PI 8.1: € 0</li> <li>• Peso da despesa elegível da PI 8.1. na despesa elegível do Eixo 5: 0%</li> <li>• FSE da PI 8.1: € 0</li> </ul> <p>No âmbito das Prioridades de Investimento 8.3 - <i>Criação de Emprego por conta própria, empreendedorismo e criação de empresas, incluindo micro, pequenas e médias empresas inovadoras (FSE)</i> e 8.8 - <i>Concessão de Apoio ao desenvolvimento dos viveiros de empresas e o apoio à atividade por conta própria, às microempresas e à criação de empresas (FEDER)</i>, designadamente com vista aumentar a criação de emprego sustentável, designadamente para desempregados, através do apoio à criação de emprego por conta própria e à criação de empresas, bem como apoiando microempresas já existentes, na perspetiva da criação líquida de emprego e de dinamização do empreendedorismo social, bem como, incentivar a criação de emprego por conta própria e de empresas por desempregados e outras pessoas desfavorecidas ou inativas, os valores alcançados, em 31/12/2018, são os seguintes:</p>

ID dos Eixos Prioritários	Eixos Prioritários	Avaliação da execução e da realização dos objetivos de cada Eixo Prioritário
		<p><b>Aprovação:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Despesa elegível do Eixo 5 / OT 8: 36,574 M€</li> <li>• Despesa elegível da PI 8.3: 5,706 M€</li> <li>• FSE da PI 8.3: 4,490 M€</li> <li>• Despesa elegível da PI 8.8: 25,502 M€</li> <li>• FEDER da PI 8.8: 11,863 M€</li> <li>• Peso da despesa elegível da PI 8.3 na despesa elegível total do Eixo 5 / OT 8: 16%</li> <li>• Peso da despesa elegível da PI 8.8 na despesa elegível total do Eixo 5 / OT 8: 70%</li> </ul> <p><b>Execução:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Despesa elegível do Eixo 5 / OT 8: 9, 057 M€</li> <li>• Despesa elegível da PI 8.3: 0,213 M€</li> <li>• FSE da PI 8.3: 0,181 M€</li> <li>• Despesa elegível da PI 8.8: 7,285 M€</li> <li>• FEDER da PI 8.8: 3,370 M€</li> <li>• Peso da despesa elegível da PI 8.3 na despesa elegível total do Eixo 5 / OT 8: 2%</li> <li>• Peso da despesa elegível da PI 8.8 na despesa elegível total do Eixo 5 / OT 8: 80%</li> </ul> <p>No âmbito da presente PI 8.8 destaca-se, de forma positiva, a disponibilização, durante o ano 2018, aviso para apresentação de candidaturas para atribuição de apoios no âmbito dos Viveiros de Empresas, na sequência da aprovação, pelo Comissão Europeia, do Mapeamento dos Investimentos em Infraestruturas de Apoio à Atividade Empresarial em 2016. A decisão do aviso de concurso em causa ocorrerá durante o ano 2019.</p> <p>Destaca-se ainda de forma muito positiva o volume de compromisso e de execução da tipologia SIZÉ – <i>Sistema de Incentivos ao Empreendedorismo e Emprego</i>, que garantiu a totalidade do compromisso e execução verificados na PI 8.8, que corresponderá, em termos físicos, a execução de 177 <i>Empresas que beneficiam de apoio</i>, com operações aprovadas, face a uma meta para 2023 de 185.</p> <p>Já na PI 8.3 destaca-se a abertura de aviso para apresentação de candidaturas “Ações de sensibilização e formação de promotores de empresas e ações de que decorra a criação líquida de emprego ou criação de empresas”, com o valor de dotação próximo de 4M€, destinado ao desenvolvimento de:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• ações de identificação de boas práticas de estímulo ao empreendedorismo de base local, passíveis de serem replicadas, com vista à criação de valor para as economias locais, revitalizando os saberes e conhecimentos regionais, nomeadamente através de ações de benchmarking, numa lógica on-going;</li> <li>• dinamização, na região, de iniciativas de deteção, de estímulo, sensibilização e de apoio ao empreendedorismo de base local, respetiva capacitação de atores e apoio à concretização de novas empresas, nomeadamente através da realização de eventos, workshops, utilização de plataformas digitais;</li> <li>• dinamização de iniciativas para apoio ao desenvolvimento de ideias inovadoras, incluindo ações formativas não formais para empreendedores e;</li> <li>• ações inovadoras no âmbito da dinamização de redes locais informais para a promoção orientada da criação de emprego e/ou de empresas.</li> </ul> <p>No âmbito da Prioridade de Investimento 8.5 – <i>Adaptação dos trabalhadores, das empresas e dos empresários à mudança</i> (FSE), designadamente através do aumento da disponibilidade de recursos humanos altamente qualificados nas empresas, como contributo para elevar as competência empresariais em I&amp;I e intensificar as interações entre empresas e outras entidades do sistema de I&amp;I, bem como intensificar a formação dos empresários para a reorganização e melhoria das capacidades de gestão, assim como dos ativos, das empresas apoiadas em temáticas associadas à inovação e à mudança, os valores alcançados, em 31/12/2018, são os seguintes:</p> <p><b>Aprovação:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Despesa elegível do Eixo 5 / OT 8: 36,574 M€</li> <li>• Despesa elegível da PI 8.5: 4,061 M€</li> <li>• Peso da despesa elegível da PI 8.5 na despesa elegível total do Eixo 5 / OT 8: 11%</li> </ul>

ID dos Eixos Prioritários	Eixos Prioritários	Avaliação da execução e da realização dos objetivos de cada Eixo Prioritário
		<ul style="list-style-type: none"> <li>FSE da PI 8.5: 2,222 M€</li> </ul> <p><b>Execução:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Despesa elegível do Eixo 5 / OT 8: 9, 057 M€</li> <li>Despesa elegível da PI 8.5: 1,057 M€</li> <li>Peso da despesa elegível da PI 8.5 na despesa elegível total do Eixo 5 / OT 8: 12%</li> <li>FSE da PI 8.5: 0,536 M€</li> </ul> <p>O principal aspeto negativo prendeu-se com a não abertura de novos avisos na tipologia de Recursos Humanos Altamente Qualificados, que se prevê venha a ser mitigado com a abertura, em 2019, endereçados num espectro alargado de objetivos.</p> <p>No âmbito da Prioridade de Investimento 8.9 – <i>Concessão de apoio ao crescimento propício do emprego através do desenvolvimento do potencial endógeno como parte integrante de uma estratégia territorial para zonas específicas, incluindo a conversão de regiões industriais em declínio e a maior acessibilidade e desenvolvimento de determinados recursos naturais e culturais e da sua acessibilidade</i> (FEDER), designadamente com vista a assegurar a valorização económica de recursos endógenos em espaços de baixa densidade, através da dinamização de estratégias específicas de promoção da competitividade territorial, os valores alcançados, em 31/12/2018, são os seguintes:</p> <p><b>Aprovação:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Despesa elegível do Eixo 5 / OT 8: 36,574 M€</li> <li>Despesa elegível da PI 8.9: 1,305 M€</li> <li>Peso da despesa elegível da PI 8.9 na despesa elegível total do Eixo 5 / OT 8: 4%</li> <li>FEDER da PI 8.9: 1,109 M€</li> </ul> <p><b>Execução:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Despesa elegível do Eixo 5 / OT 8 (FSE): 9, 057 M€</li> <li>Despesa elegível da PI 8.9: 0,498 M€</li> <li>Peso da despesa elegível da PI 8.9 na despesa elegível total da OT 8: 5%</li> <li>FEDER da PI 8.9: 0,423 M€</li> </ul> <p>A execução materializou-se na aprovação e execução das candidaturas para Coordenação e Gestão das parcerias PROVERE com Programa de Ação aprovado para o período 2014-2020, designadamente dos PROVERE <i>Valorização dos Recursos Silvestres do Alentejo, O Montado de Sobre e Cortiça 2014-2020 e Inmotion 2020 - Alentejo, Turismo e Sustentabilidade</i>, liderados pelo Município de Almodôvar, pelo Município de Coruche e pela Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo, respetivamente.</p> <p>Como aspeto positivo destaca-se a aprovação, em 2018 dos Programas de Ação respeitantes às EEC PROVERE - Novas Estratégias de Eficiência Coletiva PROVERE na Região Alentejo, tendo sido aprovadas duas novas EEC, designadamente: PROVERE <i>Entre a Serra e o Mar</i>, liderado pela Associação Rota Vicentina e PROVERE + <i>Alqueva – Valorização do recurso endógeno Alqueva – Uma Estratégia para a área de influência do EFMA</i>, liderado pela ATLA – Associação Transfronteiriça dos Municípios das Terras do Grande Lago Alqueva.</p> <p>Foi ainda, em 2018, endereçado um convite às entidades líder das parcerias com Novos Programas de Ação aprovados para apresentação de candidatura com vista à constituição de uma estrutura que assegure as atividades de Coordenação e Gestão inerentes à operacionalização da EEC PROVERE e concretização dos respetivos Programas de Ação. A decisão das mesmas ocorrerá em 2019.</p>
6	Coesão Social e Inclusão	<p>No âmbito da Prioridade de Investimento 9.1 – <i>Inclusão ativa, incluindo com vista à promoção da igualdade de oportunidades e da participação ativa e a melhoria da empregabilidade</i>, designadamente com vista à promoção do desenvolvimento de competências pessoais, sociais e profissionais em especial de desempregados e desempregados com desvantagens necessitando de apoio particular para acesso ao mercado de trabalho. Neste contexto, os valores alcançados, em 31/12/2018, são os seguintes:</p> <p><b>Despesa elegível aprovada:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Despesa elegível do Eixo 6 / OT 9: 96,970 M€</li> </ul>

ID dos Eixos Prioritários	Eixos Prioritários	Avaliação da execução e da realização dos objetivos de cada Eixo Prioritário
		<ul style="list-style-type: none"> <li>• Despesa elegível da PI 9.1: 18,931 M€</li> <li>• Peso da despesa elegível da PI 9.1 na despesa elegível total do Eixo 6 / OT 9: 20%</li> <li>• FSE da PI 9.1: 16,092 M€</li> </ul> <p><b>Execução:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Despesa elegível do Eixo 6/ OT 9: 34,427 M€</li> <li>• Despesa elegível da PI 9.1: 18,522 M€</li> <li>• Peso da despesa elegível da PI 9.1 na despesa elegível total do Eixo 6 / OT 9: 54%</li> <li>• FSE da PI 9.1: 15,796 M€</li> </ul> <p>O aspeto de maior relevo no âmbito da presente PI prendeu-se com o fecho/ validação do saldo final da tipologia <i>Contratos Emprego-Inserção e Emprego-Inserção + (CEI e CEI+)</i>, o que permitiu alavancar fortemente a execução da PI, tendo em consideração a dimensão da operação, quer do ponto de vista da execução financeira, quer da execução física, com 9.440 <i>Participantes em ações de trabalho socialmente necessário</i>.</p> <p>No âmbito das Prioridades de Investimento 9.6 - <i>Investimentos no contexto de estratégias de desenvolvimento local de base comunitária</i> (FSE) e 9.10 - <i>Investimentos no contexto de estratégias de desenvolvimento local de base comunitária</i> (FEDER), designadamente com vista reforçar a abordagem territorializada da intervenção social assente em parcerias locais, assentes em estratégias locais de desenvolvimento promovidas por grupos de ação locais rurais ou costeiros, conforme se trate de DLBC rural ou DLBC costeiro.</p> <p>Estas prioridades de investimento são mobilizadas, até ao final de 2018, para a prossecução dos mesmos fins que os previstos nas prioridades de investimento 8.3 e 8.8, com o objetivo aumentar a criação de emprego sustentável, designadamente para desempregados, através do apoio à criação de emprego por conta própria e à criação de empresas, bem como apoiando microempresas já existentes, na perspetiva da criação líquida de emprego e de dinamização do empreendedorismo social, bem como, incentivar a criação de emprego por conta própria e de empresas por desempregados e outras pessoas desfavorecidas ou inativa. Esta tipologia de operação é operacionalizada através do <i>Sistema de Incentivos ao Empreendedorismo e Emprego</i> (SIE).</p> <p>De referir que as PI 9.6 e 9.10 têm igualmente previstas e contratualizadas outras tipologias que prosseguem os mesmos fins que as PI 6.3 e 9.1, numa ótica de abordagem integrada para o desenvolvimento territorial e que conta ainda com o cofinanciamento do FEADER, por via do PDR 2020, e do FEAMP, por via do MAR 2020, caso estejamos perante DLBC rural ou costeiro, respetivamente.</p> <p>Neste contexto, os valores alcançados, em 31/12/2018, são os seguintes:</p> <p><b>Aprovação:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Despesa elegível do Eixo 6 / OT 9: 96,970 M€</li> <li>• Despesa elegível da PI 9.6: 1,305 M€</li> <li>• FSE da PI 9.6: 1,109 M€</li> <li>• Despesa elegível da PI 9.10: 15,486 M€</li> <li>• FEDER da PI 9.10: 7,731 M€</li> <li>• Peso da despesa elegível da PI 9.6 na despesa elegível total do Eixo 6 / OT 9: 1%</li> <li>• Peso da despesa elegível da PI 9.10 na despesa elegível total do Eixo 6 / OT 9: 16%</li> </ul> <p><b>Execução:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Despesa elegível do Eixo 6 / OT 9: 34,427 M€</li> <li>• Despesa elegível da PI 9.6: 0,200 M€</li> <li>• FSE da PI 9.6: 0,153 M€</li> <li>• Despesa elegível da PI 9.10: 3,559 M€</li> <li>• FEDER da PI 9.10: 1,777 M€</li> <li>• Peso da despesa elegível da PI 9.6 na despesa elegível total do Eixo 6 / OT 9: 1%</li> <li>• Peso da despesa elegível da PI 9.10 na despesa elegível total do Eixo 6 / OT 9: 10%</li> </ul>

ID dos Eixos Prioritários	Eixos Prioritários	Avaliação da execução e da realização dos objetivos de cada Eixo Prioritário
		<p>Destaca-se de forma muito positiva o volume de compromisso e de execução da tipologia SI2E, no âmbito do DLBC, que garantiu a totalidade do compromisso e execução verificados nas PI 9.6 e 9.10.</p> <p>No âmbito da presente das PI 9.6 e 9.10 há a destacar, de forma menos positiva, a complexidade do modelo de governação, com consequência no cumprimento dos prazos de decisão.</p> <p>Prevê-se que em 2019 o compromisso aumente significativamente, em função do número de candidaturas que se encontram ainda em análise, bem como o valor de execução.</p> <p>No decorrer de 2018 foram ainda abertos 3 avisos para apresentação de candidaturas, no âmbito do FEDER, para as prioridades de investimento 9.7 – <i>Investimento na saúde e nas infraestruturas sociais que contribuam para o desenvolvimento nacional, regional e local, para a redução das desigualdades de saúde, para a promoção da inclusão social através de melhor acesso aos serviços sociais, culturais e de recreio, assim como para a transição dos serviços institucionais para os serviços de base comunitária</i> (FEDER) e 9.8 – <i>Concessão de apoio à regeneração física, económica e social das comunidades desfavorecidas e zonas urbanas e rurais</i> (FEDER).</p> <p>Encontram-se aprovadas 125 candidaturas com um custo total elegível de 61,3 M€, o que representa um compromisso efetivo de 47% do financiamento total FEDER, de acordo com a seguinte distribuição: P.I 9.7 - 111 candidaturas aprovadas, apresentando uma taxa de compromisso efetiva de 58%; P.I. 9.8 - 14 candidaturas aprovadas, apresentando uma taxa de compromisso efetiva de 4%.</p> <p>Em termos de execução física, foram apoiados, com operação fisicamente concluídas, 35 <i>Equipamentos sociais e de saúde apoiados</i>, embora estejam aprovados e em execução mais 118, o que perspetiva o cumprimento da meta de 2023 (185).</p> <p><b>Aprovação:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Despesa elegível do Eixo 6 / OT 9: 96,970 M€</li> <li>• Despesa elegível da PI 9.7: 56,712 M€</li> <li>• Peso da despesa elegível da PI 9.7 na despesa elegível total do Eixo 6 / OT 9: 58%</li> <li>• FEDER da PI 9.7: 48,183 M€</li> </ul> <p><b>Aprovação:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Despesa elegível do Eixo 6 / OT 9: 96,970 M€</li> <li>• Despesa elegível da PI 9.8: 4,537 M€</li> <li>• Peso da despesa elegível da PI 9.8 na despesa elegível total do Eixo 6 / OT 9: 5%</li> <li>• FEDER da PI 9.8: 3,372 M€</li> </ul> <p><b>Execução:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Despesa elegível do Eixo 6 / OT 9: 34,427 M€</li> <li>• Despesa elegível da PI 9.7: 11,421 M€</li> <li>• Peso da despesa elegível da PI 9.7 na despesa elegível total do Eixo 6 / OT 9: 33%</li> <li>• FEDER da PI 9.7: 9,708 M€</li> </ul> <p><b>Execução:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Despesa elegível do Eixo 6 / OT 9: 34,427 M€</li> <li>• Despesa elegível da PI 9.8: 0,666 M€</li> <li>• Peso da despesa elegível da PI 9.8 na despesa elegível total do Eixo 6 / OT 9: 2%</li> <li>• FEDER da PI 9.8: 0,585 M€</li> </ul> <p>Uma vez que a dotação total afeta à prioridade de investimento 9.8 se consubstancia na aprovação dos Planos de Ação Integrados para as Comunidades Desfavorecidas, objeto de contratualização com os Centros Urbanos Complementares, a dotação global desta P.I encontra-se totalmente comprometida.</p> <p>Considerando que a aprovação, por parte da COM, do <i>Mapeamento dos Investimentos em Infraestruturas Sociais</i>, ocorreu em junho 2017, permitindo assim, a abertura dos avisos para apresentação de candidaturas em fevereiro 2018, o desempenho da PI 9.7, merece destaque dado o seu contributo para o aumento significativa da despesa elegível aprovada, cerca de 37 M€, em sintonia com o aumento de 6,8 M€ na sua execução.</p>

ID dos Eixos Prioritários	Eixos Prioritários	Avaliação da execução e da realização dos objetivos de cada Eixo Prioritário
		No que concerne ao Instrumento Financeiro para a Reabilitação e Revitalização Urbana – IFRRU, no final de 2018, no âmbito da PI 9.8 não havia registo de intenções/pedidos de financiamento.
7	Eficiência Energética e Mobilidade	<p>No âmbito da prioridade de investimento 4.2 – <i>Promoção da eficiência energética e da utilização das energias renováveis nas empresas</i> (FEDER) não se verificou até final de 2018 qualquer aprovação ou execução, considerando que não foi concluída a regulamentação necessária à sua operacionalização, designadamente a relativa ao instrumento financeiro associado à implementação da PI em causa.</p> <p><b>Aprovação:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Despesa elegível do Eixo 7 / OT 4: 16,8 M€</li> <li>• Despesa elegível da PI 4.2: € 0</li> <li>• Peso da despesa elegível da PI 4.2 na despesa elegível total do Eixo 7 / OT 4: 0%</li> <li>• FEDER da PI 4.2: € 0</li> </ul> <p><b>Execução:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Despesa elegível do Eixo 7 / OT 4: 6,162 M€</li> <li>• Despesa elegível da PI 4.2: € 0</li> <li>• Peso da despesa elegível da PI 4.2 na despesa elegível total do Eixo 7 / OT 4: 0%</li> <li>• FEDER da PI 4.2: € 0</li> </ul> <p>No presente eixo, foram abertos 3 avisos para apresentação de candidaturas, para as demais Prioridades de Investimento 4.3 – <i>Concessão de apoio à eficiência energética, à gestão inteligente da energia e à utilização das energias renováveis nas infraestruturas públicas, nomeadamente nos edifícios públicos e no sector da habitação social</i> (FEDER) e 4.5 – <i>Promoção de estratégias de baixo teor de carbono para todos os tipos de território, nomeadamente as zonas urbanas, incluindo a promoção da mobilidade urbana multimodal sustentável e medidas de adaptação relevantes para a atenuação</i> (FEDER).</p> <p>Encontram-se aprovadas 47 com um custo total elegível de 16,8 M€, o que representa um compromisso efetivo de 17% do financiamento total do eixo.</p> <p><b>Aprovação:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Despesa elegível do Eixo 7 / OT 4: 16,8 M€</li> <li>• Despesa elegível da PI 4.3: 7,947 M€</li> <li>• Peso da despesa elegível da PI 4.3 na despesa elegível total do Eixo 7 / OT 4: 47%</li> <li>• FEDER da PI 4.3: 7,446 M€</li> </ul> <p><b>Aprovação:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Despesa elegível do Eixo 7 / OT 4: 16,6 M€</li> <li>• Despesa elegível da PI 4.5: 8,846 M€</li> <li>• Peso da despesa elegível da PI 4.5 na despesa elegível total do Eixo 7 / OT 4: 53%</li> <li>• FEDER da PI 4.5: 7,520 M€</li> </ul> <p><b>Execução:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Despesa elegível do Eixo 7 / OT 4: 6,162 M€</li> <li>• Despesa elegível da PI 4.3: 2,434 M€</li> <li>• Peso da despesa elegível da PI 4.3 na despesa elegível total do Eixo 7 / OT 4: 40%</li> <li>• FEDER da PI 4.3: 2,312 M€</li> </ul> <p><b>Execução:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Despesa elegível do Eixo 7 / OT 4: 6,162 M€</li> <li>• Despesa elegível da PI 4.5: 3,727 M€</li> <li>• Peso da despesa elegível da PI 4.5 na despesa elegível do Eixo 7 / OT 4: 60%</li> <li>• FEDER da PI 4.5: 3,168 M€</li> </ul> <p>No primeiro aviso concurso dirigido à eficiência energética nas infraestruturas públicas da Administração Local, não foram submetidas candidaturas. No segundo aviso de concurso, para a eficiência energética nas infraestruturas públicas da Administração Local, aberto em 15 novembro</p>

ID dos Eixos Prioritários	Eixos Prioritários	Avaliação da execução e da realização dos objetivos de cada Eixo Prioritário
		<p>de 2017, na modalidade concurso em contínuo, foram rececionadas, no final de 2018, 51 candidaturas, representando um investimento de 7,6 M€.</p> <p>Relativamente ao aviso de concurso no âmbito da eficiência energética para a habitação social, foram aprovadas 9 candidaturas, com um investimento total solicitado de 0,8M€.</p>
8	Ambiente e Sustentabilidade	<p>Em 2018, foram abertos 7 avisos para apresentação de candidaturas destinados às duas prioridades de investimento que o integram P.I. 6.3 – <i>Conservação, proteção, promoção e desenvolvimento do património cultural e natural</i> (FEDER) e P.I. 6.5 – <i>Adoção de medidas destinadas a melhorar o ambiente urbano, a revitalizar as cidades, recuperar e descontaminar zonas industriais abandonadas, incluindo zonas de reconversão, a reduzir a poluição do ar e a promover medidas de redução do ruído</i> (FEDER).</p> <p>No total, foram aprovadas 161 candidaturas, com um custo total elegível de 78,3 M€, o que representa um compromisso total de 75% do financiamento total deste eixo.</p> <p>No que respeita ao Instrumento Financeiro para a Reabilitação e Revitalização Urbana – IFRRU, no final de 2018, no âmbito da PI 6.5, encontravam-se 5 pedidos/intenções de financiamento registados, representando um investimento total 0,8 M€ e 3 pedidos de financiamento efetivo em análise, no valor de 0,9 M€.</p> <p><b>Aprovação:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Despesa elegível do Eixo 8 / OT 6: 78,284 M€</li> <li>• Despesa elegível da PI 6.3: 56,342 M€</li> <li>• Peso da despesa elegível da PI 6.3 na despesa elegível total do Eixo 8 / OT 6: 72%</li> <li>• FEDER da PI 6.3: 44,623 M€</li> </ul> <p><b>Aprovação:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Despesa elegível do Eixo 8 / OT 6: 78,284 M€</li> <li>• Despesa elegível da PI 6.5: 21,942 M€</li> <li>• Peso da despesa elegível da PI 6.5 na despesa elegível total do Eixo / OT 6: 28%</li> <li>• FEDER da PI 6.5: 17,583 M€</li> </ul> <p><b>Execução:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Despesa elegível do Eixo 8 / OT 6: 30,443 M€</li> <li>• Despesa elegível da PI 6.3: 19,216 M€</li> <li>• Peso da despesa elegível da PI 6.3 na despesa elegível total do Eixo 8 / OT 6: 63%</li> <li>• FEDER da PI 6.3: 15,122 M€</li> </ul> <p><b>Execução:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Despesa elegível do Eixo 8 / OT 6: 30,4443 M€</li> <li>• Despesa elegível da PI 6.5: 11,227 M€</li> <li>• Peso da despesa elegível da PI 6.5 na despesa elegível do Eixo 8 / OT 6: 37%</li> <li>• FEDER da PI 6.5: 9,580 M€</li> </ul> <p>Tratando-se maioritariamente de investimento público, o mesmo está sujeito às regras da contratação previstas no Código Contratação Pública (CCP), tendo-se verificado alguma demora na obtenção do Visto Prévio, por parte do Tribunal de Contas a par da ausência de concorrentes nos diversos concursos públicos desenvolvidos pelas entidades beneficiárias, condicionando o início imediato da execução física dos projetos com impacto direto na sua execução financeira, justificando-se assim, o aumento bastante significativo, na execução financeira deste eixo, com um acréscimo de cerca de 19 M€, resultante das candidaturas aprovadas no ano anterior.</p> <p>Pese embora, os constrangimentos mencionados, em termos de execução física verifica-se uma execução significativa, nomeadamente no indicador <i>Aumento do nº esperado de visitantes nos sítios de património cultural e natural e atrações beneficiários de apoio</i>, cuja realização atinge, em operações concluídas, 173.519 visitantes, face a uma meta de 2023 de 340.000. Mesmo o indicador com a execução mais baixa, <i>Edifícios públicos ou comerciais construídos ou renovados em áreas urbanas</i>, evidencia uma exceção em operações fisicamente concluídas de 3.714m<sup>2</sup>, a que</p>

ID dos Eixos Prioritários	Eixos Prioritários	Avaliação da execução e da realização dos objetivos de cada Eixo Prioritário
		acrescem 17.538 m <sup>2</sup> em operações aprovadas e em execução, face a uma meta em 2023 de 19.800 m <sup>2</sup> .
9	Capacitação Institucional e Modernização Administrativa	<p>No decorrer de 2018 foi aberto um aviso para apresentação de candidaturas na Prioridade de Investimento 2.3 – <i>Reforço das aplicações de TIC na administração em linha, aprendizagem em linha, infoinclusão, cultura em linha e saúde em linha</i> (FEDER).</p> <p>Encontram-se aprovadas e em execução, 17 operações, com um custo total elegível de 7,2 M€, das quais 15 inserem-se nos Pactos para o Desenvolvimento e Coesão Territorial e representam 97% do financiamento deste fundo no eixo. De referir que, da dotação global desta prioridade de investimento, cerca de 90% está contratualizada no âmbito do PDCT com as comunidades intermunicipais.</p> <p><b>Aprovação:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Despesa elegível do Eixo 9: 7,214 M€</li> <li>• Despesa elegível da PI 2.3: 7,144 M€</li> <li>• Peso da despesa elegível da PI 2.3 na despesa elegível total do Eixo 9: 99%</li> <li>• FEDER da PI 2.3: 6,072 M€</li> </ul> <p><b>Execução:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Despesa elegível do Eixo 9: 3,257 M€</li> <li>• Despesa elegível da PI 2.3: 3,257 M€</li> <li>• Peso da despesa elegível da PI 2.3 na despesa elegível do Eixo 9: 100%</li> <li>• FEDER da PI 2.3: 2,769 M€</li> </ul> <p>No âmbito da Prioridade de Investimento 11.1 – <i>Investimento nas capacidades institucionais e na eficiência das administrações e dos serviços públicos, a fim de realizar reformas, legislar melhor e governar bem</i> (FSE), os valores alcançados, em 31/12/2018, são os seguintes:</p> <p><b>Aprovação:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Despesa elegível do Eixo 9: 3,257 €</li> <li>• Despesa elegível da PI 11.1: 0,071 M€</li> <li>• Peso da despesa elegível da PI 11.1 na despesa elegível total do Eixo 9: 1%</li> <li>• FSE da PI 11.1: 0,60 M€</li> </ul> <p><b>Execução:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Despesa elegível do Eixo 9: 3,257 M€</li> <li>• Despesa elegível da PI 11.1: € 0</li> <li>• Peso da despesa elegível da PI 11.1 na despesa elegível do Eixo 9: 0%</li> <li>• FSE da PI 11.1: € 0</li> </ul> <p>O atraso que se tem vindo a verificar na implementação da PI 11.1 prende-se essencialmente com dificuldades apresentadas pelos beneficiários na execução das operações aprovadas, tendo mesmo sido apresentada desistência de uma das operações.</p> <p>Com o objetivo de disponibilização das restantes verbas da PI, foram abertos em 2018 avisos para apresentação de candidaturas para as tipologias de investimento relativas à capacitação e modernização administrativa e formação para agentes das administração central desconcentrada e administração local. Ambos os avisos serão decididos em 2019.</p> <p>No que diz respeito à prioridade de investimento 11.2 - <i>Criação de capacidades para as partes interessadas que operam no domínio do emprego, do ensino e das políticas sociais, e o estabelecimento de pactos setoriais e territoriais de preparação de reformas a nível nacional, regional e local</i> (FSE), está a ser preparado aviso de concurso para abertura durante o ano 2019.</p> <p><b>Aprovação:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Despesa elegível do Eixo 9: 3,257 €</li> <li>• Despesa elegível da PI 11.2: € 0</li> <li>• Peso da despesa elegível da PI 11.2 na despesa elegível total do Eixo 9: 0%</li> <li>• FSE da PI 11.2: € 0</li> </ul>

ID dos Eixos Prioritários	Eixos Prioritários	Avaliação da execução e da realização dos objetivos de cada Eixo Prioritário
		<b>Execução:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Despesa elegível do Eixo 9: 3,257 M€</li> <li>• Despesa elegível da PI 11.2: € 0</li> <li>• Peso da despesa elegível da PI 11.2 na despesa elegível do Eixo 9: 0%</li> <li>• FSE da PI 11.2: € 0</li> </ul>
10	Assistência Técnica	<p>No que diz respeito ao eixo 10 – <i>Assistência Técnica</i> (FEDER), os valores alcançados, em 31/12/2018, são os seguintes:</p> <p><b>Aprovação:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Despesa elegível da Assistência Técnica: 20,234 M€</li> <li>• FEDER da Assistência Técnica: 17,621 M€</li> </ul> <p><b>Execução:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Despesa elegível da Assistência Técnica: 9,561 M€</li> <li>• FEDER da Assistência Técnica: 8,472 M€</li> </ul> <p>Não se considera relevante o destaque de qualquer informação particular relativamente ao eixo em causa.</p>

## 11.2. AÇÕES ESPECÍFICAS REALIZADAS PARA PROMOVER A IGUALDADE ENTRE HOMENS E MULHERES E PARA PREVENIR A DISCRIMINAÇÃO, EM PARTICULAR A ACESSIBILIDADE DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, E MEDIDAS IMPLEMENTADAS PARA ASSEGURAR A INTEGRAÇÃO DA PERSPETIVA DO GÉNERO NOS PROGRAMAS OPERACIONAIS E NAS OPERAÇÕES

(Artigos 50.º, n.º 4, e 111.º, n.º 4, alínea e), segundo parágrafo, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

A promoção da igualdade entre homens e mulheres, a acessibilidade de pessoas com deficiência e a não discriminação foi acolhida no ALENTEJO 2020 na fase de programação pela mobilização de Prioridades de Investimento que visam a prossecução destes objetivos.

Visando a sua concretização foram, na fase de execução do PO, considerados critérios de seleção e de desempate na avaliação de mérito das candidaturas e majorações da taxa de participação, que permitem discriminar positivamente as operações que podem contribuir para o efeito. No que concerne ao ALENTEJO 2020 foram aprovados, pelo Comité de Acompanhamento, critérios de seleção que ponderam, em sede de análise de mérito, a existência de instrumentos que assegurem a igualdade de oportunidades e de género relativamente aos Eixos:

- 2 - Ensino e Qualificação
- 5 - Emprego e valorização económica dos recursos humanos
- 6 - Coesão social e Inclusão
- 9 - Capacitação Institucional,

As majorações das taxas de participação são aplicadas:

- nas ações de formação integradas nas operações da tipologia – Qualificação e internacionalização das PME – destinadas aos trabalhadores deficientes ou desfavorecidos;
- nas operações integradas na tipologia – Inovação empresarial e empreendedorismo – que resultem de empreendedorismo feminino.

A maior representatividade de mulheres nos órgãos de direção, de administração e de gestão e a maior igualdade salarial entre mulheres e homens que desempenham as mesmas ou idênticas funções é utilizada como critério de desempate às candidaturas

integradas nos Sistema de Incentivos às empresas, Sistema de Apoio às Ações Coletivas, bem como nos domínios temáticos Capital Humano e Inclusão Social e Emprego.

De salientar que esta Autoridade de Gestão abriu, em dezembro de 2018, dois avisos para apresentação de candidaturas, no âmbito da Prioridade de Investimento 4.5, no Eixo 4, para os centros urbanos de nível superior, e no Eixo 7, para os centros urbanos complementares.

Esta iniciativa resultou do facto de subsistirem na sociedade, em geral, barreiras culturais e atitudinais perante a diversidade e a diferença, em particular com as pessoas com deficiência, importa, pois, fomentar a promoção de uma sociedade inclusiva, em que todos podem aceder a todos os recursos em condições de igualdade.

Tendo em conta que a criação de condições para o desenvolvimento de territórios mais inclusivos, que assegurem acessibilidades físicas mais equitativas para todos, através da adaptação de instalações, edifícios públicos, equipamentos públicos e de utilização pública e via pública, através do apoio a intervenções que assegurem padrões de acessibilidade a pessoas com mobilidade reduzida superiores aos requisitos mínimos estabelecidos por lei.

As intervenções em ambiente urbano, são essenciais para melhorar as condições de conforto e segurança, reduzir a sinistralidade, nomeadamente, através da eliminação de barreiras no acesso, da melhoria do desempenho operacional e da otimização da eficiência energética e ambiental, pelo que os concurso a apresentação de candidaturas em causa visam a promoção da acessibilidade de pessoas com mobilidade reduzida, particularmente pessoas com deficiência, aos espaços públicos, bem como assegurar a sua mobilidade através da implementação de medidas adicionais aos requisitos mínimos estabelecidos por lei.

### **11.3. DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

(Artigos 50.º, n.º 4, e 111.º, n.º 4, alínea f), segundo parágrafo, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

O ALENTEJO 2020 prossegue um conjunto de objetivos que visam potenciar a excelente qualificação ambiental da sua área territorial de intervenção, na promoção da coesão territorial e social, de que se destacam:

- Estimular iniciativas direcionadas para redução das emissões de carbono;
- Aumento da eficiência energética;
- Promover a qualidade ambiental, urbanística e paisagística.

Para além de prever potenciar a qualidade ambiental, o ALENTEJO 2020 prevê, também, que seja assegurado que os apoios concedidos às operações que não visem diretamente os objetivos anteriormente enunciados contribuam para o desenvolvimento sustentável, para o que recorre à aplicação dos mecanismos seguintes:

- Verificação de que os projetos que integram a operação cumprem a legislação ambiental que estão sujeitos, nomeadamente que foram obtidas todos os licenciamentos e pareceres exigíveis;
- Avaliação do impacto ambiental dos projetos, é desenvolvida na análise das candidaturas, devendo constar do parecer a identificação dos contributos para a promoção da qualidade ambiental ou dos fatores negativos que o desenvolvimento da operação pode provocar;
- Majoração das taxas de comparticipação aplicada nas operações integradas na tipologia Inovação empresarial e empreendedorismo que demonstrem contribuir para desenvolvimento sustentável;
- Dar continuidade satisfação às recomendações que resultaram da Avaliação Ambiental Estratégica e que constam da Declaração Ambiental.
- Utilização de critérios de avaliação de mérito, o Comité de Acompanhamento do ALENTEJO 2020 aprovou critérios de seleção que privilegiam o desenvolvimento sustentável nos Eixos:
  - 4 - Desenvolvimento Urbano Sustentável;
  - 7 - Eficiência Energética e Mobilidade;
  - 8 - Ambiente e Sustentabilidade.

A Autoridade de Gestão do ALENTEJO 2020 integra, tal como os demais Programas Operacionais que mobilizam o domínio temático Sustentabilidade e Eficiência no Uso dos Recursos, a Rede Ambiental que foi implementada em 2018 e é coordenada

pela Autoridade de Gestão do programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso dos Recursos, que tem por missão congregar os esforços das entidades nacionais com responsabilidades na área do ambiente e clima, no sentido de serem definidas regras e critérios que promovam a seleção de projetos no âmbito dos FEEL que contribuam para este objetivo.

#### 11.4. INFORMAÇÃO SOBRE O APOIO CONSAGRADO AOS OBJETIVOS RELATIVOS ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS

(Artigo 50.º, n.º 4, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

O ALENTEJO 2020 evidencia no final de 2018 um contributo geral associado às alterações climáticas de 5,19%, sendo que o montante de apoio ascende a cerca de 56,3 M€.

Numa análise detalhada por eixo sobre o apoio consagrado aos objetivos relativos às alterações climáticas constata-se que:

- Eixo 1 com um montante previsto de programação de 9,9M€ de fundo indicativo do apoio que se destina ao cumprimento dos objetivos em matéria de alterações climáticas, em 2018 o apoio aprovado corresponde a 30,2 (12,7%), com o contributo das operações integradas na PI 3.3;
- Eixo 2 com um montante previsto de programação de 10,2M€ de fundo indicativo do apoio que se destina ao cumprimento dos objetivos em matéria de alterações climáticas, ainda sem apoio aprovado uma vez que está associado à tipologia de operação *Formação Avançada*, cujo arranque ainda não se verificou, mas para o qual foi determinante a reprogramação do PO no final de 2018, a qual definiu a concentração temática no Programa Operacional Regional;
- Eixo 3 com um montante previsto de programação de 14,8M€ de fundo indicativo do apoio que se destina ao cumprimento dos objetivos em matéria de alterações climáticas, em 2018 o apoio aprovado corresponde a 0,6M€ (0,7%), com o contributo das operações que integram o domínio de intervenção (65) *Infraestruturas de investigação e inovação, processos, transferência de tecnologia e cooperação entre empresas centradas na economia com baixas emissões de carbono e na resistência às alterações climáticas*;
- Eixo 4 com um montante aprovado previsto de programação de 30,4M€ de fundo indicativo do apoio que se destina ao cumprimento dos objetivos em matéria de alterações climáticas, em 2018 o apoio corresponde a 10,9M€ (8,6%), com o contributo das operações integradas nas PI 4.5 e PI 6.5;
- Eixo 7 com um montante aprovado previsto de programação de 98,0M€ de fundo indicativo do apoio que se destina ao cumprimento dos objetivos em matéria de alterações climáticas, em 2017 o apoio corresponde a 14,3 M€ (14,3%), com o contributo integral das operações aprovadas no eixo;
- Eixo 8 com um montante previsto de programação de 7,4M€ de fundo indicativo do apoio que se destina ao cumprimento dos objetivos em matéria de alterações climáticas, em 2017 o apoio corresponde a 0,4M€ (0,45%), com o contributo das operações que integram o domínio de intervenção (90) *Ciclovias e vias pedonais* integrada na PI 6.5;

Constata-se que no ano de 2018 há uma forte tendência de alinhamento com o montante indicativo do apoio que se destina ao cumprimento dos objetivos em matéria de alterações climáticas previsto no Programa Operacional, tendo duplicado em 2018 face ao acumulado em 2017. Este aspeto, aliado ao facto da dotação ainda disponível em cada um dos eixos mencionados, verifica-se uma margem de progressão que permite, até ao final do período de programação, cumprir os montantes indicativos assumidos.

#### 11.5. CONTRIBUTO DOS PARCEIROS PARA A EXECUÇÃO DO PROGRAMA

(Artigos 50.º, n.º 4, e 111.º, n.º 4, alínea c), primeiro parágrafo, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

O Comité de Acompanhamento é por definição o órgão de monitorização e acompanhamento do PO, integra, para além da Comissão Diretiva do ALENTEJO 2020, a CE, a AD&C, os organismos intermédios, as CIM, os parceiros económicos e sociais, organizações relevantes da economia social, instituições de ensino superior e entidades públicas mais relevantes para o PO. Este órgão procedeu à análise e aprovação, com destaque para: alterações de vários critérios de seleção das operações, contribuindo para o aumento da implementação do PO; da revisão do plano de avaliação do ALENTEJO 2020; do Relatório anual de execução; da proposta de reprogramação de 2018 do ALENTEJO 2020. Além disso, acompanha a implementação dos instrumentos financeiros.

As abordagens integradas de desenvolvimento territorial favoreceram a governação multinível, assumindo o poder local um papel central, quer organizados ao nível da NUTS III, através das comunidades intermunicipais, quer como autoridades urbanas.

Resulta do Acordo de Parceria e do texto do Programa Operacional que os municípios que correspondem a centros urbanos de nível superior, assumam a configuração de autoridades urbanas, tendo apresentado um Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano (PEDU). Desta forma foram aprovados e contratualizados 26 PEDU. De igual modo as comunidades intermunicipais, assumem o papel de organismos intermédios, tendo apresentado uma estratégia integrada de desenvolvimento territorial que foram a génese dos Pactos para o Desenvolvimento e Coesão territorial (PDCT). No âmbito da abordagem Desenvolvimento Local de Base Comunitária (DLBC), na sequência das estratégias de desenvolvimento locais surgem os Grupos de Ação Local, com as competências definidas no Regulamento (UE) n.º 1303/2013 (art. 34.º).

Qualquer um dos instrumentos associados às abordagens integradas mencionadas contribuem para o cumprimento das metas do PO através das metas dos indicadores de realização e dos indicadores de resultado associados às prioridades de investimento/ tipologias de operações contratualizadas, assim como realizar, de forma autónoma, uma avaliação intercalar de operacionalização e dos primeiros resultados da implementação dos respetivos planos.

De relevar a participação da AG nas redes de articulação funcional identificadas no ponto 14.2 do presente relatório.

## 12. INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS E AVALIAÇÃO

(Em conformidade com o Artigo 111.º, n.º 4, alíneas a) e b), primeiro parágrafo, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

### 12.1. PROGRESSOS REALIZADOS NA IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE AVALIAÇÃO E SEGUIMENTO DADO ÀS CONCLUSÕES DAS AVALIAÇÕES

A avaliação no Portugal 2020 encontra o seu referencial de orientação e planeamento no Plano Global de Avaliação do Portugal 2020 (PGA PT2020) e nos Planos de Avaliação dos Programas Operacionais, em linha com as disposições do Regulamento Comunitário e da Legislação Nacional.

De forma a garantir a adaptação ao ritmo de implementação dos Programas e a necessidades emergentes, o PGA PT2020 e os Planos de Avaliação dos PO são sujeitos a uma revisão anual. Este processo de revisão é articulado, de acordo com o modelo de governação do Portugal 2020, no seio da Rede de Monitorização e Avaliação (RM&A), participada pelas Autoridades de Gestão dos Programas Operacionais, pela Comissão de Coordenação Nacional para o FEADER, pela Comissão de Coordenação do FEAMP e pela Agência para o Desenvolvimento e Coesão, que a coordena. A versão estabilizada da revisão do PGA PT2020 e os Planos de Avaliação é submetida à apreciação e aprovação da Comissão Ministerial de Coordenação do Portugal 2020 e dos Comitês de Acompanhamento dos Programas Operacionais, respetivamente.

Nesse âmbito, foram no final de 2018 introduzidas alterações ao PGA PT2020, cuja versão revista foi aprovada por deliberação da CIC do PT2020 em 28 de dezembro de 2018, bom como no Plano de Avaliação do ALENTEJO 2020, cuja versão revista foi aprovada pelo Comité de Acompanhamento já em 2019. As alterações efetuadas traduzem fundamentalmente a revisão da calendarização das avaliações previstas (que consistiu sobretudo no adiamento de algumas avaliações, justificada pelo ajustamento necessário do calendário destas ao ritmo registado na implementação das intervenções do PT2020 objeto de avaliação).

O Plano de Avaliação do ALENTEJO 2020, na versão revista, prevê a realização de 27 avaliações, incluindo avaliações temáticas, de Programa, territoriais e globais.

Em 2018 realizaram-se três reuniões da Rede de Monitorização e Avaliação. No que à avaliação diz respeito, a agenda dessas reuniões foi preenchida pela discussão do ponto de situação da implementação do PGA PT2020/Planos de Avaliação dos PO, pela realização do balanço dessa implementação, pela reflexão sobre a preparação das avaliações intercalares dos PO e pela revisão do PGA PT2020.

O quadro metodológico que se tem tentado desenvolver, quer na aplicação de métodos de avaliação baseada e contrafactuais, quer no papel da reconstrução e consensualização da teoria de mudança, se por um lado se tem refletido na qualidade do processo avaliativo, por outro lado tem trazido uma maior exigência no investimento realizado pelas equipas de avaliação e pelas entidades contratantes (que se reflete no aumento das necessidades de informação e na duração da execução das avaliações).

O ponto de situação da implementação do PGA PT2020 e mais concretamente do Plano de Avaliação do ALENTEJO 2020, no final de 2018, é:

- Três avaliações concluídas, todas elas em 2018 (às quais se acresce as quatro avaliações *ex ante* dos Instrumentos financeiros realizadas em 2015), já apresentadas no ponto 4.1 (Transferência do conhecimento, Desempenho das empresas e Formação avançada);
- Oito avaliações em curso: Sistemas de incentivos; RIS3, Custos Simplificados; Abordagem Territorial; Promoção do sucesso educativo e empregabilidade dos jovens; Medidas de reforço da transição para uma economia com baixas emissões de carbono. A estas, acresce a avaliação da Modernização e capacitação da Administração Pública, cujo concurso foi já lançado em 2019.

O conjunto das avaliações já no terreno apresenta uma significativa amplitude temática estando o ALENTEJO 2020 coberto por 11 avaliações, sendo as avaliações concluídas e em curso cobrem a maioria dos objetivos específicos no âmbito dos Objetivos Temáticos (OT) que, no seu conjunto, representam cerca de três quartos da execução dos Fundos da Política de Coesão em 31 de dezembro de 2018 (OT 10, 3, 1 e 8).

Relativamente à divulgação e ao follow-up foram realizadas duas iniciativas:

- A realização de dois seminários (em 2019) de divulgação das conclusões das avaliações concluídas:
  - Avaliação do contributo dos FEEI para as dinâmicas de transferência e valorização de conhecimento e Avaliação do impacto dos FEEI no desempenho das empresas portuguesas (Lisboa, 23 de janeiro de 2019)
  - Avaliação do contributo dos FEEI para a formação avançada (Aveiro, 13 de fevereiro de 2019)
- O início do processo de follow-up de acordo com o previsto no documento complementar ao PGA PT2020 – Orientações para o acompanhamento da implementação das recomendações das avaliações do Portugal 2020 (follow-up), nomeadamente a sistematização das conclusões e recomendações das avaliações concluídas, pela AD&C, para efeitos de encaminhamento para a entidade responsável pela avaliação e/ou para outras entidades responsáveis pela implementação das recomendações.

Em seguida apresenta-se uma ficha para cada avaliação em curso. Na designação das avaliações é mencionado o método utilizado: Avaliação Baseado na Teoria (ABT) ou Avaliação Contrafactual (ACF).

<b>Estado da avaliação:</b>	
Concluída	<input checked="" type="checkbox"/> <b>Planeada</b> <input type="checkbox"/>
<b>Designação da avaliação:</b>	
<b><u>Avaliação do impacto dos FEEI no desempenho das empresas portuguesas</u></b> Entidade responsável: AD&C; Programas envolvidos: PO CI, PO Regionais do Continente; Tipo/Período de incidência: Impacto (Avaliação Contra Factual)/QREN	
<b>Fundo(s):</b>	
FEDER	<input checked="" type="checkbox"/> <b>FSE</b> <input type="checkbox"/>
Ano de conclusão (De 2014 a 2023):	2018
<b>Tipo da avaliação:</b>	
Impacto	<input checked="" type="checkbox"/> <b>Processo</b> <input type="checkbox"/>
<b>Objetivo(s) temático(s):</b>	
<input checked="" type="checkbox"/>	1. Reforçar a investigação, o desenvolvimento tecnológico e a inovação
<input type="checkbox"/>	2. Melhorar o acesso às tecnologias de informação e de comunicação, bem como a sua utilização e qualidade
<input checked="" type="checkbox"/>	3. Reforçar a competitividade das PME
<input type="checkbox"/>	4. Apoiar a transição para uma economia de baixo teor de carbono em todos os setores
<input type="checkbox"/>	6. Preservar e proteger o ambiente e promover a utilização eficiente dos recursos
<input type="checkbox"/>	8. Promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego e apoiar a mobilidade dos trabalhadores
<input type="checkbox"/>	9. Promover a inclusão social e combater a pobreza e qualquer tipo de discriminação
<input type="checkbox"/>	10. Investir na educação, na formação, nomeadamente profissional, nas competências e na aprendizagem ao longo da vida
<input type="checkbox"/>	11. Melhorar a capacidade institucional das autoridades públicas e partes interessadas e a eficácia da administração pública
<b>Objetivos/abrangência:</b>	
<i>Identificar o impacto dos apoios dos Sistemas de Incentivos do QREN no desempenho das empresas portuguesas, quantificando em que medida a evolução desse desempenho se deve, efetivamente, ao apoio concedido e não a outros fatores endógenos ou exógenos às empresas, nomeadamente: os impactos das intervenções, considerados como os efeitos isolados sobre o desempenho das empresas atribuíveis ao apoio recebido por parte das empresas; as relações de custo-eficácia de cada um dos Sistemas de Incentivos.</i>	
<b>Conclusões:</b>	
<i>Os SI do QREN tiveram um impacto positivo no desempenho das empresas apoiadas ao nível do investimento, da qualificação de RH, da inovação, da competitividade e da internacionalização. Esses impactos tendem a perdurar no tempo, ou até a acentuar-se, para além da duração do apoio. Estes resultados confirmam a eficácia dos SI, que desempenharam um papel globalmente positivo.</i>	
<i>São igualmente observados impactos em dimensões não diretamente visadas, como sejam a distribuição de rendimentos e a qualidade do emprego. Destaca-se o aumento da remuneração média do fator trabalho, em linha com os ganhos de produtividade e o aumento da qualificação dos RH, e do n.º de trabalhadores com contratos sem termo, ainda que estes últimos aumentem a um ritmo inferior ao dos trabalhadores com contratos temporários.</i>	
<i>As conclusões tomadas como um todo são também válidas quando considerados os SI individualmente, embora com diferenças de magnitude expectáveis em função do volume, da tipologia dos apoios, da classe setorial e da dimensão das empresas.</i>	
<i>A magnitude dos impactos estimados tende a ser proporcional à dimensão das empresas ou à situação de partida das variáveis de desempenho. Contudo, relativizados os impactos em função dessas características, conclui-se que os apoios tendem a provocar maiores transformações quando os projetos são conduzidos por empresas de menores dimensões. O impacto tende também a ser maior em empresas que têm menor facilidade de acesso a outras formas de financiamento.</i>	
<b>Follow-up:</b>	
<i>Realização de seminário de divulgação das conclusões da avaliação 23 de janeiro de 2019, em Lisboa.</i>	
<i>O início do processo de follow-up de acordo com o previsto no documento complementar ao PGA PT2020 – Orientações para o acompanhamento da implementação das recomendações das avaliações do Portugal 2020 (follow-up), nomeadamente a sistematização das conclusões e recomendações das avaliações concluídas, pela AD&amp;C, para efeitos de encaminhamento para a entidade responsável pela avaliação e/ou para outras entidades responsáveis pela implementação das recomendações.</i>	

<b>Estado da avaliação:</b>	
Concluída	<input checked="" type="checkbox"/> <b>Planeada</b> <input type="checkbox"/>
<b>Designação da avaliação:</b>	
<b><u>Avaliação do contributo dos FEEI para as dinâmicas de transferência e valorização de conhecimento</u></b>	
Entidade responsável: AD&C; Programas envolvidos: PO CI, PO CH, PO Regionais do Continente e PDR; Tipo/Período de incidência: Impacto (Avaliação Baseada na Teoria)/QREN	
<b>Fundo(s):</b>	
FEDER	<input checked="" type="checkbox"/> <b>FSE</b> <input checked="" type="checkbox"/>
Ano de conclusão (De 2014 a 2023):	2018
<b>Tipo da avaliação:</b>	
Impacto	<input checked="" type="checkbox"/> <b>Processo</b> <input type="checkbox"/>
<b>Objetivo(s) temático(s):</b>	
<input checked="" type="checkbox"/>	1. Reforçar a investigação, o desenvolvimento tecnológico e a inovação
<input type="checkbox"/>	2. Melhorar o acesso às tecnologias de informação e de comunicação, bem como a sua utilização e qualidade
<input checked="" type="checkbox"/>	3. Reforçar a competitividade das PME
<input type="checkbox"/>	4. Apoiar a transição para uma economia de baixo teor de carbono em todos os setores
<input type="checkbox"/>	6. Preservar e proteger o ambiente e promover a utilização eficiente dos recursos
<input type="checkbox"/>	8. Promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego e apoiar a mobilidade dos trabalhadores
<input type="checkbox"/>	9. Promover a inclusão social e combater a pobreza e qualquer tipo de discriminação
<input checked="" type="checkbox"/>	10. Investir na educação, na formação, nomeadamente profissional, nas competências e na aprendizagem ao longo da vida
<input type="checkbox"/>	11. Melhorar a capacidade institucional das autoridades públicas e partes interessadas e a eficácia da administração pública
<b>Objetivos/abrangência:</b>	
<i>Percecionar o grau de eficácia e o impacto dos apoios concedidos no QREN, através dos diferentes instrumentos e em diferentes contextos territoriais, explicitando a forma como as intervenções apoiadas produziram esses resultados. Identificar, à luz dos resultados da avaliação do QREN, a adequação dos instrumentos de apoio previstos Portugal 2020 e eventuais necessidades de ajustamento que favoreçam a eficácia, eficiência e sustentabilidade das intervenções a apoiar.</i>	
<b>Conclusões:</b>	
<i>Os resultados da avaliação apontam para um bom alinhamento dos instrumentos com os objetivos de política e com a capacidade de resposta às falhas nos sistemas de inovação. Identificaram-se, contudo, falhas pontuais de cobertura dos apoios, nomeadamente nas atividades das infraestruturas tecnológicas e de interface científica.</i>	
<i>A avaliação destaca os resultados positivos dos instrumentos orientados para a dinamização da produção científica e de conhecimento potencialmente valorizável, incluindo a produção em rede com elevada participação e reconhecimento internacional, maioritariamente pelas entidades não empresariais do SI&amp;I.</i>	
<i>Destaca-se também, nos projetos promovidos pelas empresas apoiadas através dos SI, a elevada incorporação de conhecimento ou tecnologia de base nacional, em muitos casos resultante de utilização sequencial de apoios – do SI I&amp;DT na concretização dos projetos de I&amp;DT, seguido do SI Inovação para a fase de industrialização dos resultados desses projetos. A análise de redes relacionais e os estudos de caso revelam a valia dos projetos de natureza coletiva de I&amp;DT, cujo sucesso é indutora de um fluxo de RH altamente qualificados das entidades científicas e tecnológicas para as empresas, de novos projetos de I&amp;D e de dinâmicas de empreendedorismo qualificado.</i>	
<b>Follow-up:</b>	
<i>Realização de seminário de divulgação das conclusões da avaliação 23 de janeiro de 2019, em Lisboa.</i>	
<i>O início do processo de follow-up de acordo com o previsto no documento complementar ao PGA PT2020 – Orientações para o acompanhamento da implementação das recomendações das avaliações do Portugal 2020 (follow-up), nomeadamente a sistematização das conclusões e recomendações das avaliações concluídas, pela AD&amp;C, para efeitos de encaminhamento para a entidade responsável pela avaliação e/ou para outras entidades responsáveis pela implementação das recomendações.</i>	

<b>Estado da avaliação:</b>	
Concluída	<input checked="" type="checkbox"/> Planeada <input type="checkbox"/>
<b>Designação da avaliação:</b>	
<b><u>Avaliação do contributo dos FEEI para a formação avançada</u></b>	
Entidade responsável: PO CH; Programas envolvidos: PO PH/PO CH; PO Norte, PO Centro, PO Alentejo; Tipo/Período de incidência: Impacto (ABT)/QREN e PT2020	
<b>Fundo(s):</b>	
FEDER	<input type="checkbox"/> FSE <input checked="" type="checkbox"/>
Ano de conclusão (De 2014 a 2023): 2018	
<b>Tipo da avaliação:</b>	
Impacto	<input checked="" type="checkbox"/> Processo <input type="checkbox"/>
<b>Objetivo(s) temático(s):</b>	
<input type="checkbox"/>	1. Reforçar a investigação, o desenvolvimento tecnológico e a inovação
<input type="checkbox"/>	2. Melhorar o acesso às tecnologias de informação e de comunicação, bem como a sua utilização e qualidade
<input type="checkbox"/>	3. Reforçar a competitividade das PME
<input type="checkbox"/>	4. Apoiar a transição para uma economia de baixo teor de carbono em todos os setores
<input type="checkbox"/>	6. Preservar e proteger o ambiente e promover a utilização eficiente dos recursos
<input type="checkbox"/>	8. Promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego e apoiar a mobilidade dos trabalhadores
<input type="checkbox"/>	9. Promover a inclusão social e combater a pobreza e qualquer tipo de discriminação
<input checked="" type="checkbox"/>	10. Investir na educação, na formação, nomeadamente profissional, nas competências e na aprendizagem ao longo da vida
<input type="checkbox"/>	11. Melhorar a capacidade institucional das autoridades públicas e partes interessadas e a eficácia da administração pública
<b>Objetivos/abrangência:</b>	
<i>Avaliar a eficácia e impacto dos apoios no âmbito da formação avançada de ativos, através de bolsas de doutoramento e pós-doutoramento, bem como dos programas doutorais, explicitando a forma como as intervenções apoiadas pelo QREN/PT2020 produziram os efeitos esperados e verificar em que medida o caminho seguido pelo PT2020 é o mais adequado para potenciar os impactos verificados.</i>	
<b>Conclusões:</b>	
<i>Os fundos europeus tiveram um contributo essencial para a implementação da Formação Avançada em Portugal, cumprindo-se o resultado mais imediato da estratégia definida: aumento do acesso, da frequência e da conclusão dos doutoramentos.</i>	
<i>Os principais efeitos decorrentes do investimento na Formação Avançada foram o contributo para a empregabilidade dos doutorados (90% dos bolsеiros encontra-se empregado ou em pós-doutoramento), o reforço da participação das organizações empregadoras em redes de produção, partilha e aplicação de conhecimento, bem como do reforço da intensidade tecnológica e/ou de conhecimento da atividade das organizações empregadoras. Verificou-se ainda o aumento da produção científica reconhecida internacionalmente, com tradução nos indicadores de desempenho do SNI&amp;I.</i>	
<i>Não obstante a pertinência, a relevância e os impactos alcançados pela estratégia definida para a Formação Avançada, a sua principal fragilidade está relacionada com a fraca capacidade de induzir a transferência, para a economia e sociedade, do conhecimento e da tecnologia produzidos no decurso dos processos de doutoramento. Com efeito, num contexto de partida caracterizado pelo défice de RH qualificados do Sistema Nacional de Investigação e Inovação, pelo atraso significativo no seu desempenho, em especial, na inovação empresarial e pela frágil articulação entre as IES e as empresas, estão por cumprir os objetivos de inserção profissional de doutorados em contexto empresarial.</i>	
<b>Follow-up:</b>	
<i>Realização de seminário de divulgação das conclusões da avaliação 13 de fevereiro de 2019, em Aveiro.</i>	
<i>O início do processo de follow-up de acordo com o previsto no documento complementar ao PGA PT2020 – Orientações para o acompanhamento da implementação das recomendações das avaliações do Portugal 2020 (follow-up), nomeadamente a sistematização das conclusões e recomendações das avaliações concluídas, pela AD&amp;C, para efeitos de encaminhamento para a entidade responsável pela avaliação e/ou para outras entidades responsáveis pela implementação das recomendações.</i>	

<b>Estado da avaliação:</b>	
Concluída	<input type="checkbox"/>
Planeada	<input checked="" type="checkbox"/>
<b>Designação da avaliação:</b>	
<b><u>Avaliação da implementação dos Sistemas de Incentivos do Portugal 2020</u></b>	
<i>Entidade responsável: AD&amp;C</i>	
<i>Programas envolvidos: PO CI, PO Regionais do Continente</i>	
<i>Tipo/Período de incidência: Processo / PT2020</i>	
<i>Estado de concretização: Relatório Intermédio aprovado em 19-12-2018</i>	
<b>Fundo(s):</b>	
FEDER	<input checked="" type="checkbox"/>
FSE	<input checked="" type="checkbox"/>
<b>Ano de conclusão da avaliação:</b>	<input type="text" value="2019"/>
<b>Tipo da avaliação:</b>	
Impacto	<input type="checkbox"/>
Processo	<input checked="" type="checkbox"/>
<b>Objetivo(s) temático(s):</b>	
<input checked="" type="checkbox"/>	1. Reforçar a investigação, o desenvolvimento tecnológico e a inovação (PI 1.2)
<input type="checkbox"/>	2. Melhorar o acesso às tecnologias de informação e de comunicação, bem como a sua utilização e qualidade
<input checked="" type="checkbox"/>	3. Reforçar a competitividade das PME (PI 3.1, 3.2 e 3.3)
<input type="checkbox"/>	4. Apoiar a transição para uma economia de baixo teor de carbono em todos os setores
<input type="checkbox"/>	6. Preservar e proteger o ambiente e promover a utilização eficiente dos recursos
<input checked="" type="checkbox"/>	8. Promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego e apoiar a mobilidade dos trabalhadores (PI 8.5)
<input type="checkbox"/>	9. Promover a inclusão social e combater a pobreza e qualquer tipo de discriminação
<input type="checkbox"/>	10. Investir na educação, na formação, nomeadamente profissional, nas competências e na aprendizagem ao longo da vida
<input type="checkbox"/>	11. Melhorar a capacidade institucional das autoridades públicas e partes interessadas e a eficácia da administração pública
<b>Objetivos/abrangência:</b>	
<i>Avaliar se a forma como o SI está a ser implementado é a que maximiza os resultados esperados para a economia nacional, ou seja, se estão a ser selecionados os projetos com maior potencial de induzir mudanças estruturais e dar resposta aos constrangimentos identificados para a economia portuguesa.</i>	
<i>Avaliar a qualidade dos procedimentos de candidatura, análise, decisão e acompanhamento dos projetos, bem como o modelo de governação e o sistema de monitorização e de contratualização dos resultados.</i>	
<b>Conclusões:</b>	
<i>Avaliação em curso.</i>	
<b>Follow-up:</b>	
<i>Avaliação em curso.</i>	

<b>Estado da avaliação:</b>	
Concluída	<input type="checkbox"/>
Planeada	<input checked="" type="checkbox"/>
<b>Designação da avaliação:</b>	
<b><u>Avaliação do contributo dos FEEI para a modernização e capacitação da administração pública</u></b>	
Entidade responsável: AD&C	
Programas envolvidos: PO CI, PO Regionais do Continente, exceto Lisboa, e das Regiões Autónomas	
Tipo/Período de incidência: Impacto (Avaliação Baseada na Teoria) / QREN e Processo / PT 2020;	
Estado de concretização: adjudicação	
<b>Fundo(s):</b>	
FEDER	<input checked="" type="checkbox"/>
FSE	<input checked="" type="checkbox"/>
<b>Ano de conclusão da avaliação:</b>	<input type="text" value="2020"/>
<b>Tipo da avaliação:</b>	
Impacto	<input checked="" type="checkbox"/>
Processo	<input checked="" type="checkbox"/>
<b>Objetivo(s) temático(s):</b>	
<input type="checkbox"/>	1. Reforçar a investigação, o desenvolvimento tecnológico e a inovação
<input checked="" type="checkbox"/>	2. Melhorar o acesso às tecnologias de informação e de comunicação, bem como a sua utilização e qualidade (PI 2.3)
<input type="checkbox"/>	3. Reforçar a competitividade das PME
<input type="checkbox"/>	4. Apoiar a transição para uma economia de baixo teor de carbono em todos os setores
<input type="checkbox"/>	6. Preservar e proteger o ambiente e promover a utilização eficiente dos recursos
<input type="checkbox"/>	8. Promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego e apoiar a mobilidade dos trabalhadores
<input type="checkbox"/>	9. Promover a inclusão social e combater a pobreza e qualquer tipo de discriminação
<input type="checkbox"/>	10. Investir na educação, na formação, nomeadamente profissional, nas competências e na aprendizagem ao longo da vida
<input checked="" type="checkbox"/>	11. Melhorar a capacidade institucional das autoridades públicas e partes interessadas e a eficácia da administração pública (PI 11.1)
<b>Objetivos/abrangência:</b>	
<i>Avaliar o impacto dos apoios à modernização da administração pública, ao nível da introdução de TIC, da capacitação e da formação profissional, designadamente tendo em conta o investimento já efetuado durante o QREN e as áreas críticas em matéria de redução de custos de contexto.</i>	
<b>Conclusões:</b>	
<i>Avaliação em curso.</i>	
<b>Follow-up:</b>	
<i>Avaliação em curso.</i>	

<b>Estado da avaliação:</b>	
Concluída	<input type="checkbox"/>
Planeada	<input checked="" type="checkbox"/>
<b>Designação da avaliação:</b>	
<b><u>Avaliação da Implementação da Estratégia Nacional e Regionais de Investigação para uma Especialização Inteligente (RIS3): Rede, Realizações e Resultados Esperados</u></b>	
<i>Entidade responsável: AD&amp;C</i>	
<i>Programas envolvidos: PO CI, PO CH, PO ISE, PO Regionais e PDR do Continente e das Regiões Autónomas e PO MAR</i>	
<i>Tipo/Período de incidência: Processo / PT2020</i>	
<i>Estado de concretização: Relatório Intermédio aprovado em 07-03-2019</i>	
<b>Fundo(s):</b>	
FEDER	<input checked="" type="checkbox"/>
FSE	<input type="checkbox"/>
<b>Ano de conclusão da avaliação:</b>	<input type="text" value="2019"/>
<b>Tipo da avaliação:</b>	
Impacto	<input type="checkbox"/>
Processo	<input checked="" type="checkbox"/>
<b>Objetivo(s) temático(s):</b>	
<input checked="" type="checkbox"/>	1. Reforçar a investigação, o desenvolvimento tecnológico e a inovação (PI 1.1)
<input type="checkbox"/>	2. Melhorar o acesso às tecnologias de informação e de comunicação, bem como a sua utilização e qualidade
<input checked="" type="checkbox"/>	3. Reforçar a competitividade das PME (PI 3.1, 3.2 e 3.3)
<input type="checkbox"/>	4. Apoiar a transição para uma economia de baixo teor de carbono em todos os setores
<input type="checkbox"/>	6. Preservar e proteger o ambiente e promover a utilização eficiente dos recursos
<input checked="" type="checkbox"/>	8. Promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego e apoiar a mobilidade dos trabalhadores (PI 8.3, 8.5 e 8.8)
<input type="checkbox"/>	9. Promover a inclusão social e combater a pobreza e qualquer tipo de discriminação
<input checked="" type="checkbox"/>	10. Investir na educação, na formação, nomeadamente profissional, nas competências e na aprendizagem ao longo da vida (PI 10.2, 10.4 e 10.5)
<input type="checkbox"/>	11. Melhorar a capacidade institucional das autoridades públicas e partes interessadas e a eficácia da administração pública
<b>Objetivos/abrangência:</b>	
<i>Avaliar se a integração das ENEI/EREI no processo de implementação do PT2020 está a alcançar os objetivos esperados, nomeadamente a contribuir para promover a especialização inteligente dos territórios a que respeitam, nomeadamente através de uma crescente integração das cadeias-de-valor e maior articulação entre os atores.</i>	
<i>Avaliar a adequação da arquitetura e dinâmica das ENEI/EREI e explicitar a forma como é expectável que as intervenções associadas à RIS3 produzam os efeitos esperados.</i>	
<b>Conclusões:</b>	
<i>Avaliação em curso.</i>	
<b>Follow-up:</b>	
<i>Avaliação em curso.</i>	

<b>Estado da avaliação:</b>	
Concluída	<input type="checkbox"/>
Planeada	<input checked="" type="checkbox"/>
<b>Designação da avaliação:</b>	
<b><u>Avaliação do contributo do Portugal 2020 para a promoção do sucesso educativo, a redução do abandono escolar precoce e a empregabilidade dos jovens</u></b>	
<i>Entidade responsável: PO CH</i>	
<i>Programas envolvidos: PO CH, PO Regionais do Continente e das Regiões Autónomas</i>	
<i>Tipo/Período de incidência: Impacto (Avaliação Contrafactual e Avaliação Baseada na Teoria) / PT 2020; Estado de concretização: Relatório Inicial em elaboração</i>	
<b>Fundo(s):</b>	
FEDER	<input type="checkbox"/>
FSE	<input checked="" type="checkbox"/>
<b>Ano de conclusão da avaliação:</b>	<input type="text" value="2020"/>
<b>Tipo da avaliação:</b>	
Impacto	<input checked="" type="checkbox"/>
Processo	<input type="checkbox"/>
<b>Objetivo(s) temático(s):</b>	
<input type="checkbox"/>	1. Reforçar a investigação, o desenvolvimento tecnológico e a inovação
<input type="checkbox"/>	2. Melhorar o acesso às tecnologias de informação e de comunicação, bem como a sua utilização e qualidade
<input type="checkbox"/>	3. Reforçar a competitividade das PME
<input type="checkbox"/>	4. Apoiar a transição para uma economia de baixo teor de carbono em todos os setores
<input type="checkbox"/>	6. Preservar e proteger o ambiente e promover a utilização eficiente dos recursos
<input type="checkbox"/>	8. Promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego e apoiar a mobilidade dos trabalhadores
<input type="checkbox"/>	9. Promover a inclusão social e combater a pobreza e qualquer tipo de discriminação
<input checked="" type="checkbox"/>	10. Investir na educação, na formação, nomeadamente profissional, nas competências e na aprendizagem ao longo da vida (PI 10.1 e 10.4)
<input type="checkbox"/>	11. Melhorar a capacidade institucional das autoridades públicas e partes interessadas e a eficácia da administração pública
<b>Objetivos/abrangência:</b>	
<i>Identificar em que medida as intervenções do PT2020 têm contribuído para aumentar o sucesso escolar e, por essa via, reduzir o nível de abandono escolar, em direção à meta do PNR e potenciar a empregabilidade jovem, face às metas definidas nesta área e tendo em consideração que as diferentes modalidades formativas apoiadas pelos fundos são, em regra, de dupla certificação (escolar e profissional).</i>	
<b>Conclusões:</b>	
<i>Avaliação em curso.</i>	
<b>Follow-up:</b>	
<i>Avaliação em curso.</i>	

<b>Estado da avaliação:</b>	
Concluída	<input type="checkbox"/>
Planeada	<input checked="" type="checkbox"/>
<b>Designação da avaliação:</b>	
<b><u>Avaliação da implementação das medidas de reforço da transição para uma economia com baixas emissões de carbono</u></b>	
<i>Entidade responsável: PO SEUR</i>	
<i>Programas envolvidos: PO SEUR, PO Regionais do Continente e das Regiões Autónomas</i>	
<i>Tipo/Incidência: Processo e Impacto (Avaliação Baseada na Teoria) / PT2020</i>	
<i>Estado de concretização: Relatório Inicial em elaboração</i>	
<b>Fundo(s):</b>	
FEDER	<input checked="" type="checkbox"/>
FSE	<input type="checkbox"/>
<b>Ano de conclusão da avaliação:</b>	<input type="text" value="2020"/>
<b>Tipo da avaliação:</b>	
Impacto	<input checked="" type="checkbox"/>
Processo	<input checked="" type="checkbox"/>
<b>Objetivo(s) temático(s):</b>	
<input type="checkbox"/>	1. Reforçar a investigação, o desenvolvimento tecnológico e a inovação
<input type="checkbox"/>	2. Melhorar o acesso às tecnologias de informação e de comunicação, bem como a sua utilização e qualidade
<input type="checkbox"/>	3. Reforçar a competitividade das PME
<input checked="" type="checkbox"/>	4. Apoiar a transição para uma economia de baixo teor de carbono em todos os setores (PI 4.3 e 4.5)
<input type="checkbox"/>	6. Preservar e proteger o ambiente e promover a utilização eficiente dos recursos
<input type="checkbox"/>	8. Promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego e apoiar a mobilidade dos trabalhadores
<input type="checkbox"/>	9. Promover a inclusão social e combater a pobreza e qualquer tipo de discriminação
<input type="checkbox"/>	10. Investir na educação, na formação, nomeadamente profissional, nas competências e na aprendizagem ao longo da vida
<input type="checkbox"/>	11. Melhorar a capacidade institucional das autoridades públicas e partes interessadas e a eficácia da administração pública
<b>Objetivos/abrangência:</b>	
<i>Avaliação do impacto do PT2020, ao nível da implementação do OT4, na diminuição da intensidade carbónica da economia e no contributo para o cumprimento dos compromissos nacionais para a redução das emissões nacionais de Gases com Efeito de Estufa.</i>	
<b>Conclusões:</b>	
<i>Avaliação em curso.</i>	
<b>Follow-up:</b>	
<i>Avaliação em curso.</i>	

<b>Estado da avaliação:</b>	
Concluída	<input type="checkbox"/>
Planeada	<input checked="" type="checkbox"/>
<b>Designação da avaliação:</b>	
<b><u>Avaliação da aplicação de custos simplificados</u></b>	
<i>Entidade responsável: AD&amp;C</i>	
<i>Programas envolvidos: PO CI, POCH, PO ISE, PO SEUR, PO Regionais e PDR do Continente e das Regiões Autónomas</i>	
<i>Tipo/Período de incidência: Processo / QREN e PT2020</i>	
<i>Estado de concretização: Relatório Inicial aprovado em 15-12-2018</i>	
<b>Fundo(s):</b>	
FEDER	<input checked="" type="checkbox"/>
FSE	<input checked="" type="checkbox"/>
<b>Ano de conclusão da avaliação:</b>	<input type="text" value="2019"/>
<b>Tipo da avaliação:</b>	
Impacto	<input type="checkbox"/>
Processo	<input checked="" type="checkbox"/>
<b>Objetivo(s) temático(s):</b>	
<input checked="" type="checkbox"/>	1. Reforçar a investigação, o desenvolvimento tecnológico e a inovação (PI 1.1 e 1.2)
<input type="checkbox"/>	2. Melhorar o acesso às tecnologias de informação e de comunicação, bem como a sua utilização e qualidade
<input checked="" type="checkbox"/>	3. Reforçar a competitividade das PME (PI 3.1, 3.2 e 3.3)
<input type="checkbox"/>	4. Apoiar a transição para uma economia de baixo teor de carbono em todos os setores
<input type="checkbox"/>	6. Preservar e proteger o ambiente e promover a utilização eficiente dos recursos
<input checked="" type="checkbox"/>	8. Promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego e apoiar a mobilidade dos trabalhadores (PI 8.1)
<input checked="" type="checkbox"/>	9. Promover a inclusão social e combater a pobreza e qualquer tipo de discriminação (PI 9.1)
<input checked="" type="checkbox"/>	10. Investir na educação, na formação, nomeadamente profissional, nas competências e na aprendizagem ao longo da vida (PI 10.1, 10.2 e 10.4)
<input type="checkbox"/>	11. Melhorar a capacidade institucional das autoridades públicas e partes interessadas e a eficácia da administração pública
<b>Objetivos/abrangência:</b>	
<i>Produzir aprendizagens relativamente aos resultados e à forma de implementação das Opções de Custos Simplificados no âmbito do QREN/PT2020 e transportá-las para o processo de implementação a decorrer no PT2020, à luz do novo enquadramento legal e da prática em curso, devendo, a partir das evidências suscetíveis de ser recolhidas até ao presente.</i>	
<b>Conclusões:</b>	
<i>Avaliação em curso.</i>	
<b>Follow-up:</b>	
<i>Avaliação em curso.</i>	

<b>Estado da avaliação:</b>	
Concluída	<input type="checkbox"/>
Planeada	<input checked="" type="checkbox"/>
<b>Designação da avaliação:</b>	
<b><u>Avaliação da Operacionalização da Abordagem Territorial do Portugal 2020 no Contexto da Convergência e Coesão Territorial</u></b>	
<i>Entidade responsável: AD&amp;C</i>	
<i>Programas envolvidos: PO CI, POCH, PO ISE, PO SEUR, PO Regionais do Continente</i>	
<i>Tipo/Período de incidência: Processo/PT2020</i>	
<i>Estado de concretização: Relatório Intermédio entregue em 06-03-2019</i>	
<b>Fundo(s):</b>	
FEDER	<input checked="" type="checkbox"/>
FSE	<input checked="" type="checkbox"/>
<b>Ano de conclusão da avaliação:</b>	<input type="text" value="2019"/>
<b>Tipo da avaliação:</b>	
Impacto	<input type="checkbox"/>
Processo	<input checked="" type="checkbox"/>
<b>Objetivo(s) temático(s):</b>	
<input type="checkbox"/>	1. Reforçar a investigação, o desenvolvimento tecnológico e a inovação
<input checked="" type="checkbox"/>	2. Melhorar o acesso às tecnologias de informação e de comunicação, bem como a sua utilização e qualidade
<input checked="" type="checkbox"/>	3. Reforçar a competitividade das PME
<input checked="" type="checkbox"/>	4. Apoiar a transição para uma economia de baixo teor de carbono em todos os setores
<input checked="" type="checkbox"/>	6. Preservar e proteger o ambiente e promover a utilização eficiente dos recursos
<input checked="" type="checkbox"/>	8. Promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego e apoiar a mobilidade dos trabalhadores
<input checked="" type="checkbox"/>	9. Promover a inclusão social e combater a pobreza e qualquer tipo de discriminação
<input checked="" type="checkbox"/>	10. Investir na educação, na formação, nomeadamente profissional, nas competências e na aprendizagem ao longo da vida
<input type="checkbox"/>	11. Melhorar a capacidade institucional das autoridades públicas e partes interessadas e a eficácia da administração pública
<b>Objetivos/abrangência:</b>	
<i>Avaliar a adequação da abordagem territorial do Portugal 2020, considerando o contributo da configuração e da implementação das políticas/instrumentos de programação que a operacionalizam nos quatro domínios temáticos, para o alcance dos resultados e impactos esperados na redução das assimetrias regionais e consequente reforço da convergência económica e da coesão territorial.</i>	
<b>Conclusões:</b>	
<i>Avaliação em curso.</i>	
<b>Conclusões:</b>	
<i>Avaliação em curso.</i>	

## 12.2. RESULTADOS DAS MEDIDAS DE DIVULGAÇÃO E PUBLICIDADE DOS FUNDOS, ADOTADAS NO ÂMBITO DA ESTRATÉGIA DE COMUNICAÇÃO

Em matéria de divulgação e publicidade dos fundos europeus, o ALENTEJO 2020, encontra-se na 3.ª e última fase de implementação da estratégia de comunicação, ou seja, na fase de divulgação das concretizações do PO. O arranque desta fase correspondeu ao início com o encerramento das primeiras operações e prolongar-se-á até ao final do presente período de programação e tem como objetivo central a divulgação pública das realizações e dos resultados alcançados por via da sua implementação, bem como do reforço da visibilidade/notoriedade dos Fundos da União Europeia aplicados na região.

No presente relatório apresentam-se os resultados mais relevantes das medidas de divulgação e publicitação dos fundos, adotadas, em especial em 2018.

O mix de comunicação mobilizado até ao momento presente junto dos seus diferentes públicos-alvo continua a privilegiar o *website* do Alentejo 2020, a identidade institucional do mesmo, os materiais de divulgação/*merchandising*, os eventos e as redes sociais continuaram a merecer especial atenção.

Em termos de eventos públicos, destaque para:

- Conferência Internacional *Qualificação, Emprego e Desenvolvimento Territorial: novos desafios*, em Portalegre;
- 2ª edição do *Summer CEMP*, em Marvão;
- Projeto Alentejo Circular *Promover a Economia Circular na Agricultura e Agroindústria*, em Évora;
- Seminário *Como comunicar projetos apoiados por Fundos da União Europeia*, em Lisboa.

Em 2018 foi dado forte destaque ao evento anual de celebração do Dia da Europa, que se realizou de 7 a 11 de maio, no Centro de Ciência do Café, em Campo Maior, sob o título *COMEMORAÇÕES DA SEMANA DA EUROPA*. A organização contou com o envolvimento dos parceiros: Agrupamentos de Escolas (Alentejo, Centro e Extremadura); Câmaras Municipais; DR de Cultura do Alentejo; Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares; Centro de Ciência do Café; Euroregião EUROACE. Este evento teve como principal objetivo despertar o interesse dos mais novos para a construção da União Europeia e para o papel relevante que podem/devem ter nesse processo, dinamizando um conjunto de atividades em que participaram mais de 1.700 alunos dos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico. A avaliação deste evento, feita através de questionário a um universo de 34 inquiridos aos Agrupamentos de Escolas, obteve uma pontuação de 9,1, em 10.

Neste evento expuseram-se vários *roll ups* da Campanha *Sabia que...?*

No que concerne à promoção e representação institucional do programa/relacionamento com órgãos de comunicação social destaca-se:

- produção e divulgação de 9 *newsletters*;
- edição e produção de 23 anúncios nos órgãos de comunicação social;
- elaboração de notas/comunicados de imprensa; participação com o Jornal Económico (caderno especial Mais PME); Artigo na edição *Cadernos de Economia*, dedicada aos fundos estruturais;
- Divulgação trimestral das listagens dos projetos aprovados no Alentejo 2020, na Comunicação Social, através de um *banner*, durante duas semanas;
- participação em FEIRAS : *Futurália*, em Lisboa; *Ovibeja*, em Beja; *Portugal Air Summit*, em Ponte de Sor; *Feira de S. João*, em Évora; *Fehispor*, em Badajoz; *Feira do Montado*, em Portel;
- Publicação de 4 boletins *Alentejo Hoje- Políticas Públicas e Desenvolvimento Regional*.

Outro aspeto valorizado pela AG é a disponibilização de apoio técnico aos beneficiários que levou à organização de sessões técnicas de informação e esclarecimento, ao longo de 2018 de que se destacam: Ciclo de Ações de Divulgação do SI2E - Sistema de Incentivos ao Empreendedorismo e ao Emprego, em Santarém, Portalegre, Évora, Beja e Santiago do Cacém; Apoio do Alentejo 2020 à Inovação Produtiva e ao Empreendedorismo Qualificado e Criativo (sessões nas CIM); Assinatura de termos de aceitação do SI2E com as CIM; Emails de sensibilização, informação e esclarecimento aos beneficiários.

A Autoridade de Gestão do ALENTEJO 2020 integra a Rede de Comunicação Portugal 2020 que reuniu em 2018 nos meses de fevereiro, julho e novembro, destacando-se o seguinte trabalho:

- A realização da campanha *A Europa na Minha Região*, uma campanha que decorreu no mês de maio, com o objetivo de promover um concurso de fotografia, um concurso de *blogues*, um questionário sobre as regiões europeias e, sobretudo, visitas do público em geral a projetos e eventos. Beneficiários dos fundos da União Europeia, em colaboração com autoridades de gestão, receberam 6.252 cidadãos que marcaram presença em 68 projetos ou eventos

apoiados por fundos da UE em Portugal Continental e nas Regiões Autónomas. A campanha contou com 281 *posts* no *Facebook* e 115 no *LinkedIn*, com um alcance global (número de pessoas que viram os anúncios pelo menos uma vez) de 3.042.284 e 131 *posts* no *Twitter*, com uma interação de 25.916. A campanha foi ainda divulgada através de 117 notícias nos *websites* das entidades gestoras do Portugal 2020 e 111 notícias nos meios de comunicação social. O índice médio de satisfação nas visitas e eventos realizados e que foram alvo de avaliação atingiu os 4,8 numa escala de 1 a 5.

Esta campanha na região Alentejo, foi desenvolvida em parceria com a DR da Cultura do Alentejo. Vinte e três monumentos e sítios classificados, tiveram as portas abertas, com entradas gratuitas, no âmbito do Ano Europeu do Património Cultural.

- A realização da campanha “Sabia que...?”, uma campanha premiada pela Comissão Europeia.

A Campanha traduziu-se na impressão de frases em cinco milhões de pacotes de açúcar, distribuídos a nível nacional, onde se divulgam resultados dos apoios dos fundos da União Europeia em Portugal com benefícios para as pessoas e para as regiões. Marcou ainda presença nas feiras *Futurália* (82.000 visitantes) e *Qualifica* (38.000 visitantes). A campanha teve por objetivo melhorar a perceção do público português sobre o impacto da aplicação dos fundos.

- A realização do Estudo de Opinião sobre a notoriedade do Portugal 2020, cujas principais conclusões são as seguintes:
  - Aumento do sentimento de pertença à União Europeia - 69% dos inquiridos sentem cada vez mais vantagens em pertencer à UE, face aos 34% de 2013;
  - 85% consideram que os fundos da UE têm contribuído para o desenvolvimento do país, face aos 74% em 2013;
  - Das pessoas que ouviram falar de projetos cofinanciados pela EU, 3 em cada 4 pessoas avaliam positivamente o impacto dos mesmos nas suas cidades ou regiões;
  - A avaliação da aplicação dos fundos como positiva/razoável aumenta de 43% em 2013, para 66% em 2018, representando um aumento de 23 pontos percentuais;
  - A recordação de publicidade praticamente duplica (é agora de 57%), havendo uma diversidade de apoios que são recordados nas mensagens, sobretudo a empresas, setor primário e reabilitação urbana;
  - A recordação de notícias relativas ao Portugal 2020 cresce 88% (é agora de 60%), com a TV a assumir maior destaque, mantendo-se a favorabilidade;
  - Para uma maior eficácia da comunicação, os cidadãos sugerem maior divulgação em meios com maior afinidade dos alvos dos fundos. Sugerem ainda maior simplicidade (não comprometendo o detalhe).

### 13. AÇÕES REALIZADAS PARA CUMPRIR AS CONDICIONALIDADES EX ANTE

(Artigo 50.º, n.º 4, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

Não aplicável ao relatório de execução de 2018.

### 14. INFORMAÇÕES QUE PODEM SER ADICIONADAS, EM FUNÇÃO DO CONTEÚDO E DOS OBJETIVOS DOS PROGRAMAS OPERACIONAIS

(Artigo 111.º, n.º 4, alíneas a), b), c), d), g) e h), segundo parágrafo, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

#### 14.1. PROGRESSOS REALIZADOS NA EXECUÇÃO DA ABORDAGEM INTEGRADA AO DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL, INCLUINDO O DESENVOLVIMENTO DAS REGIÕES AFETADAS POR DESAFIOS DEMOGRÁFICOS E LIMITAÇÕES NATURAIS OU PERMANENTES, INVESTIMENTOS TERRITORIAIS INTEGRADOS, O DESENVOLVIMENTO

## URBANO SUSTENTÁVEL E O DESENVOLVIMENTO LOCAL DE BASE COMUNITÁRIA, AO ABRIGO DO PROGRAMA OPERACIONAL

O ALENTEJO 2020 dá relevância ao desenvolvimento de abordagens territoriais integradas e valoriza o adequado enquadramento estratégico das intervenções no território, reconhecendo-se o papel determinante dos atores regionais, com destaque para os municípios, na territorialização das políticas públicas e no processo de desenvolvimento económico e social da região, pelo que mobiliza um conjunto de AIDT.

As EIDT, enquanto abordagens de cariz espacial visam uma melhor combinação entre competição e cooperação, de forma que o conjunto do território envolvido possa atingir um nível ótimo de competitividade, reforçando, ao mesmo tempo, sua coesão económica e social. Estas estratégias são promovidas pela CIM e implementadas através do instrumento regulamentar ITI. Desde o lançamento dos AAC, em fevereiro 2016, até final de 2018, foram submetidas 677 candidaturas e aprovadas 429, representando um investimento elegível de 113 M€ e um apoio comunitário de 80,7 M€.

Em síntese, a taxa de compromisso no âmbito dos ITI é de 49% face à dotação contratualizada e apresenta uma taxa de execução de 14%.

Relativamente aos constrangimentos detetados, destaca-se os seguintes:

- Cumprimento da condicionalidade relativa ao exercício de mapeamento dos investimentos em infraestruturas sociais;
- Desajustamento entre a necessidade de investimentos identificados na área da eficiência energética dos edifícios públicos da Administração Local e os requisitos/condições exigidos em sede de regulamentação específica, nomeadamente ao nível técnico e forma de apoio;
- Tratando-se maioritariamente de investimento público, o mesmo está sujeito às regras da contratação pública, tendo-se verificado alguma demora na obtenção do Visto Prévio, por parte do Tribunal de Contas, a par da ausência de concorrentes nos diversos Concursos Públicos desenvolvidos pelas entidades beneficiárias, condicionando o início imediato da execução física dos projetos com impacto direto na sua execução financeira.

Relativamente aos PEDU, liderados pelas respetivas AU dos centros urbanos regionais e estruturantes, desde o lançamento dos primeiros AAC, em junho 2016, até final de 2018, foram submetidas 209 candidaturas, encontrando-se aprovadas 135, num investimento elegível de 58,4 M€ e um apoio comunitário de 49,3 M€. Em síntese, a taxa de compromisso no âmbito dos PEDU é de 68% face à dotação contratualizada e a taxa de execução de 15%.

Estas taxas, refletem o empenho, dinâmica e compromisso dos parceiros na implementação das suas EIDT, uma vez que num curto espaço temporal foi possível comprometer quase 47% dos recursos financeiros disponibilizados para as ITI, PEDU e PARU.

O instrumento DLBC promovido pelos GAL para implementação da Estratégias de Desenvolvimento Local, conta na região com 11 DLBC rurais e 1 DLBC costeiro, e envolve um montante total de FEEI de 37,3 M€, sendo 25M€ FEDER e 12,3 FSE.

Até ao final de 2018, apenas foram reunidas condições para abertura de AAC para criação de emprego por conta própria, empreendedorismo e criação de empresas, através do S12E, pese embora os DLBC incluam outras tipologias de operação. Em síntese, a taxa de compromisso no âmbito dos DLBC é de 45% face à dotação contratualizada e apresenta uma taxa de execução de 10%.

### 14.2. PROGRESSOS REALIZADOS NA EXECUÇÃO DAS AÇÕES DESTINADAS A REFORÇAR A CAPACIDADE DAS AUTORIDADES DO ESTADO-MEMBRO E DOS BENEFICIÁRIOS PARA GERIR E UTILIZAR OS FUNDOS

Em 2018 a AG continuou a desenvolver um conjunto de sessões de capacitação dirigidas aos elementos da Autoridade de Gestão, das CIM, enquanto organismos intermédios, e dos GAL subordinadas aos seguintes temas:

- Sistemas de Informação: Balcão 2020; SIGPOA 2020 e SIFSE;
- Contratação pública, com enfoque nas principais alterações ao Códigos dos Contratos Públicos resultante da publicação do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, e cuja entrada em vigor ocorreu em 1 de janeiro de 2018.

Foram ainda realizadas sessões externas visando divulgar o ALENTEJO 2020 e disponibilizar informação aos potenciais beneficiários, das quais se destacam, no ano de 2018, a Conferência Internacional *Qualificação, Emprego e Desenvolvimento Territorial: novos desafios*, realizada em Portalegre; a 2ª. edição do *Summer Camp*, realizado em Marvão e o Projeto Alentejo Circular *Promover a Economia Circular na Agricultura e Agroindústria*, realizado em Évora.

A coordenação/articulação entre os FEEI e os programas que os integram foi operacionalizada através da constituição e dinamização das redes de articulação, sendo que a AG do ALENTEJO 2020 integra:

- Rede de comunicação;
- Rede de monitorização e avaliação;
- Rede das dinâmicas regionais;
- Rede para o crescimento verde;
- Rede de sistemas de incentivos;
- Rede para a educação e qualificação;
- Rede do sistema de apoios à investigação, desenvolvimento inovação (I&D&I), na vertente ciência, e à estratégia de especialização inteligente;
- Rede para a Empregabilidade e Economia Social.

No que concerne aos progressos alcançados na redução de encargos administrativos, destaca-se o Balcão 2020, enquanto ponto único de acesso dos promotores das operações de qualquer dos PO que integram os FEEI, o que contribuiu de forma determinante para a uniformização e simplificação dos procedimentos, e para a desmaterialização dos processos, tendo em 2018 sido implementada uma funcionalidade de consulta e interconexão da informação relativa à situação tributária dos beneficiários do PT 2020, tal como já sucedia com a informação referente à situação contributiva.

Em janeiro de 2018 foi implementada a medida *simplex* “Zero carimbos do Portugal 2020” que eliminou a obrigatoriedade de os beneficiários aporem o carimbo com a(s) taxa(s) de imputação ao Programa(s) Operacional(is).

Ainda em matéria de redução de encargos administrativos destaca-se em 2018 em matéria de redução de encargos administrativos o alargamento da metodologia de aplicação de custos simplificados para as ações relativas ao trabalho socialmente necessário (CEI e CEI+), através da aplicação de tabela normalizada de custos unitários, e encontra-se em fase de desenho uma metodologia para a tipologia de operação CET (Custos de Especialização Tecnológica), através da aplicação de tabela normalizada de custos unitários. Sobre esta matéria tem sido efetuado um amplo debate no seio das entidades que integram o modelo de governação do PT2020 de modo a definir quando e como usar Opções de Custos Simplificados, e aprofundadas as seguintes temáticas: regras e âmbito de utilização das Opções de Custos Simplificados; alterações introduzidas pelo Regulamento Omnibus; Atos Delegados; Contratação pública e Opções de Custos Simplificados; Operações de Baixo Montante.

#### 14.3. PROGRESSOS REALIZADOS NA EXECUÇÃO DE EVENTUAIS AÇÕES INTER-REGIONAIS E TRANSNACIONAIS

Não aplicável no ALENTEJO 2020.

#### 14.4. CONTRIBUIÇÃO PARA AS ESTRATÉGIAS MACRORREGIONAIS E PARA AS ESTRATÉGIAS RELATIVAS ÀS BACIAS MARÍTIMAS, QUANDO APLICÁVEL

Estratégias macrorregionais e estratégias para as bacias marítimas		EU Strategy for the Baltic Sea Region (EUSBSR)
		EU Strategy for the Danube Region (EUSDR)
		EU Strategy for the Adriatic and Ionian Region (EUSAIR)
		EU Strategy for the Alpine Region (EUSALP)
	X	Estratégia Marítima da UE para a Região Atlântica (Atlantic Sea Basin Strategy (ATLSBS))

No caso da Estratégia Marítima da UE para a Região Atlântica, identificar as **prioridades e objetivos relevantes para o Programa Operacional**:

Prioridades	Objetivos	Assinalar as prioridade(s)/ objetivo(s) relevantes
1 - Promover o empreendedorismo e a inovação	1.1 - Partilhar conhecimentos entre instituições de ensino superior, empresas e centros de investigação	X
	1.2 - Reforçar a competitividade e as capacidades de inovação na economia marítima da Região Atlântica	X
	1.3 - Estimular a adaptação e a diversificação das atividades económicas, promovendo o potencial da Região Atlântica	X
2 - Proteger, assegurar e desenvolver o potencial do meio marinho e costeiro do Atlântico	2.1 - Melhorar a segurança marítima	
	2.2 - Explorar e proteger as águas marinhas e as zonas costeiras	X
	2.3 - Gerir os recursos marinhos de forma sustentável	X
	2.4 - Explorar o potencial do meio marinho e costeiro da Região Atlântica em matéria de energias renováveis	
3 - Melhorar a acessibilidade e conectividade	3.1 - Promover a cooperação entre portos	
4 - Criar um modelo de desenvolvimento regional sustentável e socialmente inclusivo	4.1 - Promover um melhor conhecimento dos desafios sociais na Região Atlântica	
	4.2 - Preservar e promover o património cultural do Atlântico	X

Ações ou mecanismos utilizados para ligar melhor o Programa Operacional à Estratégia Marítima da UE para a Região Atlântica:

<p><b>A.</b> Os coordenadores da Estratégia Marítima para a Região Atlântica (principalmente os coordenadores nacionais, coordenadores ou membros de áreas prioritárias e/ou coordenadores ou membros de objetivos) participam no Comité de Acompanhamento do Programa?</p> <p><b>Caso afirmativo, indique nome e cargo:</b></p> <div style="border: 1px solid black; height: 30px; width: 100%;"></div>	<p>Sim <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/></p>
<p><b>B. Nos critérios de seleção, foram atribuídos pontos suplementares a medidas de apoio específicas à Estratégia Marítima da UE para a Região Atlântica?</b></p> <p>Caso afirmativo:</p> <p>a) Estão planeados convites à apresentação de propostas específicas relativos à ATLSBS?</p> <p>b) Quantos projetos/ações macrorregionais já são apoiados pelo Programa? (Número)</p> <p>c) Foram concedidos pontos suplementares/bónus a projetos/ações de grande significado ou impacto macrorregional? Em caso afirmativo, completar ...</p> <p>d) Outras ações (por ex. projetos estratégicos planeados). Completar ...</p>	<p>Sim <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/></p> <p><input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/></p> <p><input type="text"/></p>
<p><b>C.</b> O Programa Operacional investiu Fundos da UE na Estratégia Marítima da UE para a Área do Atlântico?</p> <p>i) Caso afirmativo:</p> <p>Montante aproximado ou exato em EUR investido na Estratégia Marítima da UE para a Região Atlântica (€) (<b>Fundo aprovado</b>):</p> <p>FEDER: <input type="text" value="6.832.169"/></p> <p>FC: <input type="text"/></p> <p>FSE: <input type="text" value="18.375"/></p>	<p>Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/></p>

Quaisquer outros Fundos:	<input type="text"/>
Se assinalar “Quaisquer outros Fundos”, identificar os Fundos:	
ii) Caso não tenha investido Fundos da EU na ATLSBS:	
O Programa Operacional pretende investir na ATLSBS no futuro?	

**D. Indicar os resultados obtidos em relação à Estratégia Marítima da UE para a Região Atlântica (Reportar os resultados concretos obtidos ou a atingir. Em alternativa, identificar até 4 projetos financiados pelo Programa Operacional com contributo relevante para a ATLSBS):**

- *OSTRAQUAL : Valorização e promoção da qualidade das ostras de aquacultura na região do Sado e Mira* (Sistema de Apoio à Investigação Científica e Tecnológica - Projetos de IC&DT), promovido pelo Instituto Politécnico de Setúbal, com um montante elegível aprovado de € 24.694;
- *Atividades Marítimo-turísticas aliadas à investigação e conhecimento científico no estuário do Sado e área marinha adjacente* (SI Inovação empresarial e empreendedorismo), promovido pela Dolphin Bay, Lda., com um montante elegível aprovado de € 392.213;
- *Requalificação do Núcleo Ribeirinho e Histórico de Vila Nova de Milfontes* (Reabilitação de espaço público), promovido pela Polis Litoral Sudoeste, S.A., com um montante elegível aprovado de € 1.904.001;
- *Animação Turística - Aventuras à vela na costa litoral portuguesa* (SI Inovação empresarial e empreendedorismo), promovido pela Mountainaut – Unipessoal, Lda., com um montante elegível aprovado de € 311.298.

#### 14.5. PROGRESSOS REALIZADOS NA EXECUÇÃO DE AÇÕES NO DOMÍNIO DA INOVAÇÃO SOCIAL, QUANDO APLICÁVEL

Não aplicável ao ALENTEJO 2020.

#### 14.6. PROGRESSOS REALIZADOS NA IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS PARA FAZER FACE ÀS NECESSIDADES ESPECÍFICAS DAS ZONAS GEOGRÁFICAS MAIS AFETADAS PELA POBREZA OU GRUPOS-ALVO EM RISCO MAIS ELEVADO DE POBREZA, DE DISCRIMINAÇÃO OU DE EXCLUSÃO SOCIAL, EM ESPECIAL AS COMUNIDADES MARGINALIZADAS E AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, OS DESEMPREGADOS DE LONGA DURAÇÃO E OS JOVENS DESEMPREGADOS, E, SE FOR CASO DISSO, OS RECURSOS FINANCEIROS UTILIZADOS

Para dar resposta às necessidades específicas das zonas geográficas mais afetadas pela pobreza ou dos grupos-alvo com maior risco de discriminação ou exclusão social do Alentejo, conforme previsto no Programa Operacional Regional, no seu Eixo 6 – *Coesão Social e Inclusão*, Prioridade de Investimento 9.8 - *A concessão de apoio à regeneração física, económica e social das comunidades desfavorecidas em zonas urbanas e rurais*, no final de 2017, foram aprovados e contratualizados, com os Centros Urbanos Complementares, os Planos de Ação Integrados para as Comunidades Desfavorecidas (PAICD) com uma delimitação territorial definida, correspondendo a pequenas áreas carenciadas inframunicipais, de acordo com as características socio-funcionais do espaço e operações neles enquadradas, tendo como objetivo específico a regeneração física, económica e social de áreas carenciadas, incluindo bairros sociais ou conjuntos urbanos similares onde residam comunidades desfavorecidas e respetivos equipamentos de utilização coletiva para a promoção da inclusão social.

Cada Município teve de desenvolver o seu planeamento com enfoque na comunidade residente, partindo da identificação da mesma, das suas necessidades e integrando as respostas necessárias em matéria de dimensão física, económica, social e ambiental. Só podem existir intervenções ao nível físico quando acompanhadas com intervenções de natureza social.

Num mesmo território, e para uma mesma comunidade desfavorecida, a regeneração física e económica, enquadrada na PI 9.8 deve estar articulada com a regeneração social na PI 9.1 – *Promover a inclusão social e combater a pobreza e a discriminação: apoio a medidas de inclusão ativa de comunidades marginalizadas e grupos de risco*. Podem ainda ser articuladas as intervenções a ser desenvolvidas nas prioridades 8.4 (Igualdade de Género), 9.3 (Igualdade de Oportunidades), 9.4 (Melhoria do acesso a serviços sustentáveis, de grande qualidade e a preços comportáveis, incluindo cuidados de saúde e serviços sociais de interesse geral), 10.1 (Investir na educação, na formação e na formação profissional para a aquisição de competências e a aprendizagem ao longo da vida: apoio a intervenções de redução e prevenção do abandono escolar e promoção da igualdade de acesso ao

ensino) e, eventualmente, com as intervenções das PI 9.6 e 9.10 (Desenvolvimento Local de Base Comunitária - DLBC), garantindo assim a sua coerência e complementaridade.

Devem articular-se os seguintes tipos de intervenções:

- Intervenções de natureza social;
- Intervenções de carácter físico;
- Intervenções de dinamização económica.

Durante o ano de 2018, foram aprovadas 19 candidaturas, resultantes da aprovação dos respetivos PAICD, representando um investimento total de 4,2 M€ e um apoio FEDER de 3,4 M€.

## 15. INFORMAÇÕES FINANCEIRA A NÍVEL DO EIXO PRIORITÁRIO E DO PROGRAMA / QUADRO DE DESEMPENHO

(Em conformidade com o Artigo 21.º, n.º 2 e Artigo 22.º, n.º 7), primeiro parágrafo, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

Esta informação é apresentada através do Quadro 5 – *Informações sobre os objetivos intermédios e metas fixados no quadro de desempenho*, em anexo.

## 16. CRESCIMENTO INTELIGENTE, SUSTENTÁVEL E INCLUSIVO

(Artigo 50.º, n.º 5 do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

Relativamente ao contributo do programa para a realização da estratégia da União Europeia a favor de um crescimento inteligente, sustentável e inclusivo, numa perspetiva mais vasta e remetendo para os macro objetivos da Estratégia Europa 2020 (acolhidos pelo ALENTEJO 2020), as intervenções cofinanciadas impulsionam impactos potenciais nos seguintes domínios temáticos: (1) Competitividade e Internacionalização; (2) Capital Humano; (3) Sustentabilidade e Eficiência no Uso dos Recursos; (4) Inclusão Social e Emprego; (5) Coesão numa perspetiva transversal.

Com o enfoque nas grandes prioridades da Estratégia Europa 2020, esta estratégia define objetivos e metas, nos quais o Alentejo 2020 está perfeitamente alinhado. Neste contexto, os objetivos da Europa 2020 (Reforço da I&D e da Inovação através no aumento de % de investimento do PIB regional em I&D; Mais e melhor educação, com enfoque na redução do abandono escolar precoce e no acréscimo de % de população com ensino superior ou equiparado, na faixa etária dos 30-34 anos; Clima/energia; Combate à pobreza e desigualdades sociais; aumentar o emprego) articulam-se com os eixos prioritários do PO Alentejo, por sua vez alinhados com os domínios temáticos do ALENTEJO 2020. Assim, há um alinhamento claro entre as prioridades da Estratégia Europa 2020, e o PO Alentejo, como se refere em seguida:

- Eixos 1 e 3 do ALENTEJO 2020
  - Domínios temáticos do PO: Competitividade e Internacionalização
  - Objetivos da Europa 2020: Reforço do I&D e da Inovação
  - Metas Europa 2020: 2,7% do PIB da UE em investimento de I&D
- Eixo 2 do ALENTEJO 2020
  - Domínios temáticos do PO: Capital Humano
  - Objetivos da Europa 2020: Mais e melhor educação
  - Metas Europa 2020: <10% de abandono escolar e pelo menos 40% com um diploma do ensino superior
- Eixos 4, 7 e 8 do ALENTEJO 2020
  - Domínios temáticos do PO: Sustentabilidade e Eficiência no Uso dos Recursos
  - Objetivos da Europa 2020: Clima / Energia
  - Metas Europa 2020: 20/20/20
- Eixo 5 do ALENTEJO 2020
  - Domínios temáticos do PO: Inclusão Social e Emprego

- Objetivos da Europa 2020: Combate à Pobreza e às Desigualdades Sociais
- Metas Europa 2020: Tirar pelo menos 20 milhões de pessoas da pobreza e exclusão social
- Eixo 6 do ALENTEJO 2020
  - Domínios temáticos do PO: Inclusão Social e Emprego
  - Objetivos da Europa 2020: Aumentar o Emprego
- Metas Europa 2020: 75% taxa de emprego

A reprogramação de 2018, sem alterar os domínios temáticos do ALENTEJO 2020, permitiu alinhá-lo com os desafios mais relevantes e recomendações específicas do Semestre Europeu e do PNR, permitindo reforçar algumas PI, em linha com o PNR, reforçando as linhas identificadas e alargando algumas vertentes nas áreas inicialmente definidas. Neste contexto, no âmbito do reforço da I&D, promoveu-se um maior enfoque na cooperação entre os meios académico e empresarial; na educação e formação, alargou-se o enfoque à melhoria das competências da população adulta, dados os impactos destas competências, para o desempenho da economia e para a inclusão social. A salientar ainda o reforço das preocupações com a coesão através de investimento de proximidade em equipamentos e infraestruturas (educação, saúde, equipamentos sociais, património cultural, reabilitação urbana) e também na competitividade, em áreas de acolhimento empresarial e no reforço do investimento privado.

Visando um **crescimento mais inteligente**, tendo em conta as metas definidas, os dados de partida e o último posicionamento regional, é de referir que em termos de avaliação da percentagem do PIB regional em investimento em I&D e inovação, há uma evolução favorável, nomeadamente do setor privado que passou de 0,20% para 0,31%. A região partiu em 2011 de 0,49% do PIB em despesas de I&D e inovação e em 2017 (últimos dados disponíveis), chegou a 0,57%. A proporção de pessoal total e investigadores em atividades de investigação e desenvolvimento (I&D) equivalente a tempo integral por 1000 ativos, revela que este rácio tem vindo a aumentar. Esta evolução nas empresas da região pode evidenciar a preocupação dos empresários na transferência e integração de conhecimento na economia.

A Inovação e a Competitividade empresarial, em alinhamento com as prioridades da Estratégia Regional de Especialização Inteligente (EREI), tem contribuído para a consolidação do sistema regional de I&I e para a maior articulação entre as entidades do conhecimento e as empresas. As Instituições de Ensino Superior e as empresas têm desempenhado um papel decisivo, no duplo patamar da produção e transferência de ciência e tecnologia e da formação superior inicial e avançada e de formação ao longo da vida, contribuindo para a competitividade e internacionalização da economia, a produção de bens e serviços transacionáveis e a coesão social.

Assumindo-se como um dos vetores da estratégia “Europa 2020”, a Estratégia Regional de Especialização Inteligente do Alentejo (EREI) tem como principal objetivo a transformação estrutural da região, baseada na competitividade e na especialização da economia, através do robustecimento da sua capacidade de inovação e deverá contribuir para uma utilização mais eficiente dos fundos estruturais, promovendo a concentração de políticas e de recursos em prioridades específicas e a intensificação de sinergias entre investimentos e políticas públicas

O Domínio Temático do Capital Humano reporta a um objetivo estratégico do PO Alentejo 2020 (Aumento da qualificação dos portugueses) que constitui um Pilar do PNR (qualificar os portugueses) e ao Eixo prioritário 2.

No que se refere aos dados da educação, a taxa de abandono escolar precoce, em 2013 apresentava um valor de 20,3% e em 2018, rumo à meta europeia de 10%, chegou a 14,3%. Já a percentagem de população com ensino superior ou equiparado, na faixa etária dos 30-34 anos, ainda distante da meta definida (40%), em 2018 chegou a 26,8%, tendo partido de 22% em 2013. A referenciar a qualificação dos recursos humanos nos segmentos do ensino superior e formação avançada, e no ensino profissional. No entanto, continuam a persistir alguns constrangimentos em matéria de estruturação e funcionamento do mercado de trabalho e de dotação de competências ajustadas às necessidades do tecido económico-empresarial (residente e atraível), o que exige resposta decididas e de caráter integrado.

Apesar da evolução positiva, reconhece-se a necessidade de ir mais longe e, como referido anteriormente, a melhoria das competências foi um dos enfoques da reprogramação. Assim, tem havido um **contributo positivo para um crescimento inteligente**.

Relativamente ao **crescimento inclusivo**, o Domínio Temático (DT) da Inclusão Social e Emprego refere-se a dois eixos prioritários do PO 2020 do Alentejo associados ao Emprego e à Integração de pessoas em risco de pobreza, em coerência com o Pilar do PNR relativo à Coesão e igualdade (eixos 5 e 6)

Neste DT, no que respeita às taxas de emprego, o Alentejo registou, em 2018, 74,9%, alcançando praticamente a meta definida para 2020, de 75%.

No Emprego e Coesão Social, tem havido resposta a necessidades de ativação da heterogeneidade de destinatários das políticas sociais, com ênfase nos apoios dirigidos aos jovens NEET e aos DLD, o que apresenta níveis de compromisso muito elevados.

Tem havido claramente um **contributo positivo para o crescimento inclusivo**.

Em todos os indicadores referenciados, apesar da Região estar ainda aquém dos valores médios do País, é de salientar o esforço feito e a tendência positiva verificada.

As tabelas seguintes sintetizam a evolução comparativa dos indicadores em causa.

- Investimento: % do PIB | Objetivo: Reforço da I&D e da Inovação  
Constata-se no Alentejo um aumento de 0,45%, em 2010, para 0,57%, em 2018, enquanto que Portugal tem uma evolução em sentido contrário, passando de 1,59%, em 2010, para 1,33%, em 2018, sendo a meta para Portugal em 2020 situa-se entre os 2,7% e os 3%
- Taxa de abandono escolar | Objetivo: Mais e melhor educação  
Verifica-se no Alentejo uma redução de 27,9%, em 2010, para 14,3%, em 2018, enquanto que Portugal a redução é de 28,7%, em 2010, para 11,8%, em 2018, sendo a meta de 2020 para Portugal e Europa de 10%
- % População com ensino superior ou equiparado entre os 30-34 anos | Objetivo: Mais e melhor educação  
No Alentejo há uma subida de 17,6%, em 2010, para 26,8%, em 2018, enquanto que Portugal sobe de 26,7%, em 2010, para 33,5%, em 2017, sendo a meta de 2020 para Portugal e Europa de 40%
- Taxa de emprego (população 20-64 anos) : Objetivo: Aumentar o emprego  
Constata-se no Alentejo um aumento de 69,1%, em 2010, para 74,9%, em 2018, enquanto que Portugal tem uma evolução de 68,8%, em 2010, para 75,4, em 2018, cumprindo já a meta para Portugal em 2020 de 75%

Neste contexto, entre os elevados níveis de compromisso existentes (e.g.: apoios ao emprego e coesão social, à educação, à I&D e inovação e ao investimento empresarial), destacam-se as principais vertentes, a concretização de objetivos e resultados nos campos de atuação dos Domínios Temáticos que convergem com prioridades das políticas públicas regionais. Há ainda a referenciar os indicadores inerentes aos objetivos estratégicos da Europa 2020 referentes ao Combate à Pobreza e às Desigualdades Sociais e ao clima/energia - o primeiro concretizado no domínio temático do PO Alentejo Inclusão Social e Emprego, eixo prioritário cinco e o segundo recebendo contributos do domínio temático Sustentabilidade e Eficiência no Uso dos Recursos, eixos 4, 7 e 8. Em ambos os indicadores, a situação regional é favorável face à situação nacional.

Relativamente ao crescimento sustentável, destaque para a energia (produção e consumo) e eficiência energética, e para o peso percentual das formas de produção renováveis na produção bruta de eletricidade no Alentejo que registou uma evolução positiva, passando de 18,3% em 2011 para 42% em 2015 e no ano móvel de 2019 foi responsável por 39% da produção fotovoltaica nacional. No consumo de energia não doméstico (comércio e serviços) e público (iluminação das vias públicas e iluminação interior dos edifícios do Estado), entre 2011 e 2017, o Alentejo registou uma redução de 8,1%, com especial incidência nos consumos da iluminação pública que tiveram uma quebra de 24.6%. Este facto decorre da opção por luminárias e sistemas de iluminação mais eficientes e, como tal, de menor consumo energético. Na intensidade energética da economia em energia final (tep/€) o Alentejo passou de 223,2 em 2011 para 231,7 em 2017. Na evolução das ações integradas neste domínio está bem patente no esforço no contributo para o crescimento sustentável.

Em síntese, no que diz respeito ao posicionamento do Alentejo no contexto nacional e europeu, a informação quantitativa, mais atualizada disponível, referente aos objetivos e metas da Estratégia Europa 2020 e do PNR 2019, permite colocar em perspetiva a posição da Região Alentejo nos indicadores de referência e evidencia a necessidade de continuar a focalizar as prioridades regionais de intervenção e de investimento (público e privado) em domínios chave da Estratégia Europa 2020. Neste contexto, na ótica do contributo regional para esses objetivos, pretende-se continuar a atribuir prioridade e focagem às intervenções e instrumentos de política nos domínios da Competitividade e Inovação e do Desenvolvimento do Potencial Humano (sobretudo, estimulando um equilíbrio desejável entre oferta e procura de qualificações e na transferência de conhecimento para a economia), no domínio da Energia (com ênfase para a eficiência energética e a redução da dependência do exterior, igualmente, vetores muito relevantes para a competitividade do tecido económico regional) e no domínio da Inclusão Social e do Emprego (face a alguns problemas ainda existentes em matéria de desemprego e de exclusão social).

## 17. QUESTÕES QUE AFETAM O DESEMPENHO DO PROGRAMA E MEDIDAS ADOTADAS – QUADRO DE DESEMPENHO

(Artigo 50.º, n.º 2 do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

Neste ponto do relatório é efetuada uma análise do desempenho, em especial, dos objetivos intermédios do Quadro de Desempenho (Quadro 5), por eixo e fundo, e tendo em consideração as alterações introduzidas no âmbito da reprogramação do ALENTEJO 2020, aprovada pela Decisão da CE de dezembro de 2018.

- Eixo 1 | FEDER

Constata-se que todas as metas intermédias foram claramente superadas, incluindo o indicador de financeiro, com exceção do indicador *PME que beneficiam de apoio financeiro com exceção de subvenções* que se trata de uma *principal etapa de execução* e, por isso, calculada com base em operações contratadas. Esta situação resulta da baixa procura pelos potenciais destinatários finais do instrumento financeiro.

Em sede de reprogramação do PO já foi reduzido o montante afeto a IF em 135M€, contudo não o suficiente para justificar, no entendimento da CE, a substituição deste indicador no quadro de desempenho.

Atendendo a este desempenho poder-se-á concluir que o montante afeto a IF ainda apresenta uma sobredotação, o que poderá originar a mesma dificuldade de cumprimento das metas de 2023, face a desajustamento com a realidade regional.

- Eixo 2 | FSE

O indicador *Escolas abrangidos por intervenções com vista à redução do abandono escolar e à melhoria do sucesso educativo de nível ISCED 2* cumpriu a meta intermédia, enquanto o indicador *Estudantes apoiados nos Cursos Técnicos Superiores Profissionais ISCED 5* ficou bastante aquém da meta intermédia.

No que se refere ao indicador financeiro o não cumprimento da meta está muito relacionado com a não abertura de AAC para a Formação Avançada resultado da dificuldade de delimitação de fronteiras de elegibilidade entre o POR o PO ISE, sendo que esta situação será ultrapassada na sequência da reprogramação do PO, com a concertação temática nos POR.

- Eixo 2 | FEDER

A meta intermédia do indicador de realização foi superada e cumprida a meta intermédia do indicador financeiro, sendo que não se perspetiva dificuldade no cumprimento das metas finais em 2023.

- Eixo 3 | FEDER

Constata-se que todas as metas intermédias foram cumpridas. O indicador financeiro, pese embora com uma taxa de cumprimento cumpre igual a meta intermédia de 2018.

Não se perspetiva dificuldade no cumprimento das metas finais em 2023.

- Eixo 4 | FEDER

Constata-se que o indicador *Espaços abertos criados ou reabilitados em zonas urbanas* supera a meta intermédia definida, ao invés do indicador *Habitacões reabilitadas em áreas urbanas* apresenta um desempenho abaixo da meta intermédia em resultado do atraso na operacionalização efetiva, junto dos destinatários finais, do IFRRU, uma vez que o primeiro contrato de financiamento ocorreu em abril de 2018.

Também o indicador financeiro não atinge a meta uma vez que o eixo está totalmente contratualizado através dos PEDU com as AU e houve um atraso no arranque decorrente da necessidade de elaboração dos planos estratégicos e negociação de verbas, condicionando a abertura de avisos de concurso, que ocorreu no 2.º semestre de 2017. Acresce as dificuldades associadas à contratação pública, quer ao nível da demora na obtenção de Visto Prévio por parte do Tribunal de Contas quer na ausência de concorrentes em inúmeros concursos públicos, seja da componente projeto, seja da componente obra, que condiciona fortemente o início imediato da execução física dos projetos com impacto direto na sua execução financeira. Por outro lado, os PEDU abrangem um período temporal compreendido entre 2017 e 2021, constatando-se que a maioria das intenções de investimento das Autoridades Urbanas se concentram nos anos 2018 e 2019.

- Eixo 5 | FSE

O indicador *Pessoas apoiadas no âmbito da criação de emprego, incluindo autoemprego* evidencia no final de 2018 um valor distante da meta, contudo importa ter presente que o arranque da tipologia SI2E verificou-se em 2017, com as primeiras aprovações já em 2018. Não se perspetiva dificuldade no cumprimento da meta final (2023), uma vez que a procura é bastante significativa. Outra evidência de que se o desempenho deste indicador será substancialmente alterado no curto prazo é o cumprimento da meta no indicador de realização *Número de empresas que recebem apoio* do FEDER do mesmo eixo, ou seja, o investimento material encontra-se concluído, já no final de 2018, sendo que os postos de trabalho são, em regra, criados após a conclusão do investimento.

No que se refere ao indicador *Pessoal altamente qualificado contratado por empresas apoiadas* não foi possível concretizar a abertura de novos AAC.

O não cumprimento do indicador financeiro decorre diretamente na fraca execução física.

- Eixo 6 | FSE

A operação CEI e CEI+ foi determinante no cumprimento da meta do indicador *Participantes em ações de trabalho socialmente necessário* e do indicador financeiro.

O indicador *Pessoas apoiadas no âmbito da criação de emprego, incluindo autoemprego*, apesar de apresentar uma taxa de cumprimentos menor, cumpre igualmente a meta intermédia.

Não se perspetiva dificuldade no cumprimento das metas finais em 2023.

- Eixo 6 | FEDER

Destaca-se o indicador *Equipamentos sociais e de saúde apoiados* em foi possível recuperar o atraso decorrente da necessidade de aprovação do mapeamento das necessidades de investimento em infraestruturas sociais que ocorreu em junho de 2017.

Não se perspetiva dificuldade no cumprimento das metas finais em 2023.

- Eixo 7 | FEDER

Este resultado decorre do atraso do arranque destas tipologias, da fraca atratividade dos apoios, que deu inclusivamente lugar a uma reprogramação específica do ALENTEJO 2020 sobre esta temática (Decisão C(2017)7190 final, 24 outubro) e a fraca procura por parte dos beneficiários, demonstrado pela não submissão de candidaturas no 1º. Aviso de concurso aberto pela Autoridade de Gestão.

Na sequência da reprogramação acima mencionada, no final de 2017 foi aberto novo aviso concurso, dando origem às primeiras aprovações de candidaturas no 2º trimestre de 2018, não permitindo assim, a sua conclusão no decorrer de 2018.

Em sede da reprogramação do ALENTEJO 2020 aprovada no final de 2018 esta Autoridade de Gestão não teve condições de ir mais além na redução da dotação deste eixo face as condicionantes em matéria de concentração temática, no Objetivo Temático 4 – *Apoio à transição para uma economia de baixo teor de carbono em todos os sectores*, no Portugal 2020.

- Eixo 8 | FEDER

Indicador de realização e indicador financeiro superam a metas intermédia do quadro de desempenho e não se perspetiva dificuldade no cumprimento das metas finais em 2023.

- Eixo 9 | FEDER

Indicador de realização e indicador financeiro superam a metas intermédia do quadro de desempenho e não se perspetiva dificuldade no cumprimento das metas finais em 2023.

- Eixo 9 | FSE

Não cumpre as metas intermédias do indicador de realização e financeiro quadro de desempenho para 2018 tendo em consideração que não foi possível, até ao final desse ano, abrir qualquer aviso para apresentação de candidaturas que contribuíssem para o indicador de realização.

## 18. INICIATIVA PARA O EMPREGO DOS JOVENS (IEJ)

(Artigos 19.º, n.º 4, e n.º 6 do Regulamento (UE) n.º 1304/2013)

Não aplicável ao ALENTEJO 2020

ANEXOS

**Quadro 1**
**Indicadores de resultados para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e objetivo específico) <sup>(1)(2)</sup>**

ID do Eixo Prioritário	ID da Prioridade de Investim	ID do Objetivo Específico	ID do indicador	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região (se aplicável)	Valor de base	Ano de base	Valor alvo (2023)	2018		2017		2016		2015		2014		Observações
										Total	Qualitativo	Total	Qualitativo	Total	Qualitativo	Total	Qualitativo	Total	Qualitativo	
1	3.1	3.1.1	R.03.01.01.E	Nascimentos de empresas em setores de alta e média-alta tecnologia e em serviços intensivos em conhecimento no total de nascimentos	%	Menos desenvolvida	1,23%	2011	2,2% - 2,5%			1,39		1,30		1,28		1,20		Informação ainda não disponível para o ano de 2018. Valores calculados com a média de 3 últimos anos.
1	3.2	3.2.1	R.03.02.01.E	Valor das exportações no volume de negócios das PME	%	Menos desenvolvida	10,34%	2012	12% - 15%			11,80		11,10		10,39		11,03		Informação ainda não disponível para o ano de 2018.
1	3.3	3.3.1	R.03.03.01.E	PME com 10 e mais pessoas ao serviço (CAE Rev. 3 B a H, J, K, M e Q) com atividades de inovação no total de PME do inquérito comunitário à inovação	%	Menos desenvolvida	59,1%	2010	63% - 65%					62		62		53,3		Informação disponível somente até ao biénio de 2014-2016.
2	10.5	10.5.1	R.10.05.01.E	Taxa de cobertura da requalificação das escolas do ensino básico e secundário (% de alunos)	%	Menos desenvolvida	85%	2013	92%	64		52				85		85		Valor disponível apenas para os anos de 2017 e 2018, o valor inscrito em anos anteriores era o valor base.
3	1.1	1.1.1	R.01.01.03.E	Proporção de pessoal ao serviço equivalente a tempo integral (ETI) em atividades de I&D na população ativa	‰	Menos desenvolvida	1,8	2013	2,4			2,1		2		1,8		1,6		Indicador novo, no âmbito da reprogramação de 2018. Substituiu o indicador Patentes EPO por PIB em PPC.
3	1.2	1.2.1	R.01.02.01.E	Receitas oriundas de fundos de empresas (nacionais ou estrangeiras) no financiamento das instituições de I&D (excluindo as unidades do setor empresas)	%	Menos desenvolvida	1,5%	2013	(2,0% - 2,2%)			1,00		1,00		0,93		1,07		Informação ainda não disponível para o ano de 2018. Valores calculados com base na média dos três últimos anos. Em 2013 ocorreu uma quebra de série.
3	1.2	1.2.2	R.01.02.02.E	Despesa das empresas em I&D no VAB	%	Menos desenvolvida	0,32	2012	0,5-0,7			0,28		0,46		0,29		0,54		Informação ainda não disponível para o ano de 2018. Valores de anos anteriores atualizados decorrente dos valores disponíveis no sistema estatístico
3	1.2	1.2.4	R.01.02.04.E	Volume de negócios associado à introdução de novos produtos para o mercado no total do Volume de negócios de empresas com inovações de produto (não PME)	%	Menos desenvolvida	8,9	2010	10-12					1,2		1,2		7,0		Informação ainda não disponível para o biénio 2017-2018.
4	4.5	4.5.1	R.04.05.01.E.U	Emissão estimada dos gases com efeitos de estufa	ton./CO2	Menos Desenvolvida	1.452.155	2012	1.210.129					19.444.195		1.452.155		1.452.155		Informação ainda não disponível para os anos de 2017 e 2018. Valores inscritos nos relatórios anteriores eram o valor base. Constatou-se que um conjunto de fragilidades associadas ao método de cálculo inicialmente utilizado que inviabilizava o apuramento e reporte do indicador nos REA.
4	6.5	6.5.1	R.06.05.01.E.U	Aumento do grau de satisfação dos residentes que habitam em áreas com estratégias integradas de desenvolvimento urbano	(1 a 20)	Menos Desenvolvida	n.a	n.a	> = 2											Dados indisponíveis (inquérito a realizar após as intervenções)
4	9.8	9.8.1	R.09.08.01.E.U	Aumento do grau de satisfação dos residentes nas áreas de intervenção	(1 a 10)	Menos Desenvolvida	n.a	n.a	> = 2											Dados indisponíveis (inquérito a realizar após as intervenções)
5	8.8	8.8.1	R.08.08.01.E	Postos de trabalho criados	nº	Menos desenvolvida	50	2013	524	6		2		0		0		0		
5	8.9	8.9.1	R.08.09.01.E	Efeito multiplicador do investimento público no investimento privado	nº	Menos desenvolvida	2,8	2013	5,4											Sem informação disponível

**Quadro 1**
**Indicadores de resultados para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e objetivo específico) <sup>(1)(2)</sup>**

ID do Eixo Prioritário	ID da Prioridade de Investim.	ID do Objetivo Específico	ID do indicador	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região (se aplicável)	Valor de base	Ano de base	Valor alvo (2023)	2018		2017		2016		2015		2014		Observações
										Total	Qualitativo	Total	Qualitativo	Total	Qualitativo	Total	Qualitativo	Total	Qualitativo	
6	9.7	9.7.1	R.09.07.03.E	Utentes inscritos em USF (Unidades de Saúde Familiar)	%	Menos desenvolvida	32	2013	43					36		32		32		Informação ainda não disponível para o ano de 2017, valores anteriores referem-se ao valor base.
6	9.8	9.8.1	R.09.08.01.E	Aumento do grau de satisfação dos residentes nas áreas de intervenção	(1-10)	Menos desenvolvida	n.a.	n.a	>= 2											Dados indisponíveis (inquérito a realizar após as intervenções)
6	9.10	9.10.1	R.09.10.01.E	Efeito multiplicador das estratégias do investimento público no investimento privado	nº	Menos desenvolvida	0,9	2013	1,8											Sem informação disponível
7	4.2	4.2.2	R.04.02.02.E	Consumo de energia primária nas empresas	Tep/M€	Menos desenvolvida	358	2012	336			430		453		455		489		Informação ainda não disponível para o ano de 2018. Valores dos anos anteriores foram revistos, devido a uma revisão da classificação das CAE dos consumidores de energia elétrica (nos anos 2014-2016). De referir que foi alterada a unidade e o método de cálculo.
7	4.3	4.3.1	R.04.03.01.E	Consumo de energia primária na administração regional e local	Tep	Menos desenvolvida	54.233	2012	37.963			51.887		49.779		52.790		51.031		Informação ainda não disponível para o ano de 2018. O aumento do consumo de 2016 para 2017 ocorreu em todas as regiões, e cerca de metade desse aumento resultou da energia elétrica (talvez pelo maior nº de dias com temperaturas acima da média, tendo assim consequências no consumo para arrefecimento)
7	4.5	4.5.1	R.04.05.01.E	Emissão estimada dos gases com efeitos de estufa	Ton./CO2	Menos desenvolvida	1.452.155	2012	1.210.129					19.444.195		1.452.155		1.452.155		Valores inscritos nos relatórios anteriores eram o valor base. Constatou-se que um conjunto de fragilidades associadas ao método de cálculo inicialmente utilizado que inviabilizava o apuramento e reporte do indicador nos REA.
8	6.3	6.3.1	R.06.03.01.E	Dormidas em estabelecimentos hoteleiros, aldeamentos, apartamentos turísticos e outros	milhares de dormidas	Menos desenvolvida	1.186	2012	1800-1900			2.182		1.907		1.924		1.664		Informação ainda não disponível para o ano de 2018. Valor do 2016 (média de 3 anos) foi alterado.
8	6.5	6.5.1	R.06.05.01.E	Aumento do Grau de satisfação dos residentes que habitam em áreas com estratégias integradas de desenvolvimento urbano	(1 a 10)	Menos desenvolvida	n.a	n.a	>= 2											Dados indisponíveis (inquérito a realizar após as intervenções)
9	2.3	2.3.1	R.02.03.01.E	Indivíduos com idade entre 16 e 74 anos que preencheram e enviaram pela Internet impressos ou formulários oficiais nos últimos 12 meses no total de indivíduos	%	Menos desenvolvida	27,8%	2013	40% - 50%	26		28,3		26,3		24,2		25		Em 2014, houve uma quebra de série resultante da alteração do universo de referência.
9	2.3	2.3.1	R.02.03.02.E	Câmaras municipais que disponibilizam o preenchimento e submissão de formulários na Internet no total de Câmaras	%	Menos desenvolvida	40,0%	2012	75-80			43,1		74,5		39,7		31,0		Informação ainda não disponível para o ano de 2018. Houve uma quebra de série pelo que os valores dos anos de 2014 e 2015 foram alterados.
10	AT	1	R.AT.01.E	Cumprimento da Regra do (N+3)	%	Menos desenvolvida	n.a	n.a	100%	108,1		157,9								A regra do "n+3" só se aplica em 2017, pelo que não há registos nos anos anteriores.
10	AT	2	R.AT.06.E	Grau de satisfação dos beneficiários do PO	(1-10)	Menos desenvolvida	1 - 10	2012	>7											Dados indisponíveis (inquérito ainda não realizado)

**NOTAS:**

(1) Aplica-se igualmente aos eixos prioritários da Assistência Técnica.

(2) Na programação não foi prevista a repartição das metas dos indicadores por género pelo que só deve ser preenchida a coluna T = total.

Quadro 2A

Indicadores comuns de resultados para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região) <sup>(1)(2)</sup>

Devem ser fornecidos dados relativos a todos os indicadores comuns de resultados para o FSE (com e sem metas), repartidos por género. Para os eixos prioritários da Assistência Técnica, só devem ser apresentados os indicadores comuns para os quais tenham sido fixadas metas.



ID do Eixo Prioritário	ID da Prioridade de Investim.	ID do indicador	Indicador	Categoria de região	Indicador de realização comum utilizado como base	Unidade de medida para o cenário de base e as metas	Valor-alvo (2023) (Repartição por género facultativa para a meta)			Valor cumulativo			Rácio de execução (Repartição por género facultativa)			2018 (Valor anual)		2017 (Valor anual)		2016 (Valor anual)		2015 (Valor anual)		2014 (Valor anual)	
							T	H	M	T	H	M	T	H	M	H	M	H	M	H	M	H	M	H	M
2	10.2	CR03	Participantes que obtêm uma qualificação uma vez terminada a participação	Menos desenvolvida					10	10	0				0	0	10	0	0	0	0	0	0	0	
2	10.2	CR04	Participantes com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Menos desenvolvida					1	0	1				0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	
2	10.2	CR06	Participantes com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação <sup>(3)</sup>	Menos desenvolvida					32	13	19				13	19									
2	10.2	CR07	Participantes com uma melhor situação laboral seis meses depois de terminada a participação <sup>(3)</sup>	Menos desenvolvida					4	4	0				4	0									
<b>10.2 Total</b>									47	27	20	0	0	0	17	19	10	0	0	1	0	0	0	0	
2	10.4	CR01	Participantes inativos que procuram emprego uma vez terminada a participação	Menos desenvolvida					5	4	1				2	1	2	0	0	0	0	0	0	0	
2	10.4	CR02	Participantes que prosseguem estudos ou ações de formação uma vez terminada a participação	Menos desenvolvida					9	7	2				0	0	0	0	0	0	0	7	2	0	
2	10.4	CR04	Participantes com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Menos desenvolvida					7	4	3				0	0	0	1	0	0	4	2	0	0	
<b>10.4 Total</b>									21	15	6	0	0	0	2	1	2	1	0	0	11	4	0	0	
5	8.3	CR04	Participantes com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Menos desenvolvida					3	0	3				0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	
<b>8.3 Total</b>									3	0	3	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0		
5	8.5	CR07	Participantes com uma melhor situação laboral seis meses depois de terminada a participação <sup>(3)</sup>	Menos desenvolvida					26	17	9				17	9									
<b>8.5 Total</b>									26	17	9	0	0	0	17	9	0	0	0	0	0	0	0		
6	9.1	CR02	Participantes que prosseguem estudos ou ações de formação uma vez terminada a participação	Menos desenvolvida					179	51	128				0	0	0	0	9	18	33	97	9	13	
6	9.1	CR04	Participantes com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Menos desenvolvida					2442	824	1618				0	0	0	240	673	468	797	116	148		
6	9.1	CR05	Participantes desfavorecidos que procuram emprego, que prosseguem estudos ou ações de formação, que adquirem qualificações, que têm emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Menos desenvolvida					144	66	78				0	0	0	26	43	34	33	6	2		
6	9.1	CR06	Participantes com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação <sup>(3)</sup>	Menos desenvolvida					4054	1465	2589				1465	2589									
6	9.1	CR08	Participantes com mais de 54 anos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação <sup>(3)</sup>	Menos desenvolvida					423	223	200				223	200									
6	9.1	CR09	Participantes desfavorecidos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação <sup>(3)</sup>	Menos desenvolvida					129	65	64				65	64									
<b>9.1 Total</b>									7371	2694	4677	0	0	0	1753	2853	0	0	275	734	535	927	131	163	
6	9.6	CR04	Participantes com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Menos desenvolvida					2	2	0				1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	
<b>9.6 Total</b>									2	2	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0		
<b>Total Geral</b>									7496	2755	4715	0	0	0	1790	2885	13	1	275	735	546	931	131	163	

NOTAS:  
IEI, em conformidade com o artigo 19.º, n.º 3, e o anexo II do Regulamento (UE) n.º 1304/2013.

(2) Se a prioridade de investimento prevê uma meta para um indicador comum de resultados do FSE, têm de ser fornecidos dados sobre o indicador de resultados respetivo para o grupo-alvo escolhido (ou seja, o indicador de realizações comum utilizado como referência), bem como dados para toda a população de participantes que alcançaram o resultado respetivo no PI.

(3) Estimativa baseada numa amostra representativa. Os Estados-Membros têm duas opções em matéria de apresentação de relatórios. Opção 1: o requisito mínimo é fornecer os dados duas vezes, no relatório anual de execução de 2019 e no relatório final de execução. Nesta opção, os valores acumulados são indicados na coluna correspondente no relatório anual de execução de 2019 e no relatório final de execução. Opção 2: os valores anuais são fornecidos para cada ano.

(4) Não previsto na programação.

**Quadro 2C**
**Indicadores de resultados específicos dos programas para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região, se for o caso) <sup>(1)(2)</sup>**

Aplica-se igualmente ao eixo prioritário da Assistência Técnica. Para os indicadores específicos da IEJ não é necessária uma repartição por categoria de região

ID do Eixo Prioritário	ID da Prioridade de Investim.	ID do indicador	Indicador	Categoria de região (se aplicável)	Unidade de medida do indicador	Indicador de realizações usado como base para a definição das metas	Unidade de medida do cenário de base e as metas	Objetivo decrescente (Assinalar com "Sim" ou "Não")	Valor-alvo (2023)			Rácio de execução			Previsão / Execução <sup>(2)</sup>	2018				2017				2016				2015				2014			
									T	H	M	T	H	M		T	H	M	T	H	M	Valor qualitativo	T	H	M	Valor qualitativo	T	H	M	Valor qualitativo	T	H	M	Valor qualitativo	
2	10.1	R.10.01.04.E	Escolas abrangidas por projetos específicos de combate ao insucesso e ao abandono que progrediram, aproximando-se ou superando o valor esperado	Menos desenvolvida	%	%	%		58%						Valor anual	0	0	0	Valor qualitativo	0	0	0	Valor qualitativo	0	0	0	Valor qualitativo	0	0	0	Valor qualitativo	0	0	0	Valor qualitativo
									Valor cumulativo			0				0				0				0				0				0			
2	10.2	R.10.02.03.E	Doutoramentos Concluídos	Menos desenvolvida	%	%	%		60%						Valor anual	0	0	0	Valor qualitativo	0	0	0	Valor qualitativo	0	0	0	Valor qualitativo	0	0	0	Valor qualitativo	0	0	0	Valor qualitativo
									Valor cumulativo			0				0				0				0				0				0			
2	10.4	R.10.04.02.E	Diplomados em cursos de nível ISCED 4 (CET)	Menos desenvolvida	%	%	%		73%						Valor anual	0	0	0	Valor qualitativo	0	0	0	Valor qualitativo	0	0	0	Valor qualitativo	0	0	0	Valor qualitativo	0	0	0	Valor qualitativo
									Valor cumulativo			0				0				0				0				0				0			
5	8.1	R.08.01.03.E	Participantes empregados 6 meses depois de terminada a participação num estágio na administração local	Menos desenvolvida	%	%	%		35%						Valor anual	0	0	0	Valor qualitativo	0	0	0	Valor qualitativo	0	0	0	Valor qualitativo	0	0	0	Valor qualitativo	0	0	0	Valor qualitativo
									Valor cumulativo			0				0				0				0				0				0			
5	8.3	R.08.03.01.E	Pessoas apoiadas no âmbito da criação de emprego, incluindo autoemprego, que permanecem 12 meses após o fim do apoio	Menos desenvolvida	%	%	%		70%						Valor anual	0	0	0	Valor qualitativo	0	0	0	Valor qualitativo	0	0	0	Valor qualitativo	0	0	0	Valor qualitativo	0	0	0	Valor qualitativo
									Valor cumulativo			0				0				0				0				0				0			
5	8.5	R.08.05.01.E	Pessoal altamente qualificado contratado por empresas que se encontram empregados em empresas 6 meses após o apoio	Menos desenvolvida	%	%	%		60%						Valor anual	0	0	0	Valor qualitativo	0	0	0	Valor qualitativo	0	0	0	Valor qualitativo	0	0	0	Valor qualitativo	0	0	0	Valor qualitativo
									Valor cumulativo			0				0				0				0				0				0			
5	8.5	R.08.05.02.E	Trabalhadores que se consideram mais aptos para a inovação e gestão após a frequência da formação	Menos desenvolvida	%	%	%		75%-85%						Valor anual	0	0	0	Valor qualitativo	0	0	0	Valor qualitativo	0	0	0	Valor qualitativo	0	0	0	Valor qualitativo	0	0	0	Valor qualitativo
									Valor cumulativo			0				0				0				0				0				0			
6	9.1	R.09.01.06.E	Participantes empregados 6 meses depois de terminada a participação em ações de trabalho socialmente necessário	Menos desenvolvida	%	%	%		39%						Valor anual	0	0	0	Valor qualitativo	0	0	0	Valor qualitativo	0	0	0	Valor qualitativo	0	0	0	Valor qualitativo	0	0	0	Valor qualitativo
									Valor cumulativo			0				0				0				0				0				0			
6	9.1	R.09.01.16.E	Escolas abrangidas por projetos específicos de combate ao insucesso e ao abandono que progrediram, aproximando-se ou superando o valor esperado	Menos desenvolvida	%	%	%		100%						Valor anual	0	0	0	Valor qualitativo	0	0	0	Valor qualitativo	0	0	0	Valor qualitativo	0	0	0	Valor qualitativo	0	0	0	Valor qualitativo
									Valor cumulativo			0				0				0				0				0				0			
6	9.6	R.09.06.01.E	Pessoas apoiadas no âmbito da criação de emprego que permanecem 12 meses após o fim do apoio	Menos desenvolvida	%	%	%		55%-60%						Valor anual	0	0	0	Valor qualitativo	0	0	0	Valor qualitativo	0	0	0	Valor qualitativo	0	0	0	Valor qualitativo	0	0	0	Valor qualitativo
									Valor cumulativo			0				0				0				0				0				0			
9	11.1	R.11.01.01.E	Trabalhadores em funções públicas que se consideram mais aptos após a frequência da formação	Menos desenvolvida	%	%	%		[75%;85%]						Valor anual	0	0	0	Valor qualitativo	0	0	0	Valor qualitativo	0	0	0	Valor qualitativo	0	0	0	Valor qualitativo	0	0	0	Valor qualitativo
									Valor cumulativo			0				0				0				0				0				0			
9	11.2	R.11.02.01.E	Instrutores envolvidos nos projetos de promoção da capacitação institucional e do desenvolvimento regional	Menos desenvolvida	nº	nº	%		20						Valor anual	0	0	0	Valor qualitativo	0	0	0	Valor qualitativo	0	0	0	Valor qualitativo	0	0	0	Valor qualitativo	0	0	0	Valor qualitativo
									Valor cumulativo			0				0				0				0				0				0			

**NOTAS:**  
 (1) No caso do PO ISE, incluir dados estruturados exigidos para o relatório sobre a IEJ, em conformidade com o artigo 19.º, n.º 3, e o anexo II do Regulamento (UE) n.º 1304/2013.

(2) Tanto os valores anuais como cumulativos são obrigatórios. Caso o valor anual não possa ser fornecido (p. ex., porque as percentagens são comunicadas e o denominador é zero), deve indicar-se n. d. Os valores cumulativos dos indicadores expressos em números absolutos e percentagens em relação aos indicadores de realizações de referência são calculados automaticamente.

Quadro 3A

Indicadores de realização comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER <sup>(1)(2)</sup>)

ID do Eixo	ID da PI	ID do indicador	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor alvo (2023) <sup>(3)</sup>			Previsão / Execução	2018			2017			2016			2015			2014			Observações
						T	H	M		T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	
1	3.1	O.03.01.01.C	Novas empresas apoiadas	Empresas	Menos desenvolvida	181			F - Valor cumulativo - Realizações executadas por operações (execução efetiva)	95		80			42			1			0			Valor de 2017, 2016 e 2015, alterados devido a ajustamentos na forma de aferição dos dados.	
									S - Valor cumulativo - Operações selecionadas (4)	138		128			114			106			0			Valor de 2017, 2016 e 2015, alterados devido a ajustamentos na forma de aferição dos dados.	
1	3.1	O.03.01.03.C	Empresas que beneficiam de apoio	Empresas	Menos desenvolvida	181			F - Valor cumulativo - Realizações executadas por operações (execução efetiva)	95		80			42			1			0		Valor de 2017, 2016 e 2015, alterados devido a ajustamentos na forma de aferição dos dados.		
									S - Valor cumulativo - Operações selecionadas (4)	138		128			114			106			0			Valor de 2017, 2016 e 2015, alterados devido a ajustamentos na forma de aferição dos dados.	
1	3.1	O.03.01.04.C	Empresas que beneficiam de subvenções	Empresas	Menos desenvolvida	181			F - Valor cumulativo - Realizações executadas por operações (execução efetiva)	95		80			42			1			0		Valor de 2017, 2016 e 2015, alterados devido a ajustamentos na forma de aferição dos dados.		
									S - Valor cumulativo - Operações selecionadas (4)	138		128			114			106			0			Valor de 2017, 2016 e 2015, alterados devido a ajustamentos na forma de aferição dos dados.	
1	3.1	O.03.01.06.C	Aumento do emprego em empresas apoiadas	Equivalente tempo inteiro	Menos desenvolvida	528			F - Valor cumulativo - Realizações executadas por operações (execução efetiva)	36		11			0			0			0		Valor de 2017, alterados devido a ajustamentos na forma de aferição dos dados.		
									S - Valor cumulativo - Operações selecionadas (4)	367		180			146			64			0			Valor de 2017, 2016 e 2015, alterados devido a ajustamentos na forma de aferição dos dados.	
1	3.2	O.03.02.01.C	Empresas que beneficiam de subvenções	Empresas	Menos desenvolvida	271			F - Valor cumulativo - Realizações executadas por operações (execução efetiva)	105		50			7			0			0		Valor de 2017 e 2016, alterados devido a ajustamentos na forma de aferição dos dados.		
									S - Valor cumulativo - Operações selecionadas (4)	328		275			216			77			0			Valor de 2017, 2016 e 2015, alterados devido a ajustamentos na forma de aferição dos dados.	
1	3.2	O.03.02.03.C	Investimento privado paralelo ao apoio público às empresas (subvenções)	EUR	Menos desenvolvida	17.290.741			F - Valor cumulativo - Realizações executadas por operações (execução efetiva)	13.107.030		4.246.451			33.688								Valor de 2017 e 2016, alterados devido a ajustamentos na forma de aferição dos dados.		
									S - Valor cumulativo - Operações selecionadas (4)	60.107.912		54.495.263			40.443.838			16.103.342			0			Valor de 2017, 2016 e 2015, alterados devido a ajustamentos na forma de aferição dos dados.	
1	3.2	O.03.02.04.C	Empresas que beneficiam de apoio	Empresas	Menos desenvolvida	271			F - Valor cumulativo - Realizações executadas por operações (execução efetiva)	105		50			7			0					Valor de 2017 e 2016, alterados devido a ajustamentos na forma de aferição dos dados.		
									S - Valor cumulativo - Operações selecionadas (4)	328		275			216			77			0			Valor de 2017, 2016 e 2015, alterados devido a ajustamentos na forma de aferição dos dados.	
1	3.2	O.03.02.05.C	Aumento do emprego e empresas apoiadas	Equivalente tempo inteiro	Menos desenvolvida	225			F - Valor cumulativo - Realizações executadas por operações (execução efetiva)	94		24											Valor de 2017, alterados devido a ajustamentos na forma de aferição dos dados.		
									S - Valor cumulativo - Operações selecionadas (4)	378		340			247			71			0			Valor de 2017, 2016 e 2015, alterados devido a ajustamentos na forma de aferição dos dados.	
1	3.3	O.03.03.01.C	Número de empresas apoiadas para introduzirem produtos novos na empresa	Empresas	Menos desenvolvida	62			F - Valor cumulativo - Realizações executadas por operações (execução efetiva)	31		12			4								Valor de 2017 e 2016, alterados devido a ajustamentos na forma de aferição dos dados.		
									S - Valor cumulativo - Operações selecionadas (4)	105		71			52			11			0			Valor de 2017, 2016 e 2015, alterados devido a ajustamentos na forma de aferição dos dados.	

**Quadro 3A**
**Indicadores de realização comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER <sup>(1)(2)</sup>)**

ID do Eixo	ID da PI	ID do indicador	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor alvo (2023) <sup>(3)</sup>			Previsão / Execução	2018			2017			2016			2015			2014			Observações	
						T	H	M		T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M		
1	3.3	O.03.03.02.C	PME que beneficiam de apoio financeiro com exceção de subvenções	Empresas	Menos desenvolvida	345			F - Valor cumulativo - Realizações executadas por operações (execução efetiva)	48																
									S - Valor cumulativo - Operações selecionadas (4)	65			5				2			0						
1	3.3	O.03.03.03.C	Empresas que beneficiam de subvenções	Empresas	Menos desenvolvida	338			F - Valor cumulativo - Realizações executadas por operações (execução efetiva)	147			118			53										Valor de 2017 e 2016, alterados devido a ajustamentos na forma de aferição dos dados.
									S - Valor cumulativo - Operações selecionadas (4)	293			236			208			131							Valor de 2017, 2016 e 2015, alterados devido a ajustamentos na forma de aferição dos dados.
1	3.3	O.03.03.05.C	Investimento privado paralelo ao apoio público às empresas (subvenções)	EUR	Menos desenvolvida	37.979.121			F - Valor cumulativo - Realizações executadas por operações (execução efetiva)	18.573.334			8.356.601			3.196.990										Valor de 2017 e 2016, alterados devido a ajustamentos na forma de aferição dos dados.
									S - Valor cumulativo - Operações selecionadas (4)	103.697.164			59.297.937			43.263.014			13.353.066							Valor de 2017, 2016 e 2015, alterados devido a ajustamentos na forma de aferição dos dados.
1	3.3	O.03.03.06.C	Empresas que beneficiam de apoio	Empresas	Menos desenvolvida	582			F - Valor cumulativo - Realizações executadas por operações (execução efetiva)	195			118			53										Valor de 2017 e 2016, alterados devido a ajustamentos na forma de aferição dos dados.
									S - Valor cumulativo - Operações selecionadas (4)	358			241			208			131							Valor de 2017, 2016 e 2015, alterados devido a ajustamentos na forma de aferição dos dados.
1	3.3	O.03.03.07.C	Aumento do emprego em empresas apoiadas	Equivalente tempo inteiro	Menos desenvolvida	565			F - Valor cumulativo - Realizações executadas por operações (execução efetiva)	382			236			50										Valor de 2017 e 2016, alterados devido a ajustamentos na forma de aferição dos dados.
									S - Valor cumulativo - Operações selecionadas (4)	1.514			1.111			772			226							Valor de 2017, 2016 e 2015, alterados devido a ajustamentos na forma de aferição dos dados.
2	10.5	O.10.05.01.C	Capacidade das infraestruturas de acolhimento de crianças ou de educação apoiadas	Pessoas	Menos desenvolvida	6277			F - Valor cumulativo - Realizações executadas por operações (execução efetiva)	4024			2493													
									S - Valor cumulativo - Operações selecionadas (4)	20824			6258			4433			0							
3	1.1	O.01.01.01.E	Projetos de I&D apoiados	nº	Menos desenvolvida	58			F - Valor cumulativo - Realizações executadas por operações (execução efetiva)	2																
									S - Valor cumulativo - Operações selecionadas (4)	49			30			36			0							
3	1.1	O.01.01.02.E	Infraestruturas de investigação apoiadas	nº	Menos desenvolvida	5			F - Valor cumulativo - Realizações executadas por operações (execução efetiva)																	
									S - Valor cumulativo - Operações selecionadas (4)	4			4			4			0							
3	1.1	O.01.01.03.E	Número de investigadores a trabalhar em infraestruturas de investigação melhoradas	Equivalente tempo inteiro	Menos desenvolvida	80			F - Valor cumulativo - Realizações executadas por operações (execução efetiva)	5																
									S - Valor cumulativo - Operações selecionadas (4)	99			99			99			0							

**Quadro 3A**

Indicadores de realização comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER <sup>(1)(2)</sup>)

ID do Eixo	ID da PI	ID do indicador	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor alvo (2023) <sup>(3)</sup>			Previsão / Execução	2018			2017			2016			2015			2014			Observações
						T	H	M		T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M				
3	1.1	C028	Empresas apoiadas para introduzirem produtos novos no mercado	Empresas	Menos desenvolvida	8			F - Valor cumulativo - Realizações executadas por operações (execução efetiva)	1														Em sede de reprogramação de 2018, o indicador foi, por lapso, associado à PI 1.1, mas deveria ser associado à PI 1.2, situação de se corrigir numa próxima reprogramação.	
									S - Valor cumulativo - Operações selecionadas (4)	1			0			0			0			0			Valor de 2017, 2016 e 2015, alterados devido a ajustamentos na forma de aferição dos dados.

Quadro 3A

Indicadores de realização comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER <sup>(1)(2)</sup>)

ID do Eixo	ID da PI	ID do indicador	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor alvo (2023) <sup>(3)</sup>			Previsão / Execução	2018			2017			2016			2015			2014			Observações		
						T	H	M		T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M			
3	1.2	O.01.02.01.E	Projetos de transferência e utilização de conhecimento	nº	Menos desenvolvida	16			F - Valor cumulativo - Realizações executadas por operações (execução efetiva)	4																	
									S - Valor cumulativo - Operações selecionadas (4)	7			12			12				3				0			
3	1.2	O.01.02.02.E	Empresas em cooperação com instituições de investigação	Empresas	Menos desenvolvida	22			F - Valor cumulativo - Realizações executadas por operações (execução efetiva)	6			2													Valor de 2017 e 2016, alterados devido a ajustamentos na forma de aferição dos dados.	
									S - Valor cumulativo - Operações selecionadas (4)	13			8			7				1				0			
3	1.2	O.01.02.04.C	Empresas que beneficiam de subvenções	Empresas	Menos desenvolvida	70			F - Valor cumulativo - Realizações executadas por operações (execução efetiva)	30			22													Valor de 2017 alterado devido a ajustamentos na forma de aferição dos dados.	
									S - Valor cumulativo - Operações selecionadas (4)	53			46			39				11				0			
3	1.2	O.01.02.06.E	Investimento privado paralelo ao apoio público às empresas (subvenções)	EUR	Menos desenvolvida	8.962.886			F - Valor cumulativo - Realizações executadas por operações (execução efetiva)	2.180.548			245.049													Valor de 2017 alterado devido a ajustamentos na forma de aferição dos dados.	
									S - Valor cumulativo - Operações selecionadas (4)	8.488.766			3.544.128			2.520.111				225.055				0			
3	1.2	O.01.02.07.E	Empresas que beneficiam apoio	Empresas	Menos desenvolvida	70			F - Valor cumulativo - Realizações executadas por operações (execução efetiva)	30			22													Valor de 2017 alterado devido a ajustamentos na forma de aferição dos dados.	
									S - Valor cumulativo - Operações selecionadas (4)	53			46			39				11				0			
3	1.2	O.01.02.08.E	Aumento do emprego em empresas apoiadas	Equivalente tempo inteiro	Menos desenvolvida	281			F - Valor cumulativo - Realizações executadas por operações (execução efetiva)	21																Valor de 2017 alterado devido a ajustamentos na forma de aferição dos dados.	
									S - Valor cumulativo - Operações selecionadas (4)	182			3			0				0				0			
4	4.5	O.04.05.04.U	Planos de mobilidade Urbana Sustentável Implementados	nº	Menos desenvolvida	5			F - Valor cumulativo - Realizações executadas por operações (execução efetiva)	5			5														
									S - Valor cumulativo - Operações selecionadas (4)	5			5			5				5				0			
4	4.5	O.04.05.07.U	Nº de projetos de mobilidade aprovados	nº	Menos desenvolvida	78			F - Valor cumulativo - Realizações executadas por operações (execução efetiva)	32			13														
									S - Valor cumulativo - Operações selecionadas (4)	52			43			22				0				0			

**Quadro 3A**
**Indicadores de realização comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER <sup>(1)(2)</sup>)**

ID do Eixo	ID da PI	ID do indicador	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor alvo (2023) <sup>(3)</sup>			Previsão / Execução	2018			2017			2016			2015			2014			Observações	
						T	H	M		T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M					
4	6.5	O.06.05.03.C	Espaços abertos criados ou reabilitados em áreas urbanas	m <sup>2</sup>	Menos desenvolvida	230.212			F - Valor cumulativo - Realizações executadas por operações (execução efetiva)	139.057			66.902			16.900										
									S - Valor cumulativo - Operações selecionadas (4)	601.943			185.795			103.424			0			0				
4	6.5	O.06.05.04.C	Edifícios públicos ou comerciais construídos ou renovados em áreas urbanas	m <sup>2</sup>	Menos desenvolvida	36.252			F - Valor cumulativo - Realizações executadas por operações (execução efetiva)	10.718			3.460													
									S - Valor cumulativo - Operações selecionadas (4)	42.561			41.680			14.902			0			0				
4	6.5	O.06.05.05.C	Habitações reabilitadas em áreas urbanas	Unidades habitacionais	Menos desenvolvida	593			F - Valor cumulativo - Realizações executadas por operações (execução efetiva)	1																
									S - Valor cumulativo - Operações selecionadas (4)	20			0			0			0			0				
4	9.8	O.09.08.01.C	Espaços abertos criados ou reabilitados em áreas urbanas	m <sup>2</sup>	Menos desenvolvida	12.703			F - Valor cumulativo - Realizações executadas por operações (execução efetiva)	103.082			14.695			419										
									S - Valor cumulativo - Operações selecionadas (4)	122.085			103.081			94.416			0			0				
4	9.8	O.09.08.02.C	Habitações reabilitadas em áreas urbanas	Unidades habitacionais	Menos desenvolvida	141			F - Valor cumulativo - Realizações executadas por operações (execução efetiva)	123																
									S - Valor cumulativo - Operações selecionadas (4)	199			128			23			0			0				
5	8.8	O.08.08.01.E	Empresas que beneficiam de apoio	Empresas	Menos desenvolvida	185			F - Valor cumulativo - Realizações executadas por operações (execução efetiva)	33			1													
									S - Valor cumulativo - Operações selecionadas (4)	177			19			0			0			0				
5	8.9	O.08.09.01.E	Estratégias específicas de valorização de recursos endógenos	nº	Menos desenvolvida	5			F - Valor cumulativo - Realizações executadas por operações (execução efetiva)	5																
									S - Valor cumulativo - Operações selecionadas (4)	5			3			3			0			0				
6	nt in relation	O.09.07.01.E	Equipamentos sociais e de saúde apoiados	nº	Menos desenvolvida	154			F - Valor cumulativo - Realizações executadas por operações (execução efetiva)	35			2													
									S - Valor cumulativo - Operações selecionadas (4)	153			53			0			0			0				
6	9.7	O.09.07.02.E	População abrangida por serviços de saúde melhorados	Pessoas	Menos desenvolvida	757.302			F - Valor cumulativo - Realizações executadas por operações (execução efetiva)	514.238			514.238													
									S - Valor cumulativo - Operações selecionadas (4)	757.302			757.302			757.302			0			0				
6	9.8	O.09.08.01.C	Espaços abertos, criados ou reabilitados em áreas urbanas	m <sup>2</sup>	Menos desenvolvida	18.275			F - Valor cumulativo - Realizações executadas por operações (execução efetiva)	5.147																
									S - Valor cumulativo - Operações selecionadas (4)	7.502			6.621			0			0			0				

Quadro 3A

Indicadores de realização comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER <sup>(1)(2)</sup>)

ID do Eixo	ID da PI	ID do indicador	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor alvo (2023) <sup>(3)</sup>			Previsão / Execução	2018			2017			2016			2015			2014			Observações
						T	H	M		T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	
6	9.10	O.09.10.01.C	Estratégias de DLBC apoiadas	nº	Menos desenvolvida	12			F - Valor cumulativo - Realizações executadas por operações (execução efetiva)	12															
									S - Valor cumulativo - Operações selecionadas (4)	12			12			12			0			0			
7	4.2	O.04.02.01.E	Empresas com consumo de energia melhorado	nº	Menos desenvolvida	12			F - Valor cumulativo - Realizações executadas por operações (execução efetiva)																
									S - Valor cumulativo - Operações selecionadas (4)																
7	4.2	O.04.02.02.E	Empresas que recebem apoio	Empresas	Menos desenvolvida	12			F - Valor cumulativo - Realizações executadas por operações (execução efetiva)																
									S - Valor cumulativo - Operações selecionadas (4)																
7	4.2	O.04.02.03.E	Empresas que recebem apoio que não sob a forma de subvenções	Empresas	Menos desenvolvida	12			F - Valor cumulativo - Realizações executadas por operações (execução efetiva)																
									S - Valor cumulativo - Operações selecionadas (4)																
7	4.3	O.04.03.02.C	Redução anual do consumo de energia primária nos edifícios públicos	KWh/ano	Menos desenvolvida	93.540.485			F - Valor cumulativo - Realizações executadas por operações (execução efetiva)																
									S - Valor cumulativo - Operações selecionadas (4)																
7	4.3	O.04.03.04.C	Redução das emissões de gases com efeito de estufa	Toneladas de CO 2 equivalente	Menos desenvolvida	17.323			F - Valor cumulativo - Realizações executadas por operações (execução efetiva)																
									S - Valor cumulativo - Operações selecionadas (4)																
7	4.3	O.04.03.05.C	IPSS com consumo de energia melhorado	entidades	Menos desenvolvida	239			F - Valor cumulativo - Realizações executadas por operações (execução efetiva)																
									S - Valor cumulativo - Operações selecionadas (4)																
7	4.5	O.04.05.07.E	Projetos de Mobilidade Aprovados	nº	Menos desenvolvida	46			F - Valor cumulativo - Realizações executadas por operações (execução efetiva)	8			2												
									S - Valor cumulativo - Operações selecionadas (4)	52			21			0			0			0			
8	6.3	O.06.03.01.C	Aumento do nº esperado de visitantes nos sítios de património cultural e natural e atrações beneficiários de apoio	visitantes / ano	Menos desenvolvida	340.000			F - Valor cumulativo - Realizações executadas por operações (execução efetiva)	173.519			89.902												
									S - Valor cumulativo - Operações selecionadas (4)	1.794.977			644.561			142.701			0			0			

**Quadro 3A**
**Indicadores de realização comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER <sup>(1)(2)</sup>)**

ID do Eixo	ID da PI	ID do indicador	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor alvo (2023) <sup>(3)</sup>			Previsão / Execução	2018			2017			2016			2015			2014			Observações
						T	H	M		T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	
8	6.5	O.06.05.03.C	Espaços abertos criados ou reabilitados em zonas urbanas	m2	Menos desenvolvida	89	100		F - Valor cumulativo - Realizações executadas por operações (execução efetiva)	113.485			30.042												
									S - Valor cumulativo - Operações selecionadas (4)	228.476			203.430			151.561			0			0			
8	6.5	O.06.05.04.C	Edifícios públicos ou comerciais construídos ou renovados em áreas urbanas	m2	Menos desenvolvida	19	800		F - Valor cumulativo - Realizações executadas por operações (execução efetiva)	3.714			983			497									
									S - Valor cumulativo - Operações selecionadas (4)	21.252			25.097			16.383			0			0			
9	2.3	O.02.03.02.E	Serviços da administração pública apoiados	nº	Menos Desenvolvida	32			F - Valor cumulativo - Realizações executadas por operações (execução efetiva)	13															
									S - Valor cumulativo - Operações selecionadas (4)	54			84			20			2			0			
10	AT	O.AT.01.E	Ações de Acompanhamento	nº	Menos Desenvolvida	14			F - Valor cumulativo - Realizações executadas por operações (execução efetiva)	76			14												
									S - Valor cumulativo - Operações selecionadas (4)	107			99			35			0			0			
10	AT	O.AT.14.E	Ações de divulgação e informação do Programa	nº	Menos Desenvolvida	140			F - Valor cumulativo - Realizações executadas por operações (execução efetiva)	209			22												
									S - Valor cumulativo - Operações selecionadas (4)	282			483			308			198			22			
10	AT	O.AT.23.E	Trabalhadores com salários cofinanciados pela AT	Equivalente Tempo Inteiro	Menos Desenvolvida	70			F - Valor cumulativo - Realizações executadas por operações (execução efetiva)																
									S - Valor cumulativo - Operações selecionadas (4)	106			106			106			76			0			

**NOTAS:**

- (1) Aplica-se igualmente aos eixos prioritários da Assistência Técnica.
- (2) A repartição por género só deve ser utilizada nos campos relevantes se tiver sido incluída no quadro 5 ou 13 do PO. Caso contrário, utilize T = total.
- (3) As metas são facultativas para os eixos prioritários da Assistência Técnica.
- (4) Valor cumulativo - realizações a executar através de operações selecionadas (previsão fornecida pelos beneficiários).

**Quadro 3B****Número de empresas apoiadas pelo programa operacional excluindo apoios múltiplos concedidos às mesmas empresas**

Para certos indicadores comuns de realização para o apoio do FEDER ao abrigo do objetivo de Investimento no Crescimento e no Emprego relativo a investimentos produtivos

ID do indicador	Indicador	Número de empresas apoiadas pelo PO sem apoios múltiplos
CO01	Investimento Produtivo: Número de empresas que beneficiam de apoio	279
CO02	Investimento Produtivo: Número de empresas que beneficiam de subvenções	231
CO03	Investimento Produtivo: Número de empresas que beneficiam de apoio financeiro, excluindo subvenções	48
CO04	Investimento Produtivo: Número de empresas que beneficiam de apoio não financeiro <sup>(1)</sup>	
CO05	Investimento Produtivo: Número de novas empresas apoiadas	95

**NOTAS:**

(1) Indicador não mobilizado na programação.





ID do Eixo Prioritário	ID da Prioridade de Investim.	ID do indicador	Indicador (Designação do indicador)	Categoria de região (se aplicável)	Valor-alvo (2023) (Repartição por género facultativa para a meta)			Valor cumulativo			Rácio de execução (Repartição por género facultativa)			2018 (Valor anual)			2017 (Valor anual)			2016 (Valor anual)			2015 (Valor anual)			2014 (Valor anual)			
6	9.1	CO10	Pessoas que completaram o ensino secundário (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4) (FSE)	Menos Desenvolvida				2184	493	1691					0	0	0	0	0	0	95	17	78	1046	213	833	1043	263	780
6	9.1	CO11	Pessoas com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8) (FSE)	Menos Desenvolvida				636	127	509					0	0	0	0	0	0	20	2	18	341	63	278	275	62	213
6	9.1	CO17	Outros grupos desfavorecidos (FSE)	Menos Desenvolvida				1003	519	484					0	0	0	0	0	0	46	17	29	377	191	186	580	311	269
6	9.1	CO19	Pessoas de zonas rurais (2) (FSE)	Menos Desenvolvida				5683	2215	3468					0	0	0	0	0	0	248	64	184	2646	993	1653	2789	1158	1631
6	9.6	CO01	Desempregados (FSE), incluindo desempregados de longa duração	Menos Desenvolvida				74	34	40					55	26	29	19	8	11	0	0	0	0	0	0	0	0	0
6	9.6	CO03	Inativos (FSE)	Menos Desenvolvida				1	1	0					0		1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
6	9.6	CO05	Pessoas com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria	Menos Desenvolvida				17	11	6					7	5	2	10	6	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0
			CO01+CO03+CO05					92	46	46					62	31	31	30	15	15	0	0	0	0	0	0	0	0	0
6	9.6	CO02	Desempregados de longa duração (FSE)	Menos Desenvolvida				48	19	29					35	15	20	13	4	9	0	0	0	0	0	0	0	0	0
6	9.6	CO04	Inativos que não seguem estudos nem ações de formação (FSE)	Menos Desenvolvida				1	1	0					0		1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
6	9.6	CO06	Com menos de 25 anos de idade (FSE)	Menos Desenvolvida				14	9	5					9	5	4	5	4	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
6	9.6	CO07	Com mais de 54 anos de idade	Menos Desenvolvida				7	1	6					5	1	4	2	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
6	9.6	CO08	Pessoas com mais de 54 anos de idade, que estejam desempregadas, incluindo desempregados de longa duração ou inativos que não seguem estudos nem ações de formação	Menos Desenvolvida				6	0	6					4	0	4	2	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
6	9.6	CO09	Pessoas que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino básico (CITE 2) (FSE)	Menos Desenvolvida				21	9	12					14	6	8	7	3	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0
6	9.6	CO10	Pessoas que completaram o ensino secundário (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4) (FSE)	Menos Desenvolvida				34	19	15					23	12	11	11	7	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0
6	9.6	CO11	Pessoas com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8) (FSE)	Menos Desenvolvida				36	18	18					24	13	11	12	5	7	0	0	0	0	0	0	0	0	0
6	9.6	CO17	Outros grupos desfavorecidos (FSE)	Menos Desenvolvida				4	0	4					3	0	3	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
6	9.6	CO19	Pessoas de zonas rurais (2) (FSE)	Menos Desenvolvida				52	24	28					32	14	18	20	10	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		CO01	Desempregados (IEJ), incluindo desempregados de longa duração	Menos Desenvolvida				0	0	0					0		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		CO02	Desempregados de longa duração (IEJ)	Menos Desenvolvida				0	0	0					0		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		CO03	Inativos (IEJ)	Menos Desenvolvida				0	0	0					0		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		CO04	Inativos que não seguem estudos nem ações de formação (IEJ)	Menos Desenvolvida				0	0	0					0		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		CO06	Com menos de 25 anos de idade (IEJ)	Menos Desenvolvida				0	0	0					0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		CO09	Pessoas que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino básico (CITE 2) (IEJ)	Menos Desenvolvida				0	0	0					0		0				0						0		0
		CO10	Pessoas que completaram o ensino secundário (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4) (IEJ)	Menos Desenvolvida				0	0	0					0		0				0						0		0



**Quadro 4B**
**Indicadores de realização específicos dos programas para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região) <sup>(1)(2)</sup>**

Para a IEJ não é necessária uma repartição por categoria de região.

ID do Eixo Prioritário	ID da PI	ID do indicador	Indicador (Designação do indicador)	Categoria de região	Unidade de medida	Valor-alvo (2023)			Valor cumulativo			Rácio de execução			2018 (Valor anual)			2017 (Valor anual)			2016 (Valor anual)			2015 (Valor anual)			2014 (Valor anual)					
						T	H	M	T	H	M	H	M	T	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M			
2	10.1	O.10.01.03.E	Escolas abrangidas por intervenções com vista à redução do abandono escolar e à melhoria do sucesso educativo de nível ISCED 2	Menos desenvolvida	nº	20			18	0	0	0	0	0	0	0	18	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2	10.1	O.10.01.04.E	Planos integrados e inovadores de combate ao insucesso escolar	Menos desenvolvida	nº	46			16	0	0	0	0	0	0	16	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
2	10.2	O.10.02.02.E	Estudantes apoiados nos Cursos Técnicos Superiores Profissionais de nível ISCED 5	Menos desenvolvida	nº	4.112			210	131	79	0	0	0	0	0	0	0	0	86	54	32	124	77	47	0	0	0	0	0		
2	10.2	O.10.02.03.E	Bolseiros de doutoramento apoiados	Menos desenvolvida	nº	317			0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
2	10.4	O.10.04.02.E	Jovens apoiados em cursos de nível ISCED 4 (CET)	Menos desenvolvida	nº	2.781			185	133	52	0	0	0	0	0	35	28	7	0	0	0	150	105	45	0	0	0	0	0		
5	8.1	O.08.01.03.E	Participantes desempregados que beneficiam dos estágios profissionais na Administração Local	Menos desenvolvida	nº	823			0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
5	8.3	O.08.03.01.E	Pessoas apoiadas no âmbito da criação de emprego, incluindo autoemprego	Menos desenvolvida	nº	381			8	2	6	0	0	0	6	2	4	2	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
5	8.5	O.08.05.01.E	Pessoal altamente qualificado contratado por empresas apoiadas	Menos desenvolvida	nº	100			23	21	2	0	0	0	3	3	0	6	6	0	14	12	2	0	0	0	0	0	0	0		
5	8.5	O.08.05.02.E	Trabalhadores apoiados em ações de formação em contexto empresarial	Menos desenvolvida	nº	1.929			31	22	9	0	0	0	1	1	0	10	9	1	20	12	8	0	0	0	0	0	0	0		
6	9.1	O.09.01.07.E	Participantes em ações de trabalho socialmente necessário	Menos desenvolvida	nº	6.396			9440	3726	5714	0	0	0	0	0	0	0	0	397	103	294	4404	1686	2718	4639	1937	2702				
6	9.1	O.09.01.16.E	Escolas abrangidas em territórios educativos de intervenção prioritária	Menos desenvolvida	nº	20			0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
6	9.6	O.09.06.01.E	Pessoas apoiadas no âmbito da criação de emprego, incluindo autoemprego	Menos desenvolvida	nº	715			92	46	46	0	0	0	62	31	31	30	15	15	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
9	11.1	O.11.01.01.E	Trabalhadores em funções públicas apoiados em ações de formação direcionadas para a reorganização e modernização	Menos desenvolvida	nº	2.240			0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
9	11.2	O.11.02.01.E	Projetos de promoção e capacitação institucional e do desenvolvimento regional apoiados	Menos desenvolvida	nº	5			0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		

**NOTAS:**

(1) Aplica-se igualmente aos eixos prioritários da Assistência Técnica.

(2) No caso do PO ISE, incluir dados estruturados exigidos para o relatório sobre a IEJ, em conformidade com o artigo 19.º, n.º 3, e o anexo II do Regulamento (UE) n.º 1304/2013.

**Quadro 5**
**Informações sobre os objetivos intermédios e metas fixados no quadro de desempenho** <sup>(1)(2)</sup>

“O objetivo intermédio e a meta de um indicador de realizações devem referir-se aos valores atingidos relativamente a operações em que todas as ações que conduzam a realizações foram executadas na íntegra, mas para as quais nem todos os pagamentos foram necessariamente efetuados, ou aos valores atingidos relativamente a operações que tenham sido iniciadas, mas em que algumas ações conducentes a resultados ainda estejam em curso, ou a ambos” (n.º 1 do Art.º 1.º do Regulamento de Execução (UE) n.º 2018/276, da Comissão, que altera o n.º 3 do Art.º 5.º do Regulamento de Execução (UE) n.º 215/2014, da Comissão)

ID do Eixo Prioritário	Tipo de indicador (etapa fundamental da execução, indicador financeiro, de realização ou, se for caso disso, de resultado)	ID do indicador	Indicador ou etapa fundamental da execução	Unidade de medida (se aplicável)	Fundo	Categoria de região	Objetivo intermédio para 2018			Meta final (2023)			2018 (Valor cumulativo)			2018 (Anual)			2017 (Valor cumulativo)	2016 (Valor cumulativo)	2015 (Valor cumulativo)	2014 (Valor cumulativo)	Observações (se necessário)
							T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	T	T	T	
1	Realização	O.03.01.01.C	Número de novas empresas apoiadas	Empresas	FEDER	Menos Desenvolvida	54			181			95			15			80	42	1	0	
1	Realização	O.03.03.02.C	Número de empresas que recebem apoio financeiro, que não sob a forma de subvenções	Empresas	FEDER	Menos Desenvolvida	35			345			48			43			5	2	0	0	
1	Realização	O.03.03.03.E	Número de empresas que recebem subvenções	Empresas	FEDER	Menos Desenvolvida	150			751			330			236			97	0	0	0	
1	Etapa fundamental da execução	K.03.03.02	Número de empresas que recebem apoio financeiro, que não sob a forma de subvenções (Operações Contratadas)	Empresas	FEDER	Menos Desenvolvida	207			-			65			60			5	2	0	0	
1	Financeiro	F.01.02	Despesa Certificada	EUR	FEDER	Menos Desenvolvida	54.294.356			301.287.608			103.416.820			43.518.459			59.898.361	28.482.907	0	0	
2	Realização	O.10.01.03.E	Escolas abrangidos por intervenções com vista à redução do abandono escolar e à melhoria do sucesso educativo de nível ISCED 2	N.º	FSE	Menos Desenvolvida	20			20			18			0			18	0	0	0	
2	Realização	O.10.02.02.E	Estudantes apoiados nos Cursos Técnicos Superiores Profissionais ISCED 5	N.º	FSE	Menos Desenvolvida	966			4.112			210	131	79	86	54	32	124	0	0	0	
2	Financeiro	F.02.01	Despesa Certificada	EUR	FSE	Menos Desenvolvida	21.616.918			119.955.553			16.362.316			14.196.145			2.166.171	0	0	0	
2	Realização	O.10.05.01.C	Capacidade das infraestruturas de acolhimento de crianças ou educação apoiadas	Pessoas	FEDER	Menos Desenvolvida	3.139			6.277			4.024			1.531			2.493	0	0	0	
2	Financeiro	F.02.02	Despesa Certificada	EUR	FEDER	Menos Desenvolvida	18.021.402			63.294.156			15.354.488			12.580.710			2.773.778	0	0	0	
3	Realização	O.01.02.01.E	Projetos de transferência e utilização de conhecimento	N.º	FEDER	Menos Desenvolvida	4			16			4			4			0	0	0	0	
3	Realização	O.01.02.02.C	Número de empresas em cooperação com instituições de investigação	N.º	FEDER	Menos Desenvolvida	6			22			6			4			2	0	0	0	
3	Realização	O.01.02.04.E	Número de empresas que recebem subvenções	N.º	FEDER	Menos Desenvolvida	14			70			30			8			22	0	0	0	
3	Financeiro	F.03.02	Despesa Certificada	EUR	FEDER	Menos Desenvolvida	16.225.678			95.215.713			12.969.474			11.300.204			1.669.270	185.799	0	0	
4	Realização	O.06.05.03.C.U	Espaços abertos criados ou reabilitados em zonas urbanas	Metros quadrados	FEDER	Menos Desenvolvida	57.553			230.212			139.057			72.155			66.902	16.900	0	0	
4	Realização	O.06.05.05.C.U	Habitacões reabilitadas em áreas urbanas	Unidades habitacionais	FEDER	Menos Desenvolvida	183			734			124			124			0	0	0	0	
4	Financeiro	F.04.02	Despesa Certificada	EUR	FEDER	Menos Desenvolvida	39.401.723			149.307.629			25.845.422			12.495.944			13.349.478	0	0	0	
5	Realização	O.08.03.01.E	Pessoas apoiadas no âmbito da criação de emprego, incluindo autoemprego	N.º	FSE	Menos Desenvolvida	95			381			8	2	6	6	2	4	2	0	0	0	
5	Realização	O.08.05.01.E	Pessoa altamente qualificado contratado por empresas apoiadas	N.º	FSE	Menos Desenvolvida	40			100			23	21	2	3	3	0	20	14	0	0	O indicador sofreu alterações nos anos anteriores, tendo em conta a informação que consta no BI FSE
5	Financeiro	F.05.01	Despesa Certificada	EUR	FSE	Menos Desenvolvida	11.213.039			62.222.850			1.219.254			1.058.817			160.437	0	0	0	
5	Realização	O.08.08.01.C	Número de empresas que recebem apoio	N.º	FEDER	Menos Desenvolvida	37			185			33			32			1	0	0	0	
5	Realização	O.08.09.01.E	Estratégias específicas de valorização de recursos endógenos	N.º	FEDER	Menos Desenvolvida	1			5			5			2			3	3	0	0	
5	Financeiro	F.05.02	Despesa Certificada	EUR	FEDER	Menos Desenvolvida	4.687.139			26.009.644			7.110.963			7.110.963			0	0	0	0	

ID do Eixo Prioritário	Tipo de indicador (etapa fundamental da execução, indicador financeiro, de realização ou, se for caso disso, de resultado)	ID do indicador	Indicador ou etapa fundamental da execução	Unidade de medida (se aplicável)	Fundo	Categoria de região	Objetivo intermédio para 2018			Meta final (2023)			2018 (Valor cumulativo)			2018 (Anual)			2017 (Valor cumulativo)	2016 (Valor cumulativo)	2015 (Valor cumulativo)	2014 (Valor cumulativo)	Observações (se necessário)
							T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	T	T	T	
6	Realização	O.09.01.07.E	Participantes em ações de trabalho socialmente necessário	N.º	FSE	Menos Desenvolvida	6.396			6.396			9.440	3726	5714	0	0	0	9.440	9.440	9.043	4.639	O indicador sofreu alterações nos anos anteriores, tendo em conta a informação que consta no BI FSE
6	Realização	O.09.06.01.E	Pessoas apoiadas no âmbito da criação de emprego, incluindo autoemprego	N.º	FSE	Menos Desenvolvida	112			715			92	46	46	62	31	31	30	0	0	0	
6	Financeiro	F.06.01	Despesa Certificada	EUR	FSE	Menos Desenvolvida	13.065.698			72.503.540			18.578.662			5.865.129			12.713.533	0	0	0	
6	Realização	O.09.10.01.E	Estratégias de DLBC apoiadas	N.º	FEDER	Menos Desenvolvida	12			12			12			12			0	0	0	0	
6	Realização	O.09.07.01.E	Equipamentos sociais e de saúde apoiados	N.º	FEDER	Menos Desenvolvida	20			154			35			33			2	0	0	0	
6	Financeiro	F.06.02	Despesa Certificada	EUR	FEDER	Menos Desenvolvida	18.892.203			151.894.523			14.966.267			13.436.226			1.530.041	0	0	0	
7	Realização	O.04.03.02.C	Redução anual do consumo de energia primária nos edifícios públicos	KWh/ano	FEDER	Menos Desenvolvida	23.385.121			93.540.485			0			0			0	0	0	0	
7	Realização	O.04.05.07.E	Projetos de Mobilidade aprovados	N.º	FEDER	Menos Desenvolvida	12			46			8			8			0	0	0	0	
7	Financeiro	F.07.02	Despesa Certificada	EUR	FEDER	Menos Desenvolvida	21.085.211			117.005.029			6.161.511			5.259.297			902.214	0	0	0	
8	Realização	O.06.03.01.C	Aumento do número esperado de visitantes a sítios de património cultural e natural e atrações beneficiários de apoio	Visita / ano	FEDER	Menos Desenvolvida	85.000			340.000			173.519			83.617			89.902	0	0	0	
8	Financeiro	F.08.02	Despesa Certificada	EUR	FEDER	Menos Desenvolvida	27.841.028			97.782.309			29.680.207			25.231.407			4.448.800	0	0	0	
9	Realização	O.02.03.02.E	Serviços da administração pública apoiados	N.º	FEDER	Menos Desenvolvida	8			32			13			13			0	0	0	0	
9	Financeiro	F.09.02	Despesa Certificada	EUR	FEDER	Menos Desenvolvida	1.419.948			7.879.505			3.257.482			2.546.738			710.744	0	0	0	
9	Realização	O.11.02.01.E	Projetos de promoção e capacitação institucional e do desenvolvimento regional apoiados	N.º	FSE	Menos Desenvolvida	2			5			0			0			0	0	0	0	
9	Financeiro	F.09.01	Despesa Certificada	EUR	FSE	Menos Desenvolvida	784.434			4.352.942			0			0			0	0	0	0	

**NOTAS:**

(1) Para o FEDER ou o Fundo de Coesão, os Estados -Membros devem apresentar valores cumulativos para os indicadores de realização. Para o FSE, os valores cumulativos são calculados automaticamente pelo SFC2014, com base nos valores anuais fornecidos pelos Estados-Membros. Os valores dos indicadores financeiros são cumulativos para todos os Fundos. No que se refere às principais etapas de execução, os valores são cumulativos para todos os fundos quando expressos por um número ou percentagem. Se as realizações são definidas de modo qualitativo, o quadro deve indicar se estão concluídas ou não.

(2) A repartição por sexo só deve ser utilizada nos campos relevantes se tiver sido incluída no quadro 6 do PO. Caso contrário, utilize T = total.

**Quadro 6**
**Informações financeiras a nível do programa e do eixo prioritário** <sup>(1)(2)(3)(4)</sup>

ID do Eixo Prioritário	Designação do Eixo Prioritário	Fundo	Categoria de região (se aplicável)	Base de cálculo do apoio da União (Custo total elegível ou custo público elegível)	Financiamento total (€)	Taxa de co financiamento (%)	Custo total elegível das operações apoiadas (€)	Parte da dotação total coberta com as operações aprovadas (%) (coluna 8 / coluna 6)	Custo público elegível das operações apoiadas (€)	Despesas totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à AG (€)	Parte da dotação total coberta pelas despesas elegíveis declaradas pelos beneficiários (%) (coluna 11 / coluna 6)	Número de operações aprovadas	Despesa total elegível incorrida pelos beneficiários e paga até 31.12.2018 e certificada à Comissão
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14)
1	Competitividade e internacionalização das PME	FEDER	Menos desenvolvida	Custo total elegível	301.287.608	79,15%	454.423.929	150,83%	287.685.406	103.495.023	34,35%	860	103.416.820
2	Ensino e Qualificação do Capital Humano	FEDER	Menos desenvolvida	Custo público elegível	63.294.156	85,00%	38.179.416	60,32%	38.179.416	15.354.488	24,26%	75	15.354.488
2	Ensino e Qualificação do Capital Humano	FSE	Menos desenvolvida	Custo público elegível	119.955.553	85,00%	42.259.048	35,23%	42.259.048	16.912.789	14,10%	69	16.362.316
3	Investigação, desenvolvimento tecnológico e inovação	FEDER	Menos desenvolvida	Custo total elegível	95.215.713	76,56%	47.468.749	49,85%	39.429.506	12.972.474	13,62%	118	12.969.474
4	Desenvolvimento urbano sustentável	FEDER	Menos desenvolvida	Custo público elegível	149.307.629	85,00%	88.981.479	59,60%	74.184.421	25.845.422	17,31%	142	25.845.422
5	Emprego e valorização económica de Recursos Endógenos	FEDER	Menos desenvolvida	Custo total elegível	26.009.644	85,00%	26.807.386	103,07%	13.168.386	7.783.261	29,92%	134	7.110.963
5	Emprego e valorização económica de Recursos Endógenos	FSE	Menos desenvolvida	Custo total elegível	62.222.850	84,23%	9.766.580	15,70%	7.927.982	1.274.094	2,05%	184	1.219.254
6	Coesão Social e Inclusão	FEDER	Menos desenvolvida	Custo total elegível	151.894.523	85,00%	76.734.340	50,52%	63.958.632	15.647.210	10,30%	355	14.966.267
6	Coesão Social e Inclusão	FSE	Menos desenvolvida	Custo total elegível	72.503.540	85,00%	20.235.935	27,91%	20.235.935	18.763.179	25,88%	167	18.578.662
7	Eficiência energética e Mobilidade	FEDER	Menos desenvolvida	Custo total elegível	117.005.029	85,00%	16.793.311	14,35%	16.793.311	6.161.511	5,27%	47	6.161.511
8	Ambiente e Sustentabilidade	FEDER	Menos desenvolvida	Custo público elegível	97.782.309	85,00%	78.283.913	80,06%	75.026.179	30.184.536	30,87%	161	29.824.799
9	Capacitação institucional e modernização administrativa	FEDER	Menos desenvolvida	Custo público elegível	7.879.505	85,00%	7.143.580	90,66%	7.143.580	3.257.482	41,34%	15	3.257.482
9	Capacitação institucional e modernização administrativa	FSE	Menos desenvolvida	Custo público elegível	4.352.942	85,00%	70.782	1,63%	70.782	0	0,00%	2	0
10	Assistência Técnica	FEDER	Menos desenvolvida	Custo público elegível	36.076.471	85,00%	20.234.394	56,09%	20.234.394	9.561.137	26,50%	21	9.558.907
Total		FEDER			1.045.752.587	82,55%	855.050.497	81,76%	635.803.231	230.262.544	22,02%	1.928	228.466.132
Total		FSE			259.034.885	84,82%	72.332.345	27,92%	70.493.747	36.950.062	14,26%	422	36.160.231
<b>Total global (Todos os Fundos e Regiões)</b>					<b>1.304.787.472</b>	<b>83,00%</b>	<b>927.382.842</b>	<b>71,08%</b>	<b>706.296.978</b>	<b>267.212.607</b>	<b>20,48%</b>	<b>2.350</b>	<b>264.626.364</b>

**NOTAS:**

(1) Como estabelecido no quadro 1 do anexo II do Regulamento de Execução (UE) n.º 1011/2014 da Comissão, de 22 de setembro de 2014, "Modelo para a apresentação de dados financeiros", que estabelece regras pormenorizadas para a execução do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, no que diz respeito aos modelos de apresentação de certas informações à Comissão, e regras pormenorizadas para o intercâmbio de informações entre os beneficiários e as autoridades de gestão, as autoridades de certificação, as autoridades de auditoria e os organismos intermediários, JO L 286 de 30.9.2014, p. 1.

(2) No caso do PO ISE, incluir dados estruturados exigidos para o relatório sobre a IEJ, em conformidade com o artigo 19.º, n.º 3, e o anexo II do Regulamento (UE) n.º 1304/2013.

(3) Colunas 1 a 7: A dotação financeira do eixo prioritário com base no programa operacional (extraído do quadro 18a do programa operacional).

(4) Colunas 8 a 13: Dados cumulativos sobre os progressos financeiros do programa operacional.

**Quadro 7**
**Repartição dos dados financeiros cumulativos, por combinação da categoria de intervenção, para o FEDER, o FSE e o Fundo de Coesão** (artigo 112.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, e artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013)

Priority axis	Fund	Category of region	Intervention field	Form of finance	Territorial dimension	Territorial delivery mechanism	Thematic objective dimension	ESF secondary theme	Economic dimension	Location dimension	Total eligible cost of operations selected for support	Public eligible cost of the operations selected for support	Total eligible expenditure declared by beneficiaries to the managing authority	Number of operations selected				
1	ERDF	L	001	02	02	07	03						03	PT182	1512676,00	1058873,20	0,00	1
1	ERDF	L	001	02	02	07	03						03	PT183	836973,41	585881,39	340982,32	2
1	ERDF	L	001	02	02	07	03						03	PT185	5353512,57	2948826,48	1972016,81	4
1	ERDF	L	001	02	02	07	03						04	PT182	2257277,68	1580094,38	0,00	1
1	ERDF	L	001	02	02	07	03						05	PT184	1559020,85	935412,51	0,00	1
1	ERDF	L	001	02	02	07	03						07	PT181	1033000,00	619800,00	966456,81	1
1	ERDF	L	001	02	02	07	03						07	PT182	1761489,38	1233042,57	397897,93	1
1	ERDF	L	001	02	02	07	03						07	PT183	3289638,33	1973783,00	1123950,83	4
1	ERDF	L	001	02	02	07	03						07	PT185	7672552,83	4806355,30	3159235,76	9
1	ERDF	L	001	02	02	07	03						09	PT182	411200,00	246720,00	326666,57	1
1	ERDF	L	001	02	02	07	03						17	PT183	319879,64	223915,75	292808,13	1
1	ERDF	L	001	02	03	07	03						03	PT182	197209,21	138046,45	105535,76	1
1	ERDF	L	001	02	03	07	03						03	PT184	1246010,00	934507,50	992597,67	1
1	ERDF	L	001	02	03	07	03						03	PT185	1921520,14	1208615,07	0,00	2
1	ERDF	L	001	02	03	07	03						05	PT185	567990,00	283995,00	409868,29	1
1	ERDF	L	001	02	03	07	03						06	PT185	2391070,00	1434642,00	333671,17	1
1	ERDF	L	001	02	03	07	03						07	PT181	1518585,00	971491,00	0,00	2
1	ERDF	L	001	02	03	07	03						07	PT182	330939,98	231657,99	21210,08	1
1	ERDF	L	001	02	03	07	03						07	PT183	11040364,77	6789973,08	3782742,47	7
1	ERDF	L	001	02	03	07	03						07	PT184	579824,39	347894,63	0,00	1
1	ERDF	L	001	02	03	07	03						07	PT185	25026173,50	14321516,61	10543828,66	16
1	ERDF	L	001	02	03	07	03						09	PT183	6276783,21	4413389,80	2970569,29	4
1	ERDF	L	001	02	03	07	03						12	PT181	110745,00	77521,50	0,00	1
1	ERDF	L	001	02	03	07	03						14	PT185	643801,00	321900,50	0,00	2
1	ERDF	L	001	02	03	07	03						17	PT182	1982049,56	1312022,14	1763535,13	3
1	ERDF	L	001	02	03	07	03						17	PT184	966115,00	676280,50	0,00	1
1	ERDF	L	001	02	03	07	03						21	PT181	666400,00	466480,00	0,00	1
1	ERDF	L	001	03	07	07	03						16	PT18	54400000,00	27200000,00	5100000,00	2
1	ERDF	L	001	05	07	07	03						16	PT18	29142857,14	20400000,00	5100000,00	1
1	ERDF	L	066	01	02	07	03						01	PT183	6950,00	5212,50	6950,00	1
1	ERDF	L	066	01	02	07	03						01	PT184	20000,00	15000,00	20000,00	1
1	ERDF	L	066	01	02	07	03						03	PT18	174209,77	156709,40	90117,59	1
1	ERDF	L	066	01	02	07	03						03	PT182	1102123,48	495955,57	329270,79	7
1	ERDF	L	066	01	02	07	03						03	PT183	2640939,12	1188999,43	434056,99	10
1	ERDF	L	066	01	02	07	03						03	PT184	1003436,35	457126,36	307668,51	6
1	ERDF	L	066	01	02	07	03						03	PT185	303421,15	145314,52	33100,00	4
1	ERDF	L	066	01	02	07	03						04	PT182	482075,00	216933,75	97913,77	1
1	ERDF	L	066	01	02	07	03						04	PT185	194255,00	87414,75	91506,52	1
1	ERDF	L	066	01	02	07	03						05	PT183	570583,11	256762,40	72480,23	2

**Quadro 7**
**Repartição dos dados financeiros cumulativos, por combinação da categoria de intervenção, para o FEDER, o FSE e o Fundo de Coesão** (artigo 112.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, e artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013)

Priority axis	Fund	Category of region	Intervention field	Form of finance	Territorial dimension	Territorial delivery mechanism	Thematic objective dimension	ESF secondary theme	Economic dimension	Location dimension	Total eligible cost of operations selected for support	Public eligible cost of the operations selected for support	Total eligible expenditure declared by beneficiaries to the managing authority	Number of operations selected				
1	ERDF	L	066	01	02	07	03						05	PT185	14000,00	10500,00	14000,00	1
1	ERDF	L	066	01	02	07	03						07	PT181	564960,62	260232,28	69970,53	2
1	ERDF	L	066	01	02	07	03						07	PT182	1467452,00	666293,40	228868,88	6
1	ERDF	L	066	01	02	07	03						07	PT183	3683635,16	1669365,83	521286,57	11
1	ERDF	L	066	01	02	07	03						07	PT185	2180694,33	999687,46	336182,36	15
1	ERDF	L	066	01	02	07	03						08	PT181	7530410,65	7530410,65	0,00	2
1	ERDF	L	066	01	02	07	03						08	PT182	890202,61	890202,61	0,00	1
1	ERDF	L	066	01	02	07	03						08	PT183	1067756,12	484060,26	450695,17	4
1	ERDF	L	066	01	02	07	03						08	PT184	13500,00	10125,00	8877,00	1
1	ERDF	L	066	01	02	07	03						08	PT185	47500,00	35625,00	8000,00	4
1	ERDF	L	066	01	02	07	03						09	PT183	752980,24	640033,20	0,00	1
1	ERDF	L	066	01	02	07	03						12	PT181	423078,76	190385,44	145730,78	1
1	ERDF	L	066	01	02	07	03						12	PT183	1605783,44	728602,55	235938,66	5
1	ERDF	L	066	01	02	07	03						12	PT184	13100,00	9825,00	13100,00	1
1	ERDF	L	066	01	02	07	03						13	PT182	159687,50	71859,38	0,00	1
1	ERDF	L	066	01	02	07	03						13	PT183	5755326,73	2589897,03	980300,84	13
1	ERDF	L	066	01	02	07	03						13	PT184	19800,00	14850,00	19800,00	1
1	ERDF	L	066	01	02	07	03						13	PT185	456615,00	205476,75	45661,51	1
1	ERDF	L	066	01	02	07	03						14	PT181	39000,00	29250,00	39000,00	2
1	ERDF	L	066	01	02	07	03						14	PT182	1810136,26	820501,34	304149,61	9
1	ERDF	L	066	01	02	07	03						14	PT183	5103146,76	2365142,04	1998451,06	30
1	ERDF	L	066	01	02	07	03						14	PT184	3211019,82	1456460,92	895510,77	11
1	ERDF	L	066	01	02	07	03						14	PT185	2751729,90	1288945,46	1199948,65	22
1	ERDF	L	066	01	02	07	03						15	PT18	277498,23	256054,14	105166,77	1
1	ERDF	L	066	01	02	07	03						15	PT182	1181035,00	514381,25	19175,00	2
1	ERDF	L	066	01	02	07	03						15	PT183	140290,94	69130,92	20000,00	2
1	ERDF	L	066	01	02	07	03						15	PT184	499762,50	226393,13	152535,45	3
1	ERDF	L	066	01	02	07	03						15	PT185	93636,08	42136,24	16598,87	1
1	ERDF	L	066	01	02	07	03						17	PT18	1130267,50	1022412,06	115282,98	2
1	ERDF	L	066	01	02	07	03						17	PT181	1038703,68	625176,82	100360,93	4
1	Value ach	L	066	01	02	07	03						17	PT182	1338504,73	608327,13	268638,24	5
1	ERDF	L	066	01	02	07	03						17	PT183	6027059,40	2726677,32	2457146,76	27
1	ERDF	L	066	01	02	07	03						17	PT184	327852,50	150533,63	272444,83	2
1	ERDF	L	066	01	02	07	03						17	PT185	1200166,09	552044,74	127709,83	7
1	ERDF	L	066	01	02	07	03						18	PT18	2683559,82	2572306,36	946444,21	6
1	ERDF	L	066	01	02	07	03						18	PT184	1870594,16	1870594,16	0,00	1
1	ERDF	L	066	01	02	07	03						18	PT185	328216,19	318345,44	174800,68	1
1	ERDF	L	066	01	02	07	03						20	PT182	20000,00	15000,00	20000,00	1
1	ERDF	L	066	01	02	07	03						20	PT184	289320,27	130194,12	60827,66	1

**Quadro 7**
**Repartição dos dados financeiros cumulativos, por combinação da categoria de intervenção, para o FEDER, o FSE e o Fundo de Coesão** (artigo 112.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, e artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013)

Priority axis	Fund	Category of region	Intervention field	Form of finance	Territorial dimension	Territorial delivery mechanism	Thematic objective dimension	ESF secondary theme	Economic dimension	Location dimension	Total eligible cost of operations selected for support	Public eligible cost of the operations selected for support	Total eligible expenditure declared by beneficiaries to the managing authority	Number of operations selected				
1	ERDF	L	066	01	02	07	03						21	PT18	2633583,74	2297422,64	984785,96	5
1	ERDF	L	066	01	02	07	03						21	PT182	1209895,66	816984,56	19200,00	4
1	ERDF	L	066	01	02	07	03						21	PT183	854188,24	691344,44	326402,57	6
1	ERDF	L	066	01	02	07	03						21	PT184	1232718,81	1120202,93	202865,28	3
1	ERDF	L	066	01	02	07	03						21	PT185	132965,00	64334,25	78323,04	3
1	ERDF	L	066	01	02	07	03						23	PT183	1425631,95	641534,38	277426,18	3
1	ERDF	L	066	01	02	07	03						23	PT184	40000,00	30000,00	40000,00	2
1	ERDF	L	066	01	02	07	03						23	PT185	16000,00	12000,00	16000,00	1
1	ERDF	L	066	01	03	07	03						01	PT182	18900,00	14175,00	18900,00	1
1	ERDF	L	066	01	03	07	03						01	PT183	97850,00	32640,00	0,00	1
1	ERDF	L	066	01	03	07	03						01	PT184	19750,00	14812,50	19750,00	1
1	ERDF	L	066	01	03	07	03						01	PT185	51750,00	38812,50	38500,00	3
1	ERDF	L	066	01	03	07	03						03	PT181	1070738,42	481832,29	372625,65	3
1	ERDF	L	066	01	03	07	03						03	PT182	1104630,52	497083,73	417640,40	5
1	ERDF	L	066	01	03	07	03						03	PT183	4605437,01	2097146,66	1409517,15	16
1	ERDF	L	066	01	03	07	03						03	PT184	1456791,55	668516,21	510556,59	9
1	ERDF	L	066	01	03	07	03						03	PT185	1082704,52	648806,03	82321,63	8
1	ERDF	L	066	01	03	07	03						06	PT185	1949471,66	815959,29	1094307,05	3
1	ERDF	L	066	01	03	07	03						07	PT181	571643,00	257239,35	0,00	2
1	ERDF	L	066	01	03	07	03						07	PT182	1320467,50	594210,38	414186,52	3
1	ERDF	L	066	01	03	07	03						07	PT183	1382497,50	637483,88	51200,00	6
1	ERDF	L	066	01	03	07	03						07	PT184	415462,50	191398,13	239897,74	2
1	ERDF	L	066	01	03	07	03						07	PT185	1986296,62	927088,48	756377,69	14
1	ERDF	L	066	01	03	07	03						08	PT182	1948317,90	1938530,40	39150,00	4
1	ERDF	L	066	01	03	07	03						08	PT183	937813,43	933113,43	18800,00	2
1	ERDF	L	066	01	03	07	03						08	PT184	1760392,12	1760392,12	0,00	2
1	ERDF	L	066	01	03	07	03						08	PT185	91250,00	68437,50	47800,00	6
1	ERDF	L	066	01	03	07	03						09	PT183	231083,07	184866,46	231070,77	1
1	ERDF	L	066	01	03	07	03						09	PT185	222552,50	100148,63	35850,00	1
1	ERDF	L	066	01	03	07	03						11	PT185	40500,00	18225,00	0,00	1
1	ERDF	L	066	01	03	07	03						12	PT181	678830,34	311466,15	90921,69	3
1	ERDF	L	066	01	03	07	03						12	PT185	2165682,05	991919,43	1532203,63	9
1	ERDF	L	066	01	03	07	03						13	PT181	300190,00	135085,50	285180,51	1
1	ERDF	L	066	01	03	07	03						13	PT182	518214,38	233196,47	333389,76	2
1	ERDF	L	066	01	03	07	03						13	PT183	1994976,54	909409,44	69027,99	6
1	ERDF	L	066	01	03	07	03						13	PT184	383839,00	172727,55	140986,26	2
1	ERDF	L	066	01	03	07	03						13	PT185	1440539,38	668252,72	512582,59	9
1	ERDF	L	066	01	03	07	03						14	PT181	2108420,01	966204,49	813309,87	8
1	ERDF	L	066	01	03	07	03						14	PT182	1988780,00	912078,76	329043,94	9

**Quadro 7**
**Repartição dos dados financeiros cumulativos, por combinação da categoria de intervenção, para o FEDER, o FSE e o Fundo de Coesão** (artigo 112.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, e artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013)

Priority axis	Fund	Category of region	Intervention field	Form of finance	Territorial dimension	Territorial delivery mechanism	Thematic objective dimension	ESF secondary theme	Economic dimension	Location dimension	Total eligible cost of operations selected for support	Public eligible cost of the operations selected for support	Total eligible expenditure declared by beneficiaries to the managing authority	Number of operations selected				
1	ERDF	L	066	01	03	07	03						14	PT183	928051,87	426623,34	431137,63	6
1	ERDF	L	066	01	03	07	03						14	PT184	3101132,23	1412267,51	627325,80	13
1	ERDF	L	066	01	03	07	03						14	PT185	3077647,73	1512771,48	1438007,76	39
1	ERDF	L	066	01	03	07	03						15	PT181	1404805,13	632162,32	115424,98	6
1	ERDF	L	066	01	03	07	03						15	PT182	121927,64	54867,44	0,00	1
1	ERDF	L	066	01	03	07	03						15	PT183	248005,00	111602,25	44640,90	1
1	ERDF	L	066	01	03	07	03						15	PT184	19525,00	14643,75	19525,00	1
1	ERDF	L	066	01	03	07	03						15	PT185	326659,87	154751,94	93221,38	3
1	ERDF	L	066	01	03	07	03						17	PT181	762078,46	351635,31	215980,96	6
1	ERDF	L	066	01	03	07	03						17	PT182	1094075,39	1094075,39	622982,84	1
1	ERDF	L	066	01	03	07	03						17	PT183	1456821,66	815470,81	583956,26	5
1	ERDF	L	066	01	03	07	03						17	PT184	1837463,22	829858,45	863526,82	7
1	ERDF	L	066	01	03	07	03						17	PT185	1810059,73	855326,88	644148,17	11
1	ERDF	L	066	01	03	07	03						18	PT18	1421093,94	1231086,37	661319,21	2
1	ERDF	L	066	01	03	07	03						18	PT181	5602759,99	5602759,99	0,00	2
1	ERDF	L	066	01	03	07	03						18	PT182	10399766,03	10399766,03	0,00	3
1	ERDF	L	066	01	03	07	03						18	PT183	218149,48	218149,48	0,00	1
1	ERDF	L	066	01	03	07	03						18	PT184	4070986,21	4070986,21	0,00	3
1	ERDF	L	066	01	03	07	03						18	PT185	2011198,45	2011198,45	0,00	1
1	ERDF	L	066	01	03	07	03						19	PT18	526723,09	466492,92	0,00	1
1	ERDF	L	066	01	03	07	03						19	PT182	281205,00	126542,25	267144,76	1
1	ERDF	L	066	01	03	07	03						19	PT185	20000,00	15000,00	20000,00	1
1	ERDF	L	066	01	03	07	03						21	PT18	2290988,68	1966941,12	501304,54	4
1	ERDF	L	066	01	03	07	03						21	PT181	1358709,44	743057,85	242715,87	6
1	ERDF	L	066	01	03	07	03						21	PT183	642123,72	365029,20	538017,39	2
1	ERDF	L	066	01	03	07	03						21	PT184	638166,78	536244,63	259441,21	4
1	ERDF	L	066	01	03	07	03						21	PT185	2868268,62	2220933,76	1597160,31	11
1	ERDF	L	066	01	03	07	03						22	PT184	127550,02	57397,51	0,00	1
1	ERDF	L	066	01	03	07	03						22	PT185	12500,00	9375,00	12500,00	1
1	ERDF	L	066	01	03	07	03						23	PT183	432679,38	194705,72	1398,44	1
1	ERDF	L	066	01	03	07	03						23	PT184	1225607,50	551523,38	214883,53	3
1	ERDF	L	066	01	03	07	03						23	PT185	19280,00	14460,00	19280,00	1
1	ERDF	L	066	01	07	07	03						09	PT183	370489,17	314915,79	0,00	1
1	ERDF	L	066	01	07	07	03						21	PT18	768372,92	653116,98	0,00	1
1	ERDF	L	067	01	02	07	03						01	PT183	39255,00	29441,25	39255,00	2
1	ERDF	L	067	01	02	07	03						04	PT183	17500,00	13125,00	17450,00	1
1	ERDF	L	067	01	02	07	03						05	PT185	20000,00	15000,00	20000,00	1
1	ERDF	L	067	01	02	07	03						07	PT185	16000,00	12000,00	16000,00	1
1	ERDF	L	067	01	02	07	03						08	PT185	19100,00	14325,00	19100,00	1

**Quadro 7**
**Repartição dos dados financeiros cumulativos, por combinação da categoria de intervenção, para o FEDER, o FSE e o Fundo de Coesão** (artigo 112.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, e artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013)

Priority axis	Fund	Category of region	Intervention field	Form of finance	Territorial dimension	Territorial delivery mechanism	Thematic objective dimension	ESF secondary theme	Economic dimension	Location dimension	Total eligible cost of operations selected for support	Public eligible cost of the operations selected for support	Total eligible expenditure declared by beneficiaries to the managing authority	Number of operations selected				
1	ERDF	L	067	01	02	07	03						09	PT183	5226,00	3919,50	0,00	1
1	ERDF	L	067	01	02	07	03						12	PT183	20000,00	15000,00	20000,00	1
1	ERDF	L	067	01	02	07	03						12	PT185	16250,00	12187,50	16250,00	1
1	ERDF	L	067	01	02	07	03						13	PT183	6626,00	4969,50	6609,44	1
1	ERDF	L	067	01	02	07	03						14	PT183	91182,00	68386,50	91176,40	6
1	ERDF	L	067	01	02	07	03						14	PT184	37900,00	28425,00	37900,00	2
1	ERDF	L	067	01	02	07	03						14	PT185	10000,00	7500,00	10000,00	1
1	ERDF	L	067	01	02	07	03						15	PT182	20000,00	15000,00	19000,00	1
1	ERDF	L	067	01	02	07	03						15	PT183	39400,00	29550,00	20000,00	2
1	ERDF	L	067	01	02	07	03						17	PT181	20000,00	15000,00	19000,00	1
1	ERDF	L	067	01	02	07	03						17	PT182	18000,00	13500,00	18000,00	1
1	ERDF	L	067	01	02	07	03						17	PT183	71536,84	53652,63	68925,00	5
1	ERDF	L	067	01	02	07	03						17	PT185	14000,00	10500,00	14000,00	1
1	ERDF	L	067	01	02	07	03						20	PT183	5000,00	3750,00	5000,00	1
1	ERDF	L	067	01	02	07	03						21	PT18	1799425,01	1657175,23	537219,27	3
1	ERDF	L	067	01	02	07	03						21	PT181	182346,98	167869,53	141068,70	1
1	ERDF	L	067	01	02	07	03						21	PT182	19650,00	14737,50	19650,00	1
1	ERDF	L	067	01	02	07	03						21	PT183	19500,00	14625,00	19500,00	1
1	ERDF	L	067	01	02	07	03						21	PT185	20000,00	15000,00	20000,00	1
1	ERDF	L	067	01	02	07	03						23	PT183	5000,00	3750,00	0,00	1
1	ERDF	L	067	01	02	07	03						23	PT185	20000,00	15000,00	20000,00	1
1	ERDF	L	067	01	03	07	03						01	PT181	20000,00	15000,00	20000,00	1
1	ERDF	L	067	01	03	07	03						01	PT183	19450,00	14587,50	19330,00	1
1	ERDF	L	067	01	03	07	03						01	PT185	20000,00	15000,00	20000,00	1
1	ERDF	L	067	01	03	07	03						03	PT183	20000,00	15000,00	20000,00	1
1	ERDF	L	067	01	03	07	03						05	PT185	6600,00	4950,00	6600,00	1
1	ERDF	L	067	01	03	07	03						07	PT184	10850,00	8137,50	10825,00	1
1	ERDF	L	067	01	03	07	03						07	PT185	29050,00	21787,50	22450,00	3
1	ERDF	L	067	01	03	07	03						08	PT185	62600,00	46950,00	61600,00	4
1	ERDF	L	067	01	03	07	03						09	PT185	36000,00	27000,00	36000,00	2
1	ERDF	L	067	01	03	07	03						12	PT185	14000,00	10500,00	14000,00	1
1	ERDF	L	067	01	03	07	03						13	PT183	19750,00	14812,50	19250,00	1
1	ERDF	L	067	01	03	07	03						13	PT185	105450,00	79087,50	98520,00	10
1	ERDF	L	067	01	03	07	03						14	PT181	39855,00	29891,25	39600,00	2
1	ERDF	L	067	01	03	07	03						14	PT183	20000,00	15000,00	20000,00	1
1	ERDF	L	067	01	03	07	03						14	PT184	20000,00	15000,00	20000,00	1
1	ERDF	L	067	01	03	07	03						14	PT185	106780,00	80085,00	90928,45	6
1	ERDF	L	067	01	03	07	03						15	PT181	40000,00	30000,00	20000,00	2
1	ERDF	L	067	01	03	07	03						15	PT182	19890,00	14917,50	19890,00	1

**Quadro 7**
**Repartição dos dados financeiros cumulativos, por combinação da categoria de intervenção, para o FEDER, o FSE e o Fundo de Coesão** (artigo 112.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, e artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013)

Priority axis	Fund	Category of region	Intervention field	Form of finance	Territorial dimension	Territorial delivery mechanism	Thematic objective dimension	ESF secondary theme	Economic dimension	Location dimension	Total eligible cost of operations selected for support	Public eligible cost of the operations selected for support	Total eligible expenditure declared by beneficiaries to the managing authority	Number of operations selected				
1	ERDF	L	067	01	03	07	03						17	PT181	63020,00	47265,00	56250,00	4
1	ERDF	L	067	01	03	07	03						17	PT185	127550,00	95662,50	126260,00	11
1	ERDF	L	067	01	03	07	03						21	PT181	9420,00	7065,00	9420,00	1
1	ERDF	L	067	01	03	07	03						21	PT185	553829,21	465491,50	413847,57	6
1	ERDF	L	067	01	03	07	03						22	PT184	20000,00	15000,00	20000,00	1
1	ERDF	L	067	01	03	07	03						23	PT184	19900,00	14925,00	19900,00	1
1	ERDF	L	067	01	03	07	03						23	PT185	59450,00	44587,50	52850,00	5
1	ERDF	L	067	02	02	07	03						05	PT182	2882550,00	2161912,50	0,00	1
1	ERDF	L	067	02	02	07	03						05	PT185	210786,17	147550,32	128369,19	1
1	ERDF	L	067	02	02	07	03						07	PT182	3722315,40	2791736,56	1433851,00	2
1	ERDF	L	067	02	02	07	03						07	PT183	1486736,37	1115052,28	381792,03	1
1	ERDF	L	067	02	02	07	03						13	PT183	3613601,88	2655290,37	123088,32	11
1	ERDF	L	067	02	02	07	03						15	PT182	1753609,92	1315207,44	332182,36	2
1	ERDF	L	067	02	02	07	03						15	PT183	667922,00	500941,50	573431,74	1
1	ERDF	L	067	02	02	07	03						17	PT182	923894,86	692921,15	796093,82	1
1	ERDF	L	067	02	02	07	03						17	PT183	233668,00	175251,00	97665,50	2
1	ERDF	L	067	02	02	07	03						21	PT183	352270,92	264203,19	317887,07	2
1	ERDF	L	067	02	02	07	03						23	PT183	841609,55	631207,17	30141,23	2
1	ERDF	L	067	02	03	07	03						05	PT182	2997734,00	1798640,40	0,00	1
1	ERDF	L	067	02	03	07	03						07	PT181	310745,00	233058,75	0,00	1
1	ERDF	L	067	02	03	07	03						13	PT182	74900,00	56175,00	62900,00	1
1	ERDF	L	067	02	03	07	03						15	PT181	2475686,86	1856765,15	0,00	2
1	ERDF	L	067	02	03	07	03						15	PT182	1738547,84	1303910,89	0,00	2
1	ERDF	L	067	02	03	07	03						15	PT183	70072,73	52554,55	59990,49	1
1	ERDF	L	067	02	03	07	03						21	PT181	2152994,97	1614746,23	1669490,88	3
1	ERDF	L	068	02	02	07	03						03	PT182	1538766,72	1154075,04	1074850,95	1
1	ERDF	L	068	02	02	07	03						03	PT185	649968,05	422053,83	212632,30	2
1	ERDF	L	068	02	02	07	03						07	PT183	2983378,25	2096641,94	2671065,69	4
1	ERDF	L	068	02	02	07	03						07	PT185	2454601,90	1472761,14	0,00	1
1	ERDF	L	068	02	03	07	03						03	PT183	1740147,83	1305110,87	1085238,37	1
1	ERDF	L	068	02	03	07	03						03	PT185	3018380,93	1898349,87	2363970,92	2
1	ERDF	L	068	02	03	07	03						07	PT185	3018806,40	2207597,52	2788997,75	3
1	ERDF	L	068	02	03	07	03						09	PT185	1801903,00	900951,50	814527,67	1
1	ERDF	L	068	02	03	07	03						15	PT182	1173176,32	879882,24	0,00	1
1	ERDF	L	068	02	03	07	03						22	PT18	2712520,00	1976016,85	0,00	1
1	ERDF	L	069	02	02	07	03						03	PT182	355500,00	248850,00	0,00	1
1	ERDF	L	069	02	02	07	03						03	PT184	2993719,05	2095603,34	0,00	1
1	ERDF	L	069	02	02	07	03						05	PT183	2988632,00	2092042,40	0,00	1
1	ERDF	L	069	02	02	07	03						07	PT181	1183000,00	591500,00	0,00	1

**Quadro 7**
**Repartição dos dados financeiros cumulativos, por combinação da categoria de intervenção, para o FEDER, o FSE e o Fundo de Coesão** (artigo 112.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, e artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013)

Priority axis	Fund	Category of region	Intervention field	Form of finance	Territorial dimension	Territorial delivery mechanism	Thematic objective dimension	ESF secondary theme	Economic dimension	Location dimension	Total eligible cost of operations selected for support	Public eligible cost of the operations selected for support	Total eligible expenditure declared by beneficiaries to the managing authority	Number of operations selected				
1	ERDF	L	069	02	02	07	03						07	PT183	2951619,12	1770971,47	0,00	1
1	ERDF	L	069	02	02	07	03						07	PT185	900000,00	450000,00	0,00	1
1	ERDF	L	069	02	02	07	03						15	PT181	1314739,35	788843,61	0,00	1
1	ERDF	L	069	02	02	07	03						21	PT185	827955,27	413977,64	0,00	1
1	ERDF	L	069	02	02	07	03						22	PT183	2641777,99	1585066,79	0,00	1
1	ERDF	L	069	02	03	07	03						07	PT182	1571669,54	1100168,68	0,00	2
1	ERDF	L	069	02	03	07	03						07	PT185	16381285,20	8550608,81	0,00	8
1	ERDF	L	069	02	03	07	03						09	PT184	2955200,00	2068640,00	0,00	1
1	ERDF	L	069	02	03	07	03						15	PT181	986017,97	591610,78	0,00	1
1	ERDF	L	069	02	03	07	03						15	PT183	1947027,40	1168216,44	0,00	1
1	ERDF	L	069	02	03	07	03						21	PT181	2538278,00	1776794,60	0,00	1
1	ERDF	L	075	02	02	07	03						03	PT185	1077492,00	646495,20	0,00	1
1	ERDF	L	075	02	02	07	03						07	PT182	551043,26	385730,28	392205,37	1
1	ERDF	L	075	02	02	07	03						15	PT181	239861,23	143916,74	169827,10	1
1	ERDF	L	075	02	02	07	03						15	PT182	1700920,89	1020552,53	0,00	1
1	ERDF	L	075	02	02	07	03						15	PT183	8042572,19	5629800,54	2442518,05	7
1	ERDF	L	075	02	02	07	03						15	PT184	1742342,10	1045405,26	0,00	1
1	ERDF	L	075	02	02	07	03						15	PT185	3292760,90	2201895,13	583031,15	2
1	ERDF	L	075	02	03	07	03						03	PT183	2756192,00	1929334,40	0,00	1
1	ERDF	L	075	02	03	07	03						15	PT181	6223921,14	4205877,06	1195613,86	8
1	ERDF	L	075	02	03	07	03						15	PT182	6813855,91	4845428,89	1928726,38	5
1	ERDF	L	075	02	03	07	03						15	PT183	5030668,04	3704278,16	1681064,18	4
1	ERDF	L	075	02	03	07	03						15	PT185	178730,00	107238,00	159009,19	1
1	ERDF	L	075	02	03	07	03						17	PT184	112250,00	78575,00	7849,20	1
2	ERDF	L	049	01	02	07	10						19	PT182	856130,53	856130,53	379003,89	2
2	ERDF	L	049	01	02	07	10						19	PT184	1302695,54	1302695,54	462736,54	2
2	ERDF	L	049	01	02	07	10						19	PT185	567387,19	567387,19	0,00	1
2	ERDF	L	049	01	03	07	10						19	PT185	289816,15	289816,15	174370,81	1
2	ERDF	L	050	01	02	07	10						18	PT18	4524949,07	4524949,07	2069298,98	2
2	ERDF	L	051	01	02	03	10						08	PT181	400000,00	400000,00	14939,53	1
2	ERDF	L	051	01	02	03	10						08	PT182	6225437,89	6225437,89	188718,78	1
2	ERDF	L	051	01	02	03	10						08	PT183	1104139,22	1104139,22	268859,57	8
2	ERDF	L	051	01	02	03	10						18	PT182	121258,72	121258,72	63751,10	3
2	ERDF	L	051	01	02	03	10						18	PT183	739784,54	739784,54	68328,12	3
2	ERDF	L	051	01	02	03	10						18	PT184	386402,23	386402,23	373013,02	4
2	ERDF	L	051	01	02	03	10						18	PT185	1913889,93	1913889,93	955257,91	2
2	ERDF	L	051	01	02	03	10						19	PT183	348306,73	348306,73	319647,74	3
2	ERDF	L	051	01	03	03	10						08	PT182	610447,06	610447,06	0,00	1
2	ERDF	L	051	01	03	03	10						08	PT183	27060,00	27060,00	0,00	1

**Quadro 7**
**Repartição dos dados financeiros cumulativos, por combinação da categoria de intervenção, para o FEDER, o FSE e o Fundo de Coesão** (artigo 112.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, e artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013)

Priority axis	Fund	Category of region	Intervention field	Form of finance	Territorial dimension	Territorial delivery mechanism	Thematic objective dimension	ESF secondary theme	Economic dimension	Location dimension	Total eligible cost of operations selected for support	Public eligible cost of the operations selected for support	Total eligible expenditure declared by beneficiaries to the managing authority	Number of operations selected				
2	ERDF	L	051	01	03	03	10						08	PT184	385510,57	385510,57	289920,00	2
2	ERDF	L	051	01	03	03	10						08	PT185	389122,70	389122,70	367742,20	1
2	ERDF	L	051	01	03	03	10						18	PT181	3316860,94	3316860,94	2097158,15	4
2	ERDF	L	051	01	03	03	10						18	PT182	303984,61	303984,61	284206,20	4
2	ERDF	L	051	01	03	03	10						18	PT183	2384232,62	2384232,62	414867,72	5
2	ERDF	L	051	01	03	03	10						18	PT184	1087386,63	1087386,63	818335,57	7
2	ERDF	L	051	01	03	03	10						18	PT185	3063810,15	3063810,15	2858350,25	4
2	ERDF	L	051	01	03	03	10						19	PT181	2840495,99	2840495,99	339120,90	3
2	ERDF	L	051	01	03	03	10						19	PT183	2037569,67	2037569,67	391723,13	4
2	ERDF	L	051	01	03	03	10						19	PT184	269392,94	269392,94	200277,29	2
2	ERDF	L	051	01	03	03	10						19	PT185	2025971,31	2025971,31	1572064,93	1
2	ERDF	L	052	01	02	03	10						18	PT183	128260,00	128260,00	0,00	1
2	ERDF	L	052	01	02	03	10						18	PT185	301743,53	301743,53	298473,76	1
2	ERDF	L	052	01	03	03	10						18	PT185	227370,00	227370,00	84322,17	1
2	ESF	L	115	01	07	03	10	06	07				01	PT184	350343,52	350343,52	13027,99	2
2	ESF	L	115	01	07	03	10	06	07				08	PT182	561636,85	561636,85	355606,75	1
2	ESF	L	115	01	07	03	10	06	07				11	PT184	175171,76	175171,76	48366,98	1
2	ESF	L	115	01	07	03	10	06	07				11	PT185	478324,80	478324,80	1285,83	1
2	ESF	L	115	01	07	03	10	06	07				15	PT184	416032,50	416032,50	101428,68	1
2	ESF	L	115	01	07	03	10	06	07				17	PT182	1120494,99	1120494,99	353881,36	3
2	ESF	L	115	01	07	03	10	06	07				17	PT184	367374,11	367374,11	70907,98	2
2	ESF	L	115	01	07	03	10	06	07				18	PT182	1346484,78	1346484,78	262661,06	4
2	ESF	L	115	01	07	03	10	08					12	PT181	554663,04	554663,04	0,00	1
2	ESF	L	115	01	07	03	10	08					15	PT181	561186,59	561186,59	0,00	1
2	ESF	L	115	01	07	03	10	08					15	PT184	153275,28	153275,28	31931,67	1
2	ESF	L	115	01	07	03	10	08					17	PT181	252711,40	252711,40	0,00	1
2	ESF	L	115	01	07	03	10	08					17	PT183	2152479,47	2152479,47	12147,48	6
2	ESF	L	115	01	07	03	10	08					17	PT184	270024,61	270024,61	0,00	1
2	ESF	L	115	01	07	03	10	08					18	PT181	1512704,94	1512704,94	0,00	2
2	ESF	L	115	01	07	03	10	08					18	PT183	1359312,88	1359312,88	0,00	4
2	ESF	L	115	01	07	03	10	08					18	PT184	150538,80	150538,80	27714,48	1
2	ESF	L	115	01	07	03	10	08					18	PT185	4271737,65	4271737,65	320947,29	1
2	ESF	L	115	01	07	03	10	08					23	PT183	424692,00	424692,00	0,00	1
2	ESF	L	115	01	07	07	10	06	07				14	PT18	2941500,00	2941500,00	1630020,97	1
2	ESF	L	115	01	07	07	10	06	07				15	PT18	859765,00	859765,00	740794,57	1
2	ESF	L	115	01	07	07	10	06	07				19	PT18	12799755,02	12799755,02	10442033,57	16
2	ESF	L	116	01	07	07	10	02					17	PT18	183892,99	183892,99	0,00	1
2	ESF	L	116	01	07	07	10	02					17	PT181	148267,59	148267,59	0,00	1
2	ESF	L	116	01	07	07	10	02					18	PT18	2652075,00	2652075,00	1222575,00	1

**Quadro 7**
**Repartição dos dados financeiros cumulativos, por combinação da categoria de intervenção, para o FEDER, o FSE e o Fundo de Coesão** (artigo 112.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, e artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013)

Priority axis	Fund	Category of region	Intervention field	Form of finance	Territorial dimension	Territorial delivery mechanism	Thematic objective dimension	ESF secondary theme	Economic dimension	Location dimension	Total eligible cost of operations selected for support	Public eligible cost of the operations selected for support	Total eligible expenditure declared by beneficiaries to the managing authority	Number of operations selected				
2	ESF	L	116	01	07	07	10	06	07				01	PT184	445168,02	445168,02	-13995,89	1
2	ESF	L	116	01	07	07	10	06	07				17	PT181	77687,50	77687,50	1098,25	1
2	ESF	L	116	01	07	07	10	06	07				18	PT18	1203000,00	1203000,00	1182000,00	1
2	ESF	L	116	01	07	07	10	06	07				21	PT182	134834,37	134834,37	28459,37	1
2	ESF	L	116	01	07	07	10	08					01	PT184	1123069,08	1123069,08	79895,49	2
2	ESF	L	116	01	07	07	10	08					17	PT185	308416,20	308416,20	0,00	2
2	ESF	L	116	01	07	07	10	08					21	PT182	913642,72	913642,72	0,00	2
2	ESF	L	118	01	07	07	10	06	07				15	PT182	288244,24	288244,24	0,00	1
2	ESF	L	118	01	07	07	10	06	07				23	PT18	1700540,61	1700540,61	0,00	2
3	ERDF	L	002	02	02	07	01						07	PT183	2700000,00	1080000,00	2329899,16	1
3	ERDF	L	002	02	03	07	01						08	PT184	2839000,00	1419500,00	0,00	1
3	ERDF	L	058	01	02	07	01						13	PT183	480100,00	480100,00	0,00	1
3	ERDF	L	058	01	02	07	01						17	PT183	3104044,48	3104044,48	32869,91	3
3	ERDF	L	060	01	02	07	01						01	PT18	652516,79	652516,79	269397,38	1
3	ERDF	L	060	01	02	07	01						01	PT182	754829,35	738340,59	451543,74	1
3	ERDF	L	060	01	02	07	01						01	PT183	451184,60	451184,60	0,00	2
3	ERDF	L	060	01	02	07	01						02	PT182	296602,50	296602,50	35365,25	1
3	ERDF	L	060	01	02	07	01						02	PT184	24694,46	24694,46	0,00	1
3	ERDF	L	060	01	02	07	01						03	PT184	103011,94	103011,94	16047,03	1
3	ERDF	L	060	01	02	07	01						07	PT183	292662,14	292662,14	38861,79	3
3	ERDF	L	060	01	02	07	01						08	PT183	510255,00	510255,00	177159,04	1
3	ERDF	L	060	01	02	07	01						09	PT18	791508,05	778013,53	260659,62	1
3	ERDF	L	060	01	02	07	01						09	PT183	776298,48	776298,48	135759,54	1
3	ERDF	L	060	01	02	07	01						17	PT18	781581,68	769451,83	235610,13	1
3	ERDF	L	060	01	02	07	01						17	PT181	415100,66	415100,66	261716,11	1
3	ERDF	L	060	01	02	07	01						17	PT182	4156,25	4156,25	0,00	1
3	ERDF	L	060	01	02	07	01						17	PT183	5114148,05	5084298,05	1667993,90	13
3	ERDF	L	060	01	02	07	01						17	PT184	26181,45	26181,45	309,25	1
3	ERDF	L	060	01	02	07	01						19	PT183	67718,52	67718,52	0,00	2
3	ERDF	L	060	01	02	07	01						20	PT183	590982,48	590982,48	262363,11	1
3	ERDF	L	060	01	02	07	01						22	PT183	106936,50	106936,50	0,00	1
3	ERDF	L	060	01	03	07	01						09	PT184	645066,17	645066,17	316690,45	1
3	ERDF	L	060	01	03	07	01						17	PT185	979472,89	975878,59	392417,57	4
3	ERDF	L	060	01	03	07	01						19	PT185	4555,31	4555,31	0,00	1
3	ERDF	L	060	01	03	07	01						21	PT18	144153,22	143778,22	0,00	1
3	ERDF	L	061	01	02	07	01						01	PT18	2328324,55	2126268,54	595971,90	4
3	ERDF	L	061	01	02	07	01						01	PT184	601224,35	545668,05	324079,77	1
3	ERDF	L	061	01	02	07	01						07	PT184	498149,91	423427,42	251270,91	1
3	ERDF	L	061	01	02	07	01						17	PT18	696813,35	642430,16	406871,44	1

**Quadro 7**
**Repartição dos dados financeiros cumulativos, por combinação da categoria de intervenção, para o FEDER, o FSE e o Fundo de Coesão** (artigo 112.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, e artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013)

Priority axis	Fund	Category of region	Intervention field	Form of finance	Territorial dimension	Territorial delivery mechanism	Thematic objective dimension	ESF secondary theme	Economic dimension	Location dimension	Total eligible cost of operations selected for support	Public eligible cost of the operations selected for support	Total eligible expenditure declared by beneficiaries to the managing authority	Number of operations selected				
3	ERDF	L	061	01	02	07	01						17	PT183	13730,00	13730,00	0,00	1
3	ERDF	L	061	01	02	07	01						17	PT184	303087,97	257624,77	204587,78	1
3	ERDF	L	062	01	02	07	01						01	PT18	548200,02	548200,02	0,00	1
3	ERDF	L	062	01	02	07	01						01	PT183	2276801,81	2040647,76	735670,22	6
3	ERDF	L	062	01	02	07	01						01	PT184	231354,13	231354,13	139635,28	1
3	ERDF	L	062	01	02	07	01						07	PT183	2600388,24	2271657,22	345366,25	2
3	ERDF	L	062	01	02	07	01						08	PT183	312845,36	233603,52	0,00	1
3	ERDF	L	062	01	02	07	01						13	PT183	666477,93	500709,84	552475,85	1
3	ERDF	L	062	01	02	07	01						13	PT185	684868,69	438073,04	99031,45	1
3	ERDF	L	062	01	02	07	01						17	PT183	1215451,09	933185,15	201101,58	3
3	ERDF	L	062	01	02	07	01						17	PT184	229270,32	150212,07	177299,90	2
3	ERDF	L	062	01	02	07	01						17	PT185	3093493,59	2015883,58	147667,22	2
3	ERDF	L	062	01	03	07	01						01	PT185	511568,69	511568,69	0,00	1
3	ERDF	L	062	01	03	07	01						03	PT183	176320,89	108379,81	161946,63	1
3	ERDF	L	062	01	03	07	01						17	PT182	361764,71	361764,71	211708,04	1
3	ERDF	L	062	01	03	07	01						17	PT183	49260,00	24630,00	42178,43	1
3	ERDF	L	064	01	02	07	01						03	PT182	20000,00	15000,00	19850,00	1
3	ERDF	L	064	01	02	07	01						03	PT183	339792,82	263656,22	0,00	1
3	ERDF	L	064	01	02	07	01						07	PT183	20000,00	15000,00	20000,00	1
3	ERDF	L	064	01	02	07	01						13	PT183	2118820,35	1565886,32	142384,03	3
3	ERDF	L	064	01	02	07	01						14	PT182	20000,00	15000,00	20000,00	1
3	ERDF	L	064	01	02	07	01						14	PT185	20000,00	15000,00	20000,00	1
3	ERDF	L	064	01	02	07	01						17	PT181	600942,90	456255,19	20000,00	2
3	ERDF	L	064	01	02	07	01						17	PT182	20000,00	15000,00	20000,00	1
3	ERDF	L	064	01	02	07	01						17	PT183	1740606,00	1353174,78	185072,07	3
3	ERDF	L	064	01	02	07	01						17	PT185	19380,00	14535,00	19331,55	1
3	ERDF	L	064	01	03	07	01						01	PT181	38775,00	29081,25	38726,25	2
3	ERDF	L	064	01	03	07	01						01	PT182	57950,00	43462,50	56886,00	3
3	ERDF	L	064	01	03	07	01						01	PT185	19450,00	14587,50	19450,00	1
3	ERDF	L	064	01	03	07	01						03	PT182	19950,00	14962,50	19950,00	1
3	ERDF	L	064	01	03	07	01						03	PT184	20000,00	15000,00	20000,00	1
3	ERDF	L	064	01	03	07	01						06	PT185	492311,30	352732,13	210147,79	1
3	ERDF	L	064	01	03	07	01						07	PT181	20000,00	15000,00	20000,00	1
3	ERDF	L	064	01	03	07	01						07	PT183	38600,00	28950,00	38600,00	2
3	ERDF	L	064	01	03	07	01						07	PT185	20000,00	15000,00	19300,00	1
3	ERDF	L	064	01	03	07	01						08	PT185	20000,00	15000,00	20000,00	1
3	ERDF	L	064	01	03	07	01						13	PT185	506192,10	326341,33	0,00	1
3	ERDF	L	064	01	03	07	01						14	PT184	322131,10	161065,55	93948,09	1
3	ERDF	L	064	01	03	07	01						17	PT181	10684,00	8013,00	10684,00	1

**Quadro 7**
**Repartição dos dados financeiros cumulativos, por combinação da categoria de intervenção, para o FEDER, o FSE e o Fundo de Coesão** (artigo 112.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, e artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013)

Priority axis	Fund	Category of region	Intervention field	Form of finance	Territorial dimension	Territorial delivery mechanism	Thematic objective dimension	ESF secondary theme	Economic dimension	Location dimension	Total eligible cost of operations selected for support	Public eligible cost of the operations selected for support	Total eligible expenditure declared by beneficiaries to the managing authority	Number of operations selected				
3	ERDF	L	064	01	03	07	01						17	PT183	201825,55	151920,37	149462,54	2
3	ERDF	L	065	01	03	07	01						01	PT183	20000,00	15000,00	19000,00	1
3	ERDF	L	065	01	03	07	01						07	PT185	20000,00	15000,00	0,00	1
3	ERDF	L	065	01	03	07	01						14	PT185	18800,00	14100,00	17766,00	1
3	ERDF	L	065	01	03	07	01						17	PT185	646381,13	545435,83	270390,24	1
4	ERDF	L	043	01	02	02	04						08	PT181	479935,32	479935,32	387018,42	2
4	ERDF	L	043	01	02	02	04						08	PT183	921773,32	921773,32	481422,28	3
4	ERDF	L	043	01	02	02	04						17	PT182	25291,36	25291,36	17466,95	1
4	ERDF	L	043	01	02	02	04						18	PT182	1113367,18	1113367,18	806444,99	3
4	ERDF	L	043	01	02	02	04						18	PT184	334665,15	334665,15	334665,14	3
4	ERDF	L	043	01	02	02	04						18	PT185	558768,32	558768,32	320919,25	3
4	ERDF	L	043	01	03	02	04						08	PT181	313926,40	313926,40	308111,10	3
4	ERDF	L	043	01	03	02	04						08	PT184	529737,83	529737,83	511146,84	2
4	ERDF	L	043	01	03	02	04						18	PT181	479441,78	479441,78	472283,22	1
4	ERDF	L	043	01	03	02	04						18	PT182	666378,15	666378,15	620437,91	3
4	ERDF	L	043	01	03	02	04						18	PT184	77252,97	77252,97	67416,17	1
4	ERDF	L	043	01	03	02	04						18	PT185	327498,31	327498,31	301298,77	2
4	ERDF	L	044	01	02	07	04						18	PT182	98400,00	98400,00	68880,01	1
4	ERDF	L	044	01	02	07	04						18	PT183	188235,00	188235,00	122323,50	1
4	ERDF	L	044	01	02	07	04						18	PT184	92004,00	92004,00	92004,00	1
4	ERDF	L	044	01	03	07	04						18	PT181	58824,00	58824,00	58823,53	1
4	ERDF	L	044	01	03	07	04						18	PT185	92188,50	92188,50	92188,50	1
4	ERDF	L	054	01	02	02	09						08	PT181	650000,00	650000,00	178642,59	2
4	ERDF	L	054	01	02	02	09						08	PT182	1150694,18	1150694,18	418819,62	2
4	ERDF	L	054	01	02	02	09						18	PT182	883019,61	883019,61	666550,19	3
4	ERDF	L	054	01	02	02	09						18	PT184	1874859,56	1874859,56	1576959,07	5
4	ERDF	L	054	01	02	02	09						18	PT185	100360,88	100360,88	81512,01	1
4	ERDF	L	054	01	03	02	09						08	PT181	363752,16	363752,16	0,00	1
4	ERDF	L	054	01	03	02	09						08	PT184	880761,77	880761,77	739181,08	3
4	ERDF	L	054	04	01	07	09						16	PT18	3472058,83	1764705,89	375000,00	1
4	ERDF	L	054	05	01	07	09						16	PT18	462941,17	235294,12	50000,00	1
4	ERDF	L	054	06	01	07	09						16	PT18	694411,77	352941,17	75000,00	1
4	ERDF	L	089	01	02	02	06						18	PT183	856485,95	856485,95	850786,35	3
4	ERDF	L	089	01	02	02	06						18	PT184	1568971,07	1568971,07	1437985,88	3
4	ERDF	L	089	01	02	02	06						18	PT185	202322,63	202322,63	174500,79	2
4	ERDF	L	089	01	03	02	06						08	PT184	2881853,96	2881853,96	1026927,70	6
4	ERDF	L	089	01	03	02	06						17	PT184	476972,63	476972,63	437192,45	1
4	ERDF	L	089	01	03	02	06						18	PT181	2306068,30	2306068,30	2219718,59	4
4	ERDF	L	089	01	03	02	06						18	PT182	124596,10	124596,10	120707,59	1

**Quadro 7**
**Repartição dos dados financeiros cumulativos, por combinação da categoria de intervenção, para o FEDER, o FSE e o Fundo de Coesão** (artigo 112.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, e artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013)

Priority axis	Fund	Category of region	Intervention field	Form of finance	Territorial dimension	Territorial delivery mechanism	Thematic objective dimension	ESF secondary theme	Economic dimension	Location dimension	Total eligible cost of operations selected for support	Public eligible cost of the operations selected for support	Total eligible expenditure declared by beneficiaries to the managing authority	Number of operations selected				
4	ERDF	L	089	01	03	02	06						18	PT185	590933,55	590933,55	192563,89	3
4	ERDF	L	090	01	01	02	04						18	PT185	232003,11	232003,11	0,00	1
4	ERDF	L	090	01	02	02	04						08	PT183	767199,75	767199,75	342041,44	4
4	ERDF	L	090	01	02	02	04						18	PT181	266192,55	266192,55	188952,61	1
4	ERDF	L	090	01	02	02	04						18	PT182	16143,38	16143,38	0,00	1
4	ERDF	L	090	01	02	02	04						18	PT183	372689,28	372689,28	286193,18	2
4	ERDF	L	090	01	02	02	04						18	PT184	159433,60	159433,60	0,00	1
4	ERDF	L	090	01	02	02	04						18	PT185	25989,75	25989,75	0,00	1
4	ERDF	L	090	01	02	02	06						08	PT181	1266285,77	1266285,77	0,00	1
4	ERDF	L	090	01	02	02	06						18	PT181	387723,09	387723,09	0,00	1
4	ERDF	L	090	01	02	02	06						18	PT185	730234,78	730234,78	129834,00	3
4	ERDF	L	090	01	03	02	04						08	PT181	836373,46	836373,46	375749,28	4
4	ERDF	L	090	01	03	02	04						08	PT184	395825,07	395825,07	376976,26	1
4	ERDF	L	090	01	03	02	04						12	PT181	575137,70	575137,70	0,00	1
4	ERDF	L	090	01	03	02	04						18	PT182	285107,98	285107,98	88651,98	3
4	ERDF	L	090	01	03	02	04						18	PT185	251475,13	251475,13	0,00	1
4	ERDF	L	090	01	03	02	06						18	PT181	1659000,00	1659000,00	264703,98	1
4	ERDF	L	090	01	03	02	06						18	PT182	158948,01	158948,01	158948,00	1
4	ERDF	L	090	01	03	02	06						18	PT185	1907702,97	1907702,97	0,00	1
4	ERDF	L	094	01	02	02	06						08	PT181	1675923,14	1675923,14	69346,25	1
4	ERDF	L	094	01	02	02	06						08	PT182	645294,12	645294,12	0,00	2
4	ERDF	L	094	01	02	02	06						08	PT183	1333654,39	1333654,39	392630,58	4
4	ERDF	L	094	01	02	02	06						18	PT181	936046,44	936046,44	0,00	1
4	ERDF	L	094	01	02	02	06						18	PT182	583394,60	583394,60	0,00	2
4	ERDF	L	094	01	02	02	06						18	PT183	4231916,79	4231916,79	88980,13	6
4	ERDF	L	094	01	02	02	06						18	PT184	1514382,48	1514382,48	1264550,36	2
4	ERDF	L	094	01	02	02	06						18	PT185	194099,98	194099,98	186480,72	1
4	ERDF	L	094	01	02	02	06						23	PT183	1879874,20	1879874,20	335188,88	1
4	ERDF	L	094	01	03	02	06						08	PT181	4533126,07	4533126,07	142123,58	4
4	ERDF	L	094	01	03	02	06						08	PT184	1345380,75	1345380,75	764742,33	2
4	ERDF	L	094	01	03	02	06						14	PT184	806075,08	806075,08	204424,38	1
4	ERDF	L	094	01	03	02	06						18	PT181	2044440,77	2044440,77	497697,78	1
4	ERDF	L	094	01	03	02	06						18	PT182	379310,02	379310,02	232130,07	3
4	ERDF	L	094	01	03	02	06						18	PT183	914584,92	914584,92	0,00	1
4	ERDF	L	094	01	03	02	06						18	PT184	633947,80	633947,80	171505,40	1
4	ERDF	L	094	01	03	02	06						18	PT185	3461385,68	3461385,68	823619,38	4
4	ERDF	L	094	01	03	02	06						23	PT184	214660,45	214660,45	25053,40	2
4	ERDF	L	094	04	01	07	06						16	PT18	19096323,53	9705882,35	2062500,00	1
4	ERDF	L	094	05	01	07	06						16	PT18	2546176,47	1294117,65	275000,00	1

**Quadro 7**
**Repartição dos dados financeiros cumulativos, por combinação da categoria de intervenção, para o FEDER, o FSE e o Fundo de Coesão** (artigo 112.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, e artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013)

Priority axis	Fund	Category of region	Intervention field	Form of finance	Territorial dimension	Territorial delivery mechanism	Thematic objective dimension	ESF secondary theme	Economic dimension	Location dimension	Total eligible cost of operations selected for support	Public eligible cost of the operations selected for support	Total eligible expenditure declared by beneficiaries to the managing authority	Number of operations selected				
4	ERDF	L	094	06	01	07	06						16	PT18	3819264,71	1941176,47	412500,00	1
5	ERDF	L	067	01	01	03	08						15	PT185	220954,49	77334,07	126862,79	1
5	ERDF	L	067	01	01	03	08						21	PT185	217272,01	76045,20	14210,81	1
5	ERDF	L	067	01	02	03	08						01	PT182	100000,00	40000,00	0,00	1
5	ERDF	L	067	01	02	03	08						01	PT184	601085,49	330565,12	364323,47	3
5	ERDF	L	067	01	02	03	08						03	PT184	235000,00	129250,00	141004,98	1
5	ERDF	L	067	01	02	03	08						07	PT182	197908,80	79163,52	0,00	1
5	ERDF	L	067	01	02	03	08						07	PT183	112650,00	45060,00	27135,75	1
5	ERDF	L	067	01	02	03	08						07	PT184	385458,61	176752,24	266574,74	2
5	ERDF	L	067	01	02	03	08						07	PT185	234676,55	70402,96	71344,22	1
5	ERDF	L	067	01	02	03	08						13	PT183	106407,14	47883,21	0,00	1
5	ERDF	L	067	01	02	03	08						14	PT182	667372,20	266948,88	229391,52	3
5	ERDF	L	067	01	02	03	08						14	PT183	130802,02	58860,91	75416,23	1
5	ERDF	L	067	01	02	03	08						14	PT184	1237288,35	589651,39	581872,33	6
5	ERDF	L	067	01	02	03	08						14	PT185	227755,00	68326,50	0,00	1
5	ERDF	L	067	01	02	03	08						15	PT182	1588828,39	682531,35	413121,52	8
5	ERDF	L	067	01	02	03	08						15	PT183	941721,43	541216,88	318777,47	6
5	ERDF	L	067	01	02	03	08						15	PT184	868257,12	520954,26	140278,15	4
5	ERDF	L	067	01	02	03	08						15	PT185	180068,76	54020,63	0,00	1
5	ERDF	L	067	01	02	03	08						17	PT183	216200,29	129720,17	0,00	1
5	ERDF	L	067	01	02	03	08						20	PT184	464987,33	197541,99	279104,05	2
5	ERDF	L	067	01	02	03	08						20	PT185	202204,64	70771,62	0,00	1
5	ERDF	L	067	01	02	03	08						21	PT181	216262,05	86504,82	137309,16	1
5	ERDF	L	067	01	02	03	08						21	PT182	233967,41	93586,96	0,00	1
5	ERDF	L	067	01	02	03	08						21	PT183	393252,08	157300,83	93400,02	2
5	ERDF	L	067	01	02	03	08						21	PT185	420963,71	126289,12	0,00	2
5	ERDF	L	067	01	02	03	08						22	PT184	190744,00	104909,20	31250,00	1
5	ERDF	L	067	01	02	03	08						23	PT183	234657,08	129061,39	115121,44	1
5	ERDF	L	067	01	02	03	08						23	PT185	165314,17	49594,25	113951,01	1
5	ERDF	L	067	01	03	03	08						01	PT181	233080,00	139848,00	0,00	1
5	ERDF	L	067	01	03	03	08						01	PT182	452911,67	228116,32	144615,50	2
5	ERDF	L	067	01	03	03	08						01	PT184	185928,81	111557,29	73915,31	1
5	ERDF	L	067	01	03	03	08						03	PT181	136514,08	68257,04	0,00	1
5	ERDF	L	067	01	03	03	08						03	PT182	189358,97	75743,59	47842,79	1
5	ERDF	L	067	01	03	03	08						07	PT182	336617,94	134647,18	84673,35	2
5	ERDF	L	067	01	03	03	08						07	PT183	218595,33	98367,90	42500,00	1
5	ERDF	L	067	01	03	03	08						07	PT185	1122294,75	395397,51	324005,84	5
5	ERDF	L	067	01	03	03	08						08	PT182	380286,04	152114,42	104750,00	2
5	ERDF	L	067	01	03	03	08						08	PT185	190000,00	57000,00	27000,00	1

**Quadro 7**
**Repartição dos dados financeiros cumulativos, por combinação da categoria de intervenção, para o FEDER, o FSE e o Fundo de Coesão** (artigo 112.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, e artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013)

Priority axis	Fund	Category of region	Intervention field	Form of finance	Territorial dimension	Territorial delivery mechanism	Thematic objective dimension	ESF secondary theme	Economic dimension	Location dimension	Total eligible cost of operations selected for support	Public eligible cost of the operations selected for support	Total eligible expenditure declared by beneficiaries to the managing authority	Number of operations selected				
5	ERDF	L	067	01	03	03	08						11	PT184	234275,44	128851,49	109110,00	1
5	ERDF	L	067	01	03	03	08						12	PT184	216000,00	86400,00	0,00	1
5	ERDF	L	067	01	03	03	08						14	PT181	376825,97	208763,88	0,00	2
5	ERDF	L	067	01	03	03	08						14	PT182	588208,62	235283,45	216389,46	3
5	ERDF	L	067	01	03	03	08						14	PT184	468671,10	245954,91	331438,50	2
5	ERDF	L	067	01	03	03	08						14	PT185	1268467,75	452597,54	305266,30	7
5	ERDF	L	067	01	03	03	08						15	PT181	1107642,17	648681,44	96856,28	6
5	ERDF	L	067	01	03	03	08						15	PT182	1700390,41	680156,16	216859,03	9
5	ERDF	L	067	01	03	03	08						15	PT183	525559,49	315335,70	201913,82	3
5	ERDF	L	067	01	03	03	08						15	PT184	1250749,90	729977,49	298677,48	6
5	ERDF	L	067	01	03	03	08						15	PT185	938799,06	446817,02	314609,86	5
5	ERDF	L	067	01	03	03	08						17	PT182	246941,90	98776,76	221006,07	2
5	ERDF	L	067	01	03	03	08						17	PT185	344000,00	172000,00	117000,00	2
5	ERDF	L	067	01	03	03	08						20	PT181	234624,71	140774,83	0,00	1
5	ERDF	L	067	01	03	03	08						21	PT181	186899,34	93449,67	0,00	1
5	ERDF	L	067	01	03	03	08						21	PT184	415428,96	249257,38	126092,65	2
5	ERDF	L	067	01	03	03	08						21	PT185	308487,24	119149,33	173725,42	2
5	ERDF	L	067	01	03	03	08						22	PT184	210773,21	105386,61	0,00	1
5	ERDF	L	067	01	03	03	08						23	PT181	441974,11	244454,96	166832,00	2
5	ERDF	L	095	01	02	07	08						18	PT182	401273,09	401273,09	22029,66	1
5	ERDF	L	095	01	03	07	08						18	PT18	470588,23	470588,23	333414,83	1
5	ERDF	L	095	01	03	07	08						18	PT184	433158,86	433158,86	142286,93	1
5	ESF	L	104	01	07	03	08	03					01	PT182	25203,48	25203,48	0,00	2
5	ESF	L	104	01	07	03	08	03					01	PT184	26332,50	26332,50	0,00	3
5	ESF	L	104	01	07	03	08	03					03	PT181	1263,96	1263,96	0,00	1
5	ESF	L	104	01	07	03	08	03					03	PT184	7583,76	7583,76	0,00	1
5	ESF	L	104	01	07	03	08	03					07	PT182	16220,82	16220,82	0,00	2
5	ESF	L	104	01	07	03	08	03					07	PT183	20012,70	20012,70	6219,05	2
5	ESF	L	104	01	07	03	08	03					07	PT184	11796,96	11796,96	0,00	2
5	ESF	L	104	01	07	03	08	03					07	PT185	63442,14	63442,14	0,00	6
5	ESF	L	104	01	07	03	08	03					08	PT185	1100,00	1100,00	0,00	1
5	ESF	L	104	01	07	03	08	03					13	PT183	5981,86	5981,86	0,00	1
5	ESF	L	104	01	07	03	08	03					14	PT181	48253,46	48253,46	0,00	2
5	ESF	L	104	01	07	03	08	03					14	PT182	37208,18	37208,18	0,00	4
5	ESF	L	104	01	07	03	08	03					14	PT183	29492,40	29492,40	17275,51	1
5	ESF	L	104	01	07	03	08	03					14	PT184	29492,40	29492,40	0,00	3
5	ESF	L	104	01	07	03	08	03					14	PT185	109045,09	109045,09	0,00	8
5	ESF	L	104	01	07	03	08	03					15	PT181	36529,18	36529,18	0,00	5
5	ESF	L	104	01	07	03	08	03					15	PT182	124923,82	124923,82	0,00	11

**Quadro 7**
**Repartição dos dados financeiros cumulativos, por combinação da categoria de intervenção, para o FEDER, o FSE e o Fundo de Coesão** (artigo 112.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, e artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013)

Priority axis	Fund	Category of region	Intervention field	Form of finance	Territorial dimension	Territorial delivery mechanism	Thematic objective dimension	ESF secondary theme	Economic dimension	Location dimension	Total eligible cost of operations selected for support	Public eligible cost of the operations selected for support	Total eligible expenditure declared by beneficiaries to the managing authority	Number of operations selected				
5	ESF	L	104	01	07	03	08	03					15	PT183	74759,35	74759,35	0,00	8
5	ESF	L	104	01	07	03	08	03					15	PT184	68729,70	68729,70	0,00	6
5	ESF	L	104	01	07	03	08	03					15	PT185	72554,22	72554,22	0,00	6
5	ESF	L	104	01	07	03	08	03					17	PT182	22119,30	22119,30	0,00	2
5	ESF	L	104	01	07	03	08	03					17	PT183	12993,75	12993,75	0,00	1
5	ESF	L	104	01	07	03	08	03					17	PT185	2200,00	2200,00	0,00	2
5	ESF	L	104	01	07	03	08	03					20	PT181	16298,20	16298,20	0,00	1
5	ESF	L	104	01	07	03	08	03					20	PT184	8850,33	8850,33	0,00	2
5	ESF	L	104	01	07	03	08	03					20	PT185	18327,42	18327,42	0,00	1
5	ESF	L	104	01	07	03	08	03					21	PT181	15799,50	15799,50	0,00	2
5	ESF	L	104	01	07	03	08	03					21	PT182	39029,70	39029,70	0,00	1
5	ESF	L	104	01	07	03	08	03					21	PT183	21066,00	21066,00	0,00	2
5	ESF	L	104	01	07	03	08	03					21	PT184	36338,92	36338,92	0,00	2
5	ESF	L	104	01	07	03	08	03					21	PT185	105371,62	105371,62	0,00	5
5	ESF	L	104	01	07	03	08	03					23	PT181	3431,20	3431,20	0,00	1
5	ESF	L	104	01	07	03	08	03					23	PT183	11796,96	11796,96	0,00	1
5	ESF	L	104	01	07	03	08	03					23	PT185	5055,84	5055,84	0,00	1
5	ESF	L	104	01	07	07	08	03					21	PT181	650000,00	650000,00	0,00	1
5	ESF	L	104	01	07	07	08	03					21	PT182	631945,74	631945,74	31076,11	1
5	ESF	L	104	01	07	07	08	03					21	PT183	1070999,86	1070999,86	97359,16	2
5	ESF	L	104	01	07	07	08	03					21	PT184	1442798,49	1442798,49	61471,93	4
5	ESF	L	104	01	07	07	08	03					21	PT185	781172,97	781172,97	0,00	2
5	ESF	L	106	01	02	07	08	03					07	PT182	35824,13	25076,89	0,00	1
5	ESF	L	106	01	02	07	08	03					07	PT183	25499,36	17849,55	0,00	2
5	ESF	L	106	01	02	07	08	03					12	PT183	4978,15	3484,71	0,00	1
5	ESF	L	106	01	02	07	08	03					13	PT182	6254,13	4377,89	0,00	1
5	ESF	L	106	01	02	07	08	03					13	PT183	15624,19	10936,93	0,00	3
5	ESF	L	106	01	02	07	08	03					14	PT183	67979,93	47585,95	0,00	2
5	ESF	L	106	01	02	07	08	03					17	PT181	5714,29	4000,00	0,00	1
5	ESF	L	106	01	02	07	08	03					17	PT183	12618,00	8832,60	5357,14	1
5	ESF	L	106	01	02	07	08	03					21	PT185	2712,50	1898,75	0,00	1
5	ESF	L	106	01	02	07	08	03	05				07	PT182	22000,00	15400,00	0,00	1
5	ESF	L	106	01	02	07	08	03	05				13	PT183	23508,54	16455,98	0,00	1
5	ESF	L	106	01	02	07	08	03	05				17	PT182	6433,39	4503,37	0,00	1
5	ESF	L	106	01	02	07	08	03	05				21	PT182	21500,00	15050,00	0,00	1
5	ESF	L	106	01	02	07	08	03	06	07			03	PT182	28059,59	19641,72	0,00	4
5	ESF	L	106	01	02	07	08	03	06	07			03	PT183	6107,14	4275,00	0,00	1
5	ESF	L	106	01	02	07	08	03	06	07			07	PT182	6216,00	4351,20	0,00	2
5	ESF	L	106	01	02	07	08	03	06	07			07	PT185	8509,49	5956,64	0,00	1

**Quadro 7**
**Repartição dos dados financeiros cumulativos, por combinação da categoria de intervenção, para o FEDER, o FSE e o Fundo de Coesão** (artigo 112.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, e artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013)

Priority axis	Fund	Category of region	Intervention field	Form of finance	Territorial dimension	Territorial delivery mechanism	Thematic objective dimension	ESF secondary theme	Economic dimension	Location dimension	Total eligible cost of operations selected for support	Public eligible cost of the operations selected for support	Total eligible expenditure declared by beneficiaries to the managing authority	Number of operations selected				
5	ESF	L	106	01	02	07	08	03	06	07			08	PT183	11214,45	7850,12	0,00	1
5	ESF	L	106	01	02	07	08	03	06	07			13	PT183	113696,60	79587,63	0,00	4
5	ESF	L	106	01	02	07	08	03	06	07			14	PT182	6748,00	4723,60	0,00	1
5	ESF	L	106	01	02	07	08	03	06	07			14	PT183	32846,33	22992,44	1170,45	3
5	ESF	L	106	01	02	07	08	03	06	07			17	PT182	42762,88	29934,02	0,00	2
5	ESF	L	106	01	02	07	08	03	06	07			17	PT183	31399,12	21979,38	0,00	3
5	ESF	L	106	01	02	07	08	03	06	07			17	PT185	1417,00	991,90	714,29	1
5	ESF	L	106	01	02	07	08	03	06	07			21	PT182	12422,70	8695,89	0,00	1
5	ESF	L	106	01	03	07	08	03					03	PT183	30587,25	21411,07	0,00	2
5	ESF	L	106	01	03	07	08	03					03	PT184	4065,30	2845,71	0,00	2
5	ESF	L	106	01	03	07	08	03					07	PT182	21256,69	14879,68	0,00	1
5	ESF	L	106	01	03	07	08	03					07	PT185	5841,86	4089,30	0,00	1
5	ESF	L	106	01	03	07	08	03					13	PT183	9053,57	6337,50	0,00	1
5	ESF	L	106	01	03	07	08	03					14	PT182	20244,34	14171,04	0,00	1
5	ESF	L	106	01	03	07	08	03					14	PT185	1953,14	1367,20	0,00	1
5	ESF	L	106	01	03	07	08	03					15	PT181	26250,00	18375,00	0,00	1
5	ESF	L	106	01	03	07	08	03					17	PT183	9028,60	6320,02	0,00	1
5	ESF	L	106	01	03	07	08	03					22	PT184	12795,66	8956,96	0,00	1
5	ESF	L	106	01	03	07	08	03	05				17	PT184	7467,60	5227,32	0,00	1
5	ESF	L	106	01	03	07	08	03	06	07			03	PT182	11729,80	8210,86	0,00	1
5	ESF	L	106	01	03	07	08	03	06	07			07	PT182	12495,00	8746,50	0,00	1
5	ESF	L	106	01	03	07	08	03	06	07			07	PT184	5979,00	4185,30	0,00	1
5	ESF	L	106	01	03	07	08	03	06	07			07	PT185	152399,91	95867,25	0,00	2
5	ESF	L	106	01	03	07	08	03	06	07			12	PT185	13206,10	9244,27	0,00	1
5	ESF	L	106	01	03	07	08	03	06	07			14	PT181	15492,23	10844,56	0,00	1
5	ESF	L	106	01	03	07	08	03	06	07			14	PT182	11320,56	7924,39	0,00	1
5	ESF	L	106	01	03	07	08	03	06	07			14	PT184	4833,00	3383,10	0,00	1
5	ESF	L	106	01	03	07	08	03	06	07			17	PT184	21642,98	15150,09	0,00	2
5	ESF	L	106	01	03	07	08	03	06	07			17	PT185	60596,00	42417,20	20187,50	1
5	ESF	L	106	01	03	07	08	03	06	07			21	PT184	3435,76	2405,03	0,00	1
5	ESF	L	106	01	07	07	08	03	06	07			01	PT18	108615,48	54307,74	0,00	1
5	ESF	L	106	01	07	07	08	03	06	07			07	PT18	550935,00	275467,50	102737,68	2
5	ESF	L	106	01	07	07	08	03	06	07			13	PT18	1020804,54	510402,27	509706,32	2
5	ESF	L	106	01	07	07	08	03	06	07			14	PT18	793979,48	396989,74	420818,72	2
5	ESF	L	106	01	07	07	08	03	06	07			19	PT18	573003,74	286501,87	0,00	1
6	ERDF	L	053	01	02	07	09						18	PT18	947160,00	947160,00	149117,82	3
6	ERDF	L	053	01	02	07	09						18	PT181	1949034,58	1949034,58	1905416,45	1
6	ERDF	L	053	01	02	07	09						18	PT183	252765,00	252765,00	0,00	1
6	ERDF	L	053	01	02	07	09						18	PT184	1274280,00	1274280,00	0,00	1

**Quadro 7**
**Repartição dos dados financeiros cumulativos, por combinação da categoria de intervenção, para o FEDER, o FSE e o Fundo de Coesão** (artigo 112.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, e artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013)

Priority axis	Fund	Category of region	Intervention field	Form of finance	Territorial dimension	Territorial delivery mechanism	Thematic objective dimension	ESF secondary theme	Economic dimension	Location dimension	Total eligible cost of operations selected for support	Public eligible cost of the operations selected for support	Total eligible expenditure declared by beneficiaries to the managing authority	Number of operations selected				
6	ERDF	L	053	01	02	07	09						18	PT185	862824,95	862824,95	0,00	1
6	ERDF	L	053	01	02	07	09						20	PT18	4262841,05	4262841,05	2547400,27	1
6	ERDF	L	053	01	02	07	09						20	PT182	3401694,75	3401694,75	466746,22	3
6	ERDF	L	053	01	03	07	09						18	PT181	501901,28	501901,28	174673,54	2
6	ERDF	L	053	01	03	07	09						18	PT184	2108386,46	2108386,46	0,00	3
6	ERDF	L	053	01	03	07	09						18	PT185	2131567,05	2131567,05	986733,36	2
6	ERDF	L	053	01	03	07	09						20	PT182	2289763,60	2289763,60	0,00	2
6	ERDF	L	053	01	03	07	09						20	PT185	3134889,39	3134889,39	2650934,80	1
6	ERDF	L	054	01	03	05	09						08	PT182	595015,95	595015,95	541309,89	2
6	ERDF	L	054	01	03	05	09						08	PT183	588235,30	500000,00	0,00	1
6	ERDF	L	054	01	03	05	09						08	PT184	588235,30	588235,30	0,00	1
6	ERDF	L	054	01	03	05	09						18	PT182	683126,93	683126,93	0,00	4
6	ERDF	L	054	01	03	05	09						18	PT183	509900,00	509900,00	0,00	2
6	ERDF	L	054	01	03	05	09						18	PT184	116500,00	116500,00	0,00	1
6	ERDF	L	054	01	03	05	09						21	PT182	234150,00	199027,50	0,00	1
6	ERDF	L	054	01	03	05	09						21	PT184	64000,00	54400,00	0,00	1
6	ERDF	L	054	04	01	07	09						16	PT18	868014,71	441176,47	93750,00	1
6	ERDF	L	054	05	01	07	09						16	PT18	115735,29	58823,53	12500,00	1
6	ERDF	L	054	06	01	07	09						16	PT18	173602,94	88235,29	18750,00	1
6	ERDF	L	055	01	01	07	09						21	PT185	129279,15	109887,28	0,00	1
6	ERDF	L	055	01	02	03	09						21	PT185	114103,43	114103,43	108960,90	1
6	ERDF	L	055	01	02	07	09						01	PT183	98485,61	83712,77	0,00	1
6	ERDF	L	055	01	02	07	09						19	PT182	32548,55	27666,27	0,00	1
6	ERDF	L	055	01	02	07	09						19	PT183	46242,40	39306,04	0,00	1
6	ERDF	L	055	01	02	07	09						19	PT185	573865,31	487785,51	0,00	2
6	ERDF	L	055	01	02	07	09						21	PT182	3559273,87	3157735,62	0,00	9
6	ERDF	L	055	01	02	07	09						21	PT183	2941308,97	2500112,62	18831,45	12
6	ERDF	L	055	01	02	07	09						21	PT184	192417,34	163554,74	0,00	2
6	ERDF	L	055	01	02	07	09						21	PT185	1382870,10	1175439,54	0,00	4
6	ERDF	L	055	01	03	03	09						08	PT181	400000,00	400000,00	0,00	1
6	ERDF	L	055	01	03	03	09						08	PT182	1123609,94	1123609,94	864701,80	1
6	ERDF	L	055	01	03	03	09						18	PT181	285534,77	285534,77	111829,19	1
6	ERDF	L	055	01	03	03	09						18	PT182	140999,99	140999,99	140999,98	1
6	ERDF	L	055	01	03	03	09						18	PT184	182352,94	182352,94	0,00	1
6	ERDF	L	055	01	03	03	09						21	PT184	102941,18	102941,18	0,00	1
6	ERDF	L	055	01	03	07	09						01	PT181	882352,94	750000,00	0,00	1
6	ERDF	L	055	01	03	07	09						08	PT181	907575,61	750000,00	0,00	1
6	ERDF	L	055	01	03	07	09						08	PT184	882352,94	882352,94	0,00	1
6	ERDF	L	055	01	03	07	09						10	PT183	38173,56	32447,53	0,00	1

**Quadro 7**
**Repartição dos dados financeiros cumulativos, por combinação da categoria de intervenção, para o FEDER, o FSE e o Fundo de Coesão** (artigo 112.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, e artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013)

Priority axis	Fund	Category of region	Intervention field	Form of finance	Territorial dimension	Territorial delivery mechanism	Thematic objective dimension	ESF secondary theme	Economic dimension	Location dimension	Total eligible cost of operations selected for support	Public eligible cost of the operations selected for support	Total eligible expenditure declared by beneficiaries to the managing authority	Number of operations selected				
6	ERDF	L	055	01	03	07	09						15	PT183	115167,52	97892,39	0,00	1
6	ERDF	L	055	01	03	07	09						15	PT185	7416,90	6304,37	0,00	1
6	ERDF	L	055	01	03	07	09						17	PT183	64776,98	55060,43	0,00	1
6	ERDF	L	055	01	03	07	09						19	PT183	153593,07	130554,11	0,00	1
6	ERDF	L	055	01	03	07	09						19	PT184	257343,73	218742,17	0,00	1
6	ERDF	L	055	01	03	07	09						21	PT181	1817456,88	1544838,35	0,00	5
6	ERDF	L	055	01	03	07	09						21	PT182	7348788,85	6246470,51	506508,30	16
6	ERDF	L	055	01	03	07	09						21	PT183	1565066,05	1330306,14	0,00	5
6	ERDF	L	055	01	03	07	09						21	PT184	5877709,62	5120939,43	788581,87	6
6	ERDF	L	055	01	03	07	09						21	PT185	2370936,42	2015295,97	0,00	9
6	ERDF	L	97	01	02	06	09						01	PT184	99800,00	59880,00	0,00	1
6	ERDF	L	97	01	02	06	09						03	PT183	96523,60	38609,44	33151,60	1
6	ERDF	L	97	01	02	06	09						03	PT184	59851,50	29925,75	0,00	1
6	ERDF	L	97	01	02	06	09						04	PT182	68805,31	27522,13	0,00	1
6	ERDF	L	97	01	02	06	09						07	PT185	41000,00	12300,00	33500,00	1
6	ERDF	L	97	01	02	06	09						08	PT182	14250,21	7125,11	8839,08	1
6	ERDF	L	97	01	02	06	09						08	PT183	77700,00	31080,00	0,00	1
6	ERDF	L	97	01	02	06	09						08	PT184	134186,51	67093,25	98795,15	2
6	ERDF	L	97	01	02	06	09						12	PT185	99381,25	49690,62	46875,66	1
6	ERDF	L	97	01	02	06	09						13	PT182	185416,71	101979,19	0,00	2
6	ERDF	L	97	01	02	06	09						13	PT185	64040,00	19212,00	0,00	1
6	ERDF	L	97	01	02	06	09						14	PT182	454617,28	252759,39	128446,95	7
6	ERDF	L	97	01	02	06	09						14	PT183	125012,74	50005,09	38364,10	2
6	ERDF	L	97	01	02	06	09						14	PT184	139986,83	55994,73	7099,23	2
6	ERDF	L	97	01	02	06	09						14	PT185	91429,15	27428,74	15215,85	2
6	ERDF	L	97	01	02	06	09						15	PT181	25437,79	12718,90	18137,29	1
6	ERDF	L	97	01	02	06	09						15	PT182	950837,31	526730,24	156062,26	11
6	ERDF	L	97	01	02	06	09						15	PT183	1064123,66	425649,46	449850,23	14
6	ERDF	L	97	01	02	06	09						15	PT184	266708,80	160025,28	0,00	3
6	ERDF	L	97	01	02	06	09						15	PT185	78083,96	30432,30	0,00	2
6	ERDF	L	97	01	02	06	09						17	PT182	239075,83	128256,46	11140,58	5
6	ERDF	L	97	01	02	06	09						17	PT183	276142,13	110456,85	129017,72	6
6	ERDF	L	97	01	02	06	09						17	PT184	235571,00	126547,68	95169,95	4
6	ERDF	L	97	01	02	06	09						20	PT183	64853,47	25941,39	21420,31	2
6	ERDF	L	97	01	02	06	09						20	PT184	293833,98	136683,25	29592,56	3
6	ERDF	L	97	01	02	06	09						21	PT182	162758,27	87103,08	60422,45	3
6	ERDF	L	97	01	02	06	09						21	PT183	174014,45	69605,78	0,00	2
6	ERDF	L	97	01	02	06	09						21	PT184	179598,29	88049,48	0,00	2
6	ERDF	L	97	01	02	06	09						21	PT185	139016,79	54196,94	0,00	2

**Quadro 7**
**Repartição dos dados financeiros cumulativos, por combinação da categoria de intervenção, para o FEDER, o FSE e o Fundo de Coesão** (artigo 112.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, e artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013)

Priority axis	Fund	Category of region	Intervention field	Form of finance	Territorial dimension	Territorial delivery mechanism	Thematic objective dimension	ESF secondary theme	Economic dimension	Location dimension	Total eligible cost of operations selected for support	Public eligible cost of the operations selected for support	Total eligible expenditure declared by beneficiaries to the managing authority	Number of operations selected				
6	ERDF	L	97	01	02	06	09						23	PT182	21885,84	12037,21	1951,20	1
6	ERDF	L	97	01	02	06	09						23	PT185	29143,95	8743,18	0,00	1
6	ERDF	L	97	01	03	06	09						01	PT182	173207,21	83982,88	163132,59	2
6	ERDF	L	97	01	03	06	09						01	PT183	199400,00	99660,00	8000,00	2
6	ERDF	L	97	01	03	06	09						01	PT184	40700,00	24420,00	40700,00	1
6	ERDF	L	97	01	03	06	09						03	PT181	63422,31	38053,39	0,00	1
6	ERDF	L	97	01	03	06	09						03	PT182	99881,00	59928,60	0,00	1
6	ERDF	L	97	01	03	06	09						03	PT183	127191,90	50876,76	98144,45	2
6	ERDF	L	97	01	03	06	09						03	PT184	347668,86	201651,32	194372,14	5
6	ERDF	L	97	01	03	06	09						03	PT185	68785,79	24075,04	0,00	1
6	ERDF	L	97	01	03	06	09						07	PT182	190111,70	108376,02	78492,75	3
6	ERDF	L	97	01	03	06	09						07	PT183	170868,51	82540,26	4680,00	3
6	ERDF	L	97	01	03	06	09						07	PT184	215629,29	124443,65	0,00	3
6	ERDF	L	97	01	03	06	09						07	PT185	45455,03	25000,27	0,00	1
6	ERDF	L	97	01	03	06	09						08	PT181	99951,22	39980,49	0,00	1
6	ERDF	L	97	01	03	06	09						08	PT182	98850,00	54367,50	0,00	1
6	ERDF	L	97	01	03	06	09						08	PT183	84621,25	34157,66	0,00	2
6	ERDF	L	97	01	03	06	09						08	PT184	46729,98	28037,99	22571,31	1
6	ERDF	L	97	01	03	06	09						08	PT185	104794,98	41147,99	5430,00	2
6	ERDF	L	97	01	03	06	09						12	PT181	21748,00	13048,80	0,00	1
6	ERDF	L	97	01	03	06	09						12	PT183	73890,00	29556,00	57950,00	2
6	ERDF	L	97	01	03	06	09						14	PT181	223218,59	113963,55	2442,27	3
6	ERDF	L	97	01	03	06	09						14	PT182	461436,18	232810,61	159159,68	11
6	ERDF	L	97	01	03	06	09						14	PT183	302681,32	138258,61	9129,26	5
6	ERDF	L	97	01	03	06	09						14	PT184	774433,26	381738,98	32760,01	10
6	ERDF	L	97	01	03	06	09						14	PT185	713217,55	299731,26	185067,44	10
6	ERDF	L	97	01	03	06	09						15	PT181	512306,64	272065,95	140787,61	6
6	ERDF	L	97	01	03	06	09						15	PT182	612394,62	338090,32	144705,33	9
6	ERDF	L	97	01	03	06	09						15	PT183	98661,19	39464,47	10795,32	1
6	ERDF	L	97	01	03	06	09						15	PT184	1223769,94	697186,88	211723,75	16
6	ERDF	L	97	01	03	06	09						15	PT185	99946,40	59967,00	0,00	1
6	ERDF	L	97	01	03	06	09						17	PT182	189352,47	108384,36	174391,00	3
6	ERDF	L	97	01	03	06	09						17	PT183	40002,50	16001,00	0,00	1
6	ERDF	L	97	01	03	06	09						17	PT184	144732,63	84520,64	0,00	3
6	ERDF	L	97	01	03	06	09						19	PT185	94723,12	42625,40	0,00	1
6	ERDF	L	97	01	03	06	09						20	PT183	76870,00	34591,50	44580,01	1
6	ERDF	L	97	01	03	06	09						20	PT184	185685,63	111411,38	13359,54	2
6	ERDF	L	97	01	03	06	09						21	PT181	117016,26	64423,33	44432,35	2
6	ERDF	L	97	01	03	06	09						21	PT182	298932,04	143048,17	34200,10	5

**Quadro 7**
**Repartição dos dados financeiros cumulativos, por combinação da categoria de intervenção, para o FEDER, o FSE e o Fundo de Coesão** (artigo 112.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, e artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013)

Priority axis	Fund	Category of region	Intervention field	Form of finance	Territorial dimension	Territorial delivery mechanism	Thematic objective dimension	ESF secondary theme	Economic dimension	Location dimension	Total eligible cost of operations selected for support	Public eligible cost of the operations selected for support	Total eligible expenditure declared by beneficiaries to the managing authority	Number of operations selected				
6	ERDF	L	97	01	03	06	09						21	PT183	197932,10	88138,38	27072,59	4
6	ERDF	L	97	01	03	06	09						21	PT184	556027,17	324925,51	174230,94	7
6	ERDF	L	97	01	03	06	09						21	PT185	98251,55	34388,05	7520,00	2
6	ERDF	L	97	01	03	06	09						23	PT181	83836,00	41918,00	0,00	1
6	ERDF	L	97	01	03	06	09						23	PT183	15589,97	7015,49	8687,50	1
6	ERDF	L	97	01	03	06	09						23	PT184	88159,73	44079,87	77894,21	1
6	ERDF	L	97	01	03	06	09						23	PT185	51000,00	15300,00	0,00	1
6	ESF	L	109	01	07	07	09	06	07				23	PT18	18931304,78	18931304,78	18582941,66	1
6	ESF	L	114	01	07	06	09	03					01	PT182	5146,80	5146,80	4975,24	1
6	ESF	L	114	01	07	06	09	03					01	PT183	5124,06	5124,06	0,00	1
6	ESF	L	114	01	07	06	09	03					01	PT184	9901,02	9901,02	4100,85	2
6	ESF	L	114	01	07	06	09	03					03	PT181	6319,80	6319,80	3431,20	1
6	ESF	L	114	01	07	06	09	03					03	PT182	7583,76	7583,76	0,00	1
6	ESF	L	114	01	07	06	09	03					03	PT183	11375,64	11375,64	5531,34	2
6	ESF	L	114	01	07	06	09	03					03	PT184	29197,16	29197,16	2499,83	5
6	ESF	L	114	01	07	06	09	03					03	PT185	6109,14	6109,14	1715,60	1
6	ESF	L	114	01	07	06	09	03					07	PT182	22751,28	22751,28	1263,96	3
6	ESF	L	114	01	07	06	09	03					07	PT183	11375,64	11375,64	7120,04	2
6	ESF	L	114	01	07	06	09	03					07	PT184	20223,36	20223,36	0,00	1
6	ESF	L	114	01	07	06	09	03					07	PT185	11375,64	11375,64	842,64	2
6	ESF	L	114	01	07	06	09	03					08	PT182	12639,60	12639,60	0,00	1
6	ESF	L	114	01	07	06	09	03					08	PT183	34331,58	34331,58	0,00	3
6	ESF	L	114	01	07	06	09	03					08	PT184	2527,92	2527,92	0,00	1
6	ESF	L	114	01	07	06	09	03					08	PT185	10111,68	10111,68	0,00	2
6	ESF	L	114	01	07	06	09	03					12	PT181	7583,76	7583,76	0,00	1
6	ESF	L	114	01	07	06	09	03					12	PT182	6319,80	6319,80	942,94	1
6	ESF	L	114	01	07	06	09	03					12	PT183	10179,90	10179,90	3002,30	2
6	ESF	L	114	01	07	06	09	03					12	PT185	5146,80	5146,80	3545,57	1
6	ESF	L	114	01	07	06	09	03					13	PT182	30880,80	30880,80	0,00	2
6	ESF	L	114	01	07	06	09	03					13	PT185	7583,76	7583,76	0,00	1
6	ESF	L	114	01	07	06	09	03					14	PT182	80276,52	80276,52	5713,56	10
6	ESF	L	114	01	07	06	09	03					14	PT183	31599,00	31599,00	4513,01	5
6	ESF	L	114	01	07	06	09	03					14	PT184	33226,80	33226,80	0,00	4
6	ESF	L	114	01	07	06	09	03					14	PT185	70360,44	70360,44	16305,31	8
6	ESF	L	114	01	07	06	09	03					15	PT181	44238,60	44238,60	4889,46	5
6	ESF	L	114	01	07	06	09	03					15	PT182	173526,36	173526,36	6973,87	15
6	ESF	L	114	01	07	06	09	03					15	PT183	84528,97	84528,97	17960,73	9
6	ESF	L	114	01	07	06	09	03					15	PT184	120803,88	120803,88	7796,02	14
6	ESF	L	114	01	07	06	09	03					15	PT185	1263,96	1263,96	0,00	1

**Quadro 7**
**Repartição dos dados financeiros cumulativos, por combinação da categoria de intervenção, para o FEDER, o FSE e o Fundo de Coesão** (artigo 112.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, e artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013)

Priority axis	Fund	Category of region	Intervention field	Form of finance	Territorial dimension	Territorial delivery mechanism	Thematic objective dimension	ESF secondary theme	Economic dimension	Location dimension	Total eligible cost of operations selected for support	Public eligible cost of the operations selected for support	Total eligible expenditure declared by beneficiaries to the managing authority	Number of operations selected				
6	ESF	L	114	01	07	06	09	03					17	PT182	21669,24	21669,24	5475,62	3
6	ESF	L	114	01	07	06	09	03					17	PT183	53632,08	53632,08	428,90	5
6	ESF	L	114	01	07	06	09	03					17	PT184	31316,04	31316,04	13288,32	4
6	ESF	L	114	01	07	06	09	03					20	PT183	3791,88	3791,88	0,00	1
6	ESF	L	114	01	07	06	09	03					20	PT184	8955,84	8955,84	0,00	3
6	ESF	L	114	01	07	06	09	03					21	PT181	11375,64	11375,64	1608,37	2
6	ESF	L	114	01	07	06	09	03					21	PT182	49521,58	49521,58	1263,96	6
6	ESF	L	114	01	07	06	09	03					21	PT183	34247,88	34247,88	5108,90	6
6	ESF	L	114	01	07	06	09	03					21	PT184	32420,82	32420,82	5116,48	6
6	ESF	L	114	01	07	06	09	03					21	PT185	32862,96	32862,96	1586,07	2
6	ESF	L	114	01	07	06	09	03					23	PT181	15167,52	15167,52	13482,24	1
6	ESF	L	114	01	07	06	09	03					23	PT182	6319,80	6319,80	0,00	1
6	ESF	L	114	01	07	06	09	03					23	PT183	6319,80	6319,80	3216,75	1
6	ESF	L	114	01	07	06	09	03					23	PT185	6319,80	6319,80	0,00	2
6	ESF	L	114	01	07	06	09	06	07				03	PT184	6319,80	6319,80	3860,10	1
6	ESF	L	114	01	07	06	09	06	07				07	PT182	2527,92	2527,92	2527,92	1
6	ESF	L	114	01	07	06	09	06	07				14	PT182	13903,56	13903,56	3791,88	4
6	ESF	L	114	01	07	06	09	06	07				14	PT184	7583,76	7583,76	2738,58	1
6	ESF	L	114	01	07	06	09	06	07				15	PT182	6319,80	6319,80	0,00	1
6	ESF	L	114	01	07	06	09	06	07				15	PT184	11375,64	11375,64	0,00	2
6	ESF	L	114	01	07	06	09	06	07				17	PT182	3791,88	3791,88	2527,92	1
6	ESF	L	114	01	07	06	09	06	07				21	PT182	7577,76	7577,76	2527,92	1
6	ESF	L	114	01	07	06	09	06	07				21	PT184	12639,60	12639,60	5133,22	2
6	ESF	L	114	01	07	06	09	06	07				23	PT184	5055,84	5055,84	3431,20	1
7	ERDF	L	013	01	03	03	04						08	PT183	85758,15	85758,15	0,00	1
7	ERDF	L	013	01	03	07	04						18	PT182	212446,40	212446,40	0,00	1
7	ERDF	L	013	01	03	07	04						18	PT184	415014,26	415014,26	0,00	8
7	ERDF	L	013	02	02	03	04						18	PT185	2537989,73	2537989,73	1553520,11	5
7	ERDF	L	013	02	03	03	04						18	PT185	4695622,24	4695622,24	880902,69	5
7	ERDF	L	043	01	03	07	04						18	PT182	30000,00	30000,00	0,00	1
7	ERDF	L	090	01	03	07	04						08	PT182	1615561,71	1615561,71	837198,22	4
7	ERDF	L	090	01	03	07	04						08	PT183	2473064,06	2473064,06	300339,57	4
7	ERDF	L	090	01	03	07	04						08	PT184	520641,66	520641,66	184698,51	3
7	ERDF	L	090	01	03	07	04						08	PT185	385420,82	385420,82	363315,74	1
7	ERDF	L	090	01	03	07	04						18	PT182	1985930,24	1985930,24	1127161,63	8
7	ERDF	L	090	01	03	07	04						18	PT183	1496853,98	1496853,98	864793,90	4
7	ERDF	L	090	01	03	07	04						18	PT184	236711,65	236711,65	49580,24	1
7	ERDF	L	090	01	03	07	04						18	PT185	102295,97	102295,97	0,00	1
8	ERDF	L	089	01	02	05	06						18	PT185	790000,00	790000,00	285481,26	2

**Quadro 7**
**Repartição dos dados financeiros cumulativos, por combinação da categoria de intervenção, para o FEDER, o FSE e o Fundo de Coesão** (artigo 112.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, e artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013)

Priority axis	Fund	Category of region	Intervention field	Form of finance	Territorial dimension	Territorial delivery mechanism	Thematic objective dimension	ESF secondary theme	Economic dimension	Location dimension	Total eligible cost of operations selected for support	Public eligible cost of the operations selected for support	Total eligible expenditure declared by beneficiaries to the managing authority	Number of operations selected				
8	ERDF	L	089	01	02	07	06						18	PT183	142188,00	142188,00	85071,08	1
8	ERDF	L	089	01	03	05	06						08	PT182	2177602,79	2177602,79	1583420,99	8
8	ERDF	L	089	01	03	05	06						08	PT183	2648187,56	2648187,56	1812242,73	4
8	ERDF	L	089	01	03	05	06						08	PT184	839495,38	839495,38	234424,46	1
8	ERDF	L	089	01	03	05	06						08	PT185	750000,00	750000,00	206656,44	1
8	ERDF	L	089	01	03	05	06						18	PT182	2419020,26	2419020,26	2213988,21	7
8	ERDF	L	089	01	03	05	06						18	PT183	2707544,60	2707544,60	1514893,34	5
8	ERDF	L	089	01	03	05	06						18	PT184	3752906,56	3752906,56	1727578,33	10
8	ERDF	L	089	01	03	05	06						18	PT185	1605035,27	1605035,27	1038458,27	4
8	ERDF	L	089	04	01	07	06						16	PT18	1736029,42	882352,94	187500,00	1
8	ERDF	L	089	05	01	07	06						16	PT18	231470,59	117647,06	25000,00	1
8	ERDF	L	089	06	01	07	06						16	PT18	347205,88	176470,59	37500,00	1
8	ERDF	L	090	01	03	05	06						18	PT182	441576,00	441576,00	0,00	2
8	ERDF	L	091	01	02	03	06						18	PT182	124094,28	124094,28	120785,80	2
8	ERDF	L	091	01	03	03	06						08	PT185	1192014,26	1192014,26	67748,40	1
8	ERDF	L	091	01	03	03	06						18	PT182	838491,63	838491,63	627737,67	3
8	ERDF	L	091	01	03	03	06						18	PT183	2754999,34	2754999,34	0,00	1
8	ERDF	L	091	01	03	03	06						18	PT185	450184,30	450184,30	147251,33	2
8	ERDF	L	091	01	03	07	06						18	PT184	134140,88	134140,88	0,00	1
8	ERDF	L	091	01	03	07	06						21	PT181	532211,00	399158,25	41760,01	1
8	ERDF	L	092	01	02	03	06						18	PT182	245879,07	245879,07	85386,08	3
8	ERDF	L	092	01	02	03	06						18	PT184	439150,00	439150,00	157230,21	1
8	ERDF	L	092	01	02	03	06						18	PT185	882500,00	882500,00	0,00	1
8	ERDF	L	092	01	02	07	06						18	PT18	1265993,05	1265993,05	200145,60	1
8	ERDF	L	092	01	02	07	06						18	PT184	230131,47	230131,47	56100,96	1
8	ERDF	L	092	01	02	07	06						21	PT18	1312318,82	1312318,82	1040550,24	1
8	ERDF	L	092	01	03	03	06						17	PT184	700000,00	700000,00	596788,70	1
8	ERDF	L	092	01	03	03	06						18	PT182	301818,32	301818,32	157071,28	3
8	ERDF	L	092	01	03	03	06						18	PT184	212790,00	212790,00	212790,00	1
8	ERDF	L	092	01	03	03	06						21	PT182	85020,00	85020,00	79786,53	1
8	ERDF	L	092	01	03	07	06						18	PT184	302959,08	287190,06	0,00	1
8	ERDF	L	094	01	02	03	06						08	PT181	862033,77	862033,77	31586,71	1
8	ERDF	L	094	01	02	03	06						18	PT181	602850,28	602850,28	140281,59	2
8	ERDF	L	094	01	02	03	06						18	PT182	195630,44	195630,44	103056,84	3
8	ERDF	L	094	01	02	03	06						18	PT183	2038235,05	2038235,05	198583,50	1
8	ERDF	L	094	01	02	03	06						18	PT184	1617955,84	1617955,84	1102495,05	7
8	ERDF	L	094	01	02	03	06						23	PT182	283071,52	283071,52	283071,52	1
8	ERDF	L	094	01	02	07	06						08	PT182	4463460,72	4463460,72	463395,37	3
8	ERDF	L	094	01	02	07	06						08	PT183	2676002,65	2559957,35	1397111,99	3

**Quadro 7**
**Repartição dos dados financeiros cumulativos, por combinação da categoria de intervenção, para o FEDER, o FSE e o Fundo de Coesão** (artigo 112.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, e artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013)

Priority axis	Fund	Category of region	Intervention field	Form of finance	Territorial dimension	Territorial delivery mechanism	Thematic objective dimension	ESF secondary theme	Economic dimension	Location dimension	Total eligible cost of operations selected for support	Public eligible cost of the operations selected for support	Total eligible expenditure declared by beneficiaries to the managing authority	Number of operations selected				
8	ERDF	L	094	01	02	07	06						17	PT18	382530,00	382530,00	133538,10	1
8	ERDF	L	094	01	02	07	06						18	PT18	1668165,14	1668165,14	1345688,53	1
8	ERDF	L	094	01	02	07	06						18	PT182	5207272,76	5207272,76	2316259,13	2
8	ERDF	L	094	01	02	07	06						18	PT183	3768911,75	3692889,91	1165687,86	4
8	ERDF	L	094	01	02	07	06						21	PT18	1641570,52	1641570,52	302272,50	3
8	ERDF	L	094	01	02	07	06						21	PT183	87098,30	65323,73	58536,17	1
8	ERDF	L	094	01	02	07	06						21	PT185	1109512,24	1109512,24	221327,35	1
8	ERDF	L	094	01	02	07	06						23	PT18	210000,00	157500,00	78621,54	1
8	ERDF	L	094	01	02	07	06						23	PT183	4228717,83	3171538,37	674812,67	3
8	ERDF	L	094	01	02	07	06						23	PT184	471135,88	353351,91	0,00	2
8	ERDF	L	094	01	03	03	06						08	PT182	163068,37	163068,37	158375,95	2
8	ERDF	L	094	01	03	03	06						18	PT181	892002,87	892002,87	444572,61	2
8	ERDF	L	094	01	03	03	06						18	PT182	2265523,19	2265523,19	1743453,41	12
8	ERDF	L	094	01	03	03	06						18	PT184	1691154,90	1691154,90	900215,00	7
8	ERDF	L	094	01	03	03	06						18	PT185	1446667,11	1446667,11	688139,11	3
8	ERDF	L	094	01	03	03	06						21	PT181	138692,85	138692,85	119543,38	1
8	ERDF	L	094	01	03	03	06						23	PT181	775140,38	775140,38	359737,74	1
8	ERDF	L	094	01	03	03	06						23	PT182	10510,40	10510,40	10510,40	1
8	ERDF	L	094	01	03	03	06						23	PT184	739167,26	739167,26	204340,39	2
8	ERDF	L	094	01	03	05	06						08	PT182	101709,08	101709,08	98629,78	1
8	ERDF	L	094	01	03	05	06						08	PT183	71250,00	71250,00	71249,99	1
8	ERDF	L	094	01	03	05	06						18	PT182	115396,54	115396,54	0,00	2
8	ERDF	L	094	01	03	05	06						18	PT183	713847,78	713847,78	104749,28	3
8	ERDF	L	094	01	03	05	06						18	PT184	156369,72	156369,72	0,00	1
8	ERDF	L	094	01	03	05	06						23	PT183	195567,43	195567,43	0,00	1
8	ERDF	L	094	01	03	07	06						07	PT184	209242,54	209242,54	0,00	1
8	ERDF	L	094	01	03	07	06						14	PT183	1588463,99	1191347,99	544724,18	1
8	ERDF	L	094	01	03	07	06						18	PT182	1104227,39	1104227,39	0,00	1
8	ERDF	L	094	01	03	07	06						18	PT184	180810,00	180810,00	15375,00	1
8	ERDF	L	094	01	03	07	06						21	PT184	885449,79	822707,49	0,00	3
8	ERDF	L	094	01	03	07	06						23	PT183	732538,80	663025,35	161245,62	2
9	ERDF	L	078	01	02	03	02						18	PT182	1086894,12	1086894,12	779067,09	1
9	ERDF	L	078	01	02	03	02						18	PT183	1544297,24	1544297,24	212529,47	1
9	ERDF	L	078	01	02	03	02						18	PT184	395141,73	395141,73	0,00	1
9	ERDF	L	078	01	02	07	02						13	PT18	181757,50	181757,50	0,00	1
9	ERDF	L	078	01	02	07	02						18	PT183	435058,44	435058,44	180694,43	1
9	ERDF	L	078	01	03	03	02						13	PT184	98147,85	98147,85	69033,75	1
9	ERDF	L	078	01	03	03	02						18	PT184	1415895,06	1415895,06	315700,89	8
9	ERDF	L	078	01	03	03	02						18	PT185	1986388,00	1986388,00	1700456,05	1

**Quadro 7**
**Repartição dos dados financeiros cumulativos, por combinação da categoria de intervenção, para o FEDER, o FSE e o Fundo de Coesão** (artigo 112.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, e artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013)

Priority axis	Fund	Category of region	Intervention field	Form of finance	Territorial dimension	Territorial delivery mechanism	Thematic objective dimension	ESF secondary theme	Economic dimension	Location dimension	Total eligible cost of operations selected for support	Public eligible cost of the operations selected for support	Total eligible expenditure declared by beneficiaries to the managing authority	Number of operations selected				
9	ESF	L	119	01	07	07	11	08					18	PT18	70781,53	70781,53	0,00	2
10	ERDF	L	121	01	01	07							17	PT18	163894,36	163894,36	8106,77	3
10	ERDF	L	121	01	01	07							18	PT18	1857219,82	1857219,82	1123606,68	4
10	ERDF	L	121	01	02	07							18	PT182	368588,29	368588,29	119902,63	2
10	ERDF	L	121	01	02	07							18	PT183	16280940,28	16280940,28	7145869,05	5
10	ERDF	L	121	01	02	07							18	PT184	572134,18	572134,18	424312,13	2
10	ERDF	L	121	01	03	07							18	PT181	306602,72	306602,72	234635,82	2
10	ERDF	L	121	01	03	07							18	PT185	530838,17	530838,17	397482,84	2
10	ERDF	L	121	01	07	07							18	PT18	154175,82	154175,82	107220,82	1

### Quadro 9

Custo das operações executadas fora da zona do programa (FEDER e Fundo de Coesão no âmbito do objetivo de Investimento no Crescimento e no Emprego)

Custo das operações fora da zona do programa	ID do Eixo Prioritário  (1)	Designação do Eixo Prioritário  (2)	Montante do apoio da UE previsto para utilização em operações realizadas fora da zona do programa, com base nas operações selecionadas (€)  (3)	Como parte do apoio da UE destinado ao eixo prioritário (%) <small>(coluna 3/apoio da UE destinado ao eixo prioritário*100)</small>  (4)	Montante do apoio da UE utilizado em operações realizadas fora da zona abrangida pelo programa, com base nas despesas elegíveis declaradas pelo beneficiário à autoridade de gestão (€)  (5)	Como parte do apoio da UE destinado ao eixo prioritário (%) <small>(coluna 5/apoio da UE destinado ao eixo prioritário*100)</small>  (6)
Custo das operações fora da zona do programa <sup>(1)</sup>						

**NOTAS:**

(1) Nos termos e limites máximos fixados no artigo 70.º, n.º 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, ou no artigo 20.º do Regulamento (UE) n.º 1299/2013.

**Quadro 10**
**Despesa incorrida fora da União (FSE) <sup>(1)</sup>**

<b>Montante de despesa prevista a incorrer fora da União, no quadro dos objetivos temáticos 8 e 10, com base nas operações selecionadas (€)</b>  (1)	<b>Parte do total da dotação financeira (contribuição nacional e da União) destinada ao programa FSE ou parte do FSE de um programa multifundos (%)</b> <small>(coluna 1/total da dotação financeira (contribuição nacional e da União) destinada ao programa FSE ou à parte do FSE num programa multifundos*100)</small> (2)	<b>Despesas elegíveis incorridas fora da União, declaradas pelo beneficiário à autoridade de gestão (€)</b>  (3)	<b>Parte do total da dotação financeira destinada ao programa (contribuição nacional e da União) destinada ao programa FSE ou à parte do FSE num programa multifundos (%)</b> <small>(coluna 3/ total da dotação financeira (contribuição nacional e da União) destinada ao programa FSE ou à parte do FSE num programa multifundos*100)</small> (4)

**NOTAS:**

(1) Nos termos e limites máximos fixados no artigo 13.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013.

**Quadro 14.1 – Fundo de Dívida e Garantias, Fundo de Capital e Quase Capital e Fundo 200M**  
**FdF - Annotated template for reporting on financial instruments according to Article 46 CPR (Dados acumulados)**

N.º	Information required for each financial instrument	Alentejo	
<b>I. Identification of the programme and priority or measure from which support from the ESI Funds is provided (Article 46(2)(a) of Regulation (EU) No 1303/2013)</b>			
1	Priority axes or measures supporting the financial instrument, including fund of funds, under the ESI Fund programme.	<b>FDG</b>	<b>FC&amp;QC</b>
1.1	Priority axis supporting the financial instrument under the ESI Fund programme	Eixo 1 - Competitividade e Internacionalização das PME	Eixo 1 - Competitividade e Internacionalização das PME
2	Name of ESI Fund(s) supporting the financial instrument under the priority axis or measure	FEDER	FEDER
3	Thematic objective(s) referred to in the first paragraph of Article 9 of Regulation (EU) No 1303/2013 supported by the financial instrument	OT 3 - Reforço da Competitividade das PME	OT 3 - Reforço da Competitividade das PME
3.1	Amount of ESI Funds committed in funding agreements from the individual thematic objectives chosen in field 3 ( <i>optional</i> )	20.400.000,00 €	27.200.000,00 €
4	other ESI Fund programmes providing contribution to the financial instrument		
4.1	CCI number of each other ESI Fund programme providing contributions to the financial instrument	Sim 2014 PT 16 M2 OP 001: Norte; 2014 PT 16 M2 OP 002: Centro; 2014 PT 16 M2 OP 005: Lisboa; 2014 PT 16 M2 OP 007: Algarve 2014 PT 16 M2 OP 004: Açores 2014 PT 16 M2 OP 004: Açores	Sim 2014 PT 16 M2 OP 001: Norte; 2014 PT 16 M2 OP 002: Centro; 2014 PT 16 M2 OP 005: Lisboa; 2014 PT 16 M2 OP 007: Algarve 2014 PT 16 M2 OP 004: Açores 2014 PT 16 M3 OP 001: COMPETE 2014 PT 16 M2 OP 006: Madeira
30	Date of completion of the <i>ex ante</i> assessment	06/05/2015	06/05/2015
31	Selection of bodies implementing financial instrument		
31.1	Has selection or designation process already been launched	Sim	Sim
<b>II. Description of the financial instrument and implementation arrangements (Article 46(2)(b) of Regulation (EU) No 1303/2013)</b>			
5	Name of the financial instrument	Fundo de Fundos de Dívida / Garantia (FD&G)	Fundo de Fundos de Capital / Quase Capital (FC&QC)
6	Official address/place of business of the financial instrument (name of the country and city)	Portugal/NUTS II Região Alentejo	Portugal/NUTS II Região Alentejo
7	Implementation arrangements		
7.1	Financial instruments set up at Union level, managed directly or indirectly by the Commission referred to in Article 38(1)(a) of Regulation (EU) No 1303/2013, supported from ESI Fund programme contributions		
7.1.1	Name of the Union-level financial instrument	n.a.	n.a.
7.2	Financial instrument set up at national, regional, transnational or cross-border level, managed by or under the responsibility of the managing authority referred to in Article 38(1)(b), supported from ESI Fund programme contributions under point (a), (b), (c) and (d) of Article 38(4) of Regulation (EU) No 1303/2013;	(b) atribuição das ações de execução através de um contrato direto	(b) atribuição das ações de execução através de um contrato direto
7.3	Financial instrument combining a financial contribution from the managing		
8	Type of the financial instrument	Fundo de Fundos	Fundo de Fundos
10	Legal status of the financial instrument, pursuant to Article 38(6) and Article 39a(5)(b) of Regulation (EU) No 1303/2013 (for financial	(b) Bloco financeiro separado	(b) Bloco financeiro separado

**Quadro 14.1 – Fundo de Dívida e Garantias, Fundo de Capital e Quase Capital e Fundo 200M**
**FdF - Annotated template for reporting on financial instruments according to Article 46 CPR (Dados acumulados)**

N.º	Information required for each financial instrument		
III.	<b>Identification of the body implementing the financial instrument, and the body implementing fund of funds where applicable, as referred to under point (a), (b) and (c) of Article 38(1) of Regulation (EU) No 1303/2013 (Article 46(2)(c) of Regulation (EU) No 1303/2013)</b>		
11	Body implementing the financial instrument		
11.1	Type of implementing body pursuant to Article 38(4) and Article 39a(5) of Regulation (EU) No 1303/2013: existing or newly created legal entity dedicated to implementing financial instruments; the European Investment Bank; the European Investment Fund; international financial institution in which a Member State is a shareholder; a publicly-owned bank or institution, established as a legal entity carrying out financial activities on a professional basis; a body governed by public or private law; managing authority undertaking implementation tasks directly (for loans or guarantees only)	(b4) A publicly-owned bank or institution	(b4) A publicly-owned bank or institution
11.1.1	Name of the body implementing the financial instrument	IFD - Instituição Financeira de Desenvolvimento, S.A.	IFD - Instituição Financeira de Desenvolvimento, S.A.
11.1.2	Official address/place of business (country and town name) of the body implementing the financial instrument	Portugal / Porto	Portugal / Porto
12	Procedure of selecting the body implementing the financial instrument: award of a public contract; other procedure	(d) Cooperação interadministrativa	(d) Cooperação interadministrativa
12.1	Description of the other procedure of selecting the body implementing the financial instrument	n.a.	n.a.
13	Date of signature of the funding agreement with the body implementing the financial instrument	01/03/2016	01/03/2016
IV.	<b>Total amount of programme contributions, by priority or measure, paid to the financial instrument and management costs incurred or management fees paid (Article 46(2)(d) and (e) of Regulation (EU) No 1303/2013)</b>		
14	Total amount of programme contributions committed in the funding agreement (in EUR)	29.142.857,14 €	54.400.000,00 €
14.1	out of which ESI Funds contributions (in EUR)	20.400.000,00 €	27.200.000,00 €
14.1.1	out of which ERDF (in EUR) <i>(optional)</i>	20.400.000,00 €	27.200.000,00 €
14.1.2	out of which Cohesion Fund (in EUR) <i>(optional)</i>	0	0
14.1.3	out of which ESF (in EUR) <i>(optional)</i>	0	0
14.1.4	out of which EAFRD (in EUR) <i>(optional)</i>	0	0
14.1.5	out of which EMFF (in EUR) <i>(optional)</i>	0	0
15	Total amount of programme contributions paid to the financial instrument (in EUR)	7.285.714,29 €	5.100.000,00 €
15.1	out of which amount of ESI Funds contributions (in EUR)	5.100.000,00 €	5.100.000,00 €
15.1.1	out of which ERDF (in EUR)	5.100.000,00 €	5.100.000,00 €
15.1.2	out of which Cohesion Fund (in EUR)	0	0
15.1.3	out of which ESF (in EUR)	0	0
15.1.4	out of which EAFRD (in EUR)	0	0
15.1.5	out of which EMFF (in EUR)	0	0
15.2	out of which total amount of national co-financing (in EUR)	2.185.714,29 €	0
15.2.1	out of which total amount of national public funding (in EUR)	2.185.714,29 €	0
15.2.2	out of which total amount of national private funding (in EUR)		
16	Total amount of programme contributions paid to the financial instrument under Youth Employment Initiative (YEI) (in EUR)	n.a.	n.a.
17	Total amount of management costs and fees paid out of programme contributions (in EUR)	268.302,99 €	125.086,18 €
17.1	out of which base remuneration (in EUR)	0	0
17.2	out of which performance-based remuneration (in EUR)	0	0
21	Contributions of land and/or real estate in the financial instrument pursuant to Article 37(10) of Regulation (EU) No 1303/2013 (relevant for final report only) (in EUR)	n.a.	n.a.

**Quadro 14.1 – Fundo de Dívida e Garantias, Fundo de Capital e Quase Capital e Fundo 200M**
**FdF - Annotated template for reporting on financial instruments according to Article 46 CPR (Dados acumulados)**

N.º	Information required for each financial instrument		
<b>VI.</b>	<b>The performance of the financial instrument, including progress in its set-up and in selection of bodies implementing the financial instrument (including the body implementing a fund of funds) (Article 46(2)(f) of Regulation (EU) No 1303/2013)</b>		
32	Information whether the financial instrument was still operational at the end of the reporting year	Sim	Sim
32.1	If the financial instrument was not operational at the end of the reporting year, date of the winding-up	n.a.	n.a.
<b>VII.</b>	<b>Interest and other gains generated by support from the ESI Funds to the financial instrument, programme resources paid back to financial instrument from investments as referred to in Articles 43 and 44, amounts used for differentiated treatment as referred to in Article 43a and the value of equity investments with respect to previous years (Article 46(2)(g) and (i) of Regulation (EU) No 1303/2013)</b>		
35	Interest and other gains generated by payments from ESI Funds to the financial instrument (in EUR)	2.317,16 €	1.702,72 €
37	Amounts of resources attributable to the ESI Funds used in accordance with Articles 43a and 44	0	0
37.1	out of which amounts paid for differentiated treatment of investors operating under the market economy principle, who provide counterpart resources to the support from the ESI Funds to the financial instrument or who co-invest at the level of final recipient (in EUR)	0	0
37.2	out of which amounts paid for the reimbursement of management costs incurred and payment of management fees of the financial instrument (in EUR)	0	0
37.3 (Novo)	out of which amounts to cover losses in the nominal amount of the ESI Funds contribution to the financial instrument resulting from negative interest, if such losses occur despite active treasury management by the bodies implementing financial instruments (in EUR)	0	0
<b>VIII.</b>	<b>Progress in achieving the expected leverage effect of investments made by the financial instrument (Article 46(2)(h) of Regulation (EU) No 1303/2013)</b>		
38	Total amount of other contributions, outside ESI Funds, raised by the financial instrument (EUR)		
38.1	Total amount of other contributions, outside the ESI Funds committed in the funding agreement with the body implementing the financial instrument (in EUR)	8.742.857,14 €	27.200.000,00 €
38.1A (Novo)	Contribution under the EIB financial product committed in the funding agreement with the body implementing the financial instrument (only for the instruments under Article 38(1)(c)) (in EUR)	0	0
38.2	Total amount of other contributions, outside the ESI Funds paid to the financial instrument (in EUR)	2.185.714,29 €	0
38.2.1	out of which public contributions (EUR)	2.185.714,29 €	0
38.2.2	Value achieved by the financial instrument in relation to the target value of the output indicator	0	0
38.2A (Novo)	Contribution under EIB financial product paid to financial instrument (only for the instruments under Article 38(1)(c)) (in EUR)';	0	0

**Quadro 14.1 – Fundo de Dívida e Garantias, Fundo de Capital e Quase Capital e Fundo 200M  
 INSTRUMENTO ESPECÍFICO IMPLEMENTADO POR VIA DE FdF - Annotated template for  
 reporting on financial instruments according to Article 46 CPR (Dados acumulados)**

N.º	Information required for each financial instrument	Linha Capitalizar Mais
<b>II.</b>	<b>Description of the financial instrument and implementation arrangements (Article 46(2)(b) of Regulation (EU) No 1303/2013)</b>	<b>Alentejo</b>
5	Name of the financial instrument	Linha Capitalizar Mais
6	Official address/place of business of the financial instrument (name of the country and city)	Portugal/NUTS II Região Alentejo
8	Type of the financial instrument	Fundo Específico de Fundo de Fundos
8.1	Tailor-made or financial instruments complying with standard terms and conditions i.e. "off-the-shelf instruments"	Personalizado
8.2	Related Fund of funds	Fundo de Dívida e Garantias
9	Type of products provided by financial instrument: loans, micro-loans, guarantees, equity, or quasi-equity investments, other financial product or other support combined within the financial instrument pursuant to Article 37(7) of Regulation (EU) No 1303/2013	Guarantees; Other support combined with a financial instrument.
9.1	Description of the other financial product	-
9.2	Other support combined within the financial instrument: grant, interest rate subsidy, guarantee fee subsidy pursuant to Article 37(7) of Regulation (EU) No 1303/2013	Bonificação da comissão de garantia
10	Legal status of the financial instrument, pursuant to Article 38(6) and Article 39a(5)(b) of Regulation (EU) No 1303/2013 (for financial	(b) Bloco financeiro separado
<b>III.</b>	<b>Identification of the body implementing the financial instrument, and the body implementing fund of funds where applicable, as referred to under point (a), (b) and (c) of Article 38(1) of Regulation (EU) No 1303/2013 (Article 46(2)(c) of Regulation (EU) No 1303/2013)</b>	
11	Body implementing the financial instrument	
11.1	Type of implementing body pursuant to Article 38(4) and Article 39a(5) of Regulation (EU) No 1303/2013: existing or newly created legal entity dedicated to implementing financial instruments; the European Investment Bank; the European Investment Fund; international financial institution in which a Member State is a shareholder; a publicly-owned bank or institution, established as a legal entity carrying out financial activities on a professional basis; a body governed by public or private law; managing authority undertaking implementation tasks directly (for loans or guarantees only)	(b5) Body governed by public or private law
11.1.1	Name of the body implementing the financial instrument	SPGM Sociedade de Investimento, S.A
11.1.2	Official address/place of business (country and town name) of the body implementing the financial instrument	Portugal / Porto
12	Procedure of selecting the body implementing the financial instrument: award of a public contract; other procedure	(a) selection in accordance with the provisions of the public procurement directive
12.1	Description of the other procedure of selecting the body implementing the financial instrument	-
13	Date of signature of the funding agreement with the body implementing the financial instrument	14-07-2016

**Quadro 14.1 – Fundo de Dívida e Garantias, Fundo de Capital e Quase Capital e Fundo 200M  
INSTRUMENTO ESPECÍFICO IMPLEMENTADO POR VIA DE FdF - Annotated template for  
reporting on financial instruments according to Article 46 CPR (Dados acumulados)**

N.º	Information required for each financial instrument	Linha Capitalizar Mais
<b>IV.</b>	<b>Total amount of programme contributions, by priority or measure, paid to the financial instrument and management costs incurred or management fees paid (Article 46(2)(d) and (e) of Regulation (EU) No 1303/2013)</b>	
14	Total amount of programme contributions committed in the funding agreement (in EUR)	28.474.011,75 €
14.1	out of which ESI Funds contributions (in EUR)	19.931.808,23 €
14.1.1	out of which ERDF (in EUR) ( <i>optional</i> )	19.931.808,23 €
14.1.2	out of which Cohesion Fund (in EUR) ( <i>optional</i> )	0
14.1.3	out of which ESF (in EUR) ( <i>optional</i> )	0
14.1.4	out of which EAFRD (in EUR) ( <i>optional</i> )	0
14.1.5	out of which EMFF (in EUR) ( <i>optional</i> )	0
15	Total amount of programme contributions paid to the financial instrument (in EUR)	4.072.019,80 €
15.1	out of which amount of ESI Funds contributions (in EUR)	2.850.413,86 €
15.1.1	out of which ERDF (in EUR)	2.850.413,86 €
15.1.2	out of which Cohesion Fund (in EUR)	0
15.1.3	out of which ESF (in EUR)	0
15.1.4	out of which EAFRD (in EUR)	0
15.1.5	out of which EMFF (in EUR)	0
15.2	out of which total amount of national co-financing (in EUR)	1.221.605,94 €
15.2.1	out of which total amount of national public funding (in EUR)	1.221.605,94 €
15.2.2	out of which total amount of national private funding (in EUR)	0
16	Total amount of programme contributions paid to the financial instrument under Youth Employment Initiative (YEI) (in EUR)	-
17	Total amount of management costs and fees paid out of programme contributions (in EUR)	- €
17.1	out of which base remuneration (in EUR)	0
17.2	out of which performance-based remuneration (in EUR)	0
18	Capitalised management costs or fees pursuant to Article 42(2) of Regulation (EU) No 1303/2013 (relevant only for final report) (in EUR)	-
19	Capitalised interest rate subsidies or guarantee fee subsidies pursuant to Article 42(1)(c) of Regulation (EU) No 1303/2013 (relevant to final report only) (in EUR)	-
20	Amount of programme contributions for follow-on investments in final recipients pursuant to Article 42(3) of Regulation (EU) No 1303/2013 (relevant for final report only) (in EUR)	-
21	Contributions of land and/or real estate in the financial instrument pursuant to Article 37(10) of Regulation (EU) No 1303/2013 (relevant for final report only) (in EUR)	-
<b>VI.</b>	<b>The performance of the financial instrument, including progress in its set-up and in selection of bodies implementing the financial instrument (including the body implementing a fund of funds) (Article 46(2)(f) of Regulation (EU) No 1303/2013)</b>	
32	Information whether the financial instrument was still operational at the end of the reporting year	Sim
32.1	If the financial instrument was not operational at the end of the reporting year, date of the winding-up	-

**Quadro 14.1 – Fundo de Dívida e Garantias, Fundo de Capital e Quase Capital e Fundo 200M  
INSTRUMENTO ESPECÍFICO IMPLEMENTADO POR VIA DE FdF - Annotated template for  
reporting on financial instruments according to Article 46 CPR (Dados acumulados)**

N.º	Information required for each financial instrument	Linha Capitalizar Mais
<b>VII.</b>	<b>Interest and other gains generated by support from the ESI Funds to the financial instrument, programme resources paid back to financial instrument from investments as referred to in Articles 43 and 44, amounts used for differentiated treatment as referred to in Article 43a and the value of equity investments with respect to previous years (Article 46(2)(g) and (i) of Regulation (EU) No 1303/2013)</b>	
35	Interest and other gains generated by payments from ESI Funds to the financial instrument (in EUR)	- €
36	Amounts repaid to the financial instrument attributable to support from ESI Funds by the end of the reporting year (in EUR)	0
36.1	out of which capital repayments (in EUR)	0
36.2	out of which gains, other earnings and yields (in EUR)	0
37	Amounts of resources attributable to the ESI Funds used in accordance with Articles 43a and 44	0
37.1	out of which amounts paid for differentiated treatment of investors operating under the market economy principle, who provide counterpart resources to the support from the ESI Funds to the financial instrument or who co-invest at the level of final recipient (in EUR)	0
37.2	out of which amounts paid for the reimbursement of management costs incurred and payment of management fees of the financial instrument (in EUR)	0
37.3 (Novo)	out of which amounts to cover losses in the nominal amount of the ESI Funds contribution to the financial instrument resulting from negative interest, if such losses occur despite active treasury management by the bodies implementing financial instruments (in EUR)	0
<b>VIII.</b>	<b>Progress in achieving the expected leverage effect of investments made by the financial instrument and value of investments and participations (Article 46(2)(h) of Regulation (EU) No 1303/2013)</b>	
38	Total amount of other contributions, outside ESI Funds, raised by the financial instrument (EUR)	
38.1	Total amount of other contributions, outside the ESI Funds committed in the funding agreement with the body implementing the financial instrument (in EUR)	8.542.203,53 €
38.1A (Novo)	Contribution under the EIB financial product committed in the funding agreement with the body implementing the financial instrument (only for the instruments under Article 38(1)(c)) (in EUR)	0
38.2	Total amount of other contributions, outside the ESI Funds paid to the financial instrument (in EUR)	1.221.605,94 €
38.2.1	out of which public contributions (EUR)	1.221.605,94 €
38.2.2	out of which private contributions (EUR)	- €
38.2A (Novo)	Contribution under EIB financial product paid to financial instrument (only for the instruments under Article 38(1)(c)) (in EUR)';	0

**Quadro 14.1 – Fundo de Dívida e Garantias, Fundo de Capital e Quase Capital e Fundo 200M  
 INSTRUMENTO ESPECÍFICO IMPLEMENTADO POR VIA DE FdF - Annotated template for  
 reporting on financial instruments according to Article 46 CPR (Dados acumulados)**

N.º	Information required for each financial instrument	Linha Capitalizar Mais
IX.	<b>Contribution of the financial instrument to the achievement of the indicators of the priority or measure concerned (Article 46(2)(j) of Regulation (EU) No 1303/2013)</b>	
41	Output indicator (code number and name) to which the financial instrument contributes	CO03 - Productive investment: Number of enterprises receiving financial support other than grants
41.1	Target value of the output indicator	410
41.2	Value achieved by the financial instrument in relation to the target value of the output indicator	48

**Quadro 14.1 – Fundo de Dívida e Garantias, Fundo de Capital e Quase Capital e Fundo 200M  
PRODUTO GARANTIA - Annotated template for reporting on financial instruments according to Article 46  
CPR (Dados acumulados)**

No.	Information required for each financial instrument	Linha Capitalizar Mais
V.	<b>Total amount of support paid to final recipients, or to the benefit of final recipients, or committed in guarantee contracts by the financial instrument for investments in final recipients, by ESI Funds programme and priority or measure (Article 46(2)(e) of Regulation (EU) No 1303/2013)</b>	<b>Alentejo</b>
22	Name of each financial product offered by the financial instrument	Garantias - Linha Capitalizar Mais
22.1	Type of financial product offered by the financial instrument	Garantias
24	Total amount of programme contributions committed/blocked for guarantee contracts signed (in EUR)	1.462.556,62€
24.1	out of which total amount of ESI Funds contributions (in EUR)	1.023.789,64 €
25	Total amount of programme contributions committed for loans paid to final recipients (in EUR)	965.890,06€
25.1	out of which total amount of ESI Funds contributions (in EUR)	676.123,04 €
25.1.1	out of which ERDF (in EUR)	676.123,04 €
25.1.2	out of which Cohesion Fund (in EUR)	0
25.1.3	out of which ESF (in EUR)	0
25.1.4	out of which EAFRD (in EUR)	0
25.1.5	out of which EMFF (in EUR)	0
25.2	out of which total amount of national public co-financing (in EUR)	289.767,02 €
25.3	out of which total amount of national private co-financing (in EUR)	0
26	Total value of loans actually paid to final recipients in relation to the guarantee contracts signed (EUR)	15.542.959,00 €
26.1	Total value of new debt finance created by the SME Initiative (CPR Art. 39 (10) (b))	0
27	Number of guaranteed loans signed with final recipients	49
28	Number of guaranteed loans paid to final recipients	41
29	Number of final recipients supported by the financial product	48
29.1	out of which large enterprises	0
29.2	out of which SMEs	48
29.2.1	out of which microenterprises	14
29.3	out of which individuals	0
29.4	out of which other type of final recipients supported	0
29.4.1	description of other type of final recipients supported	0
33	Total number of guarantees provided and called due to the loan default	0
34	Total amount committed for guarantees provided and called due to loan default (in EUR)	- €
39	Expected and achieved leverage effect, by reference to the funding agreement	
39.1	Expected leverage effect for guarantee, by reference to the funding agreement	8,95
39.2	Achieved leverage effect at the end of reporting year for guarantee	22,37
39.3	Investment mobilised through investments made by ESIF financial instruments for guarantee (Optional)	22.063.013,95 €

**Quadro 14.1 – Fundo de Dívida e Garantias, Fundo de Capital e Quase Capital e Fundo 200M  
PRODUTO "OUTROS" - Annotated template for reporting on financial instruments according to Article 46  
CPR (Dados acumulados)**

No.	Information required for each financial instrument	Linha Capitalizar Mais
V.	<b>Total amount of support paid to final recipients, or to the benefit of final recipients, or committed in guarantee contracts by the financial instrument for investments in final recipients, by ESI Funds programme and priority or measure (Article 46(2)(e) of Regulation (EU) No 1303/2013)</b>	<b>Alentejo</b>
22	Name of each financial product offered by the financial instrument	Bonificações - Linha Capitalizar Mais
22.1	Type of financial product offered by the financial instrument	Other support combined within the financial instrument .
25	Total amount of programme contributions paid to final recipients through other products (in EUR)	42.950,03 €
25.1	out of which total amount of ESI Funds contributions (in EUR)	30.065,02 €
25.1.1	out of which ERDF (in EUR)	30.065,02 €
25.1.2	out of which Cohesion Fund (in EUR)	0
25.1.3	out of which ESF (in EUR)	0
25.1.4	out of which EAFRD (in EUR)	0
25.1.5	out of which EMFF (in EUR)	0
25.2	out of which total amount of national public co-financing (in EUR)	12.885,01 €
25.3	out of which total amount of national private co-financing (in EUR)	0
26.1	Total value of new debt finance created by the SME Initiative (CPR Art. 39 (10) (b))	0
29	Number of final recipients supported by the financial product	46
29.1	out of which large enterprises	0
29.2	out of which SMEs	46
29.2.1	out of which microenterprises	14
29.3	out of which individuals	0
29.4	out of which other type of final recipients supported	0
29.4.1	description of other type of final recipients supported	0

**Quadro 14.1 – Fundo de Dívida e Garantias, Fundo de Capital e Quase Capital e Fundo 200M**
**INSTRUMENTO ESPECÍFICO IMPLEMENTADO POR VIA DE FdF - Annotated template for reporting on financial instruments according to Article 46 CPR (Dados acumulados)**

N.º	Information required for each financial instrument	Linha de Financiamento a Fundos de Capital de Risco	Linha de Financiamento Fundo 200M.
<b>II.</b>	<b>Description of the financial instrument and implementation arrangements (Article 46(2)(b) of Regulation (EU) No 1303/2013)</b>	<b>Alentejo</b>	<b>Alentejo</b>
5	Name of the financial instrument	Linha de Financiamento a Fundos de Capital de Risco	Linha de Financiamento Fundo 200M
6	Official address/place of business of the financial instrument (name of the country and city)	Portugal/NUTS II Região Alentejo	Portugal/NUTS II Região Alentejo
8	Type of the financial instrument	Fundo Específico de Fundo de Fundos	Fundo Específico de Fundo de Fundos
8.1	Tailor-made or financial instruments complying with standard terms and conditions i.e. "off-the-shelf instruments"	Personalizado	Personalizado
8.2	Related Fund of funds	Fundo de Capital & Quase Capital	Fundo de Capital & Quase Capital
9	Type of products provided by financial instrument: loans, micro-loans, guarantees, equity, or quasi-equity investments, other financial product or other support combined within the financial instrument pursuant to Article 37(7) of Regulation (EU) No 1303/2013	Capital e Quase Capital	Capital e Quase Capital
9.1	Description of the other financial product	-	-
9.2	Other support combined within the financial instrument: grant, interest rate subsidy, guarantee fee subsidy pursuant to Article 37(7) of Regulation (EU) No 1303/2013	-	-
10	Legal status of the financial instrument, pursuant to Article 38(6) and Article 39a(5)(b) of Regulation (EU) No 1303/2013 (for financial	(b) Bloco financeiro separado	(b) Bloco financeiro separado
<b>III.</b>	<b>Identification of the body implementing the financial instrument, and the body implementing fund of funds where applicable, as referred to under point (a), (b) and (c) of Article 38(1) of Regulation (EU) No 1303/2013 (Article 46(2)(c) of Regulation (EU) No 1303/2013)</b>		
11	Body implementing the financial instrument		
11.1	Type of implementing body pursuant to Article 38(4) and Article 39a(5) of Regulation (EU) No 1303/2013: existing or newly created legal entity dedicated to implementing financial instruments; the European Investment Bank; the European Investment Fund; international financial institution in which a Member State is a shareholder; a publicly-owned bank or institution, established as a legal entity carrying out financial activities on a professional basis; a body governed by public or private law; managing authority undertaking implementation tasks directly (for loans or guarantees only)	(b5) Body governed by public or private law	(b5) Body governed by public or private law
11.1.1	Name of the body implementing the financial instrument	8 - FCR 1.ª fase	PME Investimentos
11.1.2	Official address/place of business (country and town name) of the body implementing the financial instrument	Portugal /Lisboa (5); Porto (2); Estoril (1)	Portugal / Porto
12	Procedure of selecting the body implementing the financial instrument: award of a public contract; other procedure	(a) selection in accordance with the provisions of the public procurement directive	(a) selection in accordance with the provisions of the public procurement directive
12.1	Description of the other procedure of selecting the body implementing the financial instrument	-	-
13	Date of signature of the funding agreement with the body implementing the financial instrument	30-06-2017; 20-07-2017; 24-07-2017; 25-07-2017; 08-08-2017; 10-08-2017; 25-08-2017; 28-09-2017	22-06-2018
<b>IV.</b>	<b>Total amount of programme contributions, by priority or measure, paid to the financial instrument and management costs incurred or management fees paid (Article 46(2)(d) and (e) of Regulation (EU) No 1303/2013)</b>		

**Quadro 14.1 – Fundo de Dívida e Garantias, Fundo de Capital e Quase Capital e Fundo 200M**
**INSTRUMENTO ESPECÍFICO IMPLEMENTADO POR VIA DE FdF - Annotated template for reporting on financial instruments according to Article 46 CPR (Dados acumulados)**

N.º	Information required for each financial instrument	Linha de Financiamento a Fundos de Capital de Risco	Linha de Financiamento Fundo 200M.
14	Total amount of programme contributions committed in the funding agreement (in EUR)	12.790.065,78 €	32.577.666,66 €
14.1	out of which ESI Funds contributions (in EUR)	5.758.243,33 €	16.288.833,33 €
14.1.1	out of which ERDF (in EUR) <i>(optional)</i>	5.758.243,33 €	16.288.833,33 €
14.1.2	out of which Cohesion Fund (in EUR) <i>(optional)</i>	0	0
14.1.3	out of which ESF (in EUR) <i>(optional)</i>	0	0
14.1.4	out of which EAFRD (in EUR) <i>(optional)</i>	0	0
14.1.5	out of which EMFF (in EUR) <i>(optional)</i>	0	0
15	Total amount of programme contributions paid to the financial instrument (in EUR)	1.649.081,76 €	4.758.078,95 €
15.1	out of which amount of ESI Funds contributions (in EUR)	743.526,62 €	2.260.638,00 €
15.1.1	out of which ERDF (in EUR)	743.526,62 €	2.260.638,00 €
15.1.2	out of which Cohesion Fund (in EUR)	0	0
15.1.3	out of which ESF (in EUR)	0	0
15.1.4	out of which EAFRD (in EUR)	0	0
15.1.5	out of which EMFF (in EUR)	0	0
15.2	out of which total amount of national co-financing (in EUR)	905.555,14 €	2.497.440,95 €
15.2.1	out of which total amount of national public funding (in EUR)		
15.2.2	out of which total amount of national private funding (in EUR)	905.555,14 €	2.497.440,95 €
16	Total amount of programme contributions paid to the financial instrument under Youth Employment Initiative (YEI) (in EUR)	-	-
17	Total amount of management costs and fees paid out of programme contributions (in EUR)	154.873,10 €	- €
17.1	out of which base remuneration (in EUR)	83.731,85 €	- €
17.2	out of which performance-based remuneration (in EUR)	0	0
18	Capitalised management costs or fees pursuant to Article 42(2) of Regulation (EU) No 1303/2013 (relevant only for final report) (in EUR)	-	-
19	Capitalised interest rate subsidies or guarantee fee subsidies pursuant to Article 42(1)(c) of Regulation (EU) No 1303/2013 (relevant to final report only) (in EUR)	-	-
20	Amount of programme contributions for follow-on investments in final recipients pursuant to Article 42(3) of Regulation (EU) No 1303/2013 (relevant for final report only) (in EUR)	-	-
21	Contributions of land and/or real estate in the financial instrument pursuant to Article 37(10) of Regulation (EU) No 1303/2013 (relevant for final report only) (in EUR)	-	-
<b>VI.</b>	<b>The performance of the financial instrument, including progress in its set-up and in selection of bodies implementing the financial instrument (including the body implementing a fund of funds) (Article 46(2)(f) of Regulation (EU) No 1303/2013)</b>		
32	Information whether the financial instrument was still operational at the end of the reporting year	Sim	Sim
32.1	If the financial instrument was not operational at the end of the reporting year, date of the winding-up	-	-
<b>VII.</b>	<b>Interest and other gains generated by support from the ESI Funds to the financial instrument, programme resources paid back to financial instrument from investments as referred to in Articles 43 and 44, amounts used for differentiated treatment as referred to in Article 43a and the value of equity investments with respect to previous years (Article 46(2)(g) and (i) of Regulation (EU) No 1303/2013)</b>		
35	Interest and other gains generated by payments from ESI Funds to the financial instrument (in EUR)	- €	- €
36	Amounts repaid to the financial instrument attributable to support from ESI Funds by the end of the reporting year (in EUR)	0	0
36.1	out of which capital repayments (in EUR)	0	0
36.2	out of which gains, other earnings and yields (in EUR)	0	0
37	Amounts of resources attributable to the ESI Funds used in accordance with Articles 43a and 44	0	0

**Quadro 14.1 – Fundo de Dívida e Garantias, Fundo de Capital e Quase Capital e Fundo 200M**
**INSTRUMENTO ESPECÍFICO IMPLEMENTADO POR VIA DE FdF - Annotated template for reporting on financial instruments according to Article 46 CPR (Dados acumulados)**

N.º	Information required for each financial instrument	Linha de Financiamento a Fundos de Capital de Risco	Linha de Financiamento Fundo 200M.
37.1	out of which amounts paid for differentiated treatment of investors operating under the market economy principle, who provide counterpart resources to the support from the ESI Funds to the financial instrument or who co-invest at the level of final recipient (in EUR)	0	0
37.2	out of which amounts paid for the reimbursement of management costs incurred and payment of management fees of the financial instrument (in EUR)	0	0
37.3 (Novo)	out of which amounts to cover losses in the nominal amount of the ESI Funds contribution to the financial instrument resulting from negative interest, if such losses occur despite active treasury management by the bodies implementing financial instruments (in EUR)	0	0
<b>Progress in achieving the expected leverage effect of investments made VIII. by the financial instrument and value of investments and participations (Article 46(2)(h) of Regulation (EU) No 1303/2013)</b>			
38	Total amount of other contributions, outside ESI Funds, raised by the financial instrument (EUR)		
38.1	Total amount of other contributions, outside the ESI Funds committed in the funding agreement with the body implementing the financial instrument (in EUR)	7.031.822,45 €	16.288.833,33 €
38.1A (Novo)	Contribution under the EIB financial product committed in the funding agreement with the body implementing the financial instrument (only for the instruments under Article 38(1)(c)) (in EUR)	0	0
38.2	Total amount of other contributions, outside the ESI Funds paid to the financial instrument (in EUR)	905.555,14 €	- €
38.2.1	out of which public contributions (EUR)	- €	- €
38.2.2	out of which private contributions (EUR)	- €	- €
38.2A (Novo)	Contribution under EIB financial product paid to financial instrument (only for the instruments under Article 38(1)(c)) (in EUR)';	0	0
<b>Contribution of the financial instrument to the achievement of the IX. indicators of the priority or measure concerned (Article 46(2)(j) of Regulation (EU) No 1303/2013)</b>			
41	Output indicator (code number and name) to which the financial instrument contributes	CO03 - Productive investment: Number of enterprises receiving financial support other than grants	CO03 - Productive investment: Number of enterprises receiving financial support other than grants
41.1	Target value of the output indicator	163	102
41.2	Value achieved by the financial instrument in relation to the target value of the output indicator	1	1

**Quadro 14.1 – Fundo de Dívida e Garantias, Fundo de Capital e Quase Capital e Fundo 200M  
PRODUTO CAPITAL - Annotated template for reporting on financial instruments according to Article 46 CPR  
(Dados acumulados)**

No.	Information required for each financial instrument	Linha de Financiamento a Fundos de Capital de Risco
V.	<b>Total amount of support paid to final recipients, or to the benefit of final recipients, or committed in guarantee contracts by the financial instrument for investments in final recipients, by ESI Funds programme and priority or measure (Article 46(2)(e) of Regulation (EU) No 1303/2013)</b>	<b>Alentejo</b>
22	Name of each financial product offered by the financial instrument	Linha de Financiamento a FCR
22.1	Type of financial product offered by the financial instrument	Capital
24	Total amount of programme contributions committed in equity, quasi-equity contracts with final recipients (in EUR)	600.000,00 €
24.1	out of which total amount of ESI Funds contributions (in EUR)	200.000,00 €
25	Total amount of programme contributions paid to final recipients through this equity (in EUR)	- €
25.1	out of which total amount of ESI Funds contributions (in EUR)	- €
25.1.1	out of which ERDF (in EUR)	- €
25.1.2	out of which Cohesion Fund (in EUR)	- €
25.1.3	out of which ESF (in EUR)	- €
25.1.4	out of which EAFRD (in EUR)	- €
25.1.5	out of which EMFF (in EUR)	- €
25.2	out of which total amount of national public co-financing (in EUR)	- €
25.3	out of which total amount of national private co-financing (in EUR)	- €
27	Number of equity or quasi-equity contracts signed with final recipients	1
28	Number of equity or quasi-equity investments made in final recipients	0
29	Number of final recipients supported by the financial product	1
29.1	out of which large enterprises	0
29.2	out of which SMEs	1
29.2.1	out of which microenterprises	0
29,3	out of which individuals	
29,4	out of which other type of final recipients supported	
29.4.1	description of other type of final recipients supported	
38.3	Total amount of other contributions, outside the ESI Funds mobilised at the level of final recipients (in EUR)	- €
38.3.1	out of which public contributions (EUR)	- €
38.3.2	out of which private contributions (EUR)	- €
38.3A (Novo)	Contribution under EIB financial product mobilised at the level of final recipient (only for the instruments under Article 38(1)(c)) (in EUR)';	
39	Expected and achieved leverage effect, by reference to the funding agreement	
39.1	Expected leverage effect for equity or quasi-equity investment, by reference to the funding agreement	2,01
39.2	Achieved leverage effect at the end of reporting year for equity or quasi-equity investment	
39.3	Investment mobilised through investments made by ESIF financial instruments for quasi-equity investment	
40	Value of investments and participations in equity (in EUR)	200.000,00 €

**Quadro 14.1 – Fundo de Dívida e Garantias, Fundo de Capital e Quase Capital e Fundo 200M**  
**PRODUTO CAPITAL - Annotated template for reporting on financial instruments according to Article 46 CPR**  
**(Dados acumulados)**

No.	Information required for each financial instrument	Linha de Financiamento Fundo 200M
V.	<b>Total amount of support paid to final recipients, or to the benefit of final recipients, or committed in guarantee contracts by the financial instrument for investments in final recipients, by ESI Funds programme and priority or measure (Article 46(2)(e) of Regulation (EU) No 1303/2013)</b>	<b>Alentejo</b>
22	Name of each financial product offered by the financial instrument	Linha de Financiamento Fundo 200M.
22.1	Type of financial product offered by the financial instrument	Capital
24	Total amount of programme contributions committed in equity, quasi-equity contracts with final recipients (in EUR)	9.989.763,90 €
24.1	out of which total amount of ESI Funds contributions (in EUR)	4.994.881,95 €
25	Total amount of programme contributions paid to final recipients through this equity (in EUR)	4.994.881,95 €
25.1	out of which total amount of ESI Funds contributions (in EUR)	2.260.638,00 €
25.1.1	out of which ERDF (in EUR)	2.260.638,00 €
25.1.2	out of which Cohesion Fund (in EUR)	- €
25.1.3	out of which ESF (in EUR)	- €
25.1.4	out of which EAFRD (in EUR)	- €
25.1.5	out of which EMFF (in EUR)	- €
25.2	out of which total amount of national public co-financing (in EUR)	- €
25.3	out of which total amount of national private co-financing (in EUR)	2.497.440,95 €
27	Number of equity or quasi-equity contracts signed with final recipients	1
28	Number of equity or quasi-equity investments made in final recipients	1
29	Number of final recipients supported by the financial product	1
29.1	out of which large enterprises	0
29.2	out of which SMEs	1
29.2.1	out of which microenterprises	0
29.3	out of which individuals	
29.4	out of which other type of final recipients supported	
29.4.1	description of other type of final recipients supported	
38.3	Total amount of other contributions, outside the ESI Funds mobilised at the level of final recipients (in EUR)	2.497.440,95 €
38.3.1	out of which public contributions (EUR)	0
38.3.2	out of which private contributions (EUR)	2.497.440,95 €
38.3A (Novo)	Contribution under EIB financial product mobilised at the level of final recipient (only for the instruments under Article 38(1)(c)) (in EUR)';	0
39	Expected and achieved leverage effect, by reference to the funding agreement	
39.1	Expected leverage effect for equity or quasi-equity investment, by reference to the funding agreement	2
39.2	Achieved leverage effect at the end of reporting year for equity or quasi-equity investment	

**Quadro 14.1 – Fundo de Dívida e Garantias, Fundo de Capital e Quase Capital e Fundo 200M**  
**PRODUTO CAPITAL** - Annotated template for reporting on financial instruments according to Article 46 CPR  
 (Dados acumulados)

No.	Information required for each financial instrument	Linha de Financiamento Fundo 200M
39.3	Investment mobilised through investments made by ESIF financial instruments for quasi-equity investment	9.989.763,90 €
40	Value of investments and participations in equity (in EUR)	4.994.881,95 €

**Quadro 14.2 – Instrumento Financeiro para a Reabilitação e Revitalização Urbanas**  
**FdF - Annotated template for reporting on financial instruments according to Article 46 CPR (Dados acumulados)**

N.º	Information required for each financial instrument	Eixo 4	Eixo 6	Eixo 8
<b>Nível FdF</b>				
<b>I.</b>	<b>Identification of the programme and priority or measure from which support from the ESI Funds is provided (Article 46(2)(a) of Regulation (EU) No 1303/2013)</b>			
1	Priority axes or measures supporting the financial instrument, including fund of funds, under the ESI Fund programme.			
1.1	Priority axis supporting the financial instrument under the ESI Fund programme	Eixo 4 - Desenvolvimento urbano sustentável	Eixo 6 - Coesão Social e Inclusão	Eixo 8 - Ambiente e Sustentabilidade
2	Name of ESI Fund(s) supporting the financial instrument under the priority axis or measure	FEDER	FEDER	FEDER
3	Thematic objective(s) referred to in the first paragraph of Article 9 of Regulation (EU) No 1303/2013 supported by the financial instrument	OT 6 - Preservar e proteger o ambiente e promover a utilização eficiente dos recursos; OT 9 - Promover a inclusão social e combater a pobreza e a discriminação	OT 9 - Promover a inclusão social e combater a pobreza e a discriminação	OT 6 - Preservar e proteger o ambiente e promover a utilização eficiente dos recursos
3.1	Amount of ESI Funds committed in funding agreements from the individual thematic objectives chosen in field 3 ( <i>optional</i> )	OT 6 = 11.000.000,00 € OT 9 = 2.000.000,00 €	OT 9 = 500.000,00 €	OT 6 = 1.000.000,00 €
4	other ESI Fund programmes providing contribution to the financial instrument			
4.1	CCI number of each other ESI Fund programme providing contributions to the financial instrument	2014PT16CFOP001 (SEUR); 2014PT16M2OP001 (Norte); 2014PT16M2OP006 (Madeira); 2014PT16M2OP002 (Centro); 2014PT16M2OP005 (Lisboa); 2014PT16M2OP004 (Açores); 2014PT16M2OP007 (Algarve)	2014PT16CFOP001 (SEUR); 2014PT16M2OP001 (Norte); 2014PT16M2OP006 (Madeira); 2014PT16M2OP002 (Centro); 2014PT16M2OP005 (Lisboa); 2014PT16M2OP004 (Açores); 2014PT16M2OP007 (Algarve)	2014PT16CFOP001 (SEUR); 2014PT16M2OP001 (Norte); 2014PT16M2OP006 (Madeira); 2014PT16M2OP002 (Centro); 2014PT16M2OP005 (Lisboa); 2014PT16M2OP004 (Açores); 2014PT16M2OP007 (Algarve)
30	Date of completion of the <i>ex ante</i> assessment	18-09-2015	18-09-2015	18-09-2015
31	Selection of bodies implementing financial instrument			
31.1	Has selection or designation process already been launched	Sim	Sim	Sim
<b>II.</b>	<b>Description of the financial instrument and implementation arrangements (Article 46(2)(b) of Regulation (EU) No 1303/2013)</b>			
5	Name of the financial instrument	Instrumento Financeiro para Reabilitação e Revitalização Urbanas (IFRRU 2020)	Instrumento Financeiro para Reabilitação e Revitalização Urbanas (IFRRU 2020)	Instrumento Financeiro para Reabilitação e Revitalização Urbanas (IFRRU 2020)
6	Official address/place of business of the financial instrument (name of the country and city)	Portugal / NUTS II Região Alentejo	Portugal / NUTS II Região Alentejo	Portugal / NUTS II Região Alentejo
7	Implementation arrangements			
7.1	Financial instruments set up at Union level, managed directly or indirectly by the Commission referred to in Article 38(1)(a) of Regulation (EU) No 1303/2013, supported from ESI Fund programme contributions			
7.1.1	Name of the Union-level financial instrument	n.a.	n.a.	n.a.
7.2	Financial instrument set up at national, regional, transnational or cross-border level, managed by or under the responsibility of the managing authority referred to in Article 38(1)(b), supported from ESI Fund programme contributions under point (a), (b), (c) and (d) of Article 38(4) of Regulation (EU) No 1303/2013;	(b) atribuição das ações de execução através de um contrato direto	(b) atribuição das ações de execução através de um contrato direto	(b) atribuição das ações de execução através de um contrato direto
7.3 (Novo)	Financial instrument combining a financial contribution from the managing authority with EIB financial products under the European Fund for Strategic Investment in accordance with Article 39a, referred to in Article 38(1)(c)	n.a.	n.a.	n.a.
8	Type of the financial instrument	Fundo de Fundos	Fundo de Fundos	Fundo de Fundos
10	Legal status of the financial instrument, pursuant to Article 38(6) and Article 39a(5)(b) of Regulation (EU) No 1303/2013 (for financial instruments referred to in Article 38(1)(b) and (c) only): fiduciary account opened in the name of the implementing body and on behalf of the managing authority or separate block of finance within a financial institution	(a) conta fiduciária	(a) conta fiduciária	(a) conta fiduciária
<b>III.</b>	<b>Identification of the body implementing the financial instrument, and the body implementing fund of funds where applicable, as referred to under point (a), (b) and (c) of Article 38(1) of Regulation (EU) No 1303/2013 (Article 46(2)(c) of Regulation (EU) No 1303/2013)</b>			
11	Body implementing the financial instrument			

**FdF - Annotated template for reporting on financial instruments according to Article 46 CPR (Dados acumulados)**

N.º	Information required for each financial instrument	Eixo 4	Eixo 6	Eixo 8
11.1	Type of implementing body pursuant to Article 38(4) and Article 39a(5) of Regulation (EU) No 1303/2013: existing or newly created legal entity dedicated to implementing financial instruments; the European Investment Bank; the European Investment Fund; international financial institution in which a Member State is a shareholder; a publicly-owned bank or institution, established as a legal entity carrying out financial activities on a professional basis; a body governed by public or private law; managing authority undertaking implementation tasks directly (for loans or guarantees only)	(b5) Body governed by public or private law	(b5) Body governed by public or private law	(b5) Body governed by public or private law
11.1.1	Name of the body implementing the financial instrument	Estrutura de Gestão do Instrumento Financeiro para Reabilitação e Revitalização Urbanas (EG IFRRU 2020)	Estrutura de Gestão do Instrumento Financeiro para Reabilitação e Revitalização Urbanas (EG IFRRU 2020)	Estrutura de Gestão do Instrumento Financeiro para Reabilitação e Revitalização Urbanas (EG IFRRU 2020)
11.1.2	Official address/place of business (country and town name) of the body implementing the financial instrument	Portugal / Lisboa	Portugal / Lisboa	Portugal / Lisboa
12	Procedure of selecting the body implementing the financial instrument: award of a public contract; other procedure	(d) cooperação interadministrativa	(d) cooperação interadministrativa	(d) cooperação interadministrativa
12.1	Description of the other procedure of selecting the body implementing the financial instrument	n.a.	n.a.	n.a.
13	Date of signature of the funding agreement with the body implementing the financial instrument	13-09-2016	13-09-2016	13-09-2016
<b>IV.</b>	<b>Total amount of programme contributions, by priority or measure, paid to the financial instrument and management costs incurred or management fees paid (Article 46(2)(d) and (e) of Regulation (EU) No 1303/2013)</b>			
14	Total amount of programme contributions committed in the funding agreement (in EUR)	30.091.176,48 €	1.157.352,94 €	2.314.705,89 €
14.1	out of which ESI Funds contributions (in EUR)	13.000.000,00 €	500.000,00 €	1.000.000,00 €
14.1.1	out of which ERDF (in EUR) (optional)	13.000.000,00 €	500.000,00 €	1.000.000,00 €
14.1.2	out of which Cohesion Fund (in EUR) (optional)	n.a.	0	0
14.1.3	out of which ESF (in EUR) (optional)	n.a.	n.a.	n.a.
14.1.4	out of which EAFRD (in EUR) (optional)	n.a.	n.a.	n.a.
14.1.5	out of which EMFF (in EUR) (optional)	n.a.	n.a.	n.a.
15	Total amount of programme contributions paid to the financial instrument (in EUR)	3.481.429,69 €	133.901,15 €	267.802,28 €
15.1	out of which amount of ESI Funds contributions (in EUR)	3.250.000,00 €	125.000,00 €	250.000,00 €
15.1.1	out of which ERDF (in EUR)	3.250.000,00 €	125.000,00 €	250.000,00 €
15.1.2	out of which Cohesion Fund (in EUR)	n.a.	n.a.	0
15.1.3	out of which ESF (in EUR)	n.a.	n.a.	n.a.
15.1.4	out of which EAFRD (in EUR)	n.a.	n.a.	n.a.
15.1.5	out of which EMFF (in EUR)	n.a.	n.a.	n.a.
15.2	out of which total amount of national co-financing (in EUR)	231.429,69 €	8.901,15 €	17.802,28 €
15.2.1	out of which total amount of national public funding (in EUR)	231.429,69 €	8.901,15 €	17.802,28 €
15.2.2	out of which total amount of national private funding (in EUR)	n.a.	n.a.	n.a.
16	Total amount of programme contributions paid to the financial instrument under Youth Employment Initiative (YEI) (in EUR)	n.a.	n.a.	n.a.
17	Total amount of management costs and fees paid out of programme contributions (in EUR)	53.684,88 €	2.064,80 €	4.129,61 €
17.1	out of which base remuneration (in EUR)	46.862,92 €	1.802,49 €	3.604,81 €
17.2	out of which performance-based remuneration (in EUR)	5.060,62 €	194,64 €	389,28 €
21	Contributions of land and/or real estate in the financial instrument pursuant to Article 37(10) of Regulation (EU) No 1303/2013 (relevant for final report only) (in EUR)	n.a.	n.a.	n.a.
<b>VI.</b>	<b>The performance of the financial instrument, including progress in its set-up and in selection of bodies implementing the financial instrument (including the body implementing a fund of funds) (Article 46(2)(f) of Regulation (EU) No 1303/2013)</b>			
32	Information whether the financial instrument was still operational at the end of the reporting year	Sim	Sim	Sim
32.1	If the financial instrument was not operational at the end of the reporting year, date of the winding-up	n.a.	n.a.	n.a.
<b>VII.</b>	<b>Interest and other gains generated by support from the ESI Funds to the financial instrument, programme resources paid back to financial instrument from investments as referred to in Articles 43 and 44, amounts used for differentiated treatment as referred to in Article 43a and the value of equity investments with respect to previous years (Article 46(2)(g) and (i) of Regulation (EU) No 1303/2013)</b>			

**FdF - Annotated template for reporting on financial instruments according to Article 46 CPR (Dados acumulados)**

N.º	Information required for each financial instrument	Eixo 4	Eixo 6	Eixo 8
35	Interest and other gains generated by payments from ESI Funds to the financial instrument (in EUR)	0,00 €	0,00 €	0,00 €
37	Amounts of resources attributable to the ESI Funds used in accordance with Articles 43a and 44	0,00 €	0,00 €	0,00 €
37.1	out of which amounts paid for differentiated treatment of investors operating under the market economy principle, who provide counterpart resources to the support from the ESI Funds to the financial instrument or who co-invest at the level of final recipient (in EUR)	n.a.	n.a.	n.a.
37.2	out of which amounts paid for the reimbursement of management costs incurred and payment of management fees of the financial instrument (in EUR)	n.d.	n.d.	n.d.
37.3 (Novo)	out of which amounts to cover losses in the nominal amount of the ESI Funds contribution to the financial instrument resulting from negative interest, if such losses occur despite active treasury management by the bodies implementing financial instruments (in EUR)			
<b>VIII.</b>	<b>Progress in achieving the expected leverage effect of investments made by the financial instrument (Article 46(2)(h) of Regulation (EU) No 1303/2013)</b>			
38	Total amount of other contributions, outside ESI Funds, raised by the financial instrument (EUR)			
38.1	Total amount of other contributions, outside the ESI Funds committed in the funding agreement with the body implementing the financial instrument (in EUR)	17.259.045,80 €	663.809,45 €	1.327.618,91 €
38.1A (Novo)	Contribution under the EIB financial product committed in the funding agreement with the body implementing the financial instrument (only for the instruments under Article 38(1)(c)) (in EUR)			
38.2	Total amount of other contributions, outside the ESI Funds paid to the financial instrument (in EUR)	231.429,69 €	8.901,15 €	17.802,28 €
38.2.1	out of which public contributions (EUR)	231.429,69 €	8.901,15 €	17.802,28 €
38.2.2	Value achieved by the financial instrument in relation to the target value of the output indicator	n.a.	n.a.	n.a.
38.2A (Novo)	Contribution under EIB financial product paid to financial instrument (only for the instruments under Article 38(1)(c)) (in EUR);			

**Quadro 14.2 – Instrumento Financeiro para a Reabilitação e Revitalização Urbanas**
**INSTRUMENTO ESPECÍFICO IMPLEMENTADO POR VIA DE FdF - Annotated template for reporting on financial instruments according to Article 46 CPR (Dados acumulados)**

N.º	Information required for each financial instrument	Eixo 4	Eixo 6	Eixo 8
<b>Nível IF Dívida</b>				
<b>II.</b>	<b>Description of the financial instrument and implementation arrangements (Article 46(2)(b) of Regulation (EU) No 1303/2013)</b>			
5	Name of the financial instrument	IFRRU 2020 IF Dívida	IFRRU 2020 IF Dívida	IFRRU 2020 IF Dívida
6	Official address/place of business of the financial instrument (name of the country and city)	Portugal / NUTS II Região Alentejo	Portugal / NUTS II Região Alentejo	Portugal / NUTS II Região Alentejo
8	Type of the financial instrument			
8.1	Tailor-made or financial instruments complying with standard terms and conditions i.e. "off-the-shelf instruments"	Personalizado	Personalizado	Personalizado
8.2	Related Fund of funds	implementation through fund of funds	implementation through fund of funds	implementation through fund of funds
9	Type of products provided by financial instrument: loans, micro-loans, guarantees, equity, or quasi-equity investments, other financial product or other support combined within the financial instrument pursuant to Article 37(7) of Regulation (EU) No 1303/2013	loans	loans	loans
9.1	Description of the other financial product	n.a.	n.a.	n.a.
9.2	Other support combined within the financial instrument: grant, interest rate subsidy, guarantee fee subsidy pursuant to Article 37(7) of Regulation (EU) No 1303/2013	n.a.	n.a.	n.a.
10	Legal status of the financial instrument, pursuant to Article 38(6) and Article 39a(5)(b) of Regulation (EU) No 1303/2013 (for financial	(b) bloco financeiro separado	(b) bloco financeiro separado	(b) bloco financeiro separado
<b>III.</b>	<b>Identification of the body implementing the financial instrument, and the body implementing fund of funds where applicable, as referred to under point (a), (b) and (c) of Article 38(1) of Regulation (EU) No 1303/2013 (Article 46(2)(c) of Regulation (EU) No 1303/2013)</b>			
11	Body implementing the financial instrument			
11.1	Type of implementing body pursuant to Article 38(4) and Article 39a(5) of Regulation (EU) No 1303/2013: existing or newly created legal entity dedicated to implementing financial instruments; the European Investment Bank; the European Investment Fund; international financial institution in which a Member State is a shareholder; a publicly-owned bank or institution, established as a legal entity carrying out financial activities on a professional basis; a body governed by public or private law; managing authority undertaking implementation tasks directly (for loans or guarantees only)	(b5) Body governed by public or private law	(b5) Body governed by public or private law	(b5) Body governed by public or private law
11.1.1	Name of the body implementing the financial instrument	4 instituições bancárias: Banco Santander Totta, S.A.; Banco BPI, S.A.; Banco Comercial Português, S.A.; Banco Popular Portugal, S.A	4 instituições bancárias: Banco Santander Totta, S.A.; Banco BPI, S.A.; Banco Comercial Português, S.A.; Banco Popular Portugal, S.A	4 instituições bancárias: Banco Santander Totta, S.A.; Banco BPI, S.A.; Banco Comercial Português, S.A.; Banco Popular Portugal, S.A
11.1.2	Official address/place of business (country and town name) of the body implementing the financial instrument	Portugal / Lisboa (2) e Porto(2)	Portugal / Lisboa(2) e Porto (2).	Portugal / Lisboa (2) e Porto (2)
12	Procedure of selecting the body implementing the financial instrument: award of a public contract; other procedure	(a) selection in accordance with the provisions of the public procurement directive	(a) selection in accordance with the provisions of the public procurement directive	(a) selection in accordance with the provisions of the public procurement directive
12.1	Description of the other procedure of selecting the body implementing the financial instrument	n.a.	n.a.	n.a.
13	Date of signature of the funding agreement with the body implementing the financial instrument	12-07-2017	12-07-2017	12-07-2017
<b>IV.</b>	<b>Total amount of programme contributions, by priority or measure, paid to the financial instrument and management costs incurred or management fees paid (Article 46(2)(d) and (e) of Regulation (EU) No 1303/2013)</b>			
14	Total amount of programme contributions committed in the funding agreement (in EUR)	13.539.308,82 €	520.742,65 €	1.041.485,30 €
14.1	out of which ESI Funds contributions (in EUR)	11.319.750,00 €	435.375,00 €	870.750,00 €
14.1.1	out of which ERDF (in EUR) (optional)	11.319.750,00 €	435.375,00 €	870.750,00 €
14.1.2	out of which Cohesion Fund (in EUR) (optional)	n.a.	n.a.	n.a.
14.1.3	out of which ESF (in EUR) (optional)	n.a.	n.a.	n.a.
14.1.4	out of which EAFRD (in EUR) (optional)	n.a.	n.a.	n.a.
14.1.5	out of which EMFF (in EUR) (optional)	n.a.	n.a.	n.a.
15	Total amount of programme contributions paid to the financial instrument (in EUR)	1.353.930,89 €	52.074,27 €	104.148,53 €
15.1	out of which amount of ESI Funds contributions (in EUR)	1.131.975,00 €	43.537,50 €	87.075,00 €

**Quadro 14.2 – Instrumento Financeiro para a Reabilitação e Revitalização Urbanas**
**INSTRUMENTO ESPECÍFICO IMPLEMENTADO POR VIA DE FdF - Annotated template for reporting on financial instruments according to Article 46 CPR (Dados acumulados)**

N.º	Information required for each financial instrument	Eixo 4	Eixo 6	Eixo 8
15.1.1	out of which ERDF (in EUR)	1.131.975,00 €	43.537,50 €	87.075,00 €
15.1.2	out of which Cohesion Fund (in EUR)	n.a.	n.a.	n.a.
15.1.3	out of which ESF (in EUR)	n.a.	n.a.	n.a.
15.1.4	out of which EAFRD (in EUR)	n.a.	n.a.	n.a.
15.1.5	out of which EMFF (in EUR)	n.a.	n.a.	n.a.
15.2	out of which total amount of national co-financing (in EUR)	221.955,89 €	8.536,77 €	17.073,53 €
15.2.1	out of which total amount of national public funding (in EUR)	221.955,89 €	8.536,77 €	17.073,53 €
15.2.2	out of which total amount of national private funding (in EUR)	0,00 €	0,00 €	0,00 €
16	Total amount of programme contributions paid to the financial instrument under Youth Employment Initiative (YEI) (in EUR)	n.a.	n.a.	n.a.
17	Total amount of management costs and fees paid out of programme contributions (in EUR)	0,00 €	0,00 €	0,00 €
17.1	out of which base remuneration (in EUR)	0,00 €	0,00 €	0,00 €
17.2	out of which performance-based remuneration (in EUR)	0,00 €	0,00 €	0,00 €
18	Capitalised management costs or fees pursuant to Article 42(2) of Regulation (EU) No 1303/2013 (relevant only for final report) (in EUR)	n.a.	n.a.	n.a.
19	Capitalised interest rate subsidies or guarantee fee subsidies pursuant to Article 42(1)(c) of Regulation (EU) No 1303/2013 (relevant to final report only) (in EUR)	n.a.	n.a.	n.a.
20	Amount of programme contributions for follow-on investments in final recipients pursuant to Article 42(3) of Regulation (EU) No 1303/2013 (relevant for final report only) (in EUR)	n.a.	n.a.	n.a.
21	Contributions of land and/or real estate in the financial instrument pursuant to Article 37(10) of Regulation (EU) No 1303/2013 (relevant for final report only) (in EUR)	n.a.	n.a.	n.a.
<b>VI.</b>	<b>The performance of the financial instrument, including progress in its set-up and in selection of bodies implementing the financial instrument (including the body implementing a fund of funds) (Article 46(2)(f) of Regulation (EU) No 1303/2013)</b>			
32	Information whether the financial instrument was still operational at the end of the reporting year	Sim	Sim	Sim
32.1	If the financial instrument was not operational at the end of the reporting year, date of the winding-up	n.a.	n.a.	n.a.
<b>VII.</b>	<b>Interest and other gains generated by support from the ESI Funds to the financial instrument, programme resources paid back to financial instrument from investments as referred to in Articles 43 and 44, amounts used for differentiated treatment as referred to in Article 43a and the value of equity investments with respect to previous years (Article 46(2)(g) and (i) of Regulation (EU) No 1303/2013)</b>			
35	Interest and other gains generated by payments from ESI Funds to the financial instrument (in EUR)	0,00 €	0,00 €	0,00 €
36	Amounts repaid to the financial instrument attributable to support from ESI Funds by the end of the reporting year (in EUR)	0,00 €	0,00 €	0,00 €
36.1	out of which capital repayments (in EUR)	0,00 €	0,00 €	0,00 €
36.2	out of which gains, other earnings and yields (in EUR)	0,00 €	0,00 €	0,00 €
37	Amounts of resources attributable to the ESI Funds used in accordance with Articles 43a and 44	0,00 €	0,00 €	0,00 €
37.1	out of which amounts paid for differentiated treatment of investors operating under the market economy principle, who provide counterpart resources to the support from the ESI Funds to the financial instrument or who co-invest at the level of final recipient (in EUR)	n.a.	n.a.	n.a.
37.2	out of which amounts paid for the reimbursement of management costs incurred and payment of management fees of the financial instrument (in EUR)	n.d.	n.d.	n.d.
37.3 (Novo)	out of which amounts to cover losses in the nominal amount of the ESI Funds contribution to the financial instrument resulting from negative interest, if such losses occur despite active treasury management by the bodies implementing financial instruments (in EUR)			

**Quadro 14.2 – Instrumento Financeiro para a Reabilitação e Revitalização Urbanas**

**INSTRUMENTO ESPECÍFICO IMPLEMENTADO POR VIA DE FdF - Annotated template for reporting on financial instruments according to Article 46 CPR (Dados acumulados)**

N.º	Information required for each financial instrument	Eixo 4	Eixo 6	Eixo 8
<b>VIII.</b>	<b>Progress in achieving the expected leverage effect of investments made by the financial instrument and value of investments and participations (Article 46(2)(h) of Regulation (EU) No 1303/2013)</b>			
38	Total amount of other contributions, outside ESI Funds, raised by the financial instrument (EUR)			
38.1	Total amount of other contributions, outside the ESI Funds committed in the funding agreement with the body implementing the financial instrument (in EUR)	17.427.122,87 €	665.743,73 €	1.331.487,46 €
38.1A (Novo)	Contribution under the EIB financial product committed in the funding agreement with the body implementing the financial instrument (only for the instruments under Article 38(1)(c)) (in EUR)			
38.2	Total amount of other contributions, outside the ESI Funds paid to the financial instrument (in EUR)	221.955,89 €	8.536,77 €	17.073,53 €
38.2.1	out of which public contributions (EUR)	221.955,89 €	8.536,77 €	17.073,53 €
38.2.2	out of which private contributions (EUR)	n.a.	n.a.	n.a.
38.2A (Novo)	Contribution under EIB financial product paid to financial instrument (only for the instruments under Article 38(1)(c)) (in EUR);			
<b>IX.</b>	<b>Contribution of the financial instrument to the achievement of the indicators of the priority or measure concerned (Article 46(2)(j) of Regulation (EU) No 1303/2013)</b>			
41	Output indicator (code number and name) to which the financial instrument contributes			
41	Value achieved by the financial instrument in relation to the target value of the output indicator	Habitaciones rehabilitadas em áreas urbanas (O.06.05.05.C; O.09.08.02.C)	Espaços abertos, criados ou reabilitados em áreas urbanas (O.09.08.01.C)	Habitaciones rehabilitadas em áreas urbanas (O.06.05.05.C)
41	Output indicator (code number and name) to which the financial instrument contributes	edifícios públicos ou comerciais construídos ou renovados em áreas urbanas (O.06.05.04.C)	n.a.	edifícios públicos ou comerciais construídos ou renovados em áreas urbanas (O.06.05.04.C)
41.1	Target value of the output indicator			
41.1	Target value of the output indicator	527	0,01	12
41.1	Target value of the output indicator	6.235	0	2.680
41.2	Value achieved by the financial instrument in relation to the target value of the output indicator			
41.2	Value achieved by the financial instrument in relation to the target value of the output indicator	0	0	0
41.2	Value achieved by the financial instrument in relation to the target value of the output indicator	0	0	0

**Quadro 14.2 – Instrumento Financeiro para a Reabilitação e Revitalização Urbanas**
**PRODUTO EMPRÉSTIMOS - Annotated template for reporting on financial instruments according to Article 46 CPR (Dados acumulados)**

N.º	Information required for each financial instrument	Eixo 4	Eixo 6	Eixo 8
<b>Nível Produto Empréstimo</b>				
V.	<b>Total amount of support paid to final recipients, or to the benefit of final recipients, or committed in guarantee contracts by the financial instrument for investments in final recipients, by ESI Funds programme and priority or measure (Article 46(2)(e) of Regulation (EU) No 1303/2013)</b>			
22	Name of each financial product offered by the financial instrument	empréstimos	empréstimos	empréstimos
22.1	Type of financial product offered by the financial instrument	(a) empréstimo	(a) empréstimo	(a) empréstimo
24	Total amount of programme contributions committed in loans contracts with final recipients (in EUR)	5.004.230,23 €	0,00 €	0,00 €
24.1	out of which total amount of ESI Funds contributions (in EUR)	2.078.983,41 €	0,00 €	0,00 €
25	Total amount of programme contributions paid to final recipients through loans	61.909,77 €	0,00 €	0,00 €
25.1	out of which total amount of ESI Funds contributions (in EUR)	24.074,71 €	0,00 €	0,00 €
25.1.1	out of which ERDF (in EUR)	24.074,71 €	0,00 €	0,00 €
25.1.2	out of which Cohesion Fund (in EUR)	n.a.	n.a.	n.a.
25.1.3	out of which ESF (in EUR)	n.a.	n.a.	n.a.
25.1.4	out of which EAFRD (in EUR)	n.a.	n.a.	n.a.
25.1.5	out of which EMFF (in EUR)	n.a.	n.a.	n.a.
25.2	out of which total amount of national public co-financing (in EUR)	4.720,53 €	0,00 €	0,00 €
25.3	out of which total amount of national private co-financing (in EUR)	33.114,53 €	0,00 €	0,00 €
27	Number of loan contracts signed with final recipients	3	0	0
28	Number of loans made in final recipients	1	0	0
29	Number of final recipients supported by the financial product	3	0	0
29.1	out of which large enterprises	1	0	0
29.2	out of which SMEs	2	0	0
29.2.1	out of which microenterprises	1	0	0
29.3	out of which individuals	0	0	0
29.4	out of which other type of final recipients supported	0	0	n.a.
29.4.1	description of other type of final recipients supported			n.a.
33	Total number of disbursed loans defaulted	0	0	0
34	Total amount of disbursed loans defaulted (in EUR)	0,00 €	0,00 €	0,00 €
38.3	Total amount of other contributions, outside the ESI Funds mobilised at the level of final recipients (in EUR)	37.835,06 €	0,00 €	0,00 €
38.3.1	out of which public contributions (EUR)	4.720,53 €	0,00 €	0,00 €
38.3.2	out of which private contributions (EUR)	33.114,53 €	0,00 €	0,00 €
38.3A	Contribution under EIB financial product mobilised at the level of final recipient (only for the instruments under Article 38(1)(c) (in EUR)); (Novo)			
39	Expected and achieved leverage effect, by reference to the funding agreement			
39.1	Expected leverage effect for loan, by reference to the funding agreement	2,276470588	2,27647058	2,27647059
39.2	Achieved leverage effect at the end of reporting year for loan	cálculos internos	cálculos internos	cálculos internos
39.3	Investment mobilised through investments made by ESIF financial instruments for loan	n.a.	n.a.	n.a.

**Quadro 14.2 – Instrumento Financeiro para a Reabilitação e Revitalização Urbanas**
**INSTRUMENTO ESPECÍFICO IMPLEMENTADO POR VIA DE FdF - Annotated template for reporting on financial instruments according to Article 46 CPR (Dados acumulados)**

N.º	Information required for each financial instrument	Eixo 4	Eixo 6	Eixo 8
<b>Nível IF Garantia</b>				
<b>II.</b>	<b>Description of the financial instrument and implementation arrangements (Article 46(2)(b) of Regulation (EU) No 1303/2013)</b>			
5	Name of the financial instrument	IFRRU 2020 IF Garantia	IFRRU 2020 IF Garantia	IFRRU 2020 IF Garantia
6	Official address/place of business of the financial instrument (name of the country and city)	Portugal / NUTS II Região Alentejo	Portugal / NUTS II Região Alentejo	Portugal / NUTS II Região Alentejo
8	Type of the financial instrument			
8.1	Tailor-made or financial instruments complying with standard terms and conditions i.e. "off-the-shelf instruments"	Tailor-made	Tailor-made	Tailor-made
8.2	Related Fund of funds	(a) implementation through fund of funds	(a) implementation through fund of funds	(a) implementation through fund of funds
9	Type of products provided by financial instrument: loans, micro-loans, guarantees, equity, or quasi-equity investments, other financial product or other support combined within the financial instrument pursuant to Article 37(7) of Regulation (EU) No 1303/2013	- guarantees - other support combined within the financial instrument.	- guarantees - other support combined within the financial instrument.	- guarantees - other support combined within the financial instrument.
9.1	Description of the other financial product	n.a.	n.a.	n.a.
9.2	Other support combined within the financial instrument: grant, interest rate subsidy, guarantee fee subsidy pursuant to Article 37(7) of Regulation (EU) No 1303/2013	- Bonificações das Comissões de garantia	- Bonificações das Comissões de garantia	- Bonificações das Comissões de garantia
10	Legal status of the financial instrument, pursuant to Article 38(6) and Article 39a(5)(b) of Regulation (EU) No 1303/2013 (for financial	(a) conta fiduciária	(a) conta fiduciária	(a) conta fiduciária
<b>III.</b>	<b>Identification of the body implementing the financial instrument, and the body implementing fund of funds where applicable, as referred to under point (a), (b) and (c) of Article 38(1) of Regulation (EU) No 1303/2013 (Article 46(2)(c) of Regulation (EU) No 1303/2013)</b>			
11	Body implementing the financial instrument			
11.1	Type of implementing body pursuant to Article 38(4) and Article 39a(5) of Regulation (EU) No 1303/2013: existing or newly created legal entity dedicated to implementing financial instruments; the European Investment Bank; the European Investment Fund; international financial institution in which a Member State is a shareholder; a publicly-owned bank or institution, established as a legal entity carrying out financial activities on a professional basis; a body governed by public or private law; managing authority undertaking implementation tasks directly (for loans or guarantees only)	(b5) Body governed by public or private law	(b5) Body governed by public or private law	(b5) Body governed by public or private law
11.1.1	Name of the body implementing the financial instrument	SPGM Sociedade de Investimento, S.A	SPGM Sociedade de Investimento, S.A	SPGM Sociedade de Investimento, S.A
11.1.2	Official address/place of business (country and town name) of the body implementing the financial instrument	Portugal / Porto	Portugal / Porto	Portugal / Porto
12	Procedure of selecting the body implementing the financial instrument: award of a public contract; other procedure	(a) selection in accordance with the provisions of the public procurement directive	(a) selection in accordance with the provisions of the public procurement directive	(a) selection in accordance with the provisions of the public procurement directive
12.1	Description of the other procedure of selecting the body implementing the financial instrument	n.a.	n.a.	n.a.
13	Date of signature of the funding agreement with the body implementing the financial instrument	20-07-2017	20-07-2017	20-07-2017
<b>IV.</b>	<b>Total amount of programme contributions, by priority or measure, paid to the financial instrument and management costs incurred or management fees paid (Article 46(2)(d) and (e) of Regulation (EU) No 1303/2013)</b>			
14	Total amount of programme contributions committed in the funding agreement (in EUR)	1.257.750,00 €	48.375,00 €	96.750,00 €
14.1	out of which ESI Funds contributions (in EUR)	1.257.750,00 €	48.375,00 €	96.750,00 €
14.1.1	out of which ERDF (in EUR) (optional)	1.257.750,00 €	48.375,00 €	96.750,00 €
14.1.2	out of which Cohesion Fund (in EUR) (optional)	n.a.	n.a.	n.a.
14.1.3	out of which ESF (in EUR) (optional)	n.a.	n.a.	n.a.
14.1.4	out of which EAFRD (in EUR) (optional)	n.a.	n.a.	n.a.
14.1.5	out of which EMFF (in EUR) (optional)	n.a.	n.a.	n.a.
15	Total amount of programme contributions paid to the financial instrument (in EUR)	0,00 €	0,00 €	0,00 €
15.1	out of which amount of ESI Funds contributions (in EUR)	0,00 €	0,00 €	0,00 €
15.1.1	out of which ERDF (in EUR)	0,00 €	0,00 €	0,00 €
15.1.2	out of which Cohesion Fund (in EUR)	n.a.	n.a.	n.a.

**Quadro 14.2 – Instrumento Financeiro para a Reabilitação e Revitalização Urbanas**
**INSTRUMENTO ESPECÍFICO IMPLEMENTADO POR VIA DE FdF - Annotated template for reporting on financial instruments according to Article 46 CPR (Dados acumulados)**

N.º	Information required for each financial instrument	Eixo 4	Eixo 6	Eixo 8
<b>Nível IF Garantia</b>				
<b>II.</b>	<b>Description of the financial instrument and implementation arrangements (Article 46(2)(b) of Regulation (EU) No 1303/2013)</b>			
15.1.3	out of which ESF (in EUR)	n.a.	n.a.	n.a.
15.1.4	out of which EAFRD (in EUR)	n.a.	n.a.	n.a.
15.1.5	out of which EMFF (in EUR)	n.a.	n.a.	n.a.
15.2	out of which total amount of national co-financing (in EUR)	n.a.	n.a.	n.a.
15.2.1	out of which total amount of national public funding (in EUR)	n.a.	n.a.	n.a.
15.2.2	out of which total amount of national private funding (in EUR)	n.a.	n.a.	n.a.
16	Total amount of programme contributions paid to the financial instrument under Youth Employment Initiative (YEI) (in EUR)	n.a.	n.a.	n.a.
17	Total amount of management costs and fees paid out of programme contributions (in EUR)	0,00 €	0,00 €	0,00 €
17.1	out of which base remuneration (in EUR)	0,00 €	0,00 €	0,00 €
17.2	out of which performance-based remuneration (in EUR)	0,00 €	0,00 €	0,00 €
18	Capitalised management costs or fees pursuant to Article 42(2) of Regulation (EU) No 1303/2013 (relevant only for final report) (in EUR)	n.a.	n.a.	n.a.
19	Capitalised interest rate subsidies or guarantee fee subsidies pursuant to Article 42(1)(c) of Regulation (EU) No 1303/2013 (relevant to final report only) (in EUR)	n.a.	n.a.	n.a.
20	Amount of programme contributions for follow-on investments in final recipients pursuant to Article 42(3) of Regulation (EU) No 1303/2013 (relevant for final report only) (in EUR)	n.a.	n.a.	n.a.
21	Contributions of land and/or real estate in the financial instrument pursuant to Article 37(10) of Regulation (EU) No 1303/2013 (relevant for final report only) (in EUR)	n.a.	n.a.	n.a.
<b>VI.</b>	<b>The performance of the financial instrument, including progress in its set-up and in selection of bodies implementing the financial instrument (including the body implementing a fund of funds) (Article 46(2)(f) of Regulation (EU) No 1303/2013)</b>			
32	Information whether the financial instrument was still operational at the end of the reporting year	sim	sim	sim
32.1	If the financial instrument was not operational at the end of the reporting year, date of the winding-up	n.a.	n.a.	n.a.
<b>VII.</b>	<b>Interest and other gains generated by support from the ESI Funds to the financial instrument, programme resources paid back to financial instrument from investments as referred to in Articles 43 and 44, amounts used for differentiated treatment as referred to in Article 43a and the value of equity investments with respect to previous years (Article 46(2)(g) and (i) of Regulation (EU) No 1303/2013)</b>			
35	Interest and other gains generated by payments from ESI Funds to the financial instrument (in EUR)	0,00 €	0,00 €	0,00 €
36	Amounts repaid to the financial instrument attributable to support from ESI Funds by the end of the reporting year (in EUR)	0,00 €	0,00 €	0,00 €
36.1	out of which capital repayments (in EUR)	n.a.	n.a.	n.a.
36.2	out of which gains, other earnings and yields (in EUR)	n.a.	n.a.	n.a.
37	Amounts of resources attributable to the ESI Funds used in accordance with Articles 43a and 44	0,00 €	0,00 €	0,00 €
37.1	out of which amounts paid for differentiated treatment of investors operating under the market economy principle, who provide counterpart resources to the support from the ESI Funds to the financial instrument or who co-invest at the level of final recipient (in EUR)	n.a.	n.a.	n.a.
37.2	out of which amounts paid for the reimbursement of management costs incurred and payment of management fees of the financial instrument (in EUR)	n.d.	n.d.	n.d.
37.3 (Novo)	out of which amounts to cover losses in the nominal amount of the ESI Funds contribution to the financial instrument resulting from negative interest, if such losses occur despite active treasury management by the bodies implementing financial instruments (in EUR)			

**Quadro 14.2 – Instrumento Financeiro para a Reabilitação e Revitalização Urbanas**

**INSTRUMENTO ESPECÍFICO IMPLEMENTADO POR VIA DE FdF - Annotated template for reporting on financial instruments according to Article 46 CPR (Dados acumulados)**

N.º	Information required for each financial instrument	Eixo 4	Eixo 6	Eixo 8
<b>Nível IF Garantia</b>				
<b>II.</b>	<b>Description of the financial instrument and implementation arrangements (Article 46(2)(b) of Regulation (EU) No 1303/2013)</b>			
<b>VIII.</b>	<b>Progress in achieving the expected leverage effect of investments made by the financial instrument and value of investments and participations (Article 46(2)(h) of Regulation (EU) No 1303/2013)</b>			
38	Total amount of other contributions, outside ESI Funds, raised by the financial instrument (EUR)			
38.1	Total amount of other contributions, outside the ESI Funds committed in the funding agreement with the body implementing the financial instrument (in EUR)	n.a.	n.a.	n.a.
38.1A (Novo)	Contribution under the EIB financial product committed in the funding agreement with the body implementing the financial instrument (only for the instruments under Article 38(1)(c)) (in EUR)			
38.2	Total amount of other contributions, outside the ESI Funds paid to the financial instrument (in EUR)	n.a.	n.a.	n.a.
38.2.1	out of which public contributions (EUR)	n.a.	n.a.	n.a.
38.2.2	out of which private contributions (EUR)	n.a.	n.a.	n.a.
38.2A (Novo)	Contribution under EIB financial product paid to financial instrument (only for the instruments under Article 38(1)(c)) (in EUR);			
<b>IX.</b>	<b>Contribution of the financial instrument to the achievement of the indicators of the priority or measure concerned (Article 46(2)(j) of Regulation (EU) No 1303/2013)</b>			
41	Value achieved by the financial instrument in relation to the target value of the output indicator			
41	Output indicator (code number and name) to which the financial instrument contributes	Habitaciones rehabilitadas em áreas urbanas (O.06.05.05.C; O.09.08.02.C)	Espaços abertos, criados ou reabilitados em áreas urbanas (O.09.08.01.C)	Habitaciones rehabilitadas em áreas urbanas (O.06.05.05.C)
41	Output indicator (code number and name) to which the financial instrument contributes	edifícios públicos ou comerciais construídos ou renovados em áreas urbanas (O.06.05.04.C)	n.a.	edifícios públicos ou comerciais construídos ou renovados em áreas urbanas (O.06.05.04.C)
41.1	Target value of the output indicator			
41.1	Target value of the output indicator	86	0,01	2
41.1	Target value of the output indicator	1.016	0	437
41.2	Value achieved by the financial instrument in relation to the target value of the output indicator			
41.2	Value achieved by the financial instrument in relation to the target value of the output indicator	0	0	0
41.2	Value achieved by the financial instrument in relation to the target value of the output indicator	0	0	0

**Quadro 14.2 – Instrumento Financeiro para a Reabilitação e Revitalização Urbanas**
**PRODUTO GARANTIA - Annotated template for reporting on financial instruments according to Article 46 CPR (Dados acumulados)**

No.	Information required for each financial instrument	Eixo 4	Eixo 6	Eixo 8
<b>Nível Produto Garantia</b>				
V.	<b>Total amount of support paid to final recipients, or to the benefit of final recipients, or committed in guarantee contracts by the financial instrument for investments in final recipients, by ESI Funds programme and priority or measure (Article 46(2)(e) of Regulation (EU) No 1303/2013)</b>			
22	Name of each financial product offered by the financial instrument	Contragarantia	Contragarantia	Contragarantia
22.1	Type of financial product offered by the financial instrument	(b) guarantee	(b) guarantee	(b) guarantee
24	Total amount of programme contributions committed/blocked for guarantee contracts signed (in EUR)	0,00 €	0,00 €	0,00 €
24.1	out of which total amount of ESI Funds contributions (in EUR)	0,00 €	0,00 €	0,00 €
25	Total amount of programme contributions committed for loans paid to final recipients (in EUR)	0,00 €	0,00 €	0,00 €
25.1	out of which total amount of ESI Funds contributions (in EUR)	0,00 €	0,00 €	0,00 €
25.1.1	out of which ERDF (in EUR)	n.a.	n.a.	n.a.
25.1.2	out of which Cohesion Fund (in EUR)	n.a.	n.a.	n.a.
25.1.3	out of which ESF (in EUR)	n.a.	n.a.	n.a.
25.1.4	out of which EAFRD (in EUR)	n.a.	n.a.	n.a.
25.1.5	out of which EMFF (in EUR)	n.a.	n.a.	n.a.
25.2	out of which total amount of national public co-financing (in EUR)	n.a.	n.a.	n.a.
25.3	out of which total amount of national private co-financing (in EUR)	n.a.	n.a.	n.a.
26	Total value of loans actually paid to final recipients in relation to the guarantee contracts signed (EUR)	0,00 €	0,00 €	0,00 €
26.1	Total value of new debt finance created by the SME Initiative (CPR Art. 39 (10) (b))	n.a.	n.a.	n.a.
27	Number of guaranteed loans signed with final recipients	0	0	0
28	Number of guaranteed loans paid to final recipients	0	0	0
29	Number of final recipients supported by the financial product	0	0	0
29.1	out of which large enterprises	0	0	0
29.2	out of which SMEs	0	0	0
29.2.1	out of which microenterprises	0	0	0
29.3	out of which individuals	n.a.	n.a.	n.a.
29.4	out of which other type of final recipients supported	n.a.	n.a.	n.a.
29.4.1	description of other type of final recipients supported	n.a.	n.a.	n.a.
33	Total number of guarantees provided and called due to the loan default	0	0	0
34	Total amount committed for guarantees provided and called due to loan default (in EUR)	0,00 €	0,00 €	0,00 €
39	Expected and achieved leverage effect, by reference to the funding agreement			
39.1	Expected leverage effect for guarantee, by reference to the funding agreement	n.a.	n.a.	n.a.
39.2	Achieved leverage effect at the end of reporting year for guarantee	cálculos internos	cálculos internos	cálculos internos
39.3	Investment mobilised through investments made by ESIF financial instruments for guarantee (Optional)	n.a.	n.a.	n.a.

**PRODUTO "OUTROS" - Annotated template for reporting on financial instruments according to Article 46 CPR (Dados acumulados)**

No.	Information required for each financial instrument	Eixo 4	Eixo 6	Eixo 8
<b>Nível Produto Outros</b>				
V.	<b>Total amount of support paid to final recipients, or to the benefit of final recipients, or committed in guarantee contracts by the financial instrument for investments in final recipients, by ESI Funds programme and priority or measure (Article 46(2)(e) of Regulation (EU) No 1303/2013)</b>			
22	Name of each financial product offered by the financial instrument	Bonificações das comissões de Garantia	Bonificações das comissões de Garantia	Bonificações das comissões de Garantia
22.1	Type of financial product offered by the financial instrument	(d) other support combined within the financial instrument	(d) other support combined within the financial instrument	(d) other support combined within the financial instrument
25	Total amount of programme contributions paid to final recipients through other products (in EUR)	0,00 €	0,00 €	0,00 €
25.1	out of which total amount of ESI Funds contributions (in EUR)	0,00 €	0,00 €	0,00 €
25.1.1	out of which ERDF (in EUR)	n.a.	n.a.	n.a.
25.1.2	out of which Cohesion Fund (in EUR)	n.a.	n.a.	n.a.
25.1.3	out of which ESF (in EUR)	n.a.	n.a.	n.a.
25.1.4	out of which EAFRD (in EUR)	n.a.	n.a.	n.a.
25.1.5	out of which EMFF (in EUR)	n.a.	n.a.	n.a.
25.2	out of which total amount of national public co-financing (in EUR)	n.a.	n.a.	n.a.
25.3	out of which total amount of national private co-financing (in EUR)	n.a.	n.a.	n.a.
26.1	Total value of new debt finance created by the SME Initiative (CPR Art. 39 (10) (b))	n.a.	n.a.	n.a.
27	Number of other financial product contracts signed with final recipients	0	0	0
28	Number of other financial product investments made in final recipients	0	0	0
29	Number of final recipients supported by the financial product	n.d.	n.d.	n.d.
29.1	out of which large enterprises	n.d.	n.d.	n.d.
29.2	out of which SMEs	n.d.	n.d.	n.d.
29.2.1	out of which microenterprises	n.d.	n.d.	n.d.
29.3	out of which individuals	n.a.	n.a.	n.a.
29.4	out of which other type of final recipients supported	n.a.	n.a.	n.a.
29.4.1	description of other type of final recipients supported	n.a.	n.a.	n.a.